

RECEBEMOS DE D. M. SANTOS EMPREENDIMENTO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

D. M. SANTOS EMPREENDIMENTO LTDA
AV AV. CENTRAL, 219 VILA SAO FRANCISCO

ESTREITO - MA
CEP: 65975000
FONE: 99991798145

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 449
SÉRIE 3
FOLHA 1
PAGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

21250233445376000169550030000004491000062390

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421250004219437 - 05/02/2025 08:50:37

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros - DE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

125979762

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

33.445.376/0001-69

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

J M SUPERMERCADO LTDA

CNPJ / CPF

42.659.923/0001-08

DATA EMISSÃO

05/02/2025

ENDEREÇO

R PRINCIPAL, 8

BAIRRO / DISTRITO

SANTA LUZIA

CEP

65970000

DATA ENTRADA / SAÍDA

05/02/2025

MUNICÍPIO

PORTO FRANCO

FONE / FAX

9982139054

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

127102132

HORA ENTRADA / SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

389,18

VALOR DO ICMS

85,62

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.335,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.335,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

Frete por conta

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

51

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	DESC	VALOR TOTAL	VALOR LIQUIDO	BASE CALCULO		VALOR		ALÍQUOTA	
											ICMS	ICMS ST	ICMS	ICMS ST	IPI	IPI
598	SC LIMA 20KG	07020000	000	5102	SC	2	75,000	0,00	150,00	150,00	150,00	0,00	33,00	0,00	0,00	0,00
9073	CX TOMATE SALADETE GOIANIA 22KG.	07020000	020	5102	CX	2	140,000	0,00	280,00	280,00	108,89	0,00	23,96	0,00	0,00	0,00
9102	CX CEBOLA CX2 20KG	07122000	020	5102	CX	2	55,000	0,00	110,00	110,00	42,78	0,00	9,41	0,00	0,00	0,00
9217	SC CEBOLA ROXA CX2 20KG	07122000	020	5102	SC	1	85,000	0,00	85,00	85,00	33,06	0,00	7,27	0,00	0,00	0,00
	CX BANANA PACOVAN 20KG	08031000	041	5102	CX	2	85,000	0,00	170,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	ABOBORA COMUM KG	07099300	020	5102	KG	40,000	3,500	0,00	140,00	140,00	54,45	0,00	11,98	0,00	0,00	0,00
9100	CX POKAN TANJA GG 18KG	07020000	041	5102	CX	1	155,000	0,00	155,00	155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9179	CX MACA 100 18KG	08081000	041	5102	CX	1	245,000	0,00	245,00	245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NOME FANTASIA: SUPERMERCADO BOM PREÇO; |

RESERVADO AO FISCO

J. M. SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 42.659.923/0001-08 Inscrição Estadual: 127102132



PRINCIPAL, 8 SANTA LUZIA
PORTO FRANCO - MA

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

NFC-e não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtde	Un	VI Unit	VI Total
000210	BANANA PRATA KG	0,610	KG0001	5,49	3,35
000104	BATATA EXTRA KG	0,690	KG0001	3,49	2,41
008453	V POCAN KG	0,390	KG0001	7,99	3,12
000103	V CENOURA KG	0,540	KG0001	4,99	2,69
003344	LEITE PO CCGL INTEGRAL 200G	1	UN0001	8,99	8,99
002866	SAL NOTA 10	2	UN0001	1,49	2,98
Qtd. Total de Itens					6
Valor Total					23,54
Valor Acréscimo					0,00
Valor Desconto					0,00
Valor a Pagar					23,54
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGO	
Dinheiro					40,50
TROCO					16,96

EMISSION NORMAL

Número: 292217 Série: 103 Data Emissão: 20/03/2025 09:26:34 - Via Consumidor

CHAVE DE ACESSO

21250342659923000108651030002922171103005811

CONSUMIDOR

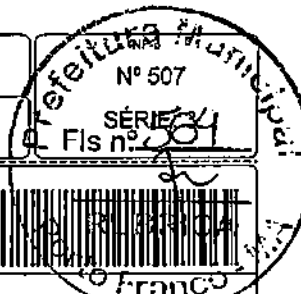
Consumidor não identificado

Protocolo de Autorização: 221250100714531

RECEBEMOS DE D. M. SANTOS EMPREENDIMENTO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



D. M. SANTOS EMPREENDIMENTO LTDA
AV AV. CENTRAL, 219 VILA SAO FRANCISCO
ESTREITO - MA
CEP: 65975000
FONE: 99991798145

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 507
SÉRIE 3
FOLHA 1
PAGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

21250333445376000169550030000005071000082927

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros - DE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421250007486086 - 01/03/2025 09:15:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL

125979762

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

33.445.376/0001-69

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

J M SUPERMERCADO LTDA

CNPJ / CPF

42.659.923/0001-08

DATA EMISSÃO

01/03/2025

ENDEREÇO

R PRINCIPAL, 8

BAIRRO / DISTRITO

SANTA LUZIA

CEP

65970000

DATA ENTRADA / SAÍDA

01/03/2025

MUNICÍPIO

PORTO FRANCO

FONE / FAX

9982139054

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

127102132

HORA ENTRADA / SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

1.887,80

VALOR DO ICMS

388,18

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

3.015,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

3.015,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

Frete por conta

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

27

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DESC	VALOR TOTAL	VALOR LÍQUIDO	BASE CALCULO		VALOR		ALÍQUOTA	
											ICMS	ICMS ST	ICMS	ICMS ST	IPI	IPI
647	CX DE ALHO N8 10KG	07039010	000	5102	CX	3	270,000	0,00	810,00	810,00	810,00	0,00	186,30	0,00	0,00	23,00
9125	CX BATATINHA EXTRA 25KG	07019000	020	5102	CX	2	95,000	0,00	190,00	190,00	73,89	0,00	16,99	0,00	0,00	23,00
9102	CX CEBOLA CX2 20KG	07122000	020	5102	CX	6	55,000	0,00	325,00	325,00	126,39	0,00	28,07	0,00	0,00	23,00
9217	SC CEBOLA ROXA CX2 20KG	07122000	020	5102	SC	1	95,000	0,00	95,00	95,00	36,95	0,00	8,50	0,00	0,00	23,00
	CX CENOURA 20KG	07061000	020	5102	CX	1	120,000	0,00	120,00	120,00	46,87	0,00	10,75	0,00	0,00	23,00
	CX PIMENTAO MEDIO 10KG	07020000	000	5102	CX	1	75,000	0,00	75,00	75,00	75,00	0,00	17,25	0,00	0,00	23,00
80	SC LARANJA SUCCO 17KG BAHIA	07122000	041	5102	SC	2	80,000	0,00	160,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
596	SC LIMAO 20KG	07020000	000	5102	SC	1	70,000	0,00	70,00	70,00	70,00	0,00	16,10	0,00	0,00	23,00
9073	CX TOMATE SALADETE GOIANIA 22KG.	07020000	020	5102	CX	4	125,000	0,00	500,00	500,00	194,45	0,00	44,72	0,00	0,00	23,00
1897	CX MELAO REI 8KG	07020000	000	5102	CX	1	120,000	0,00	120,00	120,00	120,00	0,00	27,60	0,00	0,00	23,00
800	CX MELAO 24KG	08071100	000	5102	CX	1	80,000	0,00	80,00	80,00	80,00	0,00	18,40	0,00	0,00	23,00
9100	CX POKAN TANJA GG 18KG	07020000	041	5102	CX	1	125,000	0,00	125,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
808	CX DE REPOLHO VERDE 20KG	06042000	020	5102	CX	2	70,000	0,00	140,00	140,00	54,45	0,00	12,52	0,00	0,00	23,00
9117	CX UVA VITORIA / EMBLADA 05KG	08061000	041	5102	CX	1	95,000	0,00	95,00	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8086	CX UVA VERDE S/SEMENTE EMBALADA 8KG	08061000	041	5102	CX	1	110,000	0,00	110,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NOME FANTASIA: SUPERMERCADO BOM PREÇO; I

RESERVADO AO FISCO

J. M. SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 42.659.923/0001-08 Inscrição Estadual: 127102132

PRINCIPAL, 8 SANTA LUZIA
PORTO FRANCO - MA



DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

NFC-e não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtde	Un	VI Unit	VI Total
022709	OVO BRANCO CARTELA 30 UN	1	UN0001	21,99	21,99
007111	SAB PALMOLIVE SUAWE JASMIM 150G	1	UN0001	3,99	3,99
000101	V TOMATE SALADETTE KG	1,380	KG0001	5,99	8,27
005591	V PIMENTAO KG	0,282	KG0001	7,99	2,25
000100	V CEBOLA KG	0,830	KG0001	2,99	2,48
000102	V LIMAO KG	0,300	KG0001	3,89	1,17
000104	BATATA EXTRA KG	1,561	KG0001	3,99	6,23
000325	TEMPERO MISTO DONA CLARA C/COMIN 100G	1	UN0001	1,29	1,29
000322	COLORIFICO MARATA 97G	1	UN0001	0,99	0,99
012553	SELETA DE LEGUMES PREDILECTA SH 1 170G		UN0001	2,49	2,49
Qtd. Total de Itens					10
Valor Total					51,15
Valor Acréscimo					0,00
Valor Desconto					0,00
Valor a Pagar					51,15
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGO	
Dinheiro					60,00
TROCO					8,85

EMISSION NORMAL

Número: 104781 Série: 101 Data Emissão: 06/03/2025 19:29:21 - Via Consumidor

CHAVE DE ACESSO

21250342659923000108651010001047811101102592

CONSUMIDOR

Consumidor não identificado

Protocolo de Autorização: 221250083153654

J. M. SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 42.659.923/0001-08 Inscrição Estadual: 127102132

PRINCIPAL, 8 SANTA LUZIA
PORTO FRANCO - MADANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

NFC-e não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtde	Un	VI Unit	VI Total
001374	FILE PEITO BAND FRIATO 1KG	3	UN0001	28,99	86,97
002137	LING TOSCANA FRIELLA 1KG	1	UN0001	28,99	28,99
010302	OVO TOYS ROSA 9G	1	UN0001	5,95	5,95
000106	V MORTADELA TRAD FRIATO KG	0,408	KG0001	9,99	4,08
000189	C CARNE BOVINA MOIDA KG	1,758	KG0001	29,90	52,56
000002	C COXAO MOLE KG	1,026	KG0001	39,99	41,03
020670	MARGARINA DELICIA C/SAL 1KG	1	UN0001	17,49	17,49
003362	FAR TRIGO ROSA BRANCA C/FERM 1KG	1	UN0001	5,35	5,35
003361	FAR TRIGO DONA BENTA S/F 1KG	1	UN0001	5,29	5,29
008266	LEITE PO CCGL INTEGRAL PCT 1KG	1	UN0001	42,99	42,99
009304	SAL CISNE REFINADO 1KG	1	UN0001	6,99	6,99
003586	FECULA MAND LOPES 1KG	1	UN0001	5,99	5,99
001560	FLOCAO MILHO SINHA TRAD 500G	2	UN0001	2,60	5,20
016974	PAO HAMB MASSA FORNO 500G	1	UN0001	9,49	9,49
011846	ACUCAR CRISTAL BLANCO 2KG	1	UN0001	8,49	8,49
009239	FEIJAO RAJADO DONA DE 1KG	1	UN0001	11,49	11,49
012886	MILHO DE PIPOCA SINHA 500G	1	UN0001	4,79	4,79
012886	MILHO DE PIPOCA SINHA 500G	1	UN0001	4,79	4,79
011622	CANJICA BRANCA SINHA 500G	1	UN0001	7,29	7,29
018683	MUCILON MULTICEREAIS 180G	1	UN0001	6,99	6,99
020135	FARINHA LACTEA NESTLE 160G	1	UN0001	5,49	5,49
031337	SANTI AVEIA EM FLOCOS 170G	1	UN0001	3,99	3,99
003299	MIST BOLO D BENTA CHOC 450G	1	UN0001	7,28	7,28
001144	TEMP SAZON VERMELHO P CARNES 60G	1	UN0001	6,29	6,29
001143	TEMP SAZON VERDE P FRANGO 60G	1	UN0001	6,29	6,29
016423	MIST LACTEA COND MOCOCA TP 395G	1	UN0001	3,99	3,99
008791	MILHO VERDE QUERO SH 170G	1	UN0001	3,99	3,99
008791	MILHO VERDE QUERO SH 170G	1	UN0001	3,99	3,99
000297	ARROZ BCO NAMORADO T1 5KG	2	UN0001	26,99	53,98
024474	KETCHUP CEPERA ORIG 400G	1	UN0001	10,79	10,79
016423	MIST LACTEA COND MOCOCA TP 395G	1	UN0001	3,99	3,99
016423	MIST LACTEA COND MOCOCA TP 395G	1	UN0001	3,99	3,99
016268	MISTURA CR LEITE MOCOCA TP 200G	1	UN0001	2,49	2,49
016268	MISTURA CR LEITE MOCOCA TP 200G	1	UN0001	2,49	2,49
008551	CR LEITE NESTLE UHT 200G	1	UN0001	3,99	3,99
008551	CR LEITE NESTLE UHT 200G	1	UN0001	3,99	3,99
012913	GRANULADO MARIZA COLORIDO 70G	1	UN0001	3,69	3,69
028538	CHOC GRANULADO DORI MACIO 120G	1	UN0001	3,49	3,49
001274	MIST BOLO D BENTA COCO 450G	1	UN0001	7,69	7,69
023164	COCO RALADO ADEL PURO FLOCOS 100G	1	UN0001	8,69	8,69
002499	BEBIDA DE MORANGO VIG 200ML	1	UN0001	3,49	3,49
025790	BEBIDA DE MACA VIG 200ML	1	UN0001	3,49	3,49
002499	BEBIDA DE MORANGO VIG 200ML	1	UN0001	3,49	3,49
002497	BEBIDA DE LARANJA VIG 200ML	1	UN0001	3,49	3,49
025790	BEBIDA DE MACA VIG 200ML	1	UN0001	3,49	3,49
013008	DANONE MORANGO PREC GF 850G	1	UN0001	17,99	17,99
025790	BEBIDA DE MACA VIG 200ML	1	UN0001	3,49	3,49
002498	BEBIDA DE MARACUJA VIG 200ML	1	UN0001	3,49	3,49
002500	BEBIDA DE UVA VIG 200ML	1	UN0001	3,49	3,49
020169	SUCO MARATA MARATINHO MARACUJA 200ML	1	UN0001	1,99	1,99



J. M. SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 42.659.923/0001-08 Inscrição Estadual: 127102132

PRINCIPAL, 8 SANTA LUZIA
PORTO FRANCO - MA

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

NFC-e não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtd	Un	VI Unit	VI Total
002519	DANONE PETIT MULTI FRU. BAND 320G 8		UN0001	1,65	13,20
000800	KAPO UVA 200ML	1	UN0001	2,75	2,75
000101	V TOMATE SALADETTE KG	1,110	KG0001	5,99	6,65
000105	ALHO KG	0,145	KG0001	28,90	4,19
005592	MACA NACIONAL KG	0,790	KG0001	16,99	13,42
005590	V BETERRABA KG	0,925	KG0001	4,99	4,62
005591	V PIMENTAO KG	0,260	KG0001	11,99	3,12
000100	V CEBOLA KG	0,960	KG0001	3,49	3,35
000232	V PIMENTA DE CHEIRO KG	0,266	KG0001	21,99	5,85
000103	V CENOURA KG	0,900	KG0001	7,99	7,19
023192	PIPOCA DOCE RUPERS 50G	1	UN0001	2,99	2,99
023192	PIPOCA DOCE RUPERS 50G	1	UN0001	2,99	2,99
016239	AMAC ROU COMF CONC EXP CART FIBER PRO 1L	1	UN0001	24,99	24,99
001494	DETERG YPE CAPIM LIMAO 500ML	1	UN0001	2,30	2,30
000020	DETERG YPE COCO 500ML	1	UN0001	2,30	2,30
000533	DETERG YPE NEUTRO 500ML	1	UN0001	2,30	2,30
018317	SABAO PO TIXAN PRIMAVERA SH 2,4KG	1	UN0001	31,99	31,99
Qtd. Total de Itens					87
Valor Total					694,89
Valor Acréscimo					0,00
Valor Desconto					0,00
Valor a Pagar					694,89
FORMA PAGAMENTO					VALOR PAGO
TEF					694,89

EMISSION NORMAL

Número: 105561 Série: 101 Data Emissão: 13/03/2025 19:08:33 - Via Consumidor

CHAVE DE ACESSO

21250342659923000108851010001055611101110944

CONSUMIDOR

Consumidor não identificado

Protocolo de Autorização: 221250092388296



J. M. SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 42.659.923/0001-08 Inscrição Estadual: 127102132

PRINCIPAL, 8 SANTA LUZIA
PORTO FRANCO - MADANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

NFC-e não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtde	Un	VI Unit	VI Total
001374	FILE PEITO BAND FRIATO 1KG	3	UN0001	28,99	86,97
002137	LING TOSCANA FRIELLA 1KG	1	UN0001	28,99	28,99
010302	OVO TOYS ROSA 9G	1	UN0001	5,95	5,95
000106	V MORTADELA TRAD FRIATO KG	0,408	KG0001	9,99	4,08
000189	C CARNE BOVINA MOIDA KG	1,758	KG0001	29,90	52,56
000002	C COXAO MOLE KG	1,026	KG0001	39,99	41,03
020670	MARGARINA DELICIA C/SAL 1KG	1	UN0001	17,49	17,49
003362	FAR TRIGO ROSA BRANCA C/FERM 1KG	1	UN0001	5,35	5,35
003361	FAR TRIGO DONA BENTA S/F 1KG	1	UN0001	5,29	5,29
008266	LEITE PO CCGL INTEGRAL PCT 1KG	1	UN0001	42,99	42,99
009304	SAL CISNE REFINADO 1KG	1	UN0001	6,99	6,99
003586	FECULA MAND LOPES 1KG	1	UN0001	5,99	5,99
001560	FLOCAO MILHO SINHA TRAD 500G	2	UN0001	2,60	5,20
016974	PAO HAMB MASSA FORNO 500G	1	UN0001	9,49	9,49
011846	ACUCAR CRISTAL BLANCO 2KG	1	UN0001	8,49	8,49
009239	FEIJAO RAJADO DONA DE 1KG	1	UN0001	11,49	11,49
012886	MILHO DE PIPOCA SINHA 500G	1	UN0001	4,79	4,79
012886	MILHO DE PIPOCA SINHA 500G	1	UN0001	4,79	4,79
011622	CANJICA BRANCA SINHA 500G	1	UN0001	7,29	7,29
018683	MUCILON MULTICEREAIS 180G	1	UN0001	6,99	6,99
020135	FARINHA LACTEA NESTLE 160G	1	UN0001	5,49	5,49
031337	SANTI AVEIA EM FLOCOS 170G	1	UN0001	3,99	3,99
003299	MIST BOLO D BENTA CHOC 450G	1	UN0001	7,28	7,28
001144	TEMP SAZON VERMELHO P CARNES 60G	1	UN0001	6,29	6,29
001143	TEMP SAZON VERDE P FRANGO 60G	1	UN0001	6,29	6,29
016423	MIST LACTEA COND MOCOCA TP 395G	1	UN0001	3,99	3,99
008791	MILHO VERDE QUERO SH 170G	1	UN0001	3,99	3,99
008791	MILHO VERDE QUERO SH 170G	1	UN0001	3,99	3,99
000297	ARROZ BCO NAMORADO T1 5KG	2	UN0001	26,99	53,98
024474	KETCHUP CEPERA ORIG 400G	1	UN0001	10,79	10,79
016423	MIST LACTEA COND MOCOCA TP 395G	1	UN0001	3,99	3,99
016423	MIST LACTEA COND MOCOCA TP 395G	1	UN0001	3,99	3,99
016268	MISTURA CR LEITE MOCOCA TP 200G	1	UN0001	2,49	2,49
016268	MISTURA CR LEITE MOCOCA TP 200G	1	UN0001	2,49	2,49
008551	CR LEITE NESTLE UHT 200G	1	UN0001	3,99	3,99
008551	CR LEITE NESTLE UHT 200G	1	UN0001	3,99	3,99
012913	GRANULADO MARIZA COLORIDO 70G	1	UN0001	3,69	3,69
028538	CHOC GRANULADO DORI MACIO 120G	1	UN0001	3,49	3,49
001274	MIST BOLO D BENTA COCO 450G	1	UN0001	7,69	7,69
023164	COCO RALADO ADEL PURO FLOCOS 100G	1	UN0001	8,69	8,69
002499	BEBIDA DE MORANGO VIG 200ML	1	UN0001	3,49	3,49
025790	BEBIDA DE MACA VIG 200ML	1	UN0001	3,49	3,49
002499	BEBIDA DE MORANGO VIG 200ML	1	UN0001	3,49	3,49
002497	BEBIDA DE LARANJA VIG 200ML	1	UN0001	3,49	3,49
025790	BEBIDA DE MACA VIG 200ML	1	UN0001	3,49	3,49
013008	DANONE MORANGO PREC GF 850G	1	UN0001	17,99	17,99
025790	BEBIDA DE MACA VIG 200ML	1	UN0001	3,49	3,49
002498	BEBIDA DE MARACUJA VIG 200ML	1	UN0001	3,49	3,49
002500	BEBIDA DE UVA VIG 200ML	1	UN0001	3,49	3,49
020169	SUCO MARATA MARATINHO MARACUJA 200ML	1	UN0001	1,99	1,99

J. M. SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 42.659.923/0001-08 Inscrição Estadual: 127102132

PRINCIPAL, 8 SANTA LUZIA
PORTO FRANCO - MA



DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

NFC-e não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtde	Un	VI Unit	VI Total
002519	DANONE PETIT MULTI FRU. BAND 320G 8		UN0001	1,65	13,20
000800	KAPO UVA 200ML	1	UN0001	2,75	2,75
000101	V TOMATE SALADETTE KG	1,110	KG0001	5,99	6,65
000105	ALHO KG	0,145	KG0001	28,90	4,19
005592	MACA NACIONAL KG	0,790	KG0001	16,99	13,42
005590	V BETERRABA KG	0,925	KG0001	4,99	4,62
005591	V PIMENTAO KG	0,260	KG0001	11,99	3,12
000100	V CEBOLA KG	0,960	KG0001	3,49	3,35
000232	V PIMENTA DE CHEIRO KG	0,266	KG0001	21,99	5,85
000103	V CENOURA KG	0,900	KG0001	7,99	7,19
023192	PIPOCA DOCE RUPPERS 50G	1	UN0001	2,99	2,99
023192	PIPOCA DOCE RUPPERS 50G	1	UN0001	2,99	2,99
016239	AMAC ROU COMF CONC EXP CART FIBER PRO 1L	1	UN0001	24,99	24,99
001494	DETERG YPE CAPIM LIMAO 500ML	1	UN0001	2,30	2,30
000020	DETERG YPE COCO 500ML	1	UN0001	2,30	2,30
000533	DETERG YPE NEUTRO 500ML	1	UN0001	2,30	2,30
018317	SABAO PO TIXAN PRIMAVERA SH 2,4KG	1	UN0001	31,99	31,99
Qtd. Total de Itens					67
Valor Total					694,89
Valor Acréscimo					0,00
Valor Desconto					0,00
Valor a Pagar					694,89
FORMA PAGAMENTO					VALOR PAGO
TEF					694,89

EMISSION NORMAL

Número: 105561 Série: 101 Data Emissão: 13/03/2025 19:08:33 - Via Consumidor

CHAVE DE ACESSO

21250342659923000108651010001055611101110944

CONSUMIDOR

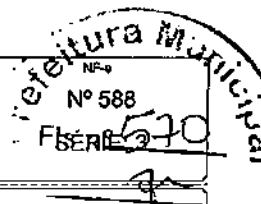
Consumidor não identificado

Protocolo de Autorização: 221250092388286

RECEBEMOS DE D. M. SANTOS EMPREENDIMENTO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



D. M. SANTOS EMPREENDIMENTO LTDA
AV AV. CENTRAL, 219 VILA SAO FRANCISCO
ESTREITO - MA
CEP: 65975000
FONE: 99991798145

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 588
SÉRIE 3
FOLHA 1
PAGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

21250433445376000169550030000005881000031593

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros - DE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421250011874665 - 05/04/2025 11:06:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL

125979762

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

33.445.376/0001-69

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

J M SUPERMERCADO LTDA

CNPJ / CPF

42.659.923/0001-08

DATA EMISSÃO

05/04/2025

ENDEREÇO

R PRINCIPAL, 8

BAIRRO / DISTRITO

SANTA LUZIA

CEP

65970000

DATA ENTRADA / SAÍDA

05/04/2025

MUNICÍPIO

PORTO FRANCO

FONE / FAX

9982139054

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

127102132

HORA ENTRADA / SAÍDA

COPIA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

1.975,30

VALOR DO ICMS

454,32

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

3.430,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

3.430,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

Frete por conta

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

22

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DESC	VALOR TOTAL	VALOR LÍQUIDO	BASE CALCULO		VALOR		ALÍQUOTA	
											ICMS	ICMS ST	ICMS	ICMS ST	IPI	ICMS IPI
647	CX DE ALHO N6 10KG	07039010	000	5102	CX	2	270,000	0,00	540,00	540,00	540,00	0,00	124,20	0,00	0,00	23,00
9179	CX MACA 100 18KG	08081000	041	5102	CX	1	165,000	0,00	165,00	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9094	SC CEBOLA CX2 20KG	07122000	020	5102	SC	5	60,000	0,00	300,00	300,00	116,67	0,00	26,63	0,00	0,00	23,00
	SC LARANJA SUCO 17KG	07122000	041	5102	SC	1	80,000	0,00	80,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CX MANGA PALMER 25KG	07020000	000	5102	CX	1	105,000	0,00	105,00	105,00	105,00	0,00	24,15	0,00	0,00	23,00
9107	CX MARACUJA 15 KG	08061000	041	5102	CX	1	95,000	0,00	95,00	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
608	CX MELAO 24KG	08071100	000	5102	CX	1	90,000	0,00	90,00	90,00	90,00	0,00	20,70	0,00	0,00	23,00
9073	CX TOMATE SALADETE GOIANIA 22KG.	07020000	020	5102	CX	7	200,000	0,00	1.400,00	1.400,00	544,48	0,00	125,23	0,00	0,00	23,00
9119	CX OVOS VERMELHO 360UN	39020390	000	5102	CX	2	275,000	0,00	550,00	550,00	650,00	0,00	126,60	0,00	0,00	23,00
608	CX DE REPOLHO VERDE 20KG	06042000	020	5102	CX	1	75,000	0,00	75,00	75,00	29,17	0,00	6,71	0,00	0,00	23,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Red. do Bc em 61,11% ved.leguma a ovos avec Base Art 1. Inc.IV RICMS/03 | NOME FANTASIA: SUPERMERCADO BOM PREÇO; |

RESERVADO AO FISCO

J. M. SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 42.659.923/0001-08 Inscrição Estadual: 127102132

PRINCIPAL, 8 SANTA LUZIA
PORTO FRANCO - MA



DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

NFC-e não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtde	Un	VI Unit	VI Total
000100	V CEBOLA KG	0,691	KG0001	7,27	5,02
000104	BATATA EXTRA KG	1,003	KG0001	3,49	3,50
000101	V TOMATE SALADETTE KG	0,900	KG0001	6,99	6,29
000189	C CARNE BOVINA MOIDA KG	0,670	KG0001	29,90	20,03
016362	REGISTRO PRESSAO SOL 1987X20MMHERC	1	UN0001	13,90	13,90
008453	V POCAN KG	0,804	KG0001	7,99	6,42
000103	V CENOURA KG	0,385	KG0001	4,99	1,92
006135	V LARANJA KG	1,066	KG0001	8,49	9,05
Qtd. Total de Itens					8
Valor Total					66,13
Valor Acréscimo					0,00
Valor Desconto					0,00
Valor a Pagar					66,13
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGO	
TEF					66,13

EMISSION NORMAL

Número: 106089 Série: 101 Data Emissão: 20/03/2025 19:06:44 - Via Consumidor

CHAVE DE ACESSO

21250342659923000108651010001060891101116690

CONSUMIDOR

Consumidor não identificado

Protocolo de Autorização: 221250101670693

RECEBEMOS DE D. M. SANTOS EMPREENDIMENTO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 591
SÉRIE 572
FIS N

D. M. SANTOS EMPREENDIMENTO LTDA
AV AV. CENTRAL, 219 VILA SAO FRANCISCO
ESTREITO - MA
CEP: 65975000
FONE: 99991798145

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 591
SÉRIE 3
FOLHA 1
PAGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

21250433445376000169550030000005911000055161

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros - DE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421250011950823 - 07/04/2025 09:21:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL

125979762

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

33.445.376/0001-69

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

J M SUPERMERCADO LTDA

CNPJ / CPF

42.659.923/0001-08

DATA EMISSÃO

07/04/2025

ENDEREÇO

R PRINCIPAL, 8

BAIRRO / DISTRITO

SANTA LUZIA

CEP

65970000

DATA ENTRADA / SAÍDA

07/04/2025

MUNICÍPIO

PORTO FRANCO

FONE / FAX

9982139054

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

127102132

HORA ENTRADA / SAÍDA

IRA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

1.109,37

VALOR DO ICMS

255,16

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

2.748,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

2.748,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

Frete por conta

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

20

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DESC	VALOR TOTAL	VALOR LÍQUIDO	BASE CALCULO		VALOR		ALÍQUOTA	
											ICMS	ICMS ST	ICMS	ICMS ST	IPI	IPI
9133	FARDO ARROZ BUTUÍ T1 30X1KG	10062010	020	5102	FD	2	142,500	0,00	285,00	285,00	89,12	0,00	22,80	0,00	0,00	23,00
8247	FARDO DE ARROZ BUTUÍ TP2 30X1KG	10061010	020	5102	FD	2	138,500	0,00	273,00	273,00	84,95	0,00	21,84	0,00	0,00	23,00
775	CX BETERRABA 20KG	07020000	020	5102	CX	1	75,000	0,00	75,00	75,00	29,17	0,00	6,71	0,00	0,00	23,00
	CX BATATINHA EXTRA 25KG	07018000	020	5102	CX	2	110,000	0,00	220,00	220,00	85,56	0,00	19,69	0,00	0,00	23,00
	CX CENOURA 20KG	07061000	020	5102	CX	1	80,000	0,00	80,00	80,00	31,11	0,00	7,16	0,00	0,00	23,00
9103	SC CEBOLA ROXA CIB 20KG	07122000	020	5102	SC	1	100,000	0,00	100,00	100,00	38,85	0,00	8,94	0,00	0,00	23,00
607	CX PIMENTÃO MÉDIO 10KG	07020000	000	5102	CX	1	70,000	0,00	70,00	70,00	70,00	0,00	16,10	0,00	0,00	23,00
9105	CX PEPINO JAPONÊS 20KG	20011000	000	5102	CX	1	80,000	0,00	80,00	80,00	80,00	0,00	16,40	0,00	0,00	23,00
599	SC LIMÃO 20KG	07020000	000	5102	SC	1	75,000	0,00	75,00	75,00	75,00	0,00	17,25	0,00	0,00	23,00
80	SC LARANJA SUCO 17KG	07122000	041	5102	SC	1	80,000	0,00	80,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9124	CX OVO BRANCO GRANDE 360UN	04072100	020	5102	CX	5	245,000	0,00	1.225,00	1.225,00	476,40	0,00	109,57	0,00	0,00	23,00
808	CX DE REPOLHO VERDE 20KG	06042000	020	5102	CX	1	75,000	0,00	75,00	75,00	29,17	0,00	6,71	0,00	0,00	23,00
9088	CX UVA VERDE SEMEANTE EMBALADA 5KG	09061000	041	5102	CX	1	110,000	0,00	110,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NOME FANTASIA: SUPERMERCADO BOM PREÇO

RESERVADO AO FISCO

J. M. SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 42.659.923/0001-08 Inscrição Estadual: 127102132

PRINCIPAL, 8 SANTA LUZIA
PORTO FRANCO - MADANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

NFC-e não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtde	Un	VI Unit	VI Total
003586	FECULA MAND LOPES 1KG	1	UN0001	5,79	5,79
011846	ACUCAR CRISTAL BLANCO 2KG	1	UN0001	7,29	7,29
002133	FEIJAO CARIOCA BUTUI 1KG	1	UN0001	9,10	9,10
000037	FAR TRIGO ROSA BRANCA S/FERM 1KG	1	UN0001	4,49	4,49
026381	MAC PREMIATA ESPAGUETE COMUM 400G	2	UN0001	2,49	4,98
001801	FARINHA LACTEA SOBERANO 200G	1	UN0001	5,79	5,79
001801	FARINHA LACTEA SOBERANO 200G	1	UN0001	5,79	5,79
013604	ERVILHA PREDILECTA SH 170G	1	UN0001	3,59	3,59
013604	ERVILHA PREDILECTA SH 170G	1	UN0001	3,59	3,59
013604	ERVILHA PREDILECTA SH 170G	1	UN0001	3,59	3,59
004688	MOLHO TOM VAL TRAD SACHE 340G	1	UN0001	1,49	1,49
021710	MILHO VERDE BONARE SH 170G	1	UN0001	2,99	2,99
004688	MOLHO TOM VAL TRAD SACHE 340G	2	UN0001	1,49	2,98
021710	MILHO VERDE BONARE SH 170G	3	UN0001	2,99	8,97
004688	MOLHO TOM VAL TRAD SACHE 340G	1	UN0001	1,49	1,49
000568	CAFE MARATA AVAC 250G	1	UN0001	11,99	11,99
019240	COLORAU DONA JASSA 30G	1	UN0001	1,99	1,99
026666	CHIMICHURRI S/PIM DONA JASSA 10G	1	UN0001	1,99	1,99
026666	CHIMICHURRI S/PIM DONA JASSA 10G	1	UN0001	1,99	1,99
021290	BISC CREAM CRAKER 65 RANCHEIRO 216G	1	UN0001	3,79	3,79
021290	BISC CREAM CRAKER 65 RANCHEIRO 216G	1	UN0001	3,79	3,79
021290	BISC CREAM CRAKER 65 RANCHEIRO 216G	1	UN0001	3,79	3,79
015860	ROSCA MICOS COCO 500G	1	UN0001	6,89	6,89
026632	RALO PARA PIA HOME 9CM	1	UN0001	6,00	6,00
001009	BOLINHO BAUDUCCO SABOR CHOCOLATE 40G	3	UN0001	1,59	4,77
016981	PAO DE FORMA INTEG MASSA FORNO 450G	1	UN0001	9,49	9,49
011384	FILE PEITO SUPER FGO BDJ 1KG	1	UN0001	19,79	19,79
011384	FILE PEITO SUPER FGO BDJ 1KG	1	UN0001	19,79	19,79
003286	COXA S COXA BAND FRIATO 1KG	1	UN0001	16,49	16,49
003286	COXA S COXA BAND FRIATO 1KG	1	UN0001	16,49	16,49
008022	ESPONJA SANTA MARIA VIP UN	1	UN0001	0,79	0,79
008022	ESPONJA SANTA MARIA VIP UN	1	UN0001	0,79	0,79
005845	IOG L FERM CHAMYTO 75G	9	UN0001	1,89	17,01
005745	V BATATA DOCE ROXA KG	0,665	KG0001	4,99	3,32
000100	V CEBOLA KG	0,455	KG0001	3,29	1,50
005590	V BETERRABA KG	0,710	KG0001	6,49	4,61
000102	V LIMAO KG	0,445	KG0001	6,99	3,11
000104	BATATA EXTRA KG	0,950	KG0001	5,69	5,41
000101	V TOMATE SALADETTE KG	0,590	KG0001	6,49	3,83
008555	V ABACATE KG	0,865	KG0001	8,99	7,78
015639	V INHAME	0,715	KG0001	4,99	3,57
020546	RECARGA SALON LINE MEU LISO INTENSA 80G	1	UN0001	12,49	12,49
002075	SAB PALM SUAVE SEGR SEDUTOR 150G	1	UN0001	3,99	3,99
003697	COND SEDA HIDRATACAO MICELAR 325ML	1	UN0001	9,99	9,99
003695	SH SEDA LIMPEZA MICELAR 325ML	1	UN0001	9,49	9,49
010062	VEJA MULTIUSO GOLD ORIGINAL 500ML	1	UN0001	4,79	4,79

J. M. SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 42.659.923/0001-08 Inscrição Estadual: 127102132

PRINCIPAL, 8 SANTA LUZIA
PORTO FRANCO - MA



DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

NFC-e não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtde	Un	VI Unit	VI Total
007111	SAB PALMOLIVE SUAVE JASMIM 150G	1	UN0001	3,99	3,99
000694	CR D COLGATE MAXIMA P ANTICARIES 180G	1	UN0001	5,99	5,99
009847	FIO DENTAL HILLO TRADICIONAL BLISTER 12X100MT	1	UN0001	5,99	5,99
002171	PAPEL TOALHA ABSOLUTO 2X1	1	UN0001	6,49	6,49
027926	PAPEL HIG MAX PURE FD NEUTRO L12P10	1	UN0001	17,99	17,99
Qtd. Total de Itens					51
Valor Total					333,88
Valor Acréscimo					0,00
Valor Desconto					0,00
Valor a Pagar					333,88
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGO	
TEF					333,88

EMISSION NORMAL

Número: 269841 Série: 103 Data Emissão: 16/01/2025 16:59:30 - Via Consumidor

CHAVE DE ACESSO

21250142659923000108651030002698411103775848

CONSUMIDOR

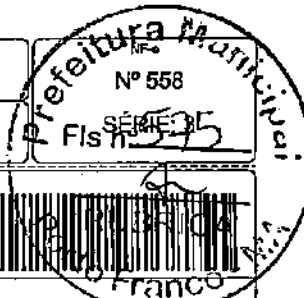
Consumidor não identificado

Protocolo de Autorização: 221250019097044

RECEBEMOS DE D. M. SANTOS EMPREENDIMENTO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



D. M. SANTOS EMPREENDIMENTO LTDA
AV AV. CENTRAL, 219 VILA SAO FRANCISCO

ESTREITO - MA
CEP: 65976000
FONE: 99991798145

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 558
SÉRIE 3
FOLHA 1
PAGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

21250333445376000169550030000005581000047004

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros - DE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421250010091943 - 24/03/2025 09:39:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL

125979762

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

33.445.376/0001-69

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

J M SUPERMERCADO LTDA

CNPJ / CPF

42.659.923/0001-08

DATA EMISSÃO

24/03/2025

ENDEREÇO

R PRINCIPAL, 8

BAIRRO / DISTRITO

SANTA LUZIA

CEP

65970000

DATA ENTRADA / SAÍDA

24/03/2025

MUNICÍPIO

PORTO FRANCO

FONE / FAX

9982139054

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

127102132

HORA ENTRADA / SAÍDA

COPIA / DUPLICATA

VENCIMENTO(S): 02/04/2025 - 760,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

416,67

VALOR DO ICMS

95,84

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

760,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

760,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

Frete por conta

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

8

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	GST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DESC.	VALOR TOTAL	VALOR LÍQUIDO	BASE CALCULO		VALOR		ALIQUOTA	
											ICMS	ICMS ST	ICMS	ICMS ST	IPI	IPI
9114	CX BATATA DOCE BRANCA 20KG	07401000	020	5102	CX	1	115,000	0,00	115,00	115,00	44,72	0,00	10,28	0,00	0,00	0,00
3407	SACO DE CEBOLA ROXA 20KG	07122000	000	5102	UND	1	120,000	0,00	120,00	120,00	120,00	0,00	27,60	0,00	0,00	0,00
11	CX CENOURA 20KG	07081000	020	5102	CX	1	90,000	0,00	90,00	90,00	35,00	0,00	8,05	0,00	0,00	0,00
	CX INHAME 20KG	07143000	020	5102	CX	1	95,000	0,00	95,00	95,00	38,95	0,00	8,50	0,00	0,00	0,00
	SC LARANJA SUCO 17KG	07122000	041	5102	SC	2	80,000	0,00	160,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
599	SC LIMAO 20KG	07020000	000	5102	SC	1	75,000	0,00	75,00	75,00	75,00	0,00	17,25	0,00	0,00	0,00
802	CX MANGA PALMER 25KG	07020000	000	5102	CX	1	105,000	0,00	105,00	105,00	105,00	0,00	24,15	0,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

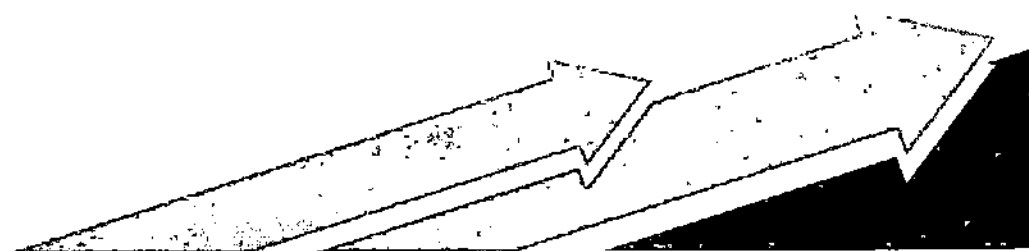
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NOME FANTASIA: SUPERMERCADO BOM PREÇO I

RESERVADO AO FISCO

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

J. M. SUPERMERCADO LTDA



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA**J. M. SUPERMERCADO LTDA - CNPJ(MF) 42.659.923/0001-08****SEGUNDA ALTERAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação contratual da sociedade limitada, entre si, **MILLENA MATIAS RIBEIRO DA SILVA**, brasileira, casada sob o regime comunhão parcial de bens, empresária, natural de Porto Franco/MA, data de nascimento 12/06/1998, portador da Cédula de Identidade/RG Nº 041782362011-4 SESP/MA, data de emissão 13/03/2015 e CPF(MF) Nº 607.726.453-96, residente e domiciliado nesta cidade Porto Franco/MA, na rua Um, 19 bairro Santa Luzia, CEP-65970-000 e **JAMIL DA SILVA SANTOS**, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, empresário, natural de Porto Franco/MA, data de nascimento 03/05/1994, portadora da Cédula de Identidade/RG Nº 045025392012-7 SESP/MA, data de emissão 13/03/2015 e CPF(MF) Nº 059.668.313-86, residente e domiciliada nesta cidade de Porto Franco/MA, na rua Um, 19 bairro Santa Luzia, CEP-65970-000, únicos sócios que compõem a Sociedade Limitada, com o Nome Empresarial de: "**J. M. SUPERMERCADO LTDA**", com sede nesta cidade de Porto Franco/MA, na rua Principal, 8 bairro Santa Luzia, CEP-65970-000, inscrito na **JUCEMA** sob Nº **21201144813**, com homologação em 09/07/2021 e no **CNPJ(MF)** Sob Nº **42.659.923/0001-08**, resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar pela quinta vez o seu **CONTRATO SOCIAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Nesta data o objeto social passa ser:

CNAE 4711-3/02– Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados.

Atividade(s) Secundária(s):

CNAE 4755-5/02 – Comércio varejista de artigos de armarinho;
CNAE 4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
CNAE 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
CNAE 4721-1/02 – Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
CNAE 4771-7/04 – Comércio varejista de medicamentos veterinários;
CNAE 4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos;
CNAE 4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
CNAE 4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
CNAE 4722-9/01 – Comércio varejista de carnes – açougues;
CNAE 4724-5/00 – Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
CNAE 4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;
CNAE 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
CNAE 4789-0/04 – Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação;
CNAE 5611-2/03 – Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares;

CLÁUSULA SEGUNDA –As demais cláusulas do contrato social continuam inalteradas.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o Nome Empresarial de: "**J. M. SUPERMERCADO LTDA**", e para fins publicitários tem como nome de fantasia: **SUPERMERCADO BOM PREÇO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem a sua sede nesta cidade de Porto Franco/MA, na Rua Principal, 8 bairro Santa Luzia, CEP – 65970-000;

CLÁUSULA TERCEIRA: - O capital social é R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, todas subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios, na seguinte proporção:

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL				
SÓCIOS	Part%	N.º de quotas	VL. Unitário	Valor Total
MILLENA MATIAS RIBEIRO DA SILVA	95%	142.500	R\$ 1,00	R\$ 142.500,00
JAMIL DA SILVA SANTOS	5%	7.500	R\$ 1,00	R\$ 7.500,00
SOMA GERAL	100%	150.000	*****	R\$ 150.000,00

CLÁUSULA QUARTA - O objeto social é de:

CNAE 4711-3/02– Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados.

CNAE 4755-5/02 – Comércio varejista de artigos de armarinho;

CNAE 4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

CNAE 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;

CNAE 4721-1/02 – Padaria e confeitaria com predominância de revenda;

CNAE 4771-7/04 – Comércio varejista de medicamentos veterinários;

CNAE 4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos;

CNAE 4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

J. M. SUPERMERCADO LTDA - CNPJ(MF) 42.659.923/0001-08

SEGUNDA ALTERAÇÃO



CNAE 4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
CNAE 4722-9/01 – Comércio varejista de carnes – açougues;
CNAE 4724-5/00 – Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
CNAE 4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;
CNAE 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
CNAE 4789-0/04 – Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação;
CNAE 5611-2/03 – Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares;

CLÁUSULA QUINTA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e Iniciou suas atividades em 09/07/2021.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA – A administração da sociedade é dos sócios: **MILLENA MATIAS RIBEIRO DA SILVA** e **JAMIL DA SILVA SANTOS**, com os poderes e atribuições de **sócios administradores**, autorizados o uso do nome empresarial, vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “Pró-Labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, absorverem os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – As omissões ou dúvidas, que possam ser suscitadas sobre a presente alteração contratual, serão supridas ou resolvidas com base nas disposições legais do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Franco/MA, para qualquer ação fundada nesta alteração contratual, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração contratual, assinando-os em via única de igual teor e forma, com o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

Porto Franco/MA, 09 de agosto de 2024

MILLENA MATIAS RIBEIRO DA SILVA

Sócia Administradora

JAMIL DA SILVA SANTOS

Sócio Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. M. SUPERMERCADO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05966831386	JAMIL DA SILVA SANTOS
60772645396	MILLENA MATIAS RIBEIRO DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2024 09:26 SOB N° 20241054869.
PROTOCOLO: 241054869 DE 09/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411312963. CNPJ DA SEDE: 42659923000108.
NIRE: 21201144813. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/08/2024.
J. M. SUPERMERCADO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO





DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
0450293920127 SESPDGPGC MA

CPF
059.668.313-86

DATA NASCIMENTO
03/05/1994

FILIAÇÃO
JOSE GOMES DOS SANTOS
NIZETE DA SILVA SANTOS

PERMISSÃO
AB

ACC
AB

CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
05752463304

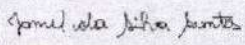
VALIDADE
19/04/2023

1ª HABILITAÇÃO
11/04/2013

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1648232850



OBSERVAÇÕES



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TOCANTINÓPOLIS, TO

DATA EMISSÃO
14/06/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

40065841460
T0025021899

TOCANTINS

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN





VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2315753496

NOME MILENA MATIAS RIBEIRO DA SILVA	
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR 0417823620114 SESP MA	
CPF 601.726.453-96	DATA NASCIMENTO 13/06/1998
FILIAÇÃO JANILDE MATIAS RIBEIRO	
PERMISSÃO PERMISSÃO	ACC ACC
CAT. HAB. A2	
Nº REGISTRO 07767013535	VALIDADE 02/03/2023
	1ª HABILITAÇÃO 03/03/2022

OBSERVAÇÕES

Milena Matias Ribeiro da Silva

LOCAL PALMAS, TO	DATA EMISSÃO 04/03/2022
---------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
SESP RJALMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

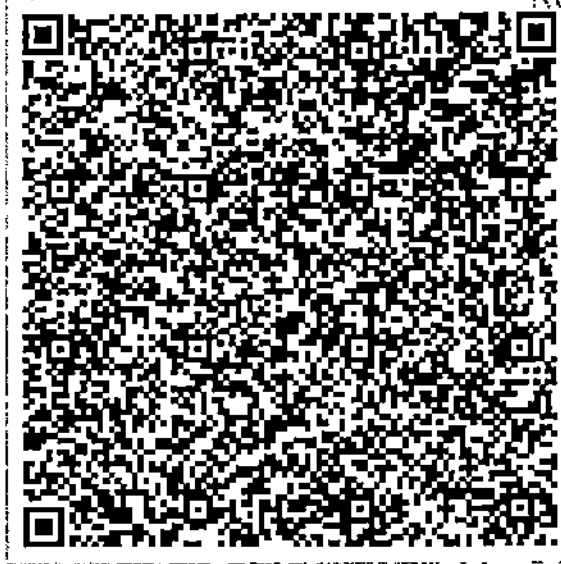
91620851052

TD027807616

TOCANTINS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J. M. SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 42.659.923/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:47:46 do dia 20/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2025.

Código de controle da certidão: **D93D.CD66.FC03.9B1D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.659.923/0001-08
Razão Social: J M SUPERMERCADO LTDA
Endereço: RUA PRINCIPAL 8 / SANTA LUZIA / PORTO FRANCO / MA / 65970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

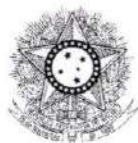
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2025 a 26/04/2025

Certificação Número: 2025032802045777149493

Informação obtida em 01/04/2025 16:37:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. M. SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.659.923/0001-08
Certidão nº: 18577560/2025
Expedição: 01/04/2025, às 16:38:08
Validade: 28/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J. M. SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 42.659.923/0001-08, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

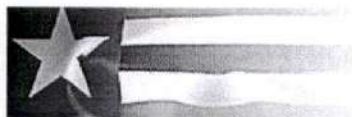
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 42.659.923/0001-08 Inscrição Estadual: 12.710213-2

Razão Social: J M SUPERMERCADO LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA PRINCIPAL

Número: 8 Complemento:

Bairro: SANTA LUZIA

Município: PORTO FRANCO UF: MA

CEP: 65970000 DDD: Telefone: 982139054

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4711302 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Principal: PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763604	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4771704	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4721102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇÓUGUES
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 01/11/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4721102),

EDF a partir de: 10/07/2021,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/04/2025

Número da Consulta:

Para Consulta Imprimir



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.659.923/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J. M. SUPERMERCADO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO BOM PREÇO	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PRINCIPAL	NÚMERO 8	COMPLEMENTO *****
---------------------------	-------------	----------------------

CEP 65.970-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA LUZIA	MUNICÍPIO PORTO FRANCO	UF MA
-------------------	--------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JAMILSD@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8213-9054/ (99) 8235-0346
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/04/2025 às 16:35:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
CNPJ: 06.208.946/0001-24



Certidão de Informação Cadastral

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 4234-3 Situação: ATIVA
Razão social: J. M. SUPERMERCADO LTDA
Nome Fantasia: SUPERMERCADO BOM PRECO
Insc. Junta Com.:
CNPJ: 42.659.923/0001-08
Insc. Estadual: 127102132
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Classificação: EMPRESA DE PEQUENO
Data de Inclusão:
Data de Início: 09/07/21 00:00
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 09/07/21 00:00

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA PRINCIPAL	8	SANTA LUZIA	PORTO FRANCO-MA

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS	1.0	09/07/2021	
	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA	1.0	09/07/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES	1.0	09/07/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	1.0	09/07/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	1.0	09/07/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1.0	09/07/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1.0	09/07/2021	
	LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES	1.0	09/07/2021	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	1.0	09/08/2024	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	1.0	09/08/2024	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	1.0	09/08/2024	
	COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS	1.0	09/08/2024	
	COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO	1.0	09/08/2024	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
CNPJ: 06.208.946/0001-24



Certidão de Informação Cadastral

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	1.0	09/08/2024	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
001-ISS HOMOLOGADO	09/07/2021	

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9982139054
MAIL	JAMILSD@HOTMAIL.COM



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. M. SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.659.923/0001-08
Certidão nº: 18577560/2025
Expedição: 01/04/2025, às 16:38:08
Validade: 28/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J. M. SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 42.659.923/0001-08, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 042835/25

Data da

14/02/2025 15:38:02

Inscrição Estadual: 127102132

CPF/CNPJ: 42659923000108

Razão Social: J M SUPERMERCADO LTDA

Endereço: RUA PRINCIPAL, 8 CEP: 65970000 - SANTA LUZIA

Telefone: (99)982139054

Município: PORTO FRANCO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	912463000201	03/01/2024	IMPUGNADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 15/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/04/2025 10:28:37



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 031439/25

Data da

08/04/2025 09:01:25

Inscrição Estadual: 127102132

CPF/CNPJ: 42659923000108

Razão Social: J M SUPERMERCADO LTDA

Endereço: RUA PRINCIPAL, 8 CEP: 65970000 - SANTA LUZIA

Telefone: (99)982139054

Município: PORTO FRANCO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/07/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/04/2025 09:04:11



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

.06.208.946/0001-24

Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco - MA, CEP 65970-000



01/04/2025 16:57:52

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 196/2025

AUTENTICAÇÃO:GEPI-XJIH

Certidão fornecida para o CNPJ/CPF: 42.659.923/0001-08

Nome: J. M. SUPERMERCADO LTDA

Endereço: RUA PRINCIPAL, 8 SANTA LUZIA

Município: PORTO FRANCO-MA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Receita Municipal, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Reserva-se o direito da Receita Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Art. nº 678, da Lei Complementar Municipal nº 395/2019 nos Arts nº 100 e 101 do Código Tributário Municipal, combinado com Art. nº 205 da Lei Federal nº 5.172/1966 do Código Tributário Nacional.

Observações: Para o CNPJ/CPF(MF) nº 42.659.923/0001-08 Esta Certidão engloba pendências do próprio CNPJ/CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/05/2025

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em PORTO FRANCO-MA, em **31 de Março de 2025**

Documento assinado digitalmente por CRISTIANNE MOREIRA LIMA SOARES

Secretária Municipal da Fazenda Pública



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 01/04/2025

Nº da certidão: 12501240189

Data de validade: 01/06/2025

Código de Validação: 95bf068a91

NOME: J M SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 42.659.923/0001-08

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PORTO FRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Proc. Nº 89

Alvará nº 96

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de conformidade com o artigo 069 da Lei Complementar Nº 039/98 concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para o exercício de 2024

Razão Social

J.M.SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 45.659.923/0001-08

Nome Fantasia

SUPERMERCADO BOM PREÇO

Atividade Autorizada

47.11-3-02-Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios-supermercados

Endereço

RUA PRINCIPAL

Nº

8

Bairro

SANTA LUZIA

Resp. Técnico/Responsável Legal

JAMIL DA SILVA SANTOS

Registro em Conselho

órgão CPF

05966831386

Porto Franco - MA 28 de

AGOSTO

de 2024

Alvaro Carlos da Silva

Coord. de Vigilância Sanitária
Porto Franco - MA

Secretaria Municipal de Saúde

Atenção:

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01(um) ano a partir da data de expedição.

PREFEITURA
**PORTO
FRANCO**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que a Empresa **J M SUPERMERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.659.923/0001-08, localizada à Rua Principal, nº 08, Bairro: Santa Luzia. CEP: 65.970-000, Porto Franco/MA, forneceu materiais alimentícios, descartáveis, de limpeza e higiene, dentro outros produtos especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido, cumprido assim satisfatoriamente o firmado em contrato, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Franco – MA, 19 de JULHO de 2022.

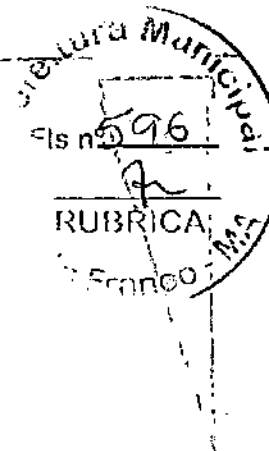
ROSANGELA FEITOSA DA SILVA CARVALHO

Socio Responsável

FOGAO A LENHA RESTAURANTE
CNPJ nº 41.009.707/0001-46
TV HERMINIO SOTERO, nº 90, CENTRO,
CEP: 65.970-000, Porto Franco/MA



METALSUL
A LOJA AMIGA DA SUA CONSTRUÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

JJF MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
AVENIDA VALENTIM DA SILVA AGUIAR N° 159- BAIRRO: PARAISINHO-PORTO
FRANCO-MA
CNPJ: 08.017.463/0001-78

Contratada:

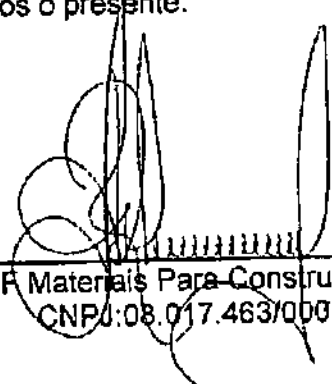
J.M. SUPERMERCADO
RUA PRINCIPAL N°08- BAIRRO: SANTA LUZIA-PORTO FRANCO-MA
CNPJ: 42.659.923/0001-08

Atestamos para os devidos fins que a empresa (J.M. SUPERMERCADO), acima descrito, forneceu o(s) material (is) solicitados atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Quanto o maior o detalhamento dos materiais(is) fornecido(s), tais como, características, volume(s), período(s), etc., maior a possibilidade de compreensão dos materiais fornecidos pela empresa contratada.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Porto Franco 25 de julho 2022



JJF Materiais Para Construção Ltda.
CNPJ: 08.017.463/0001-78

JJF Materiais para Construções Ltda - EPP
CNPJ 08 017 463/0001-78
Jucilei Ferreira de Oliveira
CPF 977.341-011.00
Administrador



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **FOGAO A LENHA RESTAURANTE**, CNPJ nº **41.009.707/0001-46**, sediada na **TV HERMINIO SOTERO, Nº 90, CENTRO**, na cidade de **PORTO FRANCO MA**, ATESTA para os devidos fins de direito e a quem interessar que a empresa **J. M. SUPERMERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **42.659.923/0001-08**, com sede na Rua Principal, n.º 08, Santa Luzia, Porto Franco/MA, forneceu de frutas e verduras a esta empresa.

Declaramos, ainda, que os itens foram fornecidos dentro dos padrões de qualidade e prazos contratuais, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Porto Franco/MA, 15 DE MARÇO DE 2025.

ROSANGELA FEITOSA DA SILVA CARVALHO

Socio Responsável

CPF: 07488135334

FOGAO A LENHA RESTAURANTE
CNPJ nº 41.009.707/0001-46
TV HERMINIO SOTERO, nº 90, CENTRO,
CEP: 65.970-000, Porto Franco/MA



Balanco Patrimonial - Exercício de 2022
CNPJ : 42.659.923/0001-08

1	1	ATIVO	3.094.248,34
1.1	6	ATIVO CIRCULANTE	3.035.389,01
1.1.1	14	Disponível	288.810,70
1.1.1.01	15	Caixa	126.417,12
1.1.1.01.0001	16	Caixa Geral	126.417,12
1.1.1.02	17	Banco Conta Movimento	128.751,17
1.1.1.02.0001	191	Banco do Brasil	30.940,00 C
1.1.1.02.0002	192	Bradesco	1,00
1.1.1.02.0003	270	Tribanco	159.690,17
1.1.1.03	18	Aplicações Financeiras de Liquidez	33.642,41
1.1.1.03.0001	196	Invest Fácil Bradesco	32.183,03
1.1.1.03.0002	281	BB Rende Fácil	1.459,38
1.1.2	19	Clientes	333.199,04
1.1.2.01	20	Duplicatas a Receber	333.199,04
1.1.2.01.0001	99	Duplicatas a Receber	333.199,04
1.1.3	21	Outros Créditos	2.056.657,73
1.1.3.01	22	Adiantamento a Fornecedores	2.045.553,44
1.1.3.01.0001	23	Adiantamento a Fornecedores	2.045.553,44
1.1.3.02	24	Tributos a Recuperar	11.104,29
1.1.3.02.0001	25	ICMS a Recuperar	4.819,12
1.1.3.02.0002	26	PIS a Recuperar	319,68
1.1.3.02.0003	27	COFINS a Recuperar	5.965,49
1.1.4	28	Estoques	356.721,54
1.1.4.01	29	Mercadorias, Produtos e Insumos	356.721,54
1.1.4.01.0001	30	Estoque de Mercadoria para Revenda	356.721,54
1.2	7	ATIVO NÃO CIRCULANTE	58.859,33
1.2.1	100	IMOBILIZADO	60.629,66
1.2.1.01	101	IMOBILIZADO	60.629,66
1.2.1.01.0001	102	Máquinas e Equipamentos	60.629,66
1.2.2	271	(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	1.770,33 C
1.2.2.01	272	(-) DEPRECIAÇÃO	1.770,33 C
1.2.2.01.0001	273	(-) Depreciação de Máquinas e Equipamentos	1.770,33 C
2	2	PASSIVO	3.094.248,34
2.1	8	PASSIVO CIRCULANTE	2.967.881,28
2.1.1	31	Empréstimos e Financiamentos	2.935.299,92
2.1.1.02	33	Fornecedores em Geral	2.935.299,92
2.1.1.02.0001	103	VALDIR MAIA FILHO ME BISCOITO MAIA	2.935,72
2.1.1.02.0002	104	ENEIDE RODRIGUES DA SILVA	113.040,34
2.1.1.02.0003	105	ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	515.872,22
2.1.1.02.0004	106	Nestle Brasil Ltda	53.147,59
2.1.1.02.0005	107	SABORELLE	41.381,25
2.1.1.02.0007	109	MONTEIRO E BASTOS LTDA	4.473,33

Balanco Patrimonial - Exercício de 2022

CNPJ : 42.659.923/0001-08

2.1.1.02.0008	110	POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA	
2.1.1.02.0009	111	MIX ALIMENTOS LTDA	
2.1.1.02.0010	112	REAL DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA	55.177,23
2.1.1.02.0011	113	EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA	16.969,92
2.1.1.02.0012	114	PEROLA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	4.047,80
2.1.1.02.0014	116	JORGE BATISTA & CIA LTDA	138.344,21
2.1.1.02.0015	117	PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	26.552,08
2.1.1.02.0016	118	JOTABE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORT	11.725,02
2.1.1.02.0017	119	FRIOBOM COM. DE FRIOS E TRANSP.LTDA	73.296,40
2.1.1.02.0018	120	ATACADAO SAO JOAO LTDA	134.152,33
2.1.1.02.0020	122	MA DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	34.026,07
2.1.1.02.0021	123	PEIXOTO COM. IND. SERV. E TRANSPORTES S/	78.868,68
2.1.1.02.0022	124	P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	40.465,50
2.1.1.02.0023	125	DISMALI DISTRIBUIDORA MARANHAO DE ALIMEN	3.620,88
2.1.1.02.0025	127	Tres CoraA oss Alimentos S.A	35.458,67
2.1.1.02.0026	128	M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de A	44.820,53
2.1.1.02.0027	129	PAES ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALI	7.251,78
2.1.1.02.0028	130	F DAS C R ALVES JUNIOR COMERCIO E REPRE	3.054,11
2.1.1.02.0029	131	MULLER E FONTENELE LTDA	8.703,32
2.1.1.02.0030	132	ARARAS ALIMENTOS LTDA	208,89
2.1.1.02.0031	133	FC OLIVEIRA CIA LTDA	12.118,72
2.1.1.02.0033	135	ATACADAO DIST. COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	1.286,33
2.1.1.02.0034	136	MANOELITA OLIDIO S SOARES-ME	13.047,40
2.1.1.02.0035	137	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	11.710,08
2.1.1.02.0036	138	PEDRO DE OLIVEIRA COMERCIO ATACADISTA EI	45.655,34
2.1.1.02.0038	140	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S	25.785,64
2.1.1.02.0039	141	MARTINS COM SERV DISTR SA	76.298,50
2.1.1.02.0040	142	Santa Izabel Alimentos Ltda	5.281,39
2.1.1.02.0046	148	RIVER REFRIGERANTES EIRELI	25.442,13
2.1.1.02.0047	149	MASTERBOI LTDA	38.314,49
2.1.1.02.0048	150	JVL KOEHLER COMERCIO DE SORVETES EIRELI	22.097,60
2.1.1.02.0050	152	MAX DISTRIBUIDORA DE UTILID E BRINQUEDOS	9.873,40
2.1.1.02.0051	153	MASTERBOI LTDA	2.026,15
2.1.1.02.0052	154	C D P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTI	8.398,79
2.1.1.02.0053	155	SINCOLEMA-SOC IND L E COM L PROD LIMPEZA	8.582,69
2.1.1.02.0054	156	INDÁSTRIA DE VELAS SÃO FRANCISCO LTDA	825,89
2.1.1.02.0056	158	INDUSTRIA DE BISCOITOS HELENINHA LTDA -	1.902,70
2.1.1.02.0057	159	NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO E OLEO LTDA	5.094,35
2.1.1.02.0058	160	SAG BRAZ AGROINDUSTRIAL LTDA	1.036,94
2.1.1.02.0059	161	GOMES E MOREIRA LTDA ME	4.575,30
2.1.1.02.0060	162	A V DA COSTA JUNIOR LTDA	155.861,47
2.1.1.02.0062	164	DISTRIBUIDORA GENTIL EIRELI	70.847,00



Balanco Patrimonial - Exercício de 2022

CNPJ : 42.659.923/0001-08

2.1.1.02.0063	165	CDA ALIMENTOS S.A. EM RECUPERACAO JUDICI	29.423,86
2.1.1.02.0064	166	COMERCIAL DE ALIMENTOS SAO JOAO LTDA	8.700,00
2.1.1.02.0065	167	STTAR DISTRIBUIDORA EIRELI	13.522,93
2.1.1.02.0068	170	MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	86.399,82
2.1.1.02.0069	171	MDG FABRICACAO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS	1.845,00
2.1.1.02.0072	174	SINGOPLMA-SOC INDL E COML DE PROD DE LI	239,60
2.1.1.02.0073	175	LUANA DIST. DE PROD. ALIMENTICIOS ERELI	954,52
2.1.1.02.0075	177	DUBICO DISTRIBUIDORA DE BEBIDA	216,33
2.1.1.02.0076	178	MATEUS SUPERMECARDOS S A	416.341,24
2.1.1.02.0077	179	FRIMAR ALIMENTOS LTDA - ME	6.220,50
2.1.1.02.0079	181	JORGE BATISTA & CIA LTDA	761,20
2.1.1.02.0082	184	ATACADAO DIST. COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	72,59
2.1.1.02.0085	226	Laticínios Bela Vista Ltda	25.195,56
2.1.1.02.0086	227	SMAK INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS E	884,94
2.1.1.02.0087	228	SAO SALVADOR ALIMENTOS S/A	34.291,86
2.1.1.02.0088	229	RIZZOLAR IND. E COMERCIO DE ALUMINIOS LT	889,95
2.1.1.02.0089	230	INDUSTRIA E COMERCIO DE VASSOURAS DULAR	1.577,00
2.1.1.02.0090	231	INDÚSTRIA DE PAES E MASSAS MATEUS LTDA	14.239,91
2.1.1.02.0091	232	MATRIZ	4.103,00
2.1.1.02.0092	233	Nestle Brasil Ltda	55,17
2.1.1.02.0093	234	PEDRO DE OLIVEIRA COMERCIO ATACADISTA EI	457,58
2.1.1.02.0095	236	G D VARIEDADES EIRELI	5.380,95
2.1.1.02.0096	237	I. I. DA SILVA - COMERCIO	3.766,49
2.1.1.02.0097	238	INNO LACTICINIOS LTDA	3.008,24
2.1.1.02.0098	239	ALFA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA MATRI	22.181,62
2.1.1.02.0100	241	L. R. COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS LTDA	3.000,00
2.1.1.02.0101	242	INDUSTRIA DE BISCOITOS DE INHAUMA	249,75
2.1.1.02.0102	243	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ172	1.590,28
2.1.1.02.0103	244	R. G. VIEIRA INDUSTRIA E COMER DE LATICI	4.481,80
2.1.1.02.0104	245	ENVELAR IND E COM LTDA EM REC JUD	3.978,92
2.1.1.02.0105	246	ATACADAO SAO JOAO LTDA	531,00
2.1.1.02.0106	247	C R CRISPIM COMERCIO	2.409,00
2.1.1.02.0107	248	TEMPERO SUPER BOM DO MARANHAO LTDA	357,00
2.1.1.02.0108	249	REAL DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA	109,84
2.1.1.02.0109	250	HOTBEL COMERCIAL EIRELI	1.036,07
2.1.1.02.0110	251	ALFA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA MATRI	74,83
2.1.1.02.0111	252	URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA	5.649,99
2.1.1.02.0112	253	SP SANTIAGO LTDA	1.635,68
2.1.1.02.0113	254	FRANCINALDO BEZERRA DE SOUZA82815062372	6.209,12
2.1.1.02.0114	255	V G DOS SANTOS ROUPAS LTDA	900,00
2.1.1.02.0115	256	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	4.220,02
2.1.1.02.0117	258	CANTAGALLO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	939,24



Balanco Patrimonial - Exercício de 2022
CNPJ : 42.659.923/0001-08

2.1.1.02.0118	259	AXS PROMOCOES DE VENDAS EIRELI	
2.1.1.02.0119	260	PAES ALIANCA IND.E COM. DE ALIMENTOS LTD	
2.1.1.02.0120	261	STO ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI	5.007,18
2.1.1.02.0122	263	M. M. A. DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	2.088,20
2.1.1.02.0126	267	IMPERIO DA IMPERATRIZ COM ATAC DE BEBIDA	4.346,00
2.1.1.02.0127	268	INDUSTRIA METALURGICA METALGONDOLAS LTDA	0,50
2.1.1.02.0129	274	R AIRES LEITE	60.385,00
2.1.1.02.0130	275	D M SANTOS EMPREENDIMENTOS LTDA	4.383,28
2.1.1.02.0131	276	R.P. DE ABREU E CIA LTDA	1.261,80
2.1.1.02.0132	277	R P CHAVES COMERCIO	10.050,90
2.1.1.02.0134	279	AGROPECUARIA OLIVEIRA LTDA	1.460,00
2.1.1.02.0135	280	EMBALE EMBALAG DE PLAST E PAPEL LTDA	244,68
2.1.2	185	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	32.581,36
2.1.2.01	186	IMPOSTO FEDERAIS	15.696,61
2.1.2.01.0003	207	IRPJ a Recolher	9.840,75
2.1.2.01.0004	208	CSLL a Recolher	5.855,86
2.1.2.02	189	IMPOSTOS ESTADUAIS	16.884,75
2.1.2.02.0001	190	ICMS a Recolher	16.884,75
2.3	3	PATRIMONIO LIQUIDO	126.367,06
2.3.1	10	Capital Social	50.000,00
2.3.1.01	11	Capital Subscrito	50.000,00
2.3.1.01.0001	12	Jamil da Silva Santos	50.000,00
2.3.2	218	RESULTADOS ACUMULADOS	73.691,67
2.3.2.01	219	RESULTADOS ACUMULADOS	73.691,67
2.3.2.01.0001	220	Resultado do Exercício em Curso	2,79 D
2.3.2.01.0002	221	Lucros Acumulados	73.694,46
2.3.3	282	RESERVAS DE LUCRO	2.675,39
2.3.3.01	283	RESERVAS	2.675,39
2.3.3.01.0001	284	Reserva Legal	2.675,39

PORTO FRANCO - MA , 23 de outubro de 2023

MILLENA MATIAS RIBEIRO DA SILVA
Sócio Administrador CPF: 607.726.453-96

ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 5227/MA

CPF: 235.521.583-91



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 - CNPJ: 42.659.923/0001-08

RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		
Venda de Mercadorias no Mercado Interno	6.626.340,71	
Bonificação	62.146,60	
RECEITAS	6.688.487,31	6.688.487,31
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS		
(-) Custo das Mercadorias Revendidas	(5.723.534,71)	
(-) PIS	(38.470,59)	
(-) COFINS	(172.700,21)	
(-) ICMS	(521.768,49)	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	(6.456.474,00)	232.013,31
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
Energia Elétrica	(29.169,84)	
Água e Esgoto	(1.521,18)	
Assistência Contábil	(50.904,00)	
Depreciações e Amortizações	(1.770,33)	
Material de Expediente	(45.848,10)	
Aluguéis de Imóveis	(18.000,00)	
Despesas com Internet	(3.370,60)	
Programas e Software	(7.280,00)	
Tarifas Bancárias BB	(2.749,24)	
Tarifas Bradesco	(84,73)	
Juros Passivos	(974,12)	
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(161.672,12)	70.341,19
(-) PROV. P/ IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		
IRPJ	(10.551,18)	
CSLL	(6.282,12)	
RESULTADO DO EXERCÍCIO APÓS O IR E CSLL	(16.833,30)	53.507,89
LUCRO	R\$ 53.507,89	

Contabilidade Geral

J M SUPERMERCADO LTDA

Rua Principal nº 8, Santa Luzia, Cep 65970-000, Porto Franco-MA



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 - CNPJ: 42.659.923/0001-08

PORTO FRANCO - MA, 31 de dezembro de 2022

MILLENA MATIAS RIBEIRO DA SILVA

Sócio Administrador

R.G.: Org. Exp.:

CPF: 607.726.453-96

ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA

Técnico(a) em Contabilidade CRC: 5227/MA

R.G.: Org. Exp.:

CPF: 235.521.583-91

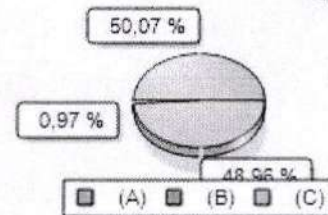
Emissão de Índices - Exercício de 2022
CNPJ : 42.659.923/0001-08 - REG. JUNTA COMERCIAL

(A) - Ativo Circulante	3.035.389,0100
(B) - Realizável a Longo Prazo	58.859,3300
(C) - Passivo Circulante	2.967.881,2800
(D) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Liquidez Geral	1,0426

Fórmula....: $I = (A + B) / (C + D)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável...: Maior que 1

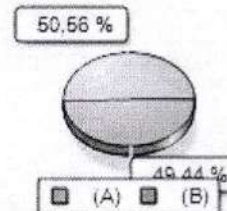


(A) - Ativo Circulante	3.035.389,0100
(B) - Passivo Circulante	2.967.881,2800
(I) - Índice de Liquidez Corrente	1,0227

Fórmula....: $I = (A / B)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável...: Maior que 1

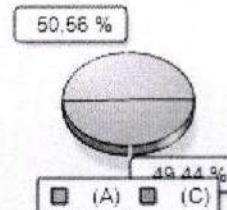


(A) - Ativo Circulante	3.035.389,0100
(B) - Estoques	0,0000
(C) - Passivo Circulante	2.967.881,2800
(I) - Índice de Liquidez Seca	1,0227

Fórmula....: $I = (A - B) / C$

Análise....: Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem abrir mão dos estoques.

Desejável...: Maior que 1

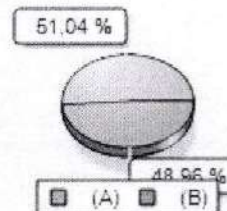


(A) - Ativo Total	3.094.248,3400
(B) - Passivo Circulante	2.967.881,2800
(C) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Solvência Geral	1,0426

Fórmula....: $I = A / (B + C)$

Análise....: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1



Contabilidade Geral
J M SUPERMERCADO LTDA
Rua Principal nº 8, Santa Luzia, Cep 65970-000, Porto Franco-MA

Emissão de Índices - Exercício de 2022
CNPJ : 42.659.923/0001-08 - REG. JUNTA COMERCIAL

PORTO FRANCO - MA, 31 de dezembro de 2022



MILLENA MATIAS RIBEIRO DA SILVA
Sócio Administrador
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 607.726.453-96

ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 5227/MA
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 235.521.583-91



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. M. SUPERMERCADO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
23552158391	ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA
60772645396	MILLENA MATIAS RIBEIRO DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2023 10:56 SOB N° 20231335431.
PROTOCOLO: 231335431 DE 24/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12315419460. CNPJ DA SEDE: 42659923000108.
NIRE: 21201144813. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/10/2023.
J. M. SUPERMERCADO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Balanco Patrimonial - Exercício de 2022
CNPJ : 42.659.923/0001-08



1	1	ATIVO	3.094.248,34
1.1	6	ATIVO CIRCULANTE	3.035.389,01
1.1.1	14	Disponível	288.810,70
1.1.1.01	15	Caixa	126.417,12
1.1.1.01.0001	16	Caixa Geral	126.417,12
1.1.1.02	17	Banco Conta Movimento	128.751,17
1.1.1.02.0001	191	Banco do Brasil	30.940,00 C
1.1.1.02.0002	192	Bradesco	1,00
1.1.1.02.0003	270	Tribanco	159.690,17
1.1.1.03	18	Aplicações Financeiras de Liquidez	33.642,41
1.1.1.03.0001	196	Invest Fácil Bradesco	32.183,03
1.1.1.03.0002	281	BB Rende Fácil	1.459,38
1.1.2	19	Clientes	333.199,04
1.1.2.01	20	Duplicatas a Receber	333.199,04
1.1.2.01.0001	99	Duplicatas a Receber	333.199,04
1.1.3	21	Outros Créditos	2.056.657,73
1.1.3.01	22	Adiantamento a Fornecedores	2.045.553,44
1.1.3.01.0001	23	Adiantamento a Fornecedores	2.045.553,44
1.1.3.02	24	Tributos a Recuperar	11.104,29
1.1.3.02.0001	25	ICMS a Recuperar	4.819,12
1.1.3.02.0002	26	PIS a Recuperar	319,68
1.1.3.02.0003	27	COFINS a Recuperar	5.965,49
1.1.4	28	Estoques	356.721,54
1.1.4.01	29	Mercadorias, Produtos e Insumos	356.721,54
1.1.4.01.0001	30	Estoque de Mercadoria para Revenda	356.721,54
1.2	7	ATIVO NÃO CIRCULANTE	58.859,33
1.2.1	100	IMOBILIZADO	60.629,66
1.2.1.01	101	IMOBILIZADO	60.629,66
1.2.1.01.0001	102	Máquinas e Equipamentos	60.629,66
1.2.2	271	(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	1.770,33 C
1.2.2.01	272	(-) DEPRECIAÇÃO	1.770,33 C
1.2.2.01.0001	273	(-) Depreciação de Máquinas e Equipamentos	1.770,33 C
2	2	PASSIVO	3.094.248,34
2.1	8	PASSIVO CIRCULANTE	2.967.881,28
2.1.1	31	Empréstimos e Financiamentos	2.935.299,92
2.1.1.02	33	Fornecedores em Geral	2.935.299,92
2.1.1.02.0001	103	VALDIR MAIA FILHO ME BISCOITO MAIA	2.935,72
2.1.1.02.0002	104	ENEIDE RODRIGUES DA SILVA	113.040,34
2.1.1.02.0003	105	ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	515.872,22
2.1.1.02.0004	106	Nestle Brasil Ltda	53.147,59
2.1.1.02.0005	107	SABORELLE	41.381,25
2.1.1.02.0007	109	MONTEIRO E BASTOS LTDA	4.473,33

Balanco Patrimonial - Exercício de 2022
CNPJ : 42.659.923/0001-08



2.1.1.02.0008	110	POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA	
2.1.1.02.0009	111	MIX ALIMENTOS LTDA	
2.1.1.02.0010	112	REAL DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA	55.177,23
2.1.1.02.0011	113	EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA	16.969,92
2.1.1.02.0012	114	PEROLA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	4.047,80
2.1.1.02.0014	116	JORGE BATISTA & CIA LTDA	138.344,21
2.1.1.02.0015	117	PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	26.552,08
2.1.1.02.0016	118	JOTABE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORT	11.725,02
2.1.1.02.0017	119	FRIOBOM COM. DE FRIOS E TRANSP.LTDA	73.296,40
2.1.1.02.0018	120	ATACADAO SAO JOAO LTDA	134.162,33
2.1.1.02.0020	122	MA DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	34.026,07
2.1.1.02.0021	123	PEIXOTO COM. IND. SERV. E TRANSPORTES S/	78.866,66
2.1.1.02.0022	124	P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	40.465,50
2.1.1.02.0023	125	DISMALI DISTRIBUIDORA MARANHAO DE ALIMEN	3.620,68
2.1.1.02.0025	127	Tres CoraA oes Alimentos S.A	35.458,67
2.1.1.02.0026	128	M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A	44.820,53
2.1.1.02.0027	129	PAES ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALI	7.251,78
2.1.1.02.0028	130	F DAS C R ALVES JUNIOR COMERCIO E REPRE	3.054,11
2.1.1.02.0029	131	MULLER E FONTENELE LTDA	8.703,32
2.1.1.02.0030	132	ARARAS ALIMENTOS LTDA	208,89
2.1.1.02.0031	133	FC OLIVEIRA CIA LTDA	12.118,72
2.1.1.02.0033	135	ATACADAO DIST. COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	1.286,33
2.1.1.02.0034	136	MANOELITA OLIDIO S SOARES-ME	13.047,40
2.1.1.02.0035	137	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	11.710,08
2.1.1.02.0036	138	PEDRO DE OLIVEIRA COMERCIO ATACADISTA EI	45.655,34
2.1.1.02.0038	140	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S	25.785,64
2.1.1.02.0039	141	MARTINS COM SERV DISTR SA	76.298,50
2.1.1.02.0040	142	Santa Izabel Alimentos Ltda	5.281,39
2.1.1.02.0046	148	RIVER REFRIGERANTES EIRELI	25.442,13
2.1.1.02.0047	149	MASTERBOI LTDA	38.314,49
2.1.1.02.0048	150	JVL KOEHLER COMERCIO DE SORVETES EIRELI	22.097,60
2.1.1.02.0050	152	MAX DISTRIBUIDORA DE UTILID E BRINQUEDOS	9.973,40
2.1.1.02.0051	153	MASTERBOI LTDA	2.026,15
2.1.1.02.0052	154	C D P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTI	8.398,79
2.1.1.02.0053	155	SINCOLEMA-SOC INDL E COML PROD LIMPEZA	8.582,69
2.1.1.02.0054	156	IND&STRIA DE VELAS S&fo FRANCISCO LTDA	825,89
2.1.1.02.0056	158	INDUSTRIA DE BISCOITOS HELENINHA LTDA -	1.902,70
2.1.1.02.0057	159	NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO E OLEO LTDA	5.094,35
2.1.1.02.0058	160	SAO BRAZ AGROINDUSTRIAL LTDA	1.036,94
2.1.1.02.0059	161	GOMES E MOREIRA LTDA ME	4.575,30
2.1.1.02.0060	162	A V DA COSTA JUNIOR LTDA	155.661,47
2.1.1.02.0062	164	DISTRIBUIDORA GENTIL EIRELI	70.647,00

R PRINCIPAL, 8, SANTA LUZIA, CEP 65 970-000, PORTO FRANCO - MA CEP: 65970000

Balanco Patrimonial - Exercício de 2022
CNPJ : 42.659.923/0001-08



2.1.1.02.0063	165	CDA ALIMENTOS S.A. EM RECUPERACAO JUDICI	
2.1.1.02.0064	166	COMERCIAL DE ALIMENTOS SAO JOAO LTDA	870,00
2.1.1.02.0065	167	STTAR DISTRIBUIDORA EIRELI	13.522,93
2.1.1.02.0068	170	MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	86.399,82
2.1.1.02.0069	171	MDG FABRICACAO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS	1.845,00
2.1.1.02.0072	174	SINCOLEMA-SOC INDL E COML DE PROD DE LI	239,60
2.1.1.02.0073	175	LUANA DIST. DE PROD. ALIMENTICIOS ERELLI	954,52
2.1.1.02.0075	177	DUBICO DISTRIBUIDORA DE BEBIDA	216,33
2.1.1.02.0076	178	MATEUS SUPERMECARDOS S A	416.341,24
2.1.1.02.0077	179	FRIOMAR ALIMENTOS LTDA - ME	6.220,50
2.1.1.02.0079	181	JORGE BATISTA & CIA LTDA	761,20
2.1.1.02.0082	184	ATACADAO DIST. COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	72,59
2.1.1.02.0085	226	Laticínios Bela Vista Ltda	25.195,56
2.1.1.02.0086	227	SMAK INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS E	884,94
2.1.1.02.0087	228	SAO SALVADOR ALIMENTOS S/A	34.291,86
2.1.1.02.0088	229	RIZZOLAR IND. E COMERCIO DE ALUMINIOS LT	889,95
2.1.1.02.0089	230	INDUSTRIA E COMERCIO DE VASSOURAS DULAR	1.577,00
2.1.1.02.0090	231	INDÚSTRIA DE PAES E MASSAS MATEUS LTDA	14.239,91
2.1.1.02.0091	232	MATRIZ	4.103,00
2.1.1.02.0092	233	Nestle Brasil Ltda	55,17
2.1.1.02.0093	234	PEDRO DE OLIVEIRA COMERCIO ATACADISTA EI	457,58
2.1.1.02.0095	236	G D VARIEDADES EIRELI	5.380,95
2.1.1.02.0096	237	I. I. DA SILVA - COMERCIO	3.766,49
2.1.1.02.0097	238	INNO LACTICINIOS LTDA	3.008,24
2.1.1.02.0098	239	ALFA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA MATRI	22.181,62
2.1.1.02.0100	241	L. R. COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS LTDA	3.000,00
2.1.1.02.0101	242	INDUSTRIA DE BISCOITOS DE INHAUMA	249,75
2.1.1.02.0102	243	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ172	1.590,28
2.1.1.02.0103	244	R. G. VIEIRA INDUSTRIA E COMER DE LATICI	4.481,80
2.1.1.02.0104	245	ENOVELAR IND E COM LTDA EM REC JUD	3.978,92
2.1.1.02.0105	246	ATACADAO SAO JOAO LTDA	531,00
2.1.1.02.0106	247	C R CRISPIM COMERCIO	2.409,00
2.1.1.02.0107	248	TEMPERO SUPER BOM DO MARANHÃO LTDA	357,00
2.1.1.02.0108	249	REAL DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA	109,84
2.1.1.02.0109	250	HOTBEL COMERCIAL EIRELI	1.036,07
2.1.1.02.0110	251	ALFA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA MATRI	74,83
2.1.1.02.0111	252	URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA	5.649,99
2.1.1.02.0112	253	SP SANTIAGO LTDA	1.635,68
2.1.1.02.0113	254	FRANCINALDO BEZERRA DE SOUZA82815062372	6.209,12
2.1.1.02.0114	255	V G DOS SANTOS ROUPAS LTDA	900,00
2.1.1.02.0115	256	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	4.220,02
2.1.1.02.0117	258	CANTAGALLO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	939,24

Balanco Patrimonial - Exercício de 2022
CNPJ : 42.659.923/0001-08



2.1.1.02.0118	259	AXS PROMOCOES DE VENDAS EIRELI	215,19
2.1.1.02.0119	260	PAES ALIANCA IND.E COM. DE ALIMENTOS LTD	5.007,18
2.1.1.02.0120	261	STO ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI	2.088,20
2.1.1.02.0122	263	M. M. A. DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	4.346,00
2.1.1.02.0126	267	IMPERIO DA IMPERATRIZ COM ATAC DE BEBIDA	0,50
2.1.1.02.0127	268	INDUSTRIA METALURGICA METALGONDOLAS LTDA	60.385,00
2.1.1.02.0129	274	R AIRES LEITE	4.383,28
2.1.1.02.0130	275	D M SANTOS EMPREENDIMENTOS LTDA	1.261,80
2.1.1.02.0131	276	R.P. DE ABREU E CIA LTDA	10.050,90
2.1.1.02.0132	277	R P CHAVES COMERCIO	1.460,00
2.1.1.02.0134	279	AGROPECUARIA OLIVEIRA LTDA	244,68
2.1.1.02.0135	280	EMBALE EMBALAG DE PLAST E PAPEL LTDA	32.581,36
2.1.2	185	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	15.696,61
2.1.2.01	186	IMPOSTO FEDERAIS	9.840,75
2.1.2.01.0003	207	IRPJ a Recolher	5.855,86
2.1.2.01.0004	208	CSLL a Recolher	16.884,75
2.1.2.02	189	IMPOSTOS ESTADUAIS	16.884,75
2.1.2.02.0001	190	ICMS a Recolher	126.367,06
2.3	3	PATRIMONIO LIQUIDO	50.000,00
2.3.1	10	Capital Social	50.000,00
2.3.1.01	11	Capital Subscrito	50.000,00
2.3.1.01.0001	12	Jamil da Silva Santos	73.691,67
2.3.2	218	RESULTADOS ACUMULADOS	73.691,67
2.3.2.01	219	RESULTADOS ACUMULADOS	2.79 D
2.3.2.01.0001	220	Resultado do Exercício em Curso	73.694,46
2.3.2.01.0002	221	Lucros Acumulados	2.675,39
2.3.3	282	RESERVAS DE LUCRO	2.675,39
2.3.3.01	283	RESERVAS	2.675,39
2.3.3.01.0001	284	Reserva Legal	

Documento assinado digitalmente



MILLENA MATIAS RIBEIRO DA SILVA
Data: 09/04/2025 09:12:47-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

O FRANCO - MA , 31 de dezembro de 2022

AMARILDO DOS SANTOS
CARVALHO-052321748
00
Assinado de forma digital por
AMARILDO DOS SANTOS
CARVALHO-052321748
Data: 2025.04.08 17:48:10
0300

MILLENA MATIAS RIBEIRO DA SILVA
Sócio Administrador CPF: 607.726.453-96

AMARILDO DOS SANTOS CARVALHO
Contador(a) CRC: 164001/O-4 T-PA

CPF: 052.321.748-00

Contabilidade Geral
J M SUPERMERCADO LTDA

R PRINCIPAL, 8, SANTA LUZIA, CEP 65 970-000
PORTO FRANCO - MA CEP: 65970000

FEEDBACK ASSOCIADOS CONTABIL LTDA



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 - CNPJ: 42.659.923/0001-08

RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS

Venda de Mercadorias no Mercado Interno	6.626.340,71
Bonificação	62.146,60

RECEITAS	6.688.487,31	6.688.487,31
-----------------	---------------------	---------------------

(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS

(-) Custo das Mercadorias Revendidas	(5.723.534,71)
(-) PIS	(38.470,59)
(-) COFINS	(172.700,21)
(-) ICMS	(521.768,49)

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	(6.456.474,00)	232.013,31
------------------------------------	-----------------------	-------------------

(-) DESPESAS OPERACIONAIS

Energia Elétrica	(29.169,84)
Água e Esgoto	(1.521,16)
Assistência Contábil	(50.904,00)
Depreciações e Amortizações	(1.770,33)
Material de Expediente	(45.848,10)
Aluguéis de Imóveis	(18.000,00)
Despesas com Internet	(3.370,60)
Programas e Software	(7.280,00)
Tarifas Bancárias BB	(2.749,24)
Tarifas Bradesco	(84,73)
Juros Passivos	(974,12)

RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(161.672,12)	70.341,19
--	---------------------	------------------

(-) PROV. P/ IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

IRPJ	(10.551,18)
CSLL	(6.282,12)

RESULTADO DO EXERCÍCIO APÓS O IR E CSLL	(16.833,30)	53.507,89
--	--------------------	------------------

LUCRO	R\$ 53.507,89
--------------	----------------------

Contabilidade Geral
J M SUPERMERCADO LTDA

R PRINCIPAL, 8, SANTA LUZIA, CEP 65 970-000
PORTO FRANCO - MA CEP: 65970000

FEEDBACK ASSOCIADOS CONTABIL LTDA



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 - CNPJ: 42.659.923/0001-08

gov.br

Documento assinado digitalmente

MILLENA MATIAS RIBEIRO DA SILVA

Data: 09/04/2025 09:11:21-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PORTO FRANCO - MA, 31 de dezembro de 2022

AMARILDO DOS SANTOS
CARVALHO:05232174800

Assinado de forma digital por
AMARILDO DOS SANTOS
CARVALHO:05232174800
Data: 2025.04.09 09:25:11
+03'00'

MILLENA MATIAS RIBEIRO DA SILVA

Sócio Administrador

R.G.: Org. Exp.:

CPF: 607.726.453-96

AMARILDO DOS SANTOS CARVALHO

Contador(a) CRC: 164001/O-4 T-PA

R.G.: Org. Exp.:

CPF: 052.321.748-00



1	1	ATIVO	7.621.323,53
1.1	6	ATIVO CIRCULANTE	7.540.223,18
1.1.1	14	Disponível	105.105,93
1.1.1.01	15	Caixa	127.742,19
1.1.1.01.0001	16	Caixa Geral	127.742,19
1.1.1.02	17	Banco Conta Movimento	41.331,50 C
1.1.1.02.0002	192	Bradesco	48.462,11 C
1.1.1.02.0003	270	Tribanco	6.192,96
1.1.1.02.0006	328	Sicoob	937,65
1.1.1.03	18	Aplicações Financeiras de Liquidez	18.695,24
1.1.1.03.0001	196	Invest Fácil Bradesco	18.695,24
1.1.2	19	Clientes	573.388,61
1.1.2.01	20	Duplicatas a Receber	573.388,61
1.1.2.01.0001	99	Duplicatas a Receber	573.388,61
1.1.3	21	Outros Créditos	108.173,62
1.1.3.01	22	Adiantamento a Fornecedores	102.208,13
1.1.3.01.0001	23	Adiantamento a Fornecedores	102.208,13
1.1.3.02	24	Tributos a Recuperar	5.965,49
1.1.3.02.0003	27	COFINS a Recuperar	5.965,49
1.1.4	28	Estoques	6.752.882,02
1.1.4.01	29	Mercadorias, Produtos e Insumos	6.752.882,02
1.1.4.01.0001	30	Estoque de Mercadoria para Revenda	6.752.882,02
1.1.5	199	Empréstimos	673,00
1.1.5.02	210	Sócios	673,00
1.1.5.02.0002	394	Jamil Matias da Silva	673,00
1.2	7	ATIVO NÃO CIRCULANTE	81.100,35
1.2.1	100	IMOBILIZADO	83.913,98
1.2.1.01	101	IMOBILIZADO	83.913,98
1.2.1.01.0001	102	Máquinas e Equipamentos	83.913,98
1.2.2	271	(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	2.813,63 C
1.2.2.01	272	(-) DEPRECIAÇÃO	2.813,63 C
1.2.2.01.0001	273	(-) Depreciação de Máquinas e Equipamentos	2.813,63 C
2	2	PASSIVO	7.621.323,53
2.1	8	PASSIVO CIRCULANTE	7.213.844,81
2.1.1	31	FORNECEDORES	7.154.130,41
2.1.1.02	33	Fornecedores Nacional	7.154.130,41
2.1.1.02.0001	103	VALDIR MAIA FILHO ME BISCOITO MAIA	2.935,72
2.1.1.02.0003	105	ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	20.639,85
2.1.1.02.0004	106	Nestle Brasil Ltda	135.368,97
2.1.1.02.0005	107	SABORELLE	81.291,62
2.1.1.02.0006	108	HOTBEL COMERCIAL LTDA	39.129,74
2.1.1.02.0007	109	MONTEIRO E BASTOS LTDA	6.692,58

R PRINCIPAL, 8, SANTA LUZIA, CEP 65 970-000, PORTO FRANCO - MA CEP: 65970000

Balanco Patrimonial - Exercício de 2023

CNPJ : 42.659.923/0001-08 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201144813 EM 09/07/2021



2.1.1.02.0008	110	POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA	28.031,93
2.1.1.02.0009	111	MIX ALIMENTOS LTDA	469.362,97
2.1.1.02.0010	112	REAL DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA	104.896,21
2.1.1.02.0011	113	EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA	52.560,47
2.1.1.02.0012	114	PEROLA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	4.047,80
2.1.1.02.0013	115	JC DISTRIBUICAO LOGISTICA IMPORTACAO E E	248.862,24
2.1.1.02.0014	116	JORGE BATISTA & CIA LTDA	316.327,69
2.1.1.02.0015	117	PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	61.075,57
2.1.1.02.0016	118	JOTABE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORT	18.690,20
2.1.1.02.0017	119	FRIOBOM COM. DE FRIOS E TRANSP.LTDA	29.294,51
2.1.1.02.0018	120	ATACADAO SAO JOAO LTDA	20.812,13
2.1.1.02.0020	122	MA DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	87.332,84
2.1.1.02.0021	123	PEIXOTO COM. IND. SERV. E TRANSPORTES S/	204.537,18
2.1.1.02.0022	124	P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	101.107,93
2.1.1.02.0023	125	DISMALI DISTRIBUIDORA MARANHAO DE ALIMEN	17.110,20
2.1.1.02.0025	127	Tres CoraA oes Alimentos S.A	80.323,50
2.1.1.02.0026	128	M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A	78.941,92
2.1.1.02.0027	129	PAES ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALI	13.102,44
2.1.1.02.0028	130	F DAS C R ALVES JUNIOR COMERCIO E REPRE	3.054,11
2.1.1.02.0029	131	MULLER E FONTENELE LTDA	11.774,55
2.1.1.02.0030	132	ARARAS ALIMENTOS LTDA	331,63
2.1.1.02.0031	133	FC OLIVEIRA CIA LTDA	38.948,09
2.1.1.02.0032	134	CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	39.809,69
2.1.1.02.0033	135	ATACADAO DIST. COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	38.721,64
2.1.1.02.0034	136	MANOELITA OLIDIO S SOARES-ME	32.239,20
2.1.1.02.0035	137	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	26.047,48
2.1.1.02.0036	138	PEDRO DE OLIVEIRA COMERCIO ATACADISTA EI	139.921,76
2.1.1.02.0037	139	P C S DA COSTA SUPERMERCADO LTDA	651.412,34
2.1.1.02.0038	140	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S	79.106,39
2.1.1.02.0039	141	MARTINS COM SERV DISTR SA	162.689,06
2.1.1.02.0040	142	Santa Izabel Alimentos Ltda	24.881,39
2.1.1.02.0041	143	CAMIL ALIMENTOS S/A	22.788,28
2.1.1.02.0042	144	AGRILAC IND.E COM.DE LATICINIOS E TRANSP	31.394,00
2.1.1.02.0043	145	DUBICO DISTRIBUIDORA DE BEBIDA	29.829,97
2.1.1.02.0046	148	RIVER REFRIGERANTES EIRELI	77.769,47
2.1.1.02.0047	149	MASTERBOI LTDA	82.064,29
2.1.1.02.0048	150	JVL KOEHLER COMERCIO DE SORVETES EIRELI	79.756,30
2.1.1.02.0049	151	SOUZA CRUZ S.A.	64.136,68
2.1.1.02.0050	152	MAX DISTRIBUIDORA DE UTILID E BRINQUEDOS	21.508,49
2.1.1.02.0051	153	MASTERBOI LTDA	2.026,15
2.1.1.02.0052	154	C D P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTI	21.110,71
2.1.1.02.0053	155	SINCOLEMA-SOC INDL E COML PROD LIMPEZA	19.415,18

R PRINCIPAL, 8, SANTA LUZIA, CEP 65 970-000, PORTO FRANCO - MA CEP: 65970000

Balço Patrimonial - Exercício de 2023
CNPJ : 42.659.923/0001-08 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201144813 EM 09/07/2021



2.1.1.02.0054	156	INDÚSTRIA DE VELAS SÃO FRANCISCO LTDA	
2.1.1.02.0056	158	INDUSTRIA DE BISCOITOS HELENINHA LTDA -	1.902,70
2.1.1.02.0057	159	NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO E OLEO LTDA	5.094,35
2.1.1.02.0058	160	SAO BRAZ AGROINDUSTRIAL LTDA	1.036,94
2.1.1.02.0059	161	GOMES E MOREIRA LTDA ME	18.303,30
2.1.1.02.0063	165	CDA ALIMENTOS S.A. EM RECUPERACAO JUDICI	20.646,00
2.1.1.02.0064	166	COMERCIAL DE ALIMENTOS SAO JOAO LTDA	870,00
2.1.1.02.0065	167	STTAR DISTRIBUIDORA EIRELI	46.903,93
2.1.1.02.0066	168	ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	28,60
2.1.1.02.0068	170	MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	159.947,62
2.1.1.02.0069	171	MDG FABRICACAO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS	3.596,00
2.1.1.02.0072	174	SINCOLEMA-SOC INDL E COML DE PROD DE LI	379,40
2.1.1.02.0073	175	LUANA DIST. DE PROD. ALIMENTICIOS ERELLI	954,52
2.1.1.02.0075	177	DUBICO DISTRIBUIDORA DE BEBIDA	242,13
2.1.1.02.0076	178	MATEUS SUPERMECARDOS S A	962.684,05
2.1.1.02.0077	179	FRIOMAR ALIMENTOS LTDA - ME	14.674,33
2.1.1.02.0079	181	JORGE BATISTA & CIA LTDA	838,50
2.1.1.02.0082	184	ATACADAO DIST. COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	72,59
2.1.1.02.0085	226	Laticínios Bela Vista Ltda	56.938,99
2.1.1.02.0086	227	SMAK INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS E	884,94
2.1.1.02.0087	228	SAO SALVADOR ALIMENTOS S/A	71.684,12
2.1.1.02.0088	229	RIZZOLAR IND. E COMERCIO DE ALUMINIOS LT	889,95
2.1.1.02.0089	230	INDUSTRIA E COMERCIO DE VASSOURAS DULAR	1.577,00
2.1.1.02.0090	231	INDÚSTRIA DE PAES E MASSAS MATEUS LTDA	55.739,42
2.1.1.02.0091	232	MATRIZ	16.848,08
2.1.1.02.0092	233	Nestle Brasil Ltda	55,17
2.1.1.02.0093	234	PEDRO DE OLIVEIRA COMERCIO ATACADISTA EI	457,58
2.1.1.02.0095	236	G D VARIEDADES EIRELI	13.595,66
2.1.1.02.0096	237	I. I. DA SILVA - COMERCIO	15.135,38
2.1.1.02.0097	238	INNO LACTICINIOS LTDA	5.378,94
2.1.1.02.0098	239	ALFA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA MATRI	84.679,25
2.1.1.02.0100	241	L. R. COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS LTDA	3.000,00
2.1.1.02.0101	242	INDUSTRIA DE BISCOITOS DE INHAUMA	249,75
2.1.1.02.0102	243	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ172	1.590,28
2.1.1.02.0103	244	R. G. VIEIRA INDUSTRIA E COMER DE LATICI	11.401,76
2.1.1.02.0104	245	ENOVELAR IND E COM LTDA EM REC JUD	3.978,92
2.1.1.02.0105	246	ATACADAO SAO JOAO LTDA	531,00
2.1.1.02.0106	247	C R CRISPIM COMERCIO	7.056,50
2.1.1.02.0107	248	TEMPERO SUPER BOM DO MARANHAO LTDA	367,00
2.1.1.02.0108	249	REAL DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA	109,84
2.1.1.02.0109	250	HOTBEL COMERCIAL EIRELI	1.036,07
2.1.1.02.0110	251	ALFA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA MATRI	74,83

R PRINCIPAL, 8, SANTA LUZIA, CEP 65 970-000, PORTO FRANCO - MA CEP: 65970000

Balanco Patrimonial - Exercício de 2023

CNPJ : 42.659.923/0001-08 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201144813 EM 09/07/2021



2.1.1.02.0111	252	URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA	5.649,99
2.1.1.02.0112	253	SP SANTIAGO LTDA	1.858,48
2.1.1.02.0113	254	FRANCINALDO BEZERRA DE SOUZA82815062372	9.139,65
2.1.1.02.0114	255	V G DOS SANTOS ROUPAS LTDA	900,00
2.1.1.02.0115	256	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	4.220,02
2.1.1.02.0117	258	CANTAGALLO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	939,24
2.1.1.02.0118	259	AXS PROMOCOES DE VENDAS EIRELI	781,61
2.1.1.02.0119	260	PAES ALIANCA IND.E COM. DE ALIMENTOS LTD	215,19
2.1.1.02.0120	261	STO ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI	15.490,86
2.1.1.02.0121	262	AGILIZA TECH LTDA	6.202,06
2.1.1.02.0122	263	M. M. A. DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	9.859,52
2.1.1.02.0124	265	ADM DO BRASIL LTDA	85.228,00
2.1.1.02.0126	267	IMPERIO DA IMPERATRIZ COM ATAC DE BEBIDA	9.677,97
2.1.1.02.0127	268	INDUSTRIA METALURGICA METALGONDOLAS LTDA	0,50
2.1.1.02.0129	274	R AIRES LEITE	228.045,00
2.1.1.02.0130	275	D M SANTOS EMPREENDIMENTOS LTDA	28.780,68
2.1.1.02.0131	276	R.P. DE ABREU E CIA LTDA	6.942,75
2.1.1.02.0132	277	R P CHAVES COMERCIO	10.050,90
2.1.1.02.0134	279	AGROPECUARIA OLIVEIRA LTDA	2.110,00
2.1.1.02.0135	280	EMBALE EMBALAG DE PLAST E PAPEL LTDA	1.377,02
2.1.1.02.0136	285	DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	27.271,10
2.1.1.02.0137	286	IVONE SANCHES MARRAFON	132.590,00
2.1.1.02.0138	287	F S COSTA COMERCIO LTDA	8.725,18
2.1.1.02.0139	288	D P DISTRIBUIDORA LTDA ME	8.450,00
2.1.1.02.0140	289	SABOR E COR COMERCIO DE FRIOS LTDA	361.460,00
2.1.1.02.0141	290	MASTERBOI LTDA	671,72
2.1.1.02.0142	291	TOC LAC COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA	1.879,46
2.1.1.02.0143	292	J C SOUSA PEREIRA	4.286,23
2.1.1.02.0144	293	DENCLA INDUSTRIA DE POLPAS LTDA EPP	9.197,76
2.1.1.02.0145	294	CEREAIS CELIA LTDA	6.000,00
2.1.1.02.0146	295	CEREAIS CELIA LTDA	6.000,00
2.1.1.02.0147	296	CEREALISTA ARAGUAIA	28.600,00
2.1.1.02.0148	297	NUTRYPower DISTRIBUIDORA LTDA	2.090,27
2.1.1.02.0149	298	MULLER ALIMENTOS LTDA	5.314,32
2.1.1.02.0151	300	SAO SALVADOR ALIMENTOS S/A	173,16
2.1.1.02.0152	301	AGROSITIO LTDA	2.074,20
2.1.1.02.0153	302	AGRO CARVALHO TRANSPORTADORA E CORRETORA	3.300,00
2.1.1.02.0154	303	LEANDRA ARAUJO MARTINS	2.833,50
2.1.1.02.0155	304	DISTRIBUIDORA SÍTIO SANTA MARIA LTDA - M	20.385,00
2.1.1.02.0156	305	R N SUPERMERCADO BOM PREÇO LTDA	203.117,75
2.1.1.02.0157	306	G L COUTINHO LTDA	660,00
2.1.1.02.0159	308	T Z CUPERTINO COMERCIO -ME	4.270,00

R PRINCIPAL, 8, SANTA LUZIA, CEP 65 970-000, PORTO FRANCO - MA CEP: 65970000



Balanco Patrimonial - Exercício de 2023
CNPJ : 42.659.923/0001-08 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201144813 EM 09/07/2021

2.1.1.02.0160	309	USEFRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS	35.000,00
2.1.1.02.0161	310	CARVALHO INDUS DE CEREAIS LTDA	1.396,46
2.1.1.02.0162	311	J DE A DE M ARAUJO SUPERMERCADO LTDA	191.378,60
2.1.1.02.0163	318	JBS S A	43.303,14
2.1.1.02.0164	319	JBS S.A.	3.257,37
2.1.1.02.0165	320	GOL DISTRIBUIDORA LTDA	13.632,90
2.1.1.02.0166	321	VALDIR MAIA FILHO ME BISCOITO MAIA	724,50
2.1.1.02.0167	322	INVICTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	491,76
2.1.1.02.0168	323	JOTABE PRODUTOS ALIMEN E TRANSPORTES LTD	7.171,30
2.1.1.02.0169	324	L K J - FRIGORIFICO LTDA	6.198,36
2.1.1.02.0170	325	F S S SUPERMERCADO LTDA	57.024,40
2.1.1.02.0171	326	G V DA COSTA INDUSTRIA	10.070,10
2.1.1.02.0172	327	ATUALMIX DISTRIBUIDORA LTDA	790,69
2.1.2	185	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	59.714,40
2.1.2.01	186	IMPOSTO FEDERAIS	16.221,91
2.1.2.01.0003	207	IRPJ a Recolher	10.169,04
2.1.2.01.0004	208	CSLL a Recolher	6.052,87
2.1.2.02	189	IMPOSTOS ESTADUAIS	43.492,49
2.1.2.02.0001	190	ICMS a Recolher	43.492,49
2.2	9	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	114.741,89
2.2.1	312	Empréstimos e Financiamentos	114.741,89
2.2.1.01	313	Empréstimos Nacionais	114.741,89
2.2.1.01.0001	314	CAPITAL DE GIRO BB 001	114.741,89
2.3	3	PATRIMONIO LIQUIDO	292.736,83
2.3.1	10	Capital Social	150.000,00
2.3.1.01	11	Capital Subscrito	150.000,00
2.3.1.01.0001	12	Capital Social	150.000,00
2.3.2	218	RESULTADOS ACUMULADOS	140.060,44
2.3.2.01	219	RESULTADOS ACUMULADOS	140.060,44
2.3.2.01.0002	221	Lucros Acumulados	140.060,44
2.3.3	282	RESERVAS DE LUCRO	2.676,39
2.3.3.01	283	RESERVAS	2.676,39
2.3.3.01.0001	284	Reserva Legal	2.676,39

PORTO FRANCO - MA , 31 de dezembro de 2023

MILLENA MATIAS RIBEIRO DA SILVA
Sócio Administrador CPF: 607.726.453-96

ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 5227/MA

CPF: 235.521.583-91



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - CNPJ: 42.659.923/0001-08

RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS

Venda de Mercadorias no Mercado Interno	9.837.045,99
Bonificação	136.450,04

RECEITAS	9.973.496,03	9.973.496,03
-----------------	---------------------	---------------------

(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS

(-) Custo das Mercadorias Revendidas	(7.816.885,99)
(-) Devoluções de Vendas	(6.000,00)
(-) PIS	(80.508,14)
(-) COFINS	(370.824,60)
(-) ICMS	(1.028.635,38)

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	(9.302.854,11)	670.641,92
------------------------------------	-----------------------	-------------------

(-) DESPESAS OPERACIONAIS

Energia Elétrica	(42.337,83)
Água e Esgoto	(1.234,27)
Assistência Contábil	(54.600,00)
Depreciações e Amortizações	(1.043,30)
Material de Expediente	(84.137,08)
Perda em Estoque	(8.015,42)
Aluguéis de Imóveis	(18.720,00)
Despesas com Internet	(1.800,00)
Programas e Software	(15.840,00)
Serviços Tomados (: J DA S SANTOS SERVICOS GERAIS)	(341.357,30)
Tarifas Bancárias BB	(7.998,88)
Tarifas Bradesco	(238,60)
Juros Passivos	(2.839,55)
Tarifa Tribanco	(3.151,05)

RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(583.313,28)	87.328,64
--	---------------------	------------------

(-) PROV. P/ IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

IRPJ	(13.099,29)
CSLL	(7.859,58)

RESULTADO DO EXERCÍCIO APÓS O IR E CSLL	(20.958,87)	66.369,77
--	--------------------	------------------

LUCRO	R\$ 66.369,77
--------------	----------------------

Contabilidade Geral
J M SUPERMERCADO LTDA

FEEDBACK ASSOCIADOS

R PRINCIPAL, 8, SANTA LUZIA, CEP 65.970-000
PORTO FRANCO - MA CEP: 65970000



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - CNPJ: 42.659.923/0001-08

PORTO FRANCO - MA, 31 de dezembro de 2023

MILLENA MATIAS RIBEIRO DA SILVA
Sócio Administrador
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 607.726.453-96

ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 5227/MA
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 235.521.583-91

Emissão de Índices - Exercício de 2023

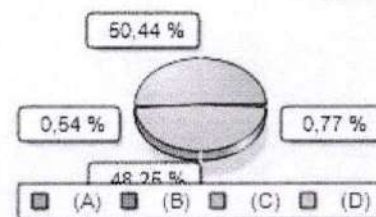
CNPJ : 42.659.923/0001-08 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201144813 EM 09/03/2021

(A) - Ativo Circulante	7.540.223,1800
(B) - Realizável a Longo Prazo	81.100,3500
(C) - Passivo Circulante	7.213.844,8100
(D) - Exigível a Longo Prazo	114.741,8900
(I) - Índice de Liquidez Geral	1,0399

Fórmula....: $I = (A + B) / (C + D)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável...: Maior que 1

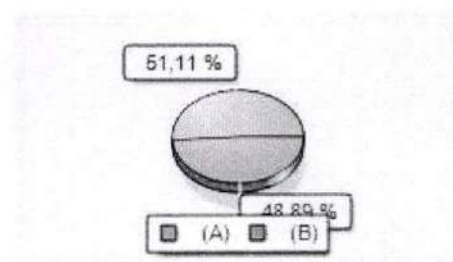


(A) - Ativo Circulante	7.540.223,1800
(B) - Passivo Circulante	7.213.844,8100
(I) - Índice de Liquidez Corrente	1,0452

Fórmula....: $I = (A / B)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável...: Maior que 1

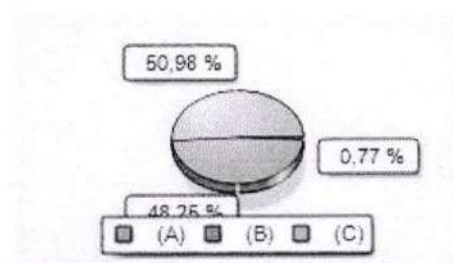


(A) - Ativo Total	7.621.323,5300
(B) - Passivo Circulante	7.213.844,8100
(C) - Exigível a Longo Prazo	114.741,8900
(I) - Índice de Solvência Geral	1,0399

Fórmula....: $I = A / (B + C)$

Análise....: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1



PORTO FRANCO - MA, 31 de dezembro de 2023

MILLENA MATIAS RIBEIRO DA SILVA

Sócio Administrador

R.G.: Org. Exp.:

CPF: 607.726.453-96

ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA

Técnico(a) em Contabilidade CRC: 5227/MA

R.G.: Org. Exp.:

CPF: 235.521.583-91



NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS (Em Milhares de R\$)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

J M SUPERMERCADOS - empresa sediada na cidade de Porto Franco-MA cuja principal atividade é o Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.

Abaixo está discriminado o objeto social com os respectivos CNAE:

4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armário
5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

NOTA 2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos da Lei das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente aceitos. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

Ativos circulante e não circulante

Caixa e equivalentes de caixa - Estão representados por numerário em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, com alta liquidez, sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, que são prontamente conversíveis em caixa.

Instrumentos financeiros A Empresa classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis, mantidos até o vencimento e disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração classifica seus ativos financeiros no momento da aquisição.

Duplicatas a Receber - As contas a receber de clientes referem-se na sua totalidade a operações de curto prazo e são ajustadas a valor presente se este ajuste for relevante. No exercício, o ajuste a valor presente calculado no contas a receber de clientes foi considerado não relevante. A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída com base na análise dos riscos de realização dos créditos em montante considerado suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização da conta clientes Impostos a recuperar ou compensáveis

Os Impostos a recuperar originaram-se de retenções na fonte sobre rendimento das aplicações financeiras e sobre as receitas de compra de mercadoria para revenda.

Estoques Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras, inferior aos custos de reposição ou aos valores de realização e, quando aplicável, reduzido por provisão para cobrir eventuais perdas. O Critério de avaliação das mercadorias vendidas é o preço Médio Ponderado.

Ativo Imobilizado - Estão demonstrados pelo custo histórico de aquisição deduzido da depreciação acumulada e de perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (impairment), quando aplicável. O custo de aquisição inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, sendo reconhecida no resultado. As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

Máquinas e Equipamentos - 10 anos
Equipamentos de Informática - 5 anos

MILLENA MATIAS RIBEIRO DA SILVA
Sócio Administrador
CPF 607.726.453-96

ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 5227/MA
CPF: 235.521.583-91
CPF 235.521.583-91



NOTAS EXPLICATIVAS

Móveis e Utensílios - 10 anos

Veículo - 5 anos

Instalações - 10 anos

b) Passivos circulante e não circulante

Provisões As provisões são reconhecidas quando a empresa tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

Empréstimos e financiamentos Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos e financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro-rata temporis").

Demais ativos e passivos (circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da empresa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

O imposto de renda e a contribuição social do exercício são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 60 mil para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

O capital social da empresa é de R\$ 150.000,00 dividido em cotas pelos sócios conforme discriminação abaixo:

Jamil da Silva Santos - 5% do capital social o que representa R\$ 7.500,00

Milena Matias Ribeiro da Silva - 95% do capital social o que representa R\$ 142.500,00

As despesas com imposto de renda e contribuição social refere-se apenas ao imposto de renda e contribuição social corrente, com base no regime de tributação do lucro real com apuração trimestral

Apuração do resultado O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência. A receita de vendas de os respectivos custos são reconhecidos no resultado quando os riscos e benefícios inerentes a mercadoria são transferidas para o comprador.

MILLENA MATIAS RIBEIRO DA SILVA
Sócio Administrador

CPF 607.726.453-96

ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 5227/MA
CPF: 235.521.583-91
CPF 235.521.583-91



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. M. SUPERMERCADO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
23552158391	ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA
60772645396	MILLENA MATIAS RIBEIRO DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2025 07:57 SOB N° 20250486415.
PROTOCOLO: 250486415 DE 15/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506402674. CNPJ DA SEDE: 42659923000108.
NIRE: 21201144813. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/04/2025.
J. M. SUPERMERCADO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Balanco Patrimonial - Exercício de 2023
CNPJ : 42.659.923/0001-08

1	1	ATIVO	
1.1	6	ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1	14	Disponível	5.105,93
1.1.1.01	15	Caixa	27.742,19
1.1.1.01.0001	16	Caixa Geral	27.742,19
1.1.1.02	17	Banco Conta Movimento	41.331,50 C
1.1.1.02.0002	192	Bradesco	48.462,11 C
1.1.1.02.0003	270	Tribanco	6.192,96
1.1.1.02.0006	328	Sicob	937,65
1.1.1.03	18	Aplicações Financeiras de Liquidez	18.695,24
1.1.1.03.0001	196	Invest Fácil Bradesco	18.695,24
1.1.2	19	Clientes	573.388,61
1.1.2.01	20	Duplicatas a Receber	573.388,61
1.1.2.01.0001	99	Duplicatas a Receber	573.388,61
1.1.3	21	Outros Créditos	108.173,62
1.1.3.01	22	Adiantamento a Fornecedores	102.208,13
1.1.3.01.0001	23	Adiantamento a Fornecedores	102.208,13
1.1.3.02	24	Tributos a Recuperar	5.965,49
1.1.3.02.0003	27	COFINS a Recuperar	5.965,49
1.1.4	28	Estoques	6.752.882,02
1.1.4.01	29	Mercadorias, Produtos e Insumos	6.752.882,02
1.1.4.01.0001	30	Estoque de Mercadoria para Revenda	6.752.882,02
1.2	7	ATIVO NÃO CIRCULANTE	81.100,35
1.2.1	100	IMOBILIZADO	83.913,98
1.2.1.01	101	IMOBILIZADO	83.913,98
1.2.1.01.0001	102	Máquinas e Equipamentos	83.913,98
1.2.2	271	(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	2.813,63 C
1.2.2.01	272	(-) DEPRECIAÇÃO	2.813,63 C
1.2.2.01.0001	273	(-) Depreciação de Máquinas e Equipamentos	2.813,63 C
2	2	PASSIVO	7.520.650,53
2.1	8	PASSIVO CIRCULANTE	7.213.844,81
2.1.1	31	FORNECEDORES	7.154.130,41
2.1.1.02	33	Fornecedores Nacional	7.154.130,41
2.1.1.02.0001	103	VALDIR MAIA FILHO ME BISCOITO MAIA	2.935,72
2.1.1.02.0003	105	ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	20.639,85
2.1.1.02.0004	106	Nestle Brasil Ltda	135.368,97
2.1.1.02.0005	107	SABORELLE	81.291,62
2.1.1.02.0006	108	HOTBEL COMERCIAL LTDA	39.129,74
2.1.1.02.0007	109	MONTEIRO E BASTOS LTDA	6.692,58
2.1.1.02.0008	110	POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA	28.031,93
2.1.1.02.0009	111	MIX ALIMENTOS LTDA	469.362,97
2.1.1.02.0010	112	REAL DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA	104.896,21



Balanco Patrimonial - Exercício de 2023
CNPJ : 42.659.923/0001-08

2.1.1.02.0011	113	EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA	
2.1.1.02.0012	114	PEROLA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	
2.1.1.02.0013	115	JC DISTRIBUICAO LOGISTICA IMPORTACAO E E	248.862,24
2.1.1.02.0014	116	JORGE BATISTA & CIA LTDA	316.327,69
2.1.1.02.0015	117	PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	61.075,57
2.1.1.02.0016	118	JOTABE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORT	18.690,20
2.1.1.02.0017	119	FRIOBOM COM. DE FRIOS E TRANSP.LTDA	29.294,51
2.1.1.02.0018	120	ATACADAO SAO JOAO LTDA	20.812,13
2.1.1.02.0020	122	MA DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	87.332,84
2.1.1.02.0021	123	PEIXOTO COM. IND. SERV. E TRANSPORTES S/	204.537,18
2.1.1.02.0022	124	P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	101.107,93
2.1.1.02.0023	125	DISMALI DISTRIBUIDORA MARANHAO DE ALIMEN	17.110,20
2.1.1.02.0025	127	Tres CoraA oes Alimentos S.A	80.323,50
2.1.1.02.0026	128	M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A	78.941,92
2.1.1.02.0027	129	PAES ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALI	13.102,44
2.1.1.02.0028	130	F DAS C R ALVES JUNIOR COMERCIO E REPRE	3.054,11
2.1.1.02.0029	131	MULLER E FONTENELE LTDA	11.774,55
2.1.1.02.0030	132	ARARAS ALIMENTOS LTDA	331,63
2.1.1.02.0031	133	FC OLIVEIRA CIA LTDA	38.948,09
2.1.1.02.0032	134	CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	39.809,69
2.1.1.02.0033	135	ATACADAO DIST. COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	38.721,64
2.1.1.02.0034	136	MANOELITA OLIDIO S SOARES-ME	32.239,20
2.1.1.02.0035	137	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	26.047,48
2.1.1.02.0036	138	PEDRO DE OLIVEIRA COMERCIO ATACADISTA EI	139.921,76
2.1.1.02.0037	139	P C S DA COSTA SUPERMERCADO LTDA	651.412,34
2.1.1.02.0038	140	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S	79.106,39
2.1.1.02.0039	141	MARTINS COM SERV DISTR SA	162.689,06
2.1.1.02.0040	142	Santa Izabel Alimentos Ltda	24.881,39
2.1.1.02.0041	143	CAMIL ALIMENTOS S/A	22.788,28
2.1.1.02.0042	144	AGRILAC IND.E COM.DE LATICINIOS E TRANSP	31.394,00
2.1.1.02.0043	145	DUBICO DISTRIBUIDORA DE BEBIDA	29.829,97
2.1.1.02.0046	148	RIVER REFRIGERANTES EIRELI	77.769,47
2.1.1.02.0047	149	MASTERBOI LTDA	82.064,29
2.1.1.02.0048	150	JVL KOEHLER COMERCIO DE SORVETES EIRELI	79.756,30
2.1.1.02.0049	151	SOUZA CRUZ S.A.	64.136,68
2.1.1.02.0050	152	MAX DISTRIBUIDORA DE UTILID E BRINQUEDOS	21.508,49
2.1.1.02.0051	153	MASTERBOI LTDA	2.026,15
2.1.1.02.0052	154	C D P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTI	21.110,71
2.1.1.02.0053	155	SINCOLEMA-SOC INDL E COML PROD LIMPEZA	19.415,18
2.1.1.02.0054	156	INDÂ&STRIA DE VELAS SÃO FRANCISCO LTDA	1.233,29
2.1.1.02.0056	158	INDUSTRIA DE BISCOITOS HELENINHA LTDA -	1.902,70
2.1.1.02.0057	159	NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO E OLEO LTDA	5.094,35



Balanco Patrimonial - Exercício de 2023
CNPJ : 42.659.923/0001-08

2.1.1.02.0058	160	SAO BRAZ AGROINDUSTRIAL LTDA	1.036,94
2.1.1.02.0059	161	GOMES E MOREIRA LTDA ME	18.303,30
2.1.1.02.0063	165	CDA ALIMENTOS S.A. EM RECUPERACAO JUDICI	20.646,00
2.1.1.02.0064	166	COMERCIAL DE ALIMENTOS SAO JOAO LTDA	870,00
2.1.1.02.0065	167	STTAR DISTRIBUIDORA EIRELI	46.903,93
2.1.1.02.0066	168	ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	28,60
2.1.1.02.0068	170	MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	159.947,62
2.1.1.02.0069	171	MDG FABRICACAO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS	3.596,00
2.1.1.02.0072	174	SINCOLEMA-SOC IND E COM DE PROD DE LI	379,40
2.1.1.02.0073	175	LUANA DIST. DE PROD. ALIMENTICIOS ERELI	954,52
2.1.1.02.0075	177	DUBICO DISTRIBUIDORA DE BEBIDA	242,13
2.1.1.02.0076	178	MATEUS SUPERMECARIOS S A	962.684,05
2.1.1.02.0077	179	FRIOMAR ALIMENTOS LTDA - ME	14.674,33
2.1.1.02.0079	181	JORGE BATISTA & CIA LTDA	838,50
2.1.1.02.0082	184	ATACADAO DIST. COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	72,59
2.1.1.02.0085	226	Laticínios Bela Vista Ltda	56.938,99
2.1.1.02.0086	227	SMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS E	884,94
2.1.1.02.0087	228	SAO SALVADOR ALIMENTOS S/A	71.684,12
2.1.1.02.0088	229	RIZZOLAR IND. E COMERCIO DE ALUMINIOS LT	889,95
2.1.1.02.0089	230	INDUSTRIA E COMERCIO DE VASSOURAS DULAR	1.577,00
2.1.1.02.0090	231	INDÚSTRIA DE PAES E MASSAS MATEUS LTDA	55.739,42
2.1.1.02.0091	232	MATRIZ	16.848,08
2.1.1.02.0092	233	Nestle Brasil Ltda	55,17
2.1.1.02.0093	234	PEDRO DE OLIVEIRA COMERCIO ATACADISTA EI	457,58
2.1.1.02.0095	236	G D VARIEDADES EIRELI	13.595,66
2.1.1.02.0096	237	I. I. DA SILVA - COMERCIO	15.135,38
2.1.1.02.0097	238	INNO LACTICINIOS LTDA	5.378,94
2.1.1.02.0098	239	ALFA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA MATRI	84.679,25
2.1.1.02.0100	241	L. R. COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS LTDA	3.000,00
2.1.1.02.0101	242	INDUSTRIA DE BISCOITOS DE INHAUMA	249,75
2.1.1.02.0102	243	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ172	1.590,28
2.1.1.02.0103	244	R. G. VIEIRA INDUSTRIA E COMER DE LATICI	11.401,76
2.1.1.02.0104	245	ENOVELAR IND E COM LTDA EM REC JUD	3.978,92
2.1.1.02.0105	246	ATACADAO SAO JOAO LTDA	531,00
2.1.1.02.0106	247	C R CRISPIM COMERCIO	7.056,50
2.1.1.02.0107	248	TEMPERO SUPER BOM DO MARANHAO LTDA	357,00
2.1.1.02.0108	249	REAL DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA	109,84
2.1.1.02.0109	250	HOTBEL COMERCIAL EIRELI	1.036,07
2.1.1.02.0110	251	ALFA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA MATRI	74,83
2.1.1.02.0111	252	URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA	5.649,99
2.1.1.02.0112	253	SP SANTIAGO LTDA	1.858,48
2.1.1.02.0113	254	FRANCINALDO BEZERRA DE SOUZA82815062372	9.139,65



Balanco Patrimonial - Exercício de 2023
CNPJ : 42.659.923/0001-08

2.1.1.02.0114	255	V G DOS SANTOS ROUPAS LTDA	
2.1.1.02.0115	256	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	4.220,02
2.1.1.02.0117	258	CANTAGALLO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	939,24
2.1.1.02.0118	259	AXS PROMOCOES DE VENDAS EIRELI	781,61
2.1.1.02.0119	260	PAES ALIANCA IND.E COM. DE ALIMENTOS LTD	215,19
2.1.1.02.0120	261	STO ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI	15.490,86
2.1.1.02.0121	262	AGILIZA TECH LTDA	6.202,06
2.1.1.02.0122	263	M. M. A. DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	9.859,52
2.1.1.02.0124	265	ADM DO BRASIL LTDA	85.228,00
2.1.1.02.0126	267	IMPERIO DA IMPERATRIZ COM ATAC DE BEBIDA	9.677,97
2.1.1.02.0127	268	INDUSTRIA METALURGICA METALGONDOLAS LTDA	0,50
2.1.1.02.0129	274	R AIRES LEITE	228.045,00
2.1.1.02.0130	275	D M SANTOS EMPREENDIMENTOS LTDA	28.780,68
2.1.1.02.0131	276	R.P. DE ABREU E CIA LTDA	6.942,75
2.1.1.02.0132	277	R P CHAVES COMERCIO	10.050,90
2.1.1.02.0134	279	AGROPECUARIA OLIVEIRA LTDA	2.110,00
2.1.1.02.0135	280	EMBALE EMBALAG DE PLAST E PAPEL LTDA	1.377,02
2.1.1.02.0136	285	DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	27.271,10
2.1.1.02.0137	286	IVONE SANCHES MARRAFON	132.590,00
2.1.1.02.0138	287	F S COSTA COMERCIO LTDA	8.725,18
2.1.1.02.0139	288	D P DISTRIBUIDORA LTDA ME	8.450,00
2.1.1.02.0140	289	SABOR E COR COMERCIO DE FRIOS LTDA	361.460,00
2.1.1.02.0141	290	MASTERBOI LTDA	671,72
2.1.1.02.0142	291	TOC LAC COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA	1.879,46
2.1.1.02.0143	292	J C SOUSA PEREIRA	4.286,23
2.1.1.02.0144	293	DENCLA INDUSTRIA DE POLPAS LTDA EPP	9.197,76
2.1.1.02.0145	294	CEREAIS CELIA LTDA	6.000,00
2.1.1.02.0146	295	CEREAIS CELIA LTDA	6.000,00
2.1.1.02.0147	296	CEREALISTA ARAGUAIA	28.600,00
2.1.1.02.0148	297	NUTRYPower DISTRIBUIDORA LTDA	2.090,27
2.1.1.02.0149	298	MULLER ALIMENTOS LTDA	5.314,32
2.1.1.02.0151	300	SAO SALVADOR ALIMENTOS S/A	173,16
2.1.1.02.0152	301	AGROSITIO LTDA	2.074,20
2.1.1.02.0153	302	AGRO CARVALHO TRANSPORTADORA E CORRETORA	3.300,00
2.1.1.02.0154	303	LEANDRA ARAUJO MARTINS	2.833,50
2.1.1.02.0155	304	DISTRIBUIDORA SÍTIO SANTA MARIA LTDA - M	20.385,00
2.1.1.02.0156	305	R N SUPERMERCADO BOM PREÇO LTDA	203.117,75
2.1.1.02.0157	306	G L COUTINHO LTDA	660,00
2.1.1.02.0159	308	T Z CUPERTINO COMERCIO -ME	4.270,00
2.1.1.02.0160	309	USEFRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS	36.000,00
2.1.1.02.0161	310	CARVALHO INDUS DE CEREAIS LTDA	1.396,46
2.1.1.02.0162	311	J DE A DE M ARAUJO SUPERMERCADO LTDA	191.378,60



Balanco Patrimonial - Exercício de 2023
CNPJ : 42.659.923/0001-08

2.1.1.02.0163	318	JBS S A	43.898,14
2.1.1.02.0164	319	JBS S.A.	3.257,37
2.1.1.02.0165	320	GOL DISTRIBUIDORA LTDA	13.632,90
2.1.1.02.0166	321	VALDIR MAIA FILHO ME BISCOITO MAIA	724,50
2.1.1.02.0167	322	INVICTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	491,76
2.1.1.02.0168	323	JOTABE PRODUTOS ALIMEN E TRANSPORTES LTD	7.171,30
2.1.1.02.0169	324	L K J - FRIGORIFICO LTDA	6.198,36
2.1.1.02.0170	325	F S S SUPERMERCADO LTDA	57.024,40
2.1.1.02.0171	326	G V DA COSTA INDUSTRIA	10.070,10
2.1.1.02.0172	327	ATUALMIX DISTRIBUIDORA LTDA	790,69
2.1.2	185	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	59.714,40
2.1.2.01	186	IMPOSTO FEDERAIS	16.221,91
2.1.2.01.0003	207	IRPJ a Recolher	10.169,04
2.1.2.01.0004	208	CSLL a Recolher	6.052,87
2.1.2.02	189	IMPOSTOS ESTADUAIS	43.492,49
2.1.2.02.0001	190	ICMS a Recolher	43.492,49
2.2	9	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	114.741,89
2.2.1	312	Empréstimos e Financiamentos	114.741,89
2.2.1.01	313	Empréstimos Nacionais	114.741,89
2.2.1.01.0001	314	Cap de Giro	114.741,89
2.3	3	PATRIMONIO LIQUIDO	192.063,83
2.3.1	10	Capital Social	49.327,00
2.3.1.01	11	Capital Subscrito	49.327,00
2.3.1.01.0001	12	Jamil da Silva Santos	49.327,00
2.3.2	218	RESULTADOS ACUMULADOS	140.060,44
2.3.2.01	219	RESULTADOS ACUMULADOS	140.060,44
2.3.2.01.0002	221	Lucros Acumulados	140.060,44
2.3.3	282	RESERVAS DE LUCRO	2.676,39
2.3.3.01	283	RESERVAS	2.676,39
2.3.3.01.0001	284	Reserva Legal	2.676,39



Documento assinado digitalmente
MILLENA MATIAS RIBEIRO DA SILVA
Data: 09/04/2025 09:09:39-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FRANCO - MA , 31 de outubro de 2024

MILLENA MATIAS RIBEIRO DA SILVA
Sócio Administrador CPF: 607.726.453-96

AMARILDO DOS SANTOS
CARVALHO:05232174800
Assinado de forma digital por
AMARILDO DOS SANTOS
CARVALHO:05232174800
Data: 2024.10.31 15:57:27 -03'00'

AMARILDO DOS SANTOS CARVALHO
Contador(a) CRC: 164001/O-4 T-PA

CPF: 052.321.748-00



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - CNPJ: 42.659.923/0001-08

RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS

Venda de Mercadorias no Mercado Interno	9.837.045,99
Bonificação	136.450,04

RECEITAS	9.973.496,03	9.973.496,03
----------	--------------	--------------

(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS

(-) Custo das Mercadorias Revendidas	(7.816.885,99)
(-) Devoluções de Vendas	(6.000,00)
(-) PIS	(80.508,14)
(-) COFINS	(370.824,60)
(-) ICMS	(1.028.635,38)

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	(9.302.854,11)	670.641,92
-----------------------------	----------------	------------

(-) DESPESAS OPERACIONAIS

Energia Elétrica	(42.337,83)
Água e Esgoto	(1.234,27)
Assistência Contábil	(54.600,00)
Depreciações e Amortizações	(1.043,30)
Material de Expediente	(84.137,08)
Perda em Estoque	(8.015,42)
Aluguéis de Imóveis	(18.720,00)
Despesas com Internet	(1.800,00)
Programas e Software	(15.840,00)
Serviços Tomados (: J DA S SANTOS SERVICOS GERAIS)	(341.357,30)
Tarifas Bancárias BB	(7.998,88)
Tarifas Bradesco	(238,60)
Juros Passivos	(2.839,55)
Tarifa Tribunal	(3.151,05)

RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(583.313,28)	87.328,64
---	--------------	-----------

(-) PROV. P/ IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

IRPJ	(13.099,29)
CSLL	(7.859,58)

RESULTADO DO EXERCÍCIO APÓS O IR E CSLL	(20.958,87)	66.369,77
---	-------------	-----------

LUCRO	R\$ 66.369,77
-------	---------------

Contabilidade Geral
J M SUPERMERCADO LTDA

R PRINCIPAL, 8, SANTA LUZIA, CEP 65 970-000
PORTO FRANCO - MA CEP: 65970000

FEEDBACK ASSOCIADOS CONTABILIDADE LTDA



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - CNPJ: 42.659.923/0001-08



Documento assinado digitalmente
MILLENA MATIAS RIBEIRO DA SILVA
Data: 09/04/2025 09:01:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TO FRANCO - MA, 31 de dezembro de 2023

AMARILDO DOS SANTOS
CARVALHO:05232174800
Assinado de forma digital por
AMARILDO DOS SANTOS
CARVALHO:05232174800
Data: 2024.12.31 16:00:30 -0100'

MILLENA MATIAS RIBEIRO DA SILVA
Sócio Administrador
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 607.726.453-96

AMARILDO DOS SANTOS CARVALHO
Contador(a) CRC: 164001/O-4 T-PA
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 052.321.748-00



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

SUPERMERCADO NELORE LTDA



ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM LTDA
SUPERMERCADO NELORE LTDA

Pelo presente instrumento **SIMONE CRISTINA SANTOS MENDONÇA**, brasileira, casada comunhão universal de bens, empresária, natural de Cristalândia - TO, nascida em 26/05/1962, filha de Pedro das Neves Miranda e de Deljacy Santos Miranda, portadora do RG sob o nº **1.789.983 SSP/GO e CPF nº 600.227.083-32**, residente edomiciliada na Trav. 09 de Janeiro, 113 Centro, Porto Franco -MA, Cep: 65.970-000, titular da empresa individual **S C S MENDONÇA**, com sede e foro na BR 010 Km 1248, S/N, Zona Rural Chácara Jatobá, Porto Franco - MA, Cep: 65.970-000, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob **NIRE 21101324593** por despacho do dia 09/06/2003 e registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda com o **CNPJ/MF sob nº 05.688.063/0001-04**. Fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE**

EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que se admite a sócia **LUNA NUNES DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, natural de Estreito - MA, nascida em 10/06/1993, filha de Raimundo Ferreira da Silva e de Lucineide Nunes Rodrigues, portadora da carteira de Identidade RG nº **072787412020-2 SSP/MA expedida em 13/07/2020 e CPF nº 039.772.621-06**, residente e domiciliada na Travessa 09 de Janeiro, 113, Centro, Porto Franco - MA, Cep: 65.970-000. Neste ato ambas representadas por seu procurador o Sr. **NILTON DE ALMEIDA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, contador, natural de Porto Franco - MA, nascido em 13/11/1973, portador do CRC/TO nº 00194702 expedido em 01/09/2008 e CPF nº 749.719.563-87, residente e domiciliado na Travessa 07 de Setembro, nº 757, Centro, Porto Franco - MA, Cep: 65.970-000. Nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da empresa Individual ora transformada:

Cláusula Primeira Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em Sociedade Limitada, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **SUPERMERCADO NELORE LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula segunda - Fica transferido R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para a sócia ora admitida.

Cláusula Terceira - O acervo desta Empresa Individual, ora transformada, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), passa a constituir o capital social da SOCIEDADE LIMITADA, ora constituída.



Para tanto, firmam em ato contínuo, o "Contrato Social", o qual se obrigam mutuamente na condição de sócios.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

SUPERMERCADO NELORE LTDA

LUNA NUNES DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, natural de Estreito - MA, nascida em 10/06/1993, filha de Raimundo Ferreira da Silva e de Lucineide Nunes Rodrigues, portadora da carteira de Identidade RG nº 072787412020-2 SSP/MA expedida em 13/07/2020 e CPF nº 039.772.621-06, residente e domiciliada na Travessa 09 de Janeiro, 113, Centro, Porto Franco - MA, Cep: 65.970-000. Representada por seu procurador o Sr. **NILTON DE ALMEIDA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, contador, natural de Porto Franco - MA, nascido em 13/11/1973, portador do CRC/TO nº 00194702 expedido em 01/09/2008 e CPF nº 749.719.563-87, residente e domiciliado na Travessa 07 de Setembro, nº 757, Centro, Porto Franco - MA, Cep: 65.970-000. Resolve, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial **SUPERMERCADO NELORE LTDA**.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: **AVENIDA VALENTIM AGUIAR, nº 28, ENTRONCAMENTO, PORTO FRANCO-MA, CEP: 65.970-000**.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Terceira - O capital destacado que era de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), passa a ser R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país pelo titular. Retira-se da sociedade a sócia **SIMONE CRISTINA SANTOS MENDONÇA**, possuidora de 100% do capital da empresa correspondente a R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) que neste ato cede e transfere em sua totalidade para a sócia ora admitida **LUNA NUNES DA SILVA**, com a presente cessão o capital social fica inalterado em seu valor total que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, capital este referente ao acervo de capital da empresa **S C S MENDONÇA**, totalmente integralizadas em moeda corrente do país.

SOCIO	QUOTAS	%	R\$
LUNA NUNES DA SILVA	50.000	100 %	50.000,00
TOTAL	50.000	100%	50.000,00

Cláusula Quarta – O objeto da sociedade passa a ser:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues

4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

Cláusula Quinta – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula Sexta – A sócia **SIMONE CRISTINA SANTOS MENDONÇA**, que ora retira-se da sociedade declara para os devidos fins de direito ter recebido todos os seus direitos e haveres da sócia e da empresa em relação as suas quotas nada mais tendo a reclamar da sócia ou da empresa a que título for em juízo ou fora dele, dando-lhes plena geral e rasa quitação de suas quotas.

Cláusula Sétima – A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula Oitava – A administração da sociedade caberá a sócia **LUNA NUNES DA SILVA**, com poderes e atribuições para representar ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo solicitar certificado digital, cadastrar senhas, em fim praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outra sócia. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

Cláusula Nona – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Décima – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício em 31/12 de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Décima Primeira – Em caso de morte da sócia, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo administrador ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação à sócia.

Décima Segunda – Pode a sócia ser excluído, quando a maioria das sócias representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Décima Terceira – A administradora **LUNA NUNES DASILVA** declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-la de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Décima Quarta – **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA** – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006

Décima Quinta – As partes elegem o foro da comarca de Porto Franco -MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única que será registrada e arquivada na Junta Comercial.

Porto Franco - MA, 19 de Dezembro de 2022

Luna Nunes da Silva
Sócia – Administradora
Neste ato representada por seu
procurador
Nilton de Almeida Rodrigues

Simone Cristina Santos Mendonça Cedente
Neste ato representada por seu
procurador
Nilton de Almeida Rodrigues



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUPERMERCADO NELORE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
74971956387	NILTON DE ALMEIDA RODRIGUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2022 12:12 SOB N° 21201322266.
PROTOCOLO: 221430930 DE 16/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216139445. CNPJ DA SEDE: 05688063000104.
NIRE: 21201322266. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/12/2022.
SUPERMERCADO NELORE LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CONTRATO SOCIAL

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

SUPERMERCADO NELORE LTDA

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os abaixo assinado:

1 - LUNA NUNES DA SILVA, brasileira, Solteira, empresária, nascido em 10/06/1993, natural de Estreito - MA, Portador do CPF nº 039.772.621-06 e RG 0727874120202 SSP-MA, expedida em 13/07/2020, residente e domiciliado Travessa 09 de Janeiro, 113, Centro, Porto Franco - MA, CEP 65.970-000. Único sócio da sociedade SUPERMERCADO NELORE LTDA com sede na Avenida Valentim Aguiar, 28, Entrocamento, Porto Franco - MA, CEP 65.970-000, inscrito no CNPJ 05.688.063/0001-04. Neste Ato representado pelo seu procurador o Sr **RODRIGO DE SOUSA CARVALHO** Brasileiro, solteiro, natural de Tocantinópolis - TO, Contador, Registrado no CRC-MA Nº 8667/O, residente e domiciliado na Rua Belizario Franco, Nº 224, Centro - Porto Franco - MA, Cep 65.970-000, Portador do CPF Sob Nº **958.630.523-68** e RG **123570699/8** SSP/MA, com poderes para o Ato resolve alterar o contrato social da sociedade mediante as seguintes cláusulas;

1ª cláusula - ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS;

As atividades econômicas da empresa passam a ser neste ato :

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Atividade(s) Secundária(s): 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda, 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues, 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária.

2ª cláusula Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato primitivo desde que não venha colidir com que expressa a presente alteração.

Avista das modificações ora ajustadas consolida - se o contrato social, com a seguinte redação.

1ª cláusula - A sociedade gira sob o nome empresarial de SUPERMERCADO NELORE LTDA, e tem sua sede na Avenida Valentim Aguiar, 28, Entrocamento, Porto Franco - MA, CEP 65.970-000, inscrito no CNPJ 05.688.063/0001-04, podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional, de acordo com a legislação em vigor.

2ª cláusula – A sociedade tem por objeto as seguinte atividades :

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Atividade(s) Secundária(s): 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda, 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues, 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária.

3ª cláusula - A empresa iniciou suas atividades em 09/06/2003 e seu prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

4ª cláusula O Capital Social é de : R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) cotas no valor unitário de 1,00 (Hum Real) cada, distribuido da seguinte maneira :

Sócios	Quotas	%	Valor R\$
LUNA NUNES DA SILVA	50.000	100%	50.000,00
TOTAL	50.000	100%	50.000,00

5ª cláusula - - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de Preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

6ª cláusula – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do seu capital social, nos termos do (Art. 1052, CC/2002).

7ª cláusula – A administração da sociedade caberá ao sócio , LUNA NUNES DA SILVA com poderes e atribuições para representar ativa e passiva a sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo solicitar certificado digital, cadastrar senhas em fim, praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

8ª cláusula – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

9ª cláusula - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (a) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, inciso 2º e art. 1.078, CC/2002)

10ª cláusula - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª cláusula - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª cláusula - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

13ª cláusula - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e Art. 1.031 CC/2002).

13ª cláusula - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, inciso 1º, CC/2002)

14ª cláusula - Fica eleito o foro de Porto Franco -MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim ajustados e contratados, lavram este instrumento em 01 via de igual teor e forma, que serão assinadas pelos sócios.

Porto Franco - MA, 12 de Junho de 2023.

LUNA NUNES DA SILVA

Acima qualificado

Neste ato representado por seu

Procurador o Sr Rodrigo de Sousa Carvalho

Acima qualificado



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUPERMERCADO NELORE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
95863052368	RODRIGO DE SOUSA CARVALHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2023 15:39 SOB Nº 20230749372.
PROTOCOLO: 230749372 DE 21/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309182241. CNPJ DA SEDE: 05688063000104.
NIRE: 21201322266. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/06/2023.
SUPERMERCADO NELORE LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME LUNA NUNES DA SILVA



FILIAÇÃO

RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA E LUCINEIDE
NUNES RODRIGUES

DATA NASCIMENTO

10/06/1993

ORGÃO EXPEDIDOR

SSP/MA

FATOR RH

**

NATURALIDADE

ESTREITO - MA

OBSERVAÇÃO

Luna Nunes Da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Carteira Municipal

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 03977262106 DNI P-124 VIA-01
REGISTRO GERAL 072787412020-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/07/2020
REGISTRO CIVIL
NASC. N.0015468 FLS. 048 LIV. 0025 PALMAS TO-RCPN

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF
069795271147/046/0118
NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS
700508918618158

MAI812148789



FÁBIO SÉRGIO VIÉGAS CASTRO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.688.063/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/06/2003
NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO NELORE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV VALENTIM AGUIAR	NÚMERO 28	COMPLEMENTO *****
CEP 65.970-000	BAIRRO/DISTRITO ENTRONCAMENTO	MUNICÍPIO PORTO FRANCO
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CASADECARNENELORE@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8239-7192	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/03/2025 às 18:07:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPERMERCADO NELORE LTDA
CNPJ: 05.688.063/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 02:08:43 do dia 09/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2025.

Código de controle da certidão: **0021.B656.4EDC.4076**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.688.063/0001-04
Razão Social: S C S MENDONCA
Endereço: BR 010 KM 1248 CHACARA JATOBA / ZONA RURAL / PORTO FRANCO / MA / 65970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2025 a 19/05/2025

Certificação Número: 2025042002161359681395

Informação obtida em 23/04/2025 09:12:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADO NELORE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.688.063/0001-04

Certidão nº: 16150129/2025

Expedição: 20/03/2025, às 15:19:21

Validade: 16/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SUPERMERCADO NELORE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.688.063/0001-04, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**Estado do
Maranhão** **SINTEGRA/ICMS**
**Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão**

Secretaria da Fazenda



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 05.688.063/0001-04 Inscrição Estadual: 12.784088-5

Razão Social: SUPERMERCADO NELORE LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE VALENTIM AGUIAR

Número: 28 Complemento:

Bairro: ENTRONCAMENTO

Município: PORTO FRANCO UF: MA

CEP: 65970000 DDD: Telefone: 82397192

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Principal: PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS,
MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4721102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇUGUES
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 17/03/2025

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/09/2009 - (4721102), 27/12/2022 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/06/2023,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 20/03/2025

Número da Consulta:

SINTEGRA/ICMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
CNPJ: 06.208.946/0001-24



Certidão de Informação Cadastral

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 3887-3 Situação: ATIVA
Razão social: SUPERMERCADO NELORE LTDA
Nome Fantasia:
Insc. Junta Com.:
CNPJ: 05.688.063/0001-04
Insc. Estadual:
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Classificação: EMPRESA DE PEQUENO
Data de Inclusão:
Data de Início: 09/06/03 00:00
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 09/06/03 00:00

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	AVENIDA VALENTIM AGUIAR	28	ENTRONCAMENTO	PORTO FRANCO-MA

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	1.0	09/06/2003	
	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA	1.0	09/06/2003	
	COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS	1.0	09/06/2003	
	COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	1.0	09/06/2003	
	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES	1.0	09/06/2003	
	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	1.0	09/06/2003	
	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	1.0	09/06/2003	
	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	1.0	09/06/2003	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1.0	09/06/2003	
	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	1.0	09/06/2003	
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	1.0	09/06/2003	
	LOCAAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA	1.0	09/06/2003	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
001-ISS HOMOLOGADO	09/06/2003	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
CNPJ: 06.208.946/0001-24



24/03/2025 13:35:32
PF_JOAMILSON

Certidão de Informação Cadastral

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9982397192
EMAIL	CASADECARNENELORE@GMAIL.COM



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 037883/25

Data da

07/02/2025 15:05:51

Inscrição Estadual: 127840885

CPF/CNPJ: 05688063000104

Razão Social: SUPERMERCADO NELORE LTDA

Endereço: AVE VALENTIM AGUIAR, 28 CEP: 65970000 - ENTRONCAMENTO

Telefone: (99)82397192

Município: PORTO FRANCO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 012009/25

Data da

07/02/2025 15:06:34

Inscrição Estadual: 127840885

CPF/CNPJ: 05688063000104

Razão Social: SUPERMERCADO NELORE LTDA

Endereço: AVE VALENTIM AGUIAR, 28 CEP: 65970000 - ENTRONCAMENTO

Telefone: (99)82397192

Município: PORTO FRANCO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

06.208.946/0001-24

Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco - MA, CEP 65970-000



24/03/2025 11:33:45
USUÁRIO:PF_JOAMILSON

Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 168/2025
AUTENTICAÇÃO:OJAZ-CDVT

Certidão fornecida para o CNPJ/CPF: **05.688.063/0001-04**

Nome: **SUPERMERCADO NELORE LTDA**

Endereço: **AVENIDA VALENTIM AGUIAR, 28 ENTRONCAMENTO**

Município: **PORTO FRANCO-MA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Receita Municipal, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Reserva-se o direito da Receita Municipal cobrar dividas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Art. nº 678, da Lei Complementar Municipal nº 395/2019 nos Arts nº 100 e 101 do Código Tributário Municipal, combinado com Art. nº 205 da Lei Federal nº 5.172/1966 do Código Tributário Nacional.

Observações: Para o CNPJ/CPF(MF) nº **05.688.063/0001-04** Esta Certidão engloba pendências do próprio CNPJ/CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/05/2025

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em PORTO FRANCO-MA, em **24 de Março de 2025**

CRISTIANNE MOREIRA
LIMA
SOARES:79312292315

Assinado de forma digital por
CRISTIANNE MOREIRA LIMA
SOARES:79312292315
Dados: 2025.03.24 11:58:28
-03'00'

Documento assinado digitalmente por **CRISTIANNE MOREIRA LIMA SOARES**

Secretária Municipal da Fazenda Pública



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Data emissão: 18/03/2025

Nº da certidão: 12501059271

Data de validade: 18/05/2025

Código de Validação: 10e66bac79

NOME: SUPERMERCADO NELORE LTDA

CNPJ: 05.688.063/0001-04

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



BALANÇO PATRIMONIAL
NÚMERO DE ORDEM 01

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTE LIVRO 07 (SETE) PÁGINAS NUMERADAS AUTOMATICAMENTE E SEGUIDAMENTE POR SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO Nº 01 AO Nº 07, E SERVIRÁ PARA O LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES PRÓPRIAS DO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

- NOME: SUPERMERCADO NELORE LTDA
- ENDEREÇO: AV VALENTIM AGUIAR, N 28
- BAIRRO: ENTRONCAMENTO
- CEP: 65970-000
- MUNICÍPIO: PORTO FRANCO – MA
- NIRE: 21201322266
- CNPJ: 05.688.063/0001-04

Porto Franco – MA, 31 de Dezembro de 2022.

LUNA NUNES DA
SILVA:03977262106

Assinado de forma digital por LUNA
NUNES DA SILVA:03977262106
Dados: 2023.09.13 10:06:50 -03'00'

ADMINISTRADOR
LUNA NUNES DA SILVA
CPF: 039.772.621-06

RODRIGO DE SOUSA
CARVALHO:95863052368

Assinado de forma digital por
RODRIGO DE SOUSA
CARVALHO:95863052368
Dados: 2023.09.13 10:05:25 -03'00'

CONTADOR
RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CRC 008667/0 - MA

SUPERMERCADO NELORE LTDA

ENDEREÇO: AV VALENTIM AGUIAR, N 28, ENTRONCAMENTO

CEP: 65970-000, PORTO FRANCO-MA

CNPJ: 05.688.063/0001-04

REG. JUNTA COMERCIAL: 21201322266 EM 19/12/2022

SUPERMERCADO NELORE LTDA	
CNPJ: 05.688.063/0001-04	
Demonstrações Financeiras - Período de 01/01/2022 a 31/12/2022	
Balanço Patrimonial exercício 2022	
Ativo	
Circulante	
Disponível	276.813,74
Caixa	198.521,49
Estoque de Mercadorias	78.292,25
Imobilizado	140.500,00
Veículos	85.500,00
Moveis e Utencílios	55.000,00
Computadores e Periféricos	18.600,00
Total do Ativo	417.313,74
Contador - "Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."	

Porto Franco-MA, 31 de Dezembro de 2022

ADMINISTRADOR
LUNA NUNES DA SILVA
CPF: 039.772.621-06

CONTADOR
RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CRC 008667/0 - MA



SUPERMERCADO NELORE LTDA
ENDEREÇO: AV VALENTIM AGUIAR, N 28, ENTRONCAMENTO
CEP: 65970-000, PORTO FRANCO-MA
CNPJ: 05.688.063/0001-04
REG. JUNTA COMERCIAL: 21201322266 EM 19/12/2022

SUPERMERCADO NELORE LTDA	
CNPJ: 05.688.063/0001-04	
Demonstrações Financeiras - Período de 01/01/2022 a 31/12/2022	
Balanço Patrimonial exercício 2022	
Passivo	
Circulante	110.798,05
Fornecedores	86.016,36
Impostos a pagar	12.625,44
Salários a Pagar	12.156,25
 Patrimônio Líquido	 306.515,70
Capital Social	50.000,00
Lucro / prejuízo do Exercício	256.515,70
 Total do Passivo	 417.313,74

Porto Franco-MA, 31 de Dezembro de 2022

ADMINISTRADOR
LUNA NUNES DA SILVA
CPF: 039.772.621-06

CONTADOR
RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CRC 008667/0 - MA

SUPERMERCADO NELORE LTDA
ENDEREÇO: AV VALENTIM AGUIAR, N 28, ENTRONCAMENTO
CEP: 65970-000, PORTO FRANCO-MA
CNPJ: 05.688.063/0001-04
REG. JUNTA COMERCIAL: 21201322266 EM 19/12/2022

SUPERMERCADO NELORE LTDA		
CNPJ: 05.688.063/0001-04		
Demonstrações Financeiras - Período de 01/01/2022 a 31/12/2022		
Demonstração do Resultado do Exercício 2022		
RECEITAS		855.052,32
Custos do Serviço Vendido		257.766,53
Despesas		
Administrativas		34.276,12
Serviços de Terceiros		12.365,45
Honorários Contábeis		14.400,00
Energia Elétrica		2.510,36
Material de Escritório		1.254,36
Telefone		654,36
Água		265,45
Material de Limpeza		325,78
Combustíveis		2.500,36
Tributárias		85.505,23
DAS		85.505,23
Despesas com Pessoal		220.988,74
Salários e Ordenados		145.875,00
Férias		8.254,36
13 º Salário		12.156,25
FGTS		10.940,63
INSS		43.762,50
Lucro Líquido do Exercício	R\$	256.515,70

Porto Franco-MA, 31 de Dezembro de 2022

ADMINISTRADOR
LUNA NUNES DA SILVA
 CPF: 039.772.621-06

CONTADOR
RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
 CRC 008667/0 - MA

SUPERMERCADO NELORE LTDA

ENDEREÇO: AV VALENTIM AGUIAR, N 28, ENTRONCAMENTO

CEP: 65970-000, PORTO FRANCO-MA

CNPJ: 05.688.063/0001-04

REG. JUNTA COMERCIAL: 21201322266 EM 19/12/2022



Emissão de Índices - Exercício de 2022
CNPJ : 05.688.063/0001-04

(A) - Ativo Circulante	276.813,74
(B) - Realizável a Longo Prazo	0,00
(C) - Passivo Circulante	110.798,05
(D) - Exigível a Longo Prazo	0,00
(I) - Índice de Liquidez Geral	2,50

Fórmula....: $I = (A + B) / (C + D)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável...: Maior que 1

(A) - Ativo Circulante	276.813,74
(B) - Passivo Circulante	110.798,05
(I) - Índice de Liquidez Corrente	2,50

Fórmula....: $I = (A / B)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável...: Maior que 1

(A) - Ativo Circulante	276.813,74
(B) - Estoque	78.292,25
(C) - Passivo Circulante	110.798,05
(I) - Índice de Liquidez Seca	1,79

Fórmula....: $I = (A - B) / C$

Análise....: Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem abrir mão dos estoques.

Desejável...: Maior que 1

(A) - Ativo Total	417.313,74
(B) - Passivo Circulante	110.798,05
(C) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Solvência Geral	3,76

Fórmula....: $I = A / (B + C)$

Análise....: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1

ADMINISTRADOR
LUNA NUNES DA SILVA
CPF: 039.772.621-06

CONTADOR
RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CRC 008667/0 - MA

SUPERMERCADO NELORE LTDA

ENDEREÇO: AV VALENTIM AGUIAR, N 28, ENTRONCAMENTO

CEP: 65970-000, PORTO FRANCO-MA

CNPJ: 05.688.063/0001-04

REG. JUNTA COMERCIAL: 21201322266 EM 19/12/2022



NOTA

EXPLICATIVA

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022**

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **SUPERMERCADO NELORE LTDA** – Sociedade Empresária Limitada, constituída sob forma de capital autorizado, com criação prevista na Leinº 13.647, de 23 de dezembro de 2015, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, com autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, tem sede e foro na cidade de Porto Franco, Interior do Estado da Maranhão, jurisdição em todo território estadual e prazo de duração indeterminado.

Constitui objeto social da **SUPERMERCADO NELORE LTDA**, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Padaria e confeitaria com predominância de revenda; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; Comércio varejista de carnes – açougues; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Locação de mão-de-obra temporária.

NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A **SUPERMERCADO NELORE LTDA** - Sociedade Empresária Limitada, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da **SUPERMERCADO NELORE LTDA** – Sociedade Empresária Limitada.

LUNA NUNES DA SILVA
CPF: 039.772.021-06
SOCIO ADMINISTRADOR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.523-68
CONTADOR – CRC/MA: 008667/O

SUPERMERCADO NELORE LTDA

ENDEREÇO: AV VALENTIM AGUIAR, N 28, ENTRONCAMENTO

CEP: 65970-000, PORTO FRANCO-MA

CNPJ: 05.688.063/0001-04

REG. JUNTA COMERCIAL: 21201322266 EM 19/12/2022



NOTA

EXPLICATIVA

Balanço patrimonial (BP);

Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados (DLPA);

Demonstração do resultado do exercício (DRE);

Demonstração do fluxo de caixa (DFC).

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC – TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

LUNA NUNES DA SILVA
CPF: 039.772.621-06
SOCIO ADMINISTRADOR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.523-68
CONTADOR – CRC/MA: 008667/O



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUPERMERCADO NELORE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03977262106	LUNA NUNES DA SILVA
95863052368	RODRIGO DE SOUSA CARVALHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2023 15:32 SOB Nº 20231170319.
PROTOCOLO: 231170319 DE 12/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313412116. CNPJ DA SEDE: 05688063000104.
NIRE: 21201322266. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/09/2023.
SUPERMERCADO NELORE LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.



BALANÇO PATRIMONIAL
NÚMERO DE ORDEM 01

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTEVE ESTE LIVRO 07 (SETE) PÁGINAS NUMERADAS AUTOMATICAMENTE E SEGUIDAMENTE POR SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO Nº 01 AO Nº 07, E SERVIU PARA O LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES PRÓPRIAS DO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

- NOME: SUPERMERCADO NELORE LTDA
- ENDEREÇO: AV VALENTIM AGUIAR, N 28
- BAIRRO: ENTRONCAMENTO
- CEP: 65970-000
- MUNICÍPIO: PORTO FRANCO – MA
- NIRE: 21201322266
- CNPJ: 05.688.063/0001-04

Porto Franco – MA, 31 de Dezembro de 2022.

LUNA NUNES DA SILVA:03977262106
Assinado de forma digital por
LUNA NUNES DA SILVA:03977262106
Dados: 2023.09.13 10:07:50 -03'00'

ADMINISTRADOR
LUNA NUNES DA SILVA
CPF: 039.772.621-06

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO:95863052368
Assinado de forma digital por
RODRIGO DE SOUSA CARVALHO:95863052368
Dados: 2023.09.13 10:05:49 -03'00'

CONTADOR
RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CRC 008667/0 - MA



BALANÇO PATRIMONIAL
NÚMERO DE ORDEM 01

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTE LIVRO 07 (SETE) PÁGINAS NUMERADAS AUTOMATICAMENTE E SEGUIDAMENTE POR SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO Nº 01 AO Nº 07, E SERVIRÁ PARA O LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES PRÓPRIAS DO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

- NOME: SUPERMERCADO NELORE LTDA
- ENDEREÇO: AV VALENTIM AGUIAR, N 28
- BAIRRO: ENTRONCAMENTO
- CEP: 65970-000
- MUNICÍPIO: PORTO FRANCO – MA
- NIRE: 21201322266
- CNPJ: 05.688.063/0001-04

Porto Franco – MA, 31 de Dezembro de 2022.

LUNA NUNES DA
SILVA:03977262106

Assinado de forma digital por LUNA
NUNES DA SILVA:03977262106
Dados: 2023.09.13 10:06:50 -03'00'

ADMINISTRADOR
LUNA NUNES DA SILVA
CPF: 039.772.621-06

RODRIGO DE SOUSA
CARVALHO:95863052368

Assinado de forma digital por
RODRIGO DE SOUSA
CARVALHO:95863052368
Dados: 2023.09.13 10:05:25 -03'00'

CONTADOR
RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CRC 008667/0 - MA

SUPERMERCADO NELORE LTDA

ENDEREÇO: AV VALENTIM AGUIAR, N 28, ENTRONCAMENTO

CEP: 65970-000, PORTO FRANCO-MA

CNPJ: 05.688.063/0001-04

REG. JUNTA COMERCIAL: 21201322266 EM 19/12/2022

SUPERMERCADO NELORE LTDA

CNPJ: 05.688.063/0001-04

Demonstrações Financeiras - Período de 01/01/2022 a 31/12/2022

Balanço Patrimonial exercício 2022

Ativo

Circulante

Disponível

Caixa

276.813,74

Estoque de Mercadorias

198.521,49

78.292,25

Imobilizado

Veículos

140.500,00

Moveis e Utencios

85.500,00

Computadore e Perifericos

55.000,00

18.600,00

Total do Ativo

417.313,74

Contador - "Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

Porto Franco-MA, 31 de Dezembro de 2022

ADMINISTRADOR

LUNA NUNES DA SILVA

CPF: 039.772.621-06

CONTADOR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO

CRC 008667/0 - MA

SUPERMERCADO NELORE LTDA
ENDEREÇO: AV VALENTIM AGUIAR, N 28, ENTRONCAMENTO
CEP: 65970-000, PORTO FRANCO-MA
CNPJ: 05.688.063/0001-04
REG. JUNTA COMERCIAL: 21201322266 EM 19/12/2022

SUPERMERCADO NELORE LTDA	
CNPJ: 05.688.063/0001-04	
Demonstrações Financeiras - Período de 01/01/2022 a 31/12/2022	
Balanco Patrimonial exercício 2022	
Passivo	
Circulante	
Fornecedores	110.798,05
Impostos a pagar	86.016,36
Salários a Pagar	12.625,44
	12.156,25
Patrimônio Líquido	
Capital Social	306.515,70
Lucro / prejuízo do Exercício	50.000,00
	256.515,70
Total do Passivo	417.313,74

Porto Franco-MA, 31 de Dezembro de 2022

ADMINISTRADOR
LUNA NUNES DA SILVA
CPF: 039.772.621-06

CONTADOR
RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CRC 008667/O - MA

SUPERMERCADO NELORE LTDA
 ENDEREÇO: AV VALENTIM AGUIAR, N 28, ENTRONCAMENTO
 CEP: 65970-000, PORTO FRANCO-MA
 CNPJ: 05.688.063/0001-04
 REG. JUNTA COMERCIAL: 21201322266 EM 19/12/2022

SUPERMERCADO NELORE LTDA		
CNPJ: 05.688.063/0001-04		
Demonstrações Financeiras - Período de 01/01/2022 a 31/12/2022		
Demonstração do Resultado do Exercício 2022		
RECEITAS		855.052,32
Custos do Serviço Vendido		257.766,53
Despesas		
Administrativas		34.276,12
Serviços de Terceiros		12.365,45
Honorários Contábeis		14.400,00
Energia Elétrica		2.510,36
Material de Escritório		1.254,36
Telefone		654,36
Água		265,45
Material de Limpeza		325,78
Combustíveis		2.500,36
Tributárias		85.505,23
DAS		85.505,23
Despesas com Pessoal		220.988,74
Salários e Ordenados		145.875,00
Férias		8.254,36
13 º Salário		12.156,25
FGTS		10.940,63
INSS		43.762,50
Lucro Líquido do Exercício	R\$	256.515,70

Porto Franco-MA, 31 de Dezembro de 2022

ADMINISTRADOR
LUNA NUNES DA SILVA
 CPF: 039.772.621-06

CONTADOR
RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
 CRC 008667/0 - MA

SUPERMERCADO NELORE LTDA
ENDEREÇO: AV VALENTIM AGUIAR, N 28, ENTRONCAMENTO
CEP: 65970-000, PORTO FRANCO-MA
CNPJ: 05.688.063/0001-04
REG. JUNTA COMERCIAL: 21201322266 EM 19/12/2022



Emissão de Índices - Exercício de 2022
CNPJ : 05.688.063/0001-04

(A) - Ativo Circulante	276.813,74
(B) - Realizável a Longo Prazo	0,00
(C) - Passivo Circulante	110.798,05
(D) - Exigível a Longo Prazo	0,00
(I) - Índice de Liquidez Geral	2,50

Fórmula.....: $I = (A + B) / (C + D)$

Análise.....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável...: Maior que 1

(A) - Ativo Circulante	276.813,74
(B) - Passivo Circulante	110.798,05
(I) - Índice de Liquidez Corrente	2,50

Fórmula.....: $I = (A / B)$

Análise.....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável...: Maior que 1

(A) - Ativo Circulante	276.813,74
(B) - Estoque	78.292,25
(C) - Passivo Circulante	110.798,05
(I) - Índice de Liquidez Seca	1,79

Fórmula.....: $I = (A - B) / C$

Análise.....: Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem abrir mão dos estoques.

Desejável...: Maior que 1

(A) - Ativo Total	417.313,74
(B) - Passivo Circulante	110.798,05
(C) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Solvência Geral	3,76

Fórmula.....: $I = A / (B + C)$

Análise.....: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1

ADMINISTRADOR
LUNA NUNES DA SILVA
CPF: 039.772.621-06

CONTADOR
RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CRC 008667/0 - MA

SUPERMERCADO NELORE LTDA
ENDEREÇO: AV VALENTIM AGUIAR, N 28, ENTRONCAMENTO
CEP: 65970-000, PORTO FRANCO-MA
CNPJ: 05.688.063/0001-04
REG. JUNTA COMERCIAL: 21201322266 EM 19/12/2022



NOTA

EXPLICATIVA

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022**

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **SUPERMERCADO NELORE LTDA** – Sociedade Empresária Limitada, constituída sob forma de capital autorizado, com criação prevista na Lei nº 13.647, de 23 de dezembro de 2015, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, com autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, tem sede e foro na cidade de Porto Franco, Interior do Estado da Maranhão, jurisdição em todo território estadual e prazo de duração indeterminado.

Constitui objeto social da **SUPERMERCADO NELORE LTDA**, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Padaria e confeitaria com predominância de revenda; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; Comércio varejista de carnes – açougues; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Locação de mão-de-obra temporária.

NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A **SUPERMERCADO NELORE LTDA** - Sociedade Empresária Limitada, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da **SUPERMERCADO NELORE LTDA** – Sociedade Empresária Limitada.

LUNA NUNES DA SILVA
CPF: 039.772.621-06
SOCIO ADMINISTRADOR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.523-68
CONTADOR – CRC/MA: 008667/O

07/06/2022 11:11:55

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

SUPERMERCADO NELORE LTDA
ENDEREÇO: AV VALENTIM AGUIAR, N 28, ENTRONCAMENTO
CEP: 65970-000, PORTO FRANCO-MA
CNPJ: 05.688.063/0001-04
REG. JUNTA COMERCIAL: 21201322266 EM 19/12/2022



NOTA

EXPLICATIVA

Balanco patrimonial (BP);
Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados (DLPA);
Demonstração do resultado do exercício (DRE);
Demonstração do fluxo de caixa (DFC).

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC - TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

LUNA NUNES DA SILVA
CPF: 039.772.621-06
SOCIO ADMINISTRADOR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.523-68
CONTADOR - CRC/MA: 008667/O

07/06/2022 11:11:55

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUPERMERCADO NELORE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03977262106	LUNA NUNES DA SILVA
95863052368	RODRIGO DE SOUSA CARVALHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2023 15:32 SOB Nº 20231170319.
PROTOCOLO: 231170319 DE 12/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313412116. CNPJ DA SEDE: 05688063000104.
NIRE: 21201322266. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/09/2023.
SUPERMERCADO NELORE LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



BALANÇO PATRIMONIAL
NÚMERO DE ORDEM 01

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTEVE ESTE LIVRO 07 (SETE) PÁGINAS NUMERADAS AUTOMATICAMENTE E SEGUIDAMENTE POR SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO Nº 01 AO Nº 07, E SERVIU PARA O LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES PRÓPRIAS DO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

- NOME: SUPERMERCADO NELORE LTDA
- ENDEREÇO: AV VALENTIM AGUIAR, N 28
- BAIRRO: ENTRONCAMENTO
- CEP: 65970-000
- MUNICÍPIO: PORTO FRANCO – MA
- NIRE: 21201322266
- CNPJ: 05.688.063/0001-04

Porto Franco – MA, 31 de Dezembro de 2022.

LUNA NUNES DA
SILVA:03977262106

Assinado de forma digital por
LUNA NUNES DA
SILVA:03977262106
Dados: 2023.09.13 10:07:50 -03'00'

ADMINISTRADOR
LUNA NUNES DA SILVA
CPF: 039.772.621-06

RODRIGO DE SOUSA
CARVALHO:95863052368

Assinado de forma digital por
RODRIGO DE SOUSA
CARVALHO:95863052368
Dados: 2023.09.13 10:05:49 -03'00'

CONTADOR
RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CRC 008667/0 - MA

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SUPERMERCADO NELORE LTDA

Período da Escrituração: 01/06/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 05.688.063/0001-04

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Junho de 2023 a 30 de Junho de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 693.696,59	R\$ 697.841,32
Ativo Circulante		R\$ 693.696,59	R\$ 697.841,32
Disponibilidades		R\$ 0,00	R\$ (75.537,06)
Numerários em Espécie		R\$ 0,00	R\$ (75.537,06)
Caixa Geral		R\$ 0,00	R\$ (75.537,06)
Caixa		R\$ 0,00	R\$ (75.537,06)
Créditos		R\$ 0,00	R\$ 126.164,47
Créditos com Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 126.164,47
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 126.164,47
ICMS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 126.164,47
Estoques		R\$ 693.696,59	R\$ 647.213,91
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 693.696,59	R\$ 647.213,91
Estoque de Mercadorias		R\$ 693.696,59	R\$ 647.213,91
Mercadorias Para Revenda		R\$ 693.696,59	R\$ 647.213,91
*** Passivo ***		R\$ 693.696,59	R\$ 697.841,32
(-) Passivo Circulante		R\$ (0,00)	R\$ 15.470,88
(-) Obrigações de Curto Prazo		R\$ (0,00)	R\$ 15.470,88
(-) Fornecedores		R\$ (0,00)	R\$ 15.470,88
(-) Fornecedores Nacionais		R\$ (0,00)	R\$ 15.470,88
(-) MIX ALIMENTOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ (42,63)
(-) P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		R\$ (0,00)	R\$ (69,37)
(-) NESTLE BRASIL LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 181,26
(-) PAES ALIANCA IND.E COM. DE ALIMENTOS LTD		R\$ (0,00)	R\$ 1.525,00
(-) PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D		R\$ (0,00)	R\$ (209,51)
(-) FRIOBOM COM. DE FRIOS E TRANSP LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.714,89
(-) CDA ALIMENTOS S.A. EM RECUPERACAO JUDICI		R\$ (0,00)	R\$ (2.821,52)
(-) ATACADAO S.A.		R\$ (0,00)	R\$ 1.438,13
(-) JC DISTRIBUICAO LOGISTICA IMPORTACAO E E		R\$ (0,00)	R\$ 2.681,46
(-) JR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HI		R\$ (0,00)	R\$ (1.288,48)
(-) REAL DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 795,36
(-) CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ (23,15)
(-) HOTBEL COMERCIAL EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 3.120,44
(-) JORGE BATISTA & CIA LTDA(CD MARANHÃO)		R\$ (0,00)	R\$ 4.544,99
(-) ATACADAO SAO JOAO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 3.014,12
(-) C D P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTI		R\$ (0,00)	R\$ (959,79)
(-) TRES CORACOES ALIMENTOS SA		R\$ (0,00)	R\$ 267,98
(-) F. C. OLIVEIRA & CIA LTDA - F 01		R\$ (0,00)	R\$ (293,74)
(-) DISMALI DISTRIBUIDORA MARANHÃO DE ALIMEN		R\$ (0,00)	R\$ 1.089,38
(-) ALFA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 2.384,85
(-) NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO E OLEO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ (1.578,79)
(-) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Obrigações Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Obrigações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Patrimônio Líquido		R\$ 693.696,59	R\$ 682.370,44
Capital Realizado		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Capital Social		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Outras Contas		R\$ 643.696,59	R\$ 632.370,44
Outras Contas		R\$ 643.696,59	R\$ 632.370,44
Lucros Acumulados		R\$ 643.696,59	R\$ 643.696,59
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia		R\$ 643.696,59	R\$ 643.696,59
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (11.326,15)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (11.326,15)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F2.41.D3.16.6B.47.34.97.25.82.79.EB.A1.12.C5.11.90.C1.3A.C3-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SUPERMERCADO NELORE LTDA

Período da Escrituração: 01/06/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 05.688.063/0001-04

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 697.841,32	R\$ 625.957,03
Ativo Circulante		R\$ 697.841,32	R\$ 625.957,03
(-) Disponibilidades		R\$ (75.537,06)	R\$ (284.072,18)
(-) Numerários em Espécie		R\$ (75.537,06)	R\$ (284.072,18)
(-) Caixa Geral		R\$ (75.537,06)	R\$ (284.072,18)
(-) Caixa		R\$ (75.537,06)	R\$ (284.072,18)
Créditos		R\$ 126.164,47	R\$ 141.302,99
Créditos com Terceiros		R\$ 126.164,47	R\$ 141.302,99
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 126.164,47	R\$ 141.302,99
ICMS a Recuperar		R\$ 126.164,47	R\$ 141.302,99
Estoques		R\$ 647.213,91	R\$ 768.726,22
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 647.213,91	R\$ 768.726,22
Estoque de Mercadorias		R\$ 647.213,91	R\$ 768.726,22
Mercadorias Para Revenda		R\$ 647.213,91	R\$ 768.726,22
*** Passivo ***		R\$ 697.841,32	R\$ 625.957,03
Passivo Circulante		R\$ 15.470,88	R\$ (17.315,78)
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 15.470,88	R\$ (17.315,78)
Fornecedores		R\$ 15.470,88	R\$ (17.315,78)
Fornecedores Nacionais		R\$ 15.470,88	R\$ (17.315,78)
(-) MIX ALIMENTOS LTDA		R\$ (42,63)	R\$ (693,79)
(-) P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		R\$ (69,37)	R\$ (1.283,49)
NESTLE BRASIL LTDA		R\$ 181,26	R\$ (48,36)
(-) EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 106,67
(-) SINCOLEMA		R\$ (0,00)	R\$ 0,03
PAES ALIANCA IND.E COM. DE ALIMENTOS LTD		R\$ 1.525,00	R\$ 199,76
(-) PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D		R\$ (209,51)	R\$ (21,84)
FRIOBOM COM. DE FRIOS E TRANSP.LTDA		R\$ 1.714,89	R\$ (999,92)
(-) JOTABE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORT		R\$ (0,00)	R\$ 419,00
(-) MA DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.033,39
(-) CDA ALIMENTOS S.A. EM RECUPERACAO JUDICI		R\$ (2.821,52)	R\$ (5.892,24)
ATACADAO S.A.		R\$ 1.438,13	R\$ (2.399,59)
JC DISTRIBUICAO LOGISTICA IMPORTACAO E E		R\$ 2.681,46	R\$ (2.588,28)
(-) JR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HI		R\$ (1.288,48)	R\$ 425,62
REAL DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA		R\$ 795,36	R\$ (190,04)
(-) CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		R\$ (23,15)	R\$ (64,72)
HOTBEL COMERCIAL EIRELI		R\$ 3.120,44	R\$ (77,09)
JORGE BATISTA & CIA LTDA(CD MARANHAO)		R\$ 4.544,99	R\$ (1.017,84)
ATACADAO SAO JOAO LTDA		R\$ 3.014,12	R\$ (1.131,13)
(-) C D P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTI		R\$ (959,79)	R\$ (1.835,17)
TRES CORACOES ALIMENTOS SA		R\$ 267,98	R\$ (1.985,86)
(-) F. C. OLIVEIRA & CIA LTDA - F 01		R\$ (293,74)	R\$ 2.045,70
DISMALI DISTRIBUIDORA MARANHAO DE ALIMEN		R\$ 1.089,38	R\$ (0,00)
ALFA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA		R\$ 2.384,85	R\$ (0,00)
(-) NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO E OLEO LTDA		R\$ (1.578,79)	R\$ (1.578,79)
(-) L MARK INDUSTRIAL LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 262,20
(-) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Obrigações Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Obrigações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Patrimônio Líquido		R\$ 682.370,44	R\$ 643.272,81
Capital Realizado		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Capital Social		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Outras Contas		R\$ 632.370,44	R\$ 593.272,81
Outras Contas		R\$ 632.370,44	R\$ 593.272,81
Lucros Acumulados		R\$ 643.696,59	R\$ 643.696,59
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 643.696,59	R\$ 643.696,59
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (11.326,15)	R\$ (50.423,78)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (11.326,15)	R\$ (50.423,78)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F2.41.D3.16.6B.47.34.97.25.82.79.EB.A1.12.C5.11.90.C1.3A.C3-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SUPERMERCADO NELORE LTDA
 Período da Escrituração: 01/06/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.688.063/0001-04
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 625.957,03	R\$ 663.269,89
Ativo Circulante		R\$ 625.957,03	R\$ 663.173,46
(-) Disponibilidades		R\$ (284.072,18)	R\$ 18.535,73
(-) Numerários em Espécie		R\$ (284.072,18)	R\$ 18.535,73
(-) Caixa Geral		R\$ (284.072,18)	R\$ 18.535,73
(-) Caixa		R\$ (284.072,18)	R\$ 18.535,73
Créditos		R\$ 141.302,99	R\$ 114.704,83
Créditos com Terceiros		R\$ 141.302,99	R\$ 114.704,83
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 141.302,99	R\$ 114.704,83
ICMS a Recuperar		R\$ 141.302,99	R\$ 114.704,83
Estoques		R\$ 768.726,22	R\$ 529.932,90
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 768.726,22	R\$ 529.932,90
Estoque de Mercadorias		R\$ 768.726,22	R\$ 529.932,90
Mercadorias Para Revenda		R\$ 768.726,22	R\$ 529.932,90
Ativo não Circulante		R\$ 0,00	R\$ 96,43
Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ 96,43
Bens em Operação		R\$ 0,00	R\$ 96,43
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 96,43
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 0,00	R\$ 96,43
*** Passivo ***		R\$ 625.957,03	R\$ 663.269,89
(-) Passivo Circulante		R\$ (17.315,78)	R\$ 48.726,94
(-) Obrigações de Curto Prazo		R\$ (17.315,78)	R\$ 48.726,94
(-) Fornecedores		R\$ (17.315,78)	R\$ 48.726,94
(-) Fornecedores Nacionais		R\$ (17.315,78)	R\$ 48.726,94
(-) DUBICO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.530,41
(-) MIX ALIMENTOS LTDA		R\$ (693,79)	R\$ 832,24
(-) P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		R\$ (1.283,49)	R\$ 244,55
(-) NESTLE BRASIL LTDA		R\$ (48,36)	R\$ 2.097,24
EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 106,67	R\$ (0,00)
SINCOLEMA		R\$ 0,03	R\$ 0,03
(-) SAO SALVADOR ALIMENTOS S/A		R\$ (0,00)	R\$ 584,80
PAES ALIANCA IND.E COM. DE ALIMENTOS LTD		R\$ 199,76	R\$ 199,76
(-) PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D		R\$ (21,84)	R\$ 42,14
(-) FRIOBOM COM. DE FRIGOS E TRANSP.LTDA		R\$ (999,92)	R\$ 2.688,58
JOTABE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORT		R\$ 419,00	R\$ 677,15
MA DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 1.033,39	R\$ 545,87
(-) CDA ALIMENTOS S.A. EM RECUPERACAO JUDICI		R\$ (5.892,24)	R\$ 237,02
(-) ATACADAO S.A.		R\$ (2.399,59)	R\$ 4.561,70
(-) JC DISTRIBUICAO LOGISTICA IMPORTACAO E E		R\$ (2.588,28)	R\$ 755,98
JR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE H		R\$ 425,62	R\$ 401,82
(-) REAL DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA		R\$ (180,04)	R\$ 146,76
(-) CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		R\$ (64,72)	R\$ 705,90
(-) MARTINS COM SERV DISTR SA		R\$ (0,00)	R\$ 2.847,94
(-) HOTBEL COMERCIAL EIRELI		R\$ (77,09)	R\$ 2.769,28
(-) JORGE BATISTA & CIA LTDA(CD MARANHAO)		R\$ (1.017,84)	R\$ 4.604,46
(-) ATACADAO SAO JOAO LTDA		R\$ (1.131,13)	R\$ 3.348,03
(-) C D P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTI		R\$ (1.835,17)	R\$ 519,84
(-) TRES CORACOES ALIMENTOS SA		R\$ (1.885,86)	R\$ 2.817,81
F. C. OLIVEIRA & CIA LTDA - F 01		R\$ 2.045,70	R\$ 379,16
(-) MULLER ALIMENTOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.432,44
(-) DISMALI DISTRIBUIDORA MARANHAO DE ALIMEN		R\$ (0,00)	R\$ 237,47
(-) ALFA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 508,17
(-) NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO E OLEO LTDA		R\$ (1.578,78)	R\$ 1.822,20
(-) DE CONTO COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 10.925,00
L MARK INDUSTRIAL LTDA		R\$ 262,20	R\$ 262,20
(-) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Obrigações Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Obrigações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Patrimônio Líquido		R\$ 643.272,81	R\$ 614.542,95
Capital Realizado		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Capital Social		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Capital Subordinado de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Outras Contas		R\$ 593.272,81	R\$ 564.542,95
Outras Contas		R\$ 593.272,81	R\$ 564.542,95
Lucros Acumulados		R\$ 643.696,59	R\$ 643.696,59
Lucros Acumulados e/ou Saldo a Disposição da Assembleia		R\$ 643.696,59	R\$ 643.696,59
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (50.423,78)	R\$ (79.153,64)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (50.423,78)	R\$ (79.153,64)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F2.41.D3.16.6B.47.34.97.25.82.79.EB.A1.12.C5.11.90.C1.3A.C3-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SUPERMERCADO NELORE LTDA
Período da Escrituração: 01/06/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.688.063/0001-04
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de Junho de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 0,00	R\$ 726,99
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 0,00	R\$ 726,99
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 57,15
Outras Receitas		R\$ 0,00	R\$ 669,84
(-) Deduções da Receita		R\$ 0,00	R\$ (44,84)
(-) Impostos Faturados		R\$ 0,00	R\$ (44,84)
(-) ICMS		R\$ 0,00	R\$ (44,84)
(-) Outras Deduções		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ 0,00	R\$ 1.521,92
Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ 0,00	R\$ 1.521,92
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (13.530,22)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (13.530,22)
(-) Resultado Financeiro		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Resultado Líquido do Exercício		R\$ 0,00	R\$ (11.326,15)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F2.41.D3.16.6B.47.34.97.25.82.79.EB.A1.12.C5.11.90.C1.3A.C3-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SUPERMERCADO NELORE LTDA

Período da Escrituração: 01/06/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 05.688.063/0001-04

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 726,99	R\$ 15.609,43
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 726,99	R\$ 15.609,43
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 57,15	R\$ 12.970,66
Outras Receitas		R\$ 669,84	R\$ 2.638,77
(-) Deduções da Receita		R\$ (44,84)	R\$ (2.484,32)
(-) Impostos Faturados		R\$ (44,84)	R\$ (2.484,32)
(-) ICMS		R\$ (44,84)	R\$ (2.484,32)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ 1.521,92	R\$ (10.296,68)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ 1.521,92	R\$ (10.296,68)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (13.530,22)	R\$ (41.926,06)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (13.530,22)	R\$ (41.926,06)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Resultado Líquido do Exercício		R\$ (11.326,15)	R\$ (39.097,63)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F2.41.D3.16.6B.47.34.97.25.82.79.EB.A1.12.C5.11.90.C1.3A.C3-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SUPERMERCADO NELORE LTDA
Período da Escrituração: 01/06/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.688.063/0001-04
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 15.609,43	R\$ 501.020,38
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 15.609,43	R\$ 501.020,38
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 12.970,66	R\$ 497.502,03
Outras Receitas		R\$ 2.638,77	R\$ 3.518,35
(-) Deduções da Receita		R\$ (2.484,32)	R\$ (48.525,32)
(-) Impostos Faturados		R\$ (2.484,32)	R\$ (48.525,32)
(-) ICMS		R\$ (2.484,32)	R\$ (48.525,32)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (10.296,68)	R\$ (438.387,15)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (10.296,68)	R\$ (438.387,15)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (41.926,06)	R\$ (42.837,77)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (41.926,06)	R\$ (42.837,77)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Resultado Líquido do Exercício		R\$ (39.097,63)	R\$ (28.729,86)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F2.41.D3.16.6B.47.34.97.25.82.79.EB.A1.12.C5.11.90.C1.3A.C3-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1



Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2023

SUPERMERCADO NELORE LTDA

CNPJ: 05.688.063/0001-04
AV VALENTIM AGUIAR, 28 - ENTRONCAMENTO, 65970-000
Porto Franco - MA

NIRE: 21201322266 - Data: 09/06/2003

Balço Patrimonial

Empresa: SUPERMERCADO NELORE LTDA - CNPJ: 05.688.063/0001-04
NIRE: 21201322268 - Data: 09/06/2003

Refeitura Municipal
Pág.: 1 de 2
Els nº 639
Fortes Contábil 94.4

Conta	Descrição	
1	*** Ativo ***	663.269,89 D
1.01	Ativo Circulante	663.173,46 D
1.01.01	Disponibilidades	18.535,73 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	18.535,73 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	18.535,73 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	18.535,73 D
1.01.05	Créditos	114.704,83 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	114.704,83 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	114.704,83 D
1.01.05.01.05.0001	ICMS a Recuperar	114.704,83 D
1.01.15	Estoques	529.932,90 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	529.932,90 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	529.932,90 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	529.932,90 D
1.07	Ativo não Circulante	96,43 D
1.07.04	Imobilizado	96,43 D
1.07.04.01	Bens em Operação	96,43 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	96,43 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	96,43 D
Total Ativo		663.269,89 D
2	*** Passivo ***	663.269,89 C
2.01	Passivo Circulante	48.726,94 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	48.726,94 C
2.01.01.01	Fornecedores	48.726,94 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	48.726,94 C
2.01.01.01.01.0002	DUBICO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	1.530,41 C
2.01.01.01.01.0003	MIX ALIMENTOS LTDA	832,24 C
2.01.01.01.01.0004	P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	244,55 C
2.01.01.01.01.0005	NESTLE BRASIL LTDA	2.097,24 C
2.01.01.01.01.0007	SINCOLEMA	0,03 C
2.01.01.01.01.0008	SAO SALVADOR ALIMENTOS S/A	584,80 C
2.01.01.01.01.0009	PAES ALIANCA IND.E COM. DE ALIMENTOS LTD	199,76 C
2.01.01.01.01.0011	PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	42,14 C
2.01.01.01.01.0012	FRIOBOM COM. DE FRIOS E TRANSP.LTDA	2.688,58 C
2.01.01.01.01.0013	JOTABE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORT	677,15 C
2.01.01.01.01.0014	MA DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	545,87 C
2.01.01.01.01.0015	CDA ALIMENTOS S.A. EM RECUPERACAO JUDICI	237,02 C
2.01.01.01.01.0016	ATACADAO S.A.	4.581,70 C
2.01.01.01.01.0017	JC DISTRIBUICAO LOGISTICA IMPORTACAO E E	755,98 C
2.01.01.01.01.0018	JR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HI	401,82 C
2.01.01.01.01.0019	REAL DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA	146,75 C
2.01.01.01.01.0020	CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	705,90 C
2.01.01.01.01.0021	MARTINS COM SERV DISTR SA	2.847,94 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 663.269,89 (Seiscentos e Sessenta e Três Mil Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos) .

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL com base nas informações e na documentação apresentada. O presente documento encontra-se

autenticado por meio de ECD, através do recibo nº F2.41.D3.16.6B.47.34.97.25.82.79.EB.A1.12.C5.11.90.C1.3A.C3-0, enviado em 25/06/2024 às 13:26:34.

Porto Franco-MA, 31 de Dezembro de 2023

LUNA NUNES DA SILVA
Assinado de forma digital por LUNA NUNES DA SILVA
SILVA:03977262100 Data: 2024.06.25 14:56:33 -03'00'

LUNA NUNES DA SILVA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 039.772.621-06

WANDERSON FELLIPE ALMEIDA: Assinado de forma digital por WANDERSON FELLIPE ALMEIDA RODRIGUES:05410590333
RODRIGUES:05410590333 Data: 2024.06.25 13:56:03 -03'00'

WANDERSON FELLIPE ALMEIDA RODRIGUES
CONTADOR
CRC-MA 015629-09
CPF: 054.105.903-33

Balanco Patrimonial

Empresa: SUPERMERCADO NELORE LTDA - CNPJ: 05.688.063/0001-04

NIRE: 21201322266 - Data: 09/06/2003



Conta	Descrição	
2.01.01.01.01.0022	HOTBEL COMERCIAL EIRELI	
2.01.01.01.01.0024	JORGE BATISTA & CIA LTDA(CD MARANHÃO)	4.604,46 C
2.01.01.01.01.0026	ATACADAO SAO JOAO LTDA	3.348,03 C
2.01.01.01.01.0027	C D P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTI	519,84 C
2.01.01.01.01.0028	TRES CORACOES ALIMENTOS SA	2.817,81 C
2.01.01.01.01.0029	F. C. OLIVEIRA & CIA LTDA - F 01	379,16 C
2.01.01.01.01.0030	MULLER ALIMENTOS LTDA	1.432,44 C
2.01.01.01.01.0033	DISMALI DISTRIBUIDORA MARANHÃO DE ALIMEN	237,47 C
2.01.01.01.01.0035	ALFA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	509,17 C
2.01.01.01.01.0036	NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO E OLEO LTDA	1.822,20 C
2.01.01.01.01.0038	DE CONTO COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	10.925,00 C
2.01.01.01.01.0040	L MARK INDUSTRIAL LTDA	262,20 C
2.07	Patrimônio Líquido	614.542,95 C
2.07.01	Capital Realizado	50.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	50.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	564.542,95 C
2.07.07.01	Outras Contas	564.542,95 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	643.696,59 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	643.696,59 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	79.153,64 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	79.153,64 D
Total Passivo		663.269,89 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 663.269,89 (Seiscentos e Sessenta e Três Mil Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Reconhecemos a exatidão do presente BALANCO PATRIMONIAL com base nas informações e na documentação apresentada. O presente documento encontra-se

autenticado por meio de ECD, através do recibo nº F2.41.D3.16.6B.47.34.97.25.82.79.EB.A1.12.C5.11.90.C1.3A.C3-0, enviado em 25/06/2024 às 13:26:34.

LUNA NUNES DA
SILVA:03977262106

Assinado de forma digital por
LUNA NUNES DA
SILVA:03977262106
Dados: 2024.06.26 14:59:03 -03'00'

LUNA NUNES DA SILVA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 039.772.621-06

Porto Franco-MA, 31 de Dezembro de 2023

WANDERSON FELLIPE
ALMEIDA

Assinado de forma digital por
WANDERSON FELLIPE ALMEIDA
RODRIGUES:05410590333

RODRIGUES:05410590333

Dados: 2024.06.25 13:56:15 -03'00'

WANDERSON FELLIPE ALMEIDA RODRIGUES

CONTADOR

CRC-MA 015629-09
CPF: 054.105.903-33

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: SUPERMERCADO NELORE LTDA - CNPJ: 05.688.063/0001-04

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos



Conta	Descrição	
(+) 010	Receita Bruta Operacional	
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	517.356,80
010.01.02	Vendas de Mercadorias	510.529,84
010.01.08	Outras Receitas	6.826,96
(-) 020	Deduções da Receita	51.054,48
020.01	Impostos Faturados	51.054,48
020.01.01	ICMS	51.054,48
(=) 030	Receita Líquida	466.302,32
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	447.161,91
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	447.161,91
(=) 060	Lucro Bruto	19.140,41
(-) 070	Despesas Operacionais	98.294,05
070.01	Despesas Administrativas	98.294,05
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	(79.153,64)
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(79.153,64)
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	(79.153,64)

Reconhecemos a exatidão do presente DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO com base nas informações e na documentação apresentada. O presente documento encontra-se autenticado por meio de ECD, através do recibo nº

F2.41.D3.16.6B.47.34.97.25.82.79.EB.A1.12.C5.11.90.C1.3A.C3-0, enviado em 25/06/2024 às 13:26:34.

WANDERSON FELLIPE
ALMEIDA
RODRIGUES:05410590333
Assinado de forma digital por
WANDERSON FELLIPE ALMEIDA
RODRIGUES:05410590333
Dados: 2024.06.25 13:56:15 -03'00'

LUNA NUNES DA SILVA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 039.772.621-06

Porto Franco-MA, 31 de Dezembro de 2023
WANDERSON FELLIPE
ALMEIDA
RODRIGUES:05410590333
Assinado de forma digital por
WANDERSON FELLIPE ALMEIDA
RODRIGUES:05410590333
Dados: 2024.06.25 13:57:10 -03'00'
WANDERSON FELLIPE ALMEIDA RODRIGUES
CONTADOR
CRC-MA 015629-09
CPF: 054.105.903-33

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: SUPERMERCADO NELORE LTDA - CNPJ: 05.688.063/0001-04



Mês/Ano: 12/2023

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 466.302,32 / 663.269,89 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	0,70
LC	Liquidez Corrente 663.173,46 / 48.726,94 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	13,61
LG	Liquidez Geral (663.173,46 + 96,43)/(48.726,94 + 0,00) Quanto a empresa possui de Ativo para cada R\$ 1,00 de Passivo. Quanto maior, melhor.	(c101+c107)/(c201+c203)	13,61
LI	Liquidez Imediata 18.535,73 / 48.726,94 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	0,38

WANDERSON FELLIPE
ALMEIDA
RODRIGUES:05410590333
Assinado de forma digital por
WANDERSON FELLIPE ALMEIDA
RODRIGUES:05410590333
Dados: 2024.06.25 13:56:15 -03'00'
LUNA NUNES DA SILVA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 039.772.621-06

Porto Franco-MA, 31 de Dezembro de 2023
WANDERSON FELLIPE
ALMEIDA
RODRIGUES:05410590333
Assinado de forma digital por
WANDERSON FELLIPE ALMEIDA
RODRIGUES:05410590333
Dados: 2024.06.25 13:57:37 -03'00'
WANDERSON FELLIPE ALMEIDA RODRIGUES
CONTADOR
CRC-MA 015629-09
CPF: 054.105.903-33

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **SUPERMERCADO NELORE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.688.063/0001-04, com sede na Avenida Valentim Aguiar, nº 28, Entroncamento, na cidade de Porto Franco/MA, forneceu satisfatoriamente a esta Prefeitura Municipal Carne Bovina, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Contrato 0403001/2024/FMS/PMPF, proveniente do Pregão Presencial 008/2023-CPL.

Registramos ainda, que a empresa citada cumpriu fielmente com os prazos e quantidades contratadas, entregando 100% do que foi solicitado, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
1	Carne bovina magra: sem osso, cortada em cubos, refrigerada, cor vermelho-vivo e com odor agradável, sabor e aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou de outra coloração, proveniente de animais abatidos em abatedouros registrados e fiscalizados pelas autoridades competentes, tendo inspeção. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de até 2 Kg.	3.900	KG
2	Carne de Sol: sem osso, refrigerada, cor vermelho-vivo e com odor agradável, sabor e aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou de outra coloração, proveniente de animais abatidos em abatedouros registrados e fiscalizados pelas autoridades competentes, tendo inspeção. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de até 2 Kg.	3.000	KG

Porto Franco/MA, 11 de março de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Marco Aurélio Gonzaga Santos - Secretário Municipal de Saúde
e Ordenadora de Despesas

CONTRATO N° 0403001/2024/FMS/PMPF
PREGÃO PRESENCIAL N°. 008/2023-CPL/PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 088/2023-SMA

MARCO AURELIO GONZAGA SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE
CPF: 351.676.373-68

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA,
ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE E A EMPRESA SUPERMERCADO
NELORE LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 14.391.512/0001-30, neste ato representado por **MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS**, brasileiro, casado, advogado, Secretário Municipal de Saúde e Ordenador de Despesa, conforme Decreto Municipal n.º 060/2021, inscrito no CPF sob o n.º 351.676.373-68, residente e domiciliado na Rua Simpício Moreira, 1080, Centro, CEP 65.901-490, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **SUPERMERCADO NELORE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.688.063/0001-04, com sede na Avenida Valentim Aguiar, n.º 28, Entroncamento, na cidade de Porto Franco/MA, neste ato representada por sua representante legal **LUNA NUNES DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 072787412020-2 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 039.772.621-06, residente e domiciliado na Travessa 09 de Janeiro, n.º 113, Bairro Centro, na cidade de Porto Franco/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO**, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N°. 008/2023-CPL/PMPF** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 088/2023-SMA**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato de fornecimento de **Carne Bovina**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Franco, conforme especificações contidas no termo de referência, conforme especificações e quantitativos discriminados na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

2.1. O cronograma de distribuição dos produtos será fornecido de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

2.2. Na entrega do objeto do presente contrato, obriga-se a Contratada a enviar todo empenho e dedicação necessária ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados;

2.3. Entregar o (s) produto (s) no prazo de até 02 (duas) horas, a partir do

recebimento da solicitação;

2.4. Substituir, obrigatoriamente, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da notificação, os produtos entregues, caso se apresentem impróprios para o consumo;

2.5. Arcar com todos os custos de reposição ou reentrega nos casos em que os produtos não atenderem às condições especificadas no Termo de Referência;

2.6. Adotar cautelas especiais para o transporte, no que couber;

2.7. Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vendidos, bem como pelo custo de frete na entrega, e demais custos inerentes ao fornecimento dos produtos vendidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Constituem obrigações da **CONTRATANTE**

2.8. Disponibilizar todos os meios necessários para o recebimento dos produtos, objetos deste contrato.

2.9. Informar a contratada eventuais defeitos, identificados mesmo após o recebimento e exigir a sua substituição ou reparação, conforme o caso.

2.10. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, podendo realizar testes nos bens fornecidos, rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.

2.11. Garantir a armazenagem e o uso adequado dos produtos.

2.12. Proceder aos pagamentos devidos à licitante vencedora;

2.13. Proporcionar todas as facilidades para que a licitante vencedora possa fornecer dentro do estabelecido nesta licitação;

2.14. Aplicar à licitante vencedora as sanções administrativas previstas na legislação vigente, caso seja necessário.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

3.1. O contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de termos aditivos, conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98.

3.2. Nenhum aditivo pode realizar-se sem justificativa da autoridade competente, decisão de autorização precedida de Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, sob pena de nulidade.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	19 – Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	00 – Fundo Municipal de Saúde
AÇÃO	10.122.1203.2077.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

MARCO ANTONIO GONZAGA SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF: 351.676.373-68

AÇÃO	10.302.0210.2090.0000 – Manut. do Prog. Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
AÇÃO	10.302.0235.2092.0000 – Serviço de Atendimento Móvel de Emergência
AÇÃO	10.301.0060.2080.0000 – Manut. do Prog. De Atenção Básica
NATUREZA DA DESPESAS	3.3.90.30.00 – Material de Consumo

MARCO AURELIO DE OLIVEIRA SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE
CPF: 351.876.373-68

5. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1. O valor do presente contrato é de **R\$ 233.805,00 (duzentos e trinta e três mil, oitocentos e cinco reais)**, que será objeto de prévio empenho ordinário, conforme demanda.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. O fornecimento dos Produtos será efetuado de forma parcelada, sob demanda, conforme a necessidade e de acordo com a conveniência da Administração, bem como da existência de disponibilidade orçamentária, nas quantidades e locais determinados pela Contratante, por ocasião da emissão da solicitação formal, sendo de inteira responsabilidade da Contratada o ônus com a execução do objeto.

6.2. O fornecimento será executado observado o disposto no Anexo A e demais disposições do Termo de Referência.

6.3. Contratada fica obrigada a entregar os Produtos no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados após a solicitação formal pela Contratante.

6.4. Periodicidade de entrega: quinzenalmente ou mensalmente, de acordo com a necessidade da Secretaria.

6.5. Os Produtos entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fabricante, quando for o caso.

6.6. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os Produtos em desacordo com as especificações e condições do Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

7.2. As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal.

7.3. Fica reservado a esta Administração Municipal em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. Para tanto, o produto será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

7.4. O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

7.4.1. **Provisoriamente:** no ato da entrega, para fins de posterior verificação da

(M)

conformidade das especificações dos Produtos com aqueles determinados nos Anexos A - Termo de Referência e da proposta vencedora, oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva nota de empenho.

7.4.2. **Definitivamente:** no prazo de até 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação das especificações, qualidade e quantidades dos produtos e consequentemente aceitação, mediante termo circunstanciado a ser elaborado pelo fiscal do contrato, a ser designado pela Contratante.

7.5. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

7.6. O aceite/aprovação do(s) produto(s) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao município as faculdades previstas no art. 18 da Lei n° 8.078/90 (Lei do Consumidor).

7.7. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

8. CLAÚSULA OITAVA – DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1. Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os produtos, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza, exceto nas hipóteses, conforme o item 12 do Termo de Referência;

8.2. Caso a Contratante não demande o total da quantidade estimada não será devida indenização a Contratada, observadas as prescrições da Lei n° 8.666/93.

8.3. A CONTRATADA deverá apresentar, pré-faturamento com detalhes dos fornecimentos, para conferência por parte da CONTRATANTE e posterior aprovação para faturamento.

8.4. Depois de realizada conferência e aprovação do pré-faturamento, a CONTRATADA deve emitir a nota fiscal/fatura relativa ao fornecimento, que deverá ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Saúde, Travessa Carolina, s/n, Centro, neste município para fins de liquidação e pagamento.

8.5. O pagamento à Contratada será efetuado, por meio de ordem bancária e/ou transferência eletrônica, em até 30 (trinta) dias úteis após a aceitação definitiva dos mesmos, com apresentação das notas fiscais devidamente certificadas pelo Agente Público competente da Secretaria Municipal de Saúde, designado pelo Secretário Municipal de Saúde.

8.6. O pagamento deverá ser efetuado em parcelas proporcionais mediante o fornecimento dos produtos, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

8.7. Os pagamentos serão efetuados mediante regular processo de despesa, com observância das regras da Lei n.º 4.320/1964 e da Lei Complementar n.º 101/2000, do qual, dentre outras, deve constar pelo menos:

MARCO AURELIO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE
CPF: 351.676.373-68



- 8.7.1. Nota fiscal/fatura, devidamente atestada por servidor designado;
- 8.7.2. Certidões de regularidade junto ao INSS, RECEITA FEDERAL DO BRASIL, TRABALHISTAS, FGTS, ESTADO (Dívida Ativa e Tributos) e Município;
- 8.7.3. Cópia deste Contrato no primeiro pagamento;
- 8.7.4. Cópia da Nota de Empenho;
- 8.7.5. Solicitação de pagamento;
- 8.7.6. Decisão de pagamento emanada da autoridade competente que observe: 1) a adequação da despesa, entendida esta como objeto de dotação específica e que seja suficiente ou que abrangida por crédito genérico, e que não ultrapasse o limite saldo contratual; 2) a adequação financeira, entendida como a existência e compatibilidade dos recursos financeiros para acorrer a despesa, tendo em vista que o empenho não cria obrigação de pagamento, mas sim serve como garantia de condições de pagamento asseguradas na relação contratual existente entre as partes contratantes;
- 8.7.7. Observância dos limites do Contrato, inclusive saldos contratuais;
- 8.7.8. Atesto ou Nota de Liquidação Gerencial devidamente assinada por servidor designado, independentemente da Liquidação e Ordem de Pagamento a serem expedidas pelo Sistema de Contabilidade quando dos registros contábeis;
- 8.7.9. Outros documentos que se fizerem necessários a juízo do órgão de processamento de despesas públicas.
- 8.8. Para fins de pagamento, a Contratante responsabilizar-se-á apenas pelos fornecimentos devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato, mediante contabilização e apresentação, ao final de cada entrega ou período não inferior a um mês, pela Contratada, dos formulários de controle dos fornecimentos.
- 8.9. A atestação da fatura correspondente à entrega do produto caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.
- 8.10. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.
 - 8.10.1. A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto ao Fiscal do contrato do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional à CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo do fornecimento dos materiais pela CONTRATADA.
- 8.11. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente qualquer obrigação documental ou financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.
- 8.12. A CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que o objeto foi executado em conformidade com as especificações do contrato.
- 8.13. A CONTRATANTE não fica obrigada a adquirir os produtos na totalidade do valor

e das quantidades estimadas para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetivamente efetuado.

8.14. A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos do contrato.

8.15. No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

8.16. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

9. CLÁUSULA NONA – DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

9.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá reestabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

9.2. Somente serão repassados à CONTRATANTE os reajustes oficiais autorizados pela ANP e após levantamento e divulgação oficial dos preços para o Estado do Maranhão.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

10.2 Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas no contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

10.3 Multas:

a. 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos entregues com atraso. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da aplicação da multa ou pela rescisão contratual, em razão da inexecução total.

b. 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos ou qualquer outro prazo previsto neste instrumento não abrangido pelas demais alíneas.

c. 5 % (cinco por cento) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, pelo não cumprimento de quaisquer condições de garantia estabelecido no contrato.

d. 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.



e. 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de rescisão contratual por inexecução parcial do contrato.

f. 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais - atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a".

10.4 Rescisão contratual unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

10.5 Rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação desde que haja conveniência para a Administração Pública.

10.6 Rescisão Judicial, nos termos da legislação.

10.7 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.8 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, na forma integral, será realizada pela servidora municipal **SÔNIA MARIA DOS SANTOS MIRANDA**, a quem competirá atestar as notas fiscais no devido processo de pagamento, anotar em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do art. 67, da Lei n.º 8.666/93.

11.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a Administração.

11.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

12.1. O Contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de termos aditivos, conforme disposições do art. 57 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei n.º 9.648/98. Havendo necessidade o Contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme previsto art. 65 § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei n.º 8.666/93.

13.2. Constitui motivo para rescisão do Contrato:

13.2.1. O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.

MARCELO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF: 351.676.173-68

- 13.2.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão dos fornecimentos nos prazos estipulados;
- 13.2.3. A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação a CONTRATANTE;
- 13.2.4. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- 13.2.5. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 13.2.6. A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
- 13.2.7. A dissolução da sociedade ou o falecimento da CONTRATADA;
- 13.2.8. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
- 13.2.9. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
- 13.2.10. A supressão, por parte da CONTRATANTE, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 13.2.11. A suspensão de sua execução por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- 13.2.12. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes das parcelas já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- 13.2.13. A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para o fornecimento dos materiais, nos prazos contratuais, bem como as fontes de materiais naturais especificados nos projetos;
- 13.2.14. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- 13.2.15. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do Contrato;
- 13.3. O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 sem prejuízo das sanções penais cabíveis.



MARCO AURÉLIO COELHO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF: 357.676.373-68

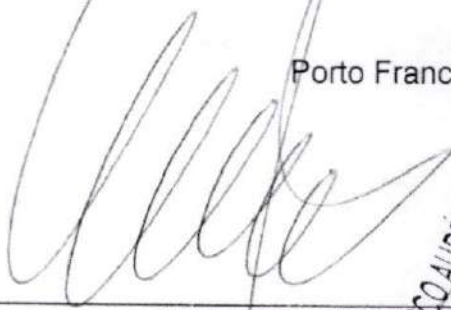
14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEI ANTICORRUPÇÃO

14.1. Ficam responsabilizados de forma objetiva, administrativa e civilmente as pessoas físicas e jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, no âmbito municipal, em atenção à Lei n.º 12.846, de 01 de agosto de 2013, regulamentada pela IN CRG 002/2015 e pela Portaria CRG 1.332/2016 que independente de transcrição integra o presente instrumento.

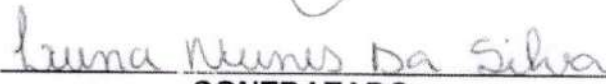
15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Porto Franco/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelos contraentes.

Porto Franco (MA), 04 de março de 2024.



CONTRATANTE
MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde



CONTRATADO
SUPERMERCADO NELORE LTDA
LUNA NUNES DA SILVA
Representante Legal



Descrição

SUMÁRIO

Página

EXTRATO DE CONTRATO

1

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 0403001/2024/FMS/PMPP. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 088/2023-SMA. PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2023-CPL/PMPP. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ n.º 14.391.512/0001-30. CONTRATADA(O): SUPERMERCADO NELORE LTDA, CNPJ sob o n. 05.688.063/0001-04. OBJETO: Fornecimento de Carne Bovina, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Franco. AMPARO LEGAL: O presente contrato tem fundamentação legal na Lei Federal n.º 10.520/2002, pelo Decreto n.º 7.892/2013 e Lei n.º 8.666, de 21 de junho 1993 e suas alterações. VALOR: R\$ 233.805,00 (duzentos e trinta e três mil, oitocentos e cinco reais). VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 12 meses, a contar de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade orçamentária:

ORGÃO	19 – Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	00 – Fundo Municipal de Saúde
AÇÃO	10.122.1203.2077.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
AÇÃO	10.302.0210.2090.0000 – Manut. do Prog. Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
AÇÃO	10.302.0235.2092.0000 – Serviço de Atendimento Móvel de Emergência
AÇÃO	10.301.0060.2080.0000 – Manut. do Prog. De Atenção Básica
NATUREZA DA DESPESAS	3.3.90.30.00 – Material de Consumo

SIGNATÁRIOS: Pela(o) Contratante: MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS – Secretária Municipal de Saúde, inscrito no CPF sob o n.º 351.676.373-68 e pela(o) Contratada(o): LUNA NUNES DA SILVA - representante legal, inscrito no CPF sob o n.º 039.772.621-06. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2024.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **SUPERMERCADO NELORE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.688.063/0001-04, com sede na Avenida Valentim Aguiar, nº 28, Entroncamento, na cidade de Porto Franco/MA, forneceu satisfatoriamente Carne Bovina, Suína e Peixes, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Contrato 1910001/2023/FMS/PMPF, proveniente do Pregão Eletrônico 016/2023-CPL.

Registramos ainda, que a empresa citada cumpriu fielmente com os prazos e quantidades contratadas, entregando 100% do que foi solicitado, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Item	Descrição	Quant.	Unid.
1	BISTECA BOVINA, CONGELADA EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	1.000	KG
2	CARNE BOVINA COM OSSO DE 1ª FRESCA, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE PLOETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA, CONGELADA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	1.500	KG
3	CARNE BOVINA INTEIRA DE 1ª FRESCA, EMBALADA EM PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO EM EMBALAGEM DE 1 KG. COXÃO MOLE MAGRO DE 1ª CONGELADA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO.	1.000	KG
4	CARNE BOVINA SEMI-DESIDRATADA E SALGADA (CARNE DE SOL) FRESCA, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE BOVINA MAGRA DE 1ª CONGELADA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.	2.250	KG
5	CARNE BOVINA/TIPO CHAMBARIL, EM RODELAS, SEM PELANCAS, NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURAS, COR-VERMELHO-VIVO E COM ODOR AGRADÁVEL, SABOR E ASPECTO PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU DE OUTRA COLORAÇÃO, PROVENIENTE DE ANIMAIS ABATIDOS EM ABATEDOUROS REGISTRADOS E FISCALIZADOS PELAS AUTORIDADES COMPETENTES, TENDO INSPEÇÃO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	1.000	KG
6	PEIXE (TAMBAQUI) EM POSTAS, CONGELADO E LIMPO	800	KG

Porto Franco/MA, 20 de novembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Marco Aurélio Gonzaga Santos - Secretário Municipal de Saúde
e Ordenadora de Despesas

MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF: 351.376.573-68

CONTRATO Nº 1910001/2023/FMS/PMPF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2023-CPL/PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023-SMS

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA,
ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE E A EMPRESA SUPERMERCADO
NELORE LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 14.391.512/0001-30, neste ato representado por **MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS**, brasileiro, casado, advogado, Secretário Municipal de Saúde e Ordenador de Despesa, conforme Decreto Municipal n.º 060/2021, inscrito no CPF sob o n.º 351.676.373-68, residente e domiciliado na Rua Simplicio Moreira, 1080, Centro, CEP 65.901-490, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **SUPERMERCADO NELORE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.688.063/0001-04, com sede na Avenida Valentim Aguiar, n.º 28, Entroncamento, na cidade de Porto Franco/MA, neste ato representada por sua representante legal **LUNA NUNES DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 072787412020-2 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 039.772.621-06, residente e domiciliado na Travessa 09 de Janeiro, n.º 113, Bairro Centro, na cidade de Porto Franco/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO**, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2023-CPL/PMPF** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2023-SMS**, com fundamento da Lei 10.024/19, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato de fornecimento de **Carne Bovina, Suína e Peixes** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Franco, conforme especificações contidas no termo de referência, conforme especificações e quantitativos discriminados na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

2.1. O cronograma de distribuição dos produtos será fornecido de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, através de Ordem de Fornecedor contendo o nome do órgão, o endereço, o responsável pelo recebimento e quantitativo a serem entregues;

2.2. Na entrega do objeto do presente contrato, obriga-se a Contratada a enviar todo empenho e dedicação necessária ao fiel e adequado cumprimento dos encargos



que lhe são confiados;

2.3. Entregar o (s) produto (s) no prazo de até 02 (duas) horas, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento;

2.4. Substituir, obrigatoriamente, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da notificação, os produtos entregues, caso se apresentem impróprios para o consumo;

2.5. Arcar com todos os custos de reposição ou reentrega nos casos em que os produtos não atenderem às condições especificadas nesse Termo de Referência;

2.6. Adotar cautelas especiais para o transporte, no que couber;

2.7. Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vendidos, bem como pelo custo de frete na entrega, e demais custos inerentes ao fornecimento dos produtos vendidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Constituem obrigações da CONTRATANTE

2.8. Disponibilizar todos os meios necessários para o recebimento dos produtos, objetos deste contrato.

2.9. Informar a contratada eventuais defeitos, identificados mesmo após o recebimento e exigir a sua substituição ou reparação, conforme o caso.

2.10. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, podendo realizar testes nos bens fornecidos, rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.

2.11. Garantir a armazenagem e o uso adequado dos produtos.

2.12. Proceder aos pagamentos devidos à licitante vencedora;

2.13. Proporcionar todas as facilidades para que a licitante vencedora possa fornecer dentro do estabelecido nesta licitação;

2.14. Aplicar à licitante vencedora as sanções administrativas previstas na legislação vigente, caso seja necessário.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

3.1. O contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de termos aditivos, conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98.

3.2. Nenhum aditivo pode realizar-se sem justificativa da autoridade competente, decisão de autorização precedida de Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, sob pena de nulidade.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	19 – Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	00 – Fundo Municipal de Saúde

AÇÃO	10.122.1203.2077.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
AÇÃO	10.302.0210.2090.0000 – Manut. do Prog. Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
AÇÃO	10.302.0235.2092.0000 – Serviço de Atendimento Móvel de Emergência
NATUREZA DA DESPESAS	3.3.90.30.00 – Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1. O valor do presente contrato é de **R\$ 221.657,00 (duzentos e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais)**, que será objeto de prévio empenho ordinário, conforme demanda.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. O fornecimento dos Produtos será efetuado de forma parcelada, sob demanda, conforme a necessidade e de acordo com a conveniência da Administração, bem como da existência de disponibilidade orçamentária, nas quantidades e locais determinados pela Contratante, por ocasião da emissão da solicitação formal, sendo de inteira responsabilidade da Contratada o ônus com a execução do objeto.

6.2. O fornecimento será executado observado o disposto no Anexo A e demais disposições deste Termo de Referência.

6.3. Contratada fica obrigada a entregar os Produtos no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados após a solicitação formal pela Contratante.

6.4. Periodicidade de entrega: quinzenalmente ou mensalmente, de acordo com a necessidade da Secretaria.

6.5. Os Produtos entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fabricante, quando for o caso.

6.6. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os Produtos em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

7.2. As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal.

7.3. Fica reservado a esta Administração Municipal em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. Para tanto, o produto será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

7.4. O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

7.4.1. **Provisoriamente**: no ato da entrega, para fins de posterior verificação da conformidade das especificações dos Produtos com aqueles determinados nos Anexos A - Termo de Referência e da proposta vencedora, oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva nota de empenho.

7.4.2. **Definitivamente**: no prazo de até 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação das especificações, qualidade e quantidades dos produtos e consequentemente aceitação, mediante termo circunstanciado a ser elaborado pelo fiscal do contrato, a ser designado pela Contratante.

7.5. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

7.6. O aceite/aprovação do(s) produto(s) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao município as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90 (Lei do Consumidor).

7.7. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

8. CLAÚSULA OITAVA – DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1. Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os produtos, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza, exceto nas hipóteses, conforme o item 12 do Termo de Referência;

8.2. Caso a Contratante não demande o total da quantidade estimada não será devida indenização a Contratada, observadas as prescrições da Lei nº 8.666/93.

8.3. A CONTRATADA deverá apresentar, pré-faturamento com detalhes dos fornecimentos, para conferência por parte da CONTRATANTE e posterior aprovação para faturamento.

8.4. Depois de realizada conferência e aprovação do pré-faturamento, a CONTRATADA deve emitir a nota fiscal/fatura relativa ao fornecimento, que deverá ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Saúde, Travessa Carolina, s/n, Centro, neste município para fins de liquidação e pagamento.

8.5. O pagamento à Contratada será efetuado, por meio de ordem bancária e/ou transferência eletrônica, em até 30 (trinta) dias úteis após a aceitação definitiva dos mesmos, com apresentação das notas fiscais devidamente certificadas pelo Agente Público competente da Secretaria Municipal de Saúde, designado pelo Secretário Municipal de Saúde.

8.6. O pagamento deverá ser efetuado em parcelas proporcionais mediante o fornecimento dos produtos, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

8.7. Os pagamentos serão efetuados mediante regular processo de despesa, com observância das regras da Lei n.º 4.320/1964 e da Lei Complementar n.º 101/2000, do

qual, dentre outras, deve constar pelo menos:

- 8.7.1. Nota fiscal/fatura, devidamente atestada por servidor designado;
- 8.7.2. Certidões de regularidade junto ao INSS, RECEITA FEDERAL DO BRASIL, TRABALHISTAS, FGTS, ESTADO (Dívida Ativa e Tributos) e Município;
- 8.7.3. Cópia deste Contrato no primeiro pagamento;
- 8.7.4. Cópia da Nota de Empenho;
- 8.7.5. Solicitação de pagamento;
- 8.7.6. Decisão de pagamento emanada da autoridade competente que observe: 1) a adequação da despesa, entendida esta como objeto de dotação específica e que seja suficiente ou que abrangida por crédito genérico, e que não ultrapasse o limite saldo contratual; 2) a adequação financeira, entendida como a existência e compatibilidade dos recursos financeiros para acorrer a despesa, tendo em vista que o empenho não cria obrigação de pagamento, mas sim serve como garantia de condições de pagamento asseguradas na relação contratual existente entre as partes contratantes;
- 8.7.7. Observância dos limites do Contrato, inclusive saldos contratuais;
- 8.7.8. Atesto ou Nota de Liquidação Gerencial devidamente assinada por servidor designado, independentemente da Liquidação e Ordem de Pagamento a serem expedidas pelo Sistema de Contabilidade quando dos registros contábeis;
- 8.7.9. Outros documentos que se fizerem necessários a juízo do órgão de processamento de despesas públicas.
- 8.8. Para fins de pagamento, a Contratante responsabilizar-se-á apenas pelos fornecimentos devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato, mediante contabilização e apresentação, ao final de cada entrega ou período não inferior a um mês, pela Contratada, dos formulários de controle dos fornecimentos.
- 8.9. A atestação da fatura correspondente à entrega do produto caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.
- 8.10. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.
 - 8.10.1. A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto ao Fiscal do contrato do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional à CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo do fornecimento dos materiais pela CONTRATADA.
- 8.11. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente qualquer obrigação documental ou financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.
- 8.12. A CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que o objeto foi executado em conformidade com as especificações do contrato.

8.13. A CONTRATANTE não fica obrigada a adquirir os produtos na totalidade do valor e das quantidades estimadas para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetivamente efetuado.

8.14. A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos do contrato.

8.15. No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

8.16. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

9. CLÁUSULA NONA – DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

9.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá reestabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

9.2. Somente serão repassados à CONTRATANTE os reajustes oficiais autorizados pela ANP e após levantamento e divulgação oficial dos preços para o Estado do Maranhão.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

10.2 Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas no contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

10.3 Multas:

a. 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos entregues com atraso. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da aplicação da multa ou pela rescisão contratual, em razão da inexecução total.

b. 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos ou qualquer outro prazo previsto neste instrumento não abrangido pelas demais alíneas.

c. 5 % (cinco por cento) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, pelo não cumprimento de quaisquer condições de garantia estabelecido no contrato.

d. 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

e. 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de rescisão contratual por inexecução parcial do contrato.

f. 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais - atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a".

10.4 Rescisão contratual unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

10.5 Rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação desde que haja conveniência para a Administração Pública.

10.6 Rescisão Judicial, nos termos da legislação.

10.7 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.8 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, na forma integral, será realizada pela servidora municipal **SÔNIA MARIA DOS SANTOS MIRANDA**, a quem competirá atestar as notas fiscais no devido processo de pagamento, anotar em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do art. 67, da Lei n.º 8.666/93.

11.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a Administração.

11.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

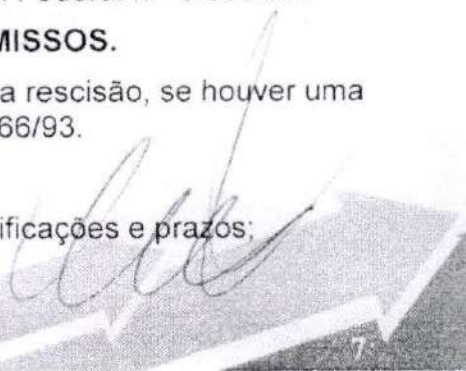
12.1. O Contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de termos aditivos, conforme disposições do art. 57 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei n.º 9.648/98. Havendo necessidade o Contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme previsto art. 65 § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei n.º 8.666/93.

13.2. Constitui motivo para rescisão do Contrato:

13.2.1. O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;





13.2.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão de seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão dos fornecimentos nos prazos estipulados;

13.2.3. A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação a CONTRATANTE;

13.2.4. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

13.2.5. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

13.2.6. A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;

13.2.7. A dissolução da sociedade ou o falecimento da CONTRATADA;

13.2.8. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;

13.2.9. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;

13.2.10. A supressão, por parte da CONTRATANTE, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

13.2.11. A suspensão de sua execução por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

13.2.12. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes das parcelas já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

13.2.13. A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para o fornecimento dos materiais, nos prazos contratuais, bem como as fontes de materiais naturais especificados nos projetos;

13.2.14. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

13.2.15. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do Contrato;

13.3. O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEI ANTICORRUPÇÃO

14.1. Ficam responsabilizados de forma objetiva, administrativa e civilmente as pessoas físicas e jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, no âmbito municipal, em atenção à Lei n.º 12.846, de 01 de agosto de 2013, regulamentada pela IN CRG 002/2015 e pela Portaria CRG 1.332/2016 que independente de transcrição integra o presente instrumento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

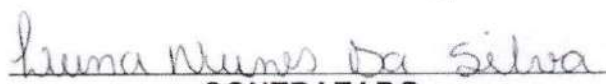
15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Porto Franco/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelos contraentes.

Porto Franco (MA), 19 de outubro de 2023.



CONTRATANTE
MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF: 351.676.373.68



CONTRATADO
SUPERMERCADO NELORE LTDA
LUNA NUNES DA SILVA
Representante Legal

SUMÁRIO

Descrição

Página

EXTRATO DE CONTRATO..... 1

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 1910001/2023/FMS/PMPF. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 048/2023-SMS. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2023-CPL/PMPF. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ n.º 14.391.512/0001-30. CONTRATADA(O): SUPERMERCADO NELORE LTDA, CNPJ sob o n.º 05.688.063/001-04. OBJETO: Fornecimento de Carne Bovina, Suína e Peixes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Franco/MA. AMPARO LEGAL: O presente contrato tem fundamentação legal na Lei Federal n.º 10.520/2002, pelo Decreto n.º 7.892/2013 e Lei n.º 8.666, de 21 de junho 1993 e suas alterações. VALOR: R\$ 221.657,00 (duzentos e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais). VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 12 meses, a contar de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade orçamentária:

ÓRGÃO	19 – Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	00 – Fundo Municipal de Saúde
AÇÃO	10.302.0210.2090.0000 – Manut. do Prog. Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
NAT. DA DESPESAS	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SIGNATÁRIOS: Pela(o) Contratante: MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS – Secretária Municipal de Saúde, inscrito no CPF sob o n.º 351.676.373-68 e pela(o) Contratada(o): LUNA NUNES DA SILVA - representante legal, inscrito no CPF sob o n.º 039.772.621-06. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7291ce7a15c5faa171633baf41c64523520d3cfc

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **SUPERMERCADO NELORE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.688.063/0001-04, com sede na Avenida Valentim Aguiar, nº 28, Entroncamento, na cidade de Porto Franco/MA, forneceu satisfatoriamente a esta Prefeitura Municipal Carne Bovina, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, referente ao Contrato 027/2024-SME, proveniente do Pregão Presencial 008/2023-CPL.

Registramos ainda, que a empresa citada cumpriu fielmente com os prazos e quantidades contratadas, entregando 100% do que foi solicitado, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
1	Carne bovina magra: sem osso, cortada em cubos, refrigerada, cor vermelho-vivo e com odor agradável, sabor e aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou de outra coloração, proveniente de animais abatidos em abatedouros registrados e fiscalizados pelas autoridades competentes, tendo inspeção. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de até 2 Kg.	15.000	KG
2	Carne de Sol: sem osso, refrigerada, cor vermelho-vivo e com odor agradável, sabor e aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou de outra coloração, proveniente de animais abatidos em abatedouros registrados e fiscalizados pelas autoridades competentes, tendo inspeção. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem de até 2 Kg.	2.500	KG

Porto Franco/MA, 17 de março de 2025.

Neurivaldo Francisco Araújo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Neurivaldo Francisco Araújo - Secretário Municipal de Educação
e Ordenadora de Despesas



CONTRATO Nº 027/2024-SME
PROCESSO N.º 088/2023-SMA

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
FRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA SUPERMERCADO
NELORE LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.010.245/0001-23, por sua titular a Secretária de Educação, Nalva Veras da Silva Moraes, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG n.º 630364 SSP/TO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 895.141.903-78, residente e domiciliada na Rua Contorno Sul, s/nº, Vila Lobão, na cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesas através do Decreto Municipal n.º 006/2021 de 04 de janeiro de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SUPERMERCADO NELORE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 05.688.063/0001-04, com sede na Av. Valentim Aguiar, nº 28, Entroncamento, na cidade de Porto Franco/MA, neste ato representada por sua representante legal Luna Nunes da Silva, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 072787412020-2, SSP/MA, inscrita no CPF sob o n.º 039.772.621-06, residente e domiciliada na Travessa 09 de janeiro, 113, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 008/2023-CPL- Processo Administrativo n.º 088/2023-SMA, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e nas disposições da Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a Aquisição de Carne Bovina para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Porto Franco/MA, conforme especificações contidas no termo de referência e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

Constituem obrigações da CONTRATADA:

2.1 Entregar os materiais de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, através de Ordem de Fornecimento contendo o nome do órgão, o endereço, o responsável pelo recebimento, quantitativos e os serviços a serem realizados;

2.2 Na entrega do objeto do presente contrato, obriga-se a Contratada a envidar todo empenho e dedicação necessária ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados;

2.3 Arcar com todos os custos de reposição ou reentrega nos casos em que os produtos não atenderem às condições especificadas nesse Termo de Referência;

2.4 Adotar cautelas especiais para o transporte, no que couber.

2.5 Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vendidos, bem como pelo custo de frete na entrega, e demais custos inerentes ao fornecimento dos produtos vendidos.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

2.6 Disponibilizar todos os meios necessários para o recebimento dos produtos, objetos deste contrato.

2.7 Disponibilizar todos os meios necessários para o recebimento dos produtos, objetos deste contrato.

2.8 Informar à contratada eventuais defeitos, identificados mesmo após o recebimento e exigir a sua substituição ou reparação, conforme o caso.

2.9 Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, podendo realizar testes nos produtos fornecidos, rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor.

2.10 Garantir a armazenagem e o uso adequado dos gêneros alimentícios.

2.11 Proceder aos pagamentos devidos à(s) licitante(s) vencedora(s);

2.12 Proporcionar todas as facilidades para que a(s) licitante(s) vencedora(s) possam fornecer dentro do estabelecido nesta licitação;

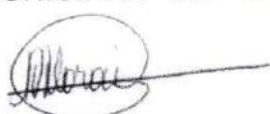
2.13 Aplicar à(s) licitante(s) vencedora(s) as sanções administrativas previstas na legislação vigente, caso seja necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

3.1. O contrato tem vigência de 12 meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de termos aditivos, conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; AÇÃO: 12.122.1203.2033.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE



CONSUMO ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; AÇÃO: 12.361.0403.2039.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; AÇÃO: 12.365.0401.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; AÇÃO: 12.306.0251.2035.0000 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. ÓRGÃO 13 - FUNDEB; UNIDADE 00 - FUNDEB; AÇÃO 12.361.0403.2053.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. ÓRGÃO 13 - FUNDEB; UNIDADE 00 - FUNDEB; AÇÃO 12.365.0401.2139.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. ÓRGÃO 13 - FUNDEB; UNIDADE 00 - FUNDEB; AÇÃO 12.365.0401.2140.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

5.1. O valor do presente contrato é de **R\$ 546.750,00** (quinhentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

6.1. A execução do objeto terá início logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Contratante, de forma parcelada.

6.2. O fornecimento dos Produtos será efetuado de forma parcelada, sob demanda, conforme a necessidade e de acordo com a conveniência da Administração, bem como da existência de disponibilidade orçamentária, nas quantidades e locais determinados pela Contratante, por ocasião da emissão da solicitação formal, sendo de inteira responsabilidade da Contratada o ônus com a execução do objeto.

6.3. O fornecimento será executado observado o disposto no Anexo A e demais disposições deste Termo de Referência.

6.4. A Contratada fica obrigada a entregar os Produtos no prazo máximo de 02 (dois) dias após a solicitação formal pela contratante.

6.5. Periodicidade de entrega:

a) Secretaria de Educação: **diariamente**, de acordo com Cronograma do Cardápio da Alimentação Escolar.

6.6. Os produtos entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fornecedor, ressaltando a temperatura adequada, de refrigeração, inclusive para o transporte, entre 4° e 7° graus Celsius.

6.7. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

Morai

[Assinatura]

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

7.1.1. **PROVISORIAMENTE:** no ato da entrega, para fins de posterior verificação da conformidade das especificações dos gêneros alimentícios com aqueles determinados nos Anexo I - Termo de Referência e da proposta vencedora, oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva nota de empenho.

7.1.2. **DEFINITIVAMENTE:** no prazo de até 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação das especificações, qualidade e quantidades dos produtos e consequentemente aceitação, mediante termo circunstanciado a ser elaborado pelo fiscal do contrato, a ser designado pela Contratante.

7.2. O descarregamento dos gêneros alimentícios ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

7.3. O aceite/aprovação do(s) gêneros alimentícios pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) gêneros alimentícios ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao município as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90 (Lei do Consumidor).

7.4. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLAÚSULA OITAVA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

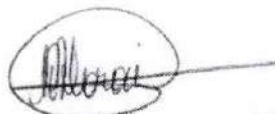
8.1. Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os produtos, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza, exceto nas hipóteses, conforme o item 12 do Termo de Referência;

8.2. Caso a Contratante não demande o total da quantidade estimada não será devida indenização a Contratada, observadas as prescrições da Lei nº 8.666/93.

8.3. A CONTRATADA deverá apresentar, pré-faturamento com detalhes dos fornecimentos, para conferência por parte da CONTRATANTE e posterior aprovação para faturamento.

8.4. Depois de realizada conferência e aprovação do pré-faturamento, a CONTRATADA deve emitir a nota fiscal/fatura relativa ao fornecimento, que deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Travessa Maranhão Sobrinho, s/n, Centro, neste município de Porto Franco/MA, para fins de liquidação e pagamento.

8.5. O pagamento às Contratadas será efetuado, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos materiais, com apresentação das notas fiscais devidamente certificadas pelo Agente Público competente.



8.6. O pagamento deverá ser efetuado em parcelas proporcionais ao fornecimento dos PRODUTOS, à medida que forem entregues, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

8.7. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada homologatória deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os produtos contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS.

8.8. Para fins de pagamento, a Contratante responsabilizar-se-á apenas pelos fornecimentos devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato, mediante contabilização e apresentação, ao final de cada entrega ou período não inferior a um mês, pela Contratada, dos formulários de controle dos fornecimentos.

8.9. A atestação da fatura correspondente à prestação do serviço caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

8.10. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

8.10.1. A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto ao Fiscal do contrato do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional à CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação de serviços pela CONTRATADA.

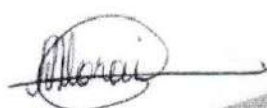
8.11. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente qualquer obrigação documental ou financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.

8.12. A CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que o serviço foi executado em conformidade com as especificações do contrato.

8.13. A CONTRATANTE não fica obrigada a adquirir os produtos na totalidade do valor e das quantidades estimadas para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetivamente efetuado.

8.14. A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos do contrato.

8.15. No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros





simples.

8.16. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA NONA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

9.1. Durante a vigência do contrato, os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

9.2. Que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

10.2. Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas no contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

10.3. Multas:

a) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos materiais entregues com atraso. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da aplicação da multa ou pela rescisão contratual, em razão da inexecução total.

b) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos ou qualquer outro prazo previsto neste instrumento não abrangido pelas demais alíneas.

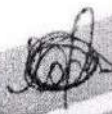
c) 5 % (cinco por cento) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, pelo não cumprimento de quaisquer condições de garantia estabelecido no contrato.

d) 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

e) 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de rescisão contratual por inexecução parcial do contrato.

f) 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais - atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a".





10.4. Rescisão contratual unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

10.5. Rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação desde que haja conveniência para a Administração Pública.

10.6. Rescisão Judicial, nos termos da legislação.

10.7. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato, na forma integral, será realizado pela servidora pública municipal **VALMIRENE DE MIRANDA MILHOMEM**, a quem competirá atestar as notas fiscais no devido processo de pagamento, anotar em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do art. 67, da Lei n.º 8.666/93.

11.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a Administração.

11.3 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

11.4 A atestação de conformidade do fornecimento do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

12.1. O contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de termos aditivos, conforme disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98. Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto art.65 § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

13.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21/06/93.

13.2. Constitui motivo para rescisão do Contrato:

13.2.1. O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

13.2.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do ser





cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;

13.2.3. A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

13.2.4. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

13.2.5. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

13.2.6. A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;

13.2.7. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

13.2.8. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;

13.2.9. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;

13.2.10. A supressão, por parte da Administração, dos produtos, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

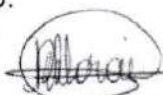
13.2.11. A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

13.2.12. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos produtos ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

13.2.13. A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviço, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;

13.2.14. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

13.2.15. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.





13.2.16. O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA LEI ANTICORRUPÇÃO

14.1. Ficam responsabilizados de forma objetiva, administrativa e civilmente as pessoas físicas e jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, no âmbito municipal, em atenção à Lei nº 12.846, de 01 de agosto de 2013; regulamentada pela IN CRG 002/2015 e pela Portaria CRG 1.332/2016 que independente de transcrição integra o presente instrumento.

CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Porto Franco/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Porto Franco (MA), 16 de fevereiro de 2024.

Nalva Veras da S. Moraes

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nalva Veras da Silva Moraes - Ordenadora de Despesas

CONTRATANTE

Luna Nunes da Silva

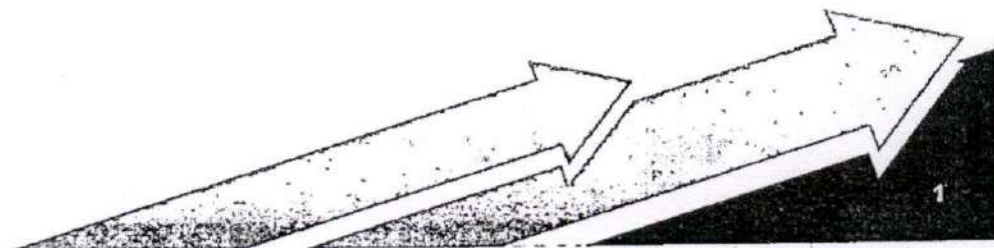
SUPERMERCADO NELORE LTDA

Luna Nunes da Silva - Representante Legal

CONTRATADO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 027/2024-SME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2023-SMA. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2023-CPL. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF Nº 31.010.245/0001-23. **CONTRATADA:** SUPERMERCADO NELORE LTDA, CNPJ Nº 05.688.063/0001-04. **OBJETO:** Aquisição de Carnes Bovina para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Porto Franco/MA. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e nas disposições da Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor. **VALOR:** R\$ 546.750,00 (quinhentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; AÇÃO: 12.122.1203.2033.0000 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; AÇÃO: 12.361.0403.2039.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; AÇÃO: 12.365.0401.2043.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; AÇÃO: 12.306.0251.2035.0000 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. ÓRGÃO 13 – FUNDEB; UNIDADE 00 - FUNDEB; AÇÃO 12.361.0403.2053.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. ÓRGÃO 13 – FUNDEB; UNIDADE 00 - FUNDEB; AÇÃO 12.365.0401.2139.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. ÓRGÃO 13 – FUNDEB; UNIDADE 00 - FUNDEB; AÇÃO 12.365.0401.2140.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. **SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: NALVA VERAS DA SILVA MORAIS - Secretária Municipal de Educação, CPF/MF nº 895.141.903-78 e pelo Contratado: Luna Nunes da Silva – Representante Legal, CPF/MF nº 039.772.621-06. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2024.





da Administração Pública que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante prévia consulta a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite contido no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

7.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

7.3. O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador.

7.4. Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços acima do quantitativo previsto, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitado o disposto no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

7.5. As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do órgão gerenciador serão realizadas por meio de ofício emitido pela presidência do órgão gerenciador.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial nº. 011/2023.

9. DA DIVULGAÇÃO:

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos da lei.

9.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Franco (MA), 22 de fevereiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Valderice da Mota Neves – Secretária Municipal de Administração
Órgão Gerenciador

L BARROS FILHO
Leônidas Barros Filho – Representante Legal
Empresa

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 025/2024-SMAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2023-SMA. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2023-CPL. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ/MF Nº 11.959.410/0001-80. **CONTRATADA:** J. C. CARVALHO, CNPJ Nº 08.761.599/0001-98. **OBJETO:** Aquisição de Carne Bovina para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Porto Franco/MA. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e nas disposições da Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor. **VALOR:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO:** 20 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS; **UNIDADE:** 00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS; **AÇÃO:** 08.122.1203.2100.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **NAT. DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; **ÓRGÃO:** 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **UNIDADE:** 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **AÇÃO:** 08.244.1203.2110.0000 – MANUTENÇÃO DO FMAS; **NAT. DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; **ÓRGÃO:** 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **UNIDADE:** 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **AÇÃO:** 08.244.1384.2112.0000 – MANUTENÇÃO/IMPLEMENTAÇÃO DO CRAS; **NAT. DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; **ÓRGÃO:** 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **UNIDADE:** 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **AÇÃO:** 08.244.1385.2116.0000 – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CREAS; **NAT. DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; **ÓRGÃO:** 21 – FUNDO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://porto franco.diariomunicipal.net.br>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 36fa90117b94e5ed21855e7123e6aadf8620386e
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; AÇÃO: 08.244.2037.2160.0000 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; AÇÃO: 08.244.1384.2111.0000 - SERVIÇO DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. ÓRGÃO: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; AÇÃO: 08.244.1384.2134.0000 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PROJETO CRIANÇA FELIZ; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. **SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: Margareth Marinho Egito Santos Macedo - Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, CPF/MF nº 309.738.721-87 e pelo Contratado: Joel Coelho Carvalho - Representante Legal, CPF/MF nº 014.784.173-90. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 024/2024-SME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2023-SMA. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2023-CPL. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF Nº 31.010.245/0001-23. **CONTRATADA:** J. C. CARVALHO, CNPJ Nº 08.761.599/0001-98. **OBJETO:** Aquisição de Carnes Bovina para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Porto Franco/MA. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e nas disposições da Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor. **VALOR:** R\$ 382.500,00 (trezentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; AÇÃO: 12.122.1203.2033.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; AÇÃO: 12.361.0403.2039.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; AÇÃO: 12.365.0401.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; AÇÃO: 12.306.0251.2035.0000 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. ÓRGÃO 13 - FUNDEB; UNIDADE 00 - FUNDEB; AÇÃO 12.361.0403.2053.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. ÓRGÃO 13 - FUNDEB; UNIDADE 00 - FUNDEB; AÇÃO 12.365.0401.2139.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. ÓRGÃO 13 - FUNDEB; UNIDADE 00 - FUNDEB; AÇÃO 12.365.0401.2140.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. **SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: NALVA VERAS DA SILVA MORAIS - Secretária Municipal de Educação, CPF/MF nº 895.141.903-78 e pelo Contratado: Joel Coelho Carvalho - Representante Legal, CPF/MF nº 014.784.173-90. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 026/2024-SMAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2023-SMA. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2023-CPL. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ/MF Nº 11.959.410/0001-80. **CONTRATADA:** SUPERMERCADO NELORE LTDA, CNPJ Nº 05.688.063/0001-04. **OBJETO:** Aquisição de Carne Bovina para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Porto Franco/MA. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e nas disposições da Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor. **VALOR:** R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS; UNIDADE: 00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS; AÇÃO: 08.122.1203.2100.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; AÇÃO: 08.244.1203.2110.0000 - MANUTENÇÃO DO FMAS; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; AÇÃO: 08.244.1384.2112.0000 - MANUTENÇÃO/IMPLEMENTAÇÃO DO CRAS; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 -

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 36fa90117b94e5ed21855e7123e6aadf8620386e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; AÇÃO: 08.244.1385.2116.0000 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CREAS; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; AÇÃO: 08.244.2037.2160.0000 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; AÇÃO: 08.244.1384.2111.0000 - SERVIÇO DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. ÓRGÃO: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; AÇÃO: 08.244.1384.2134.0000 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PROJETO CRIANÇA FELIZ; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. **SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: Margareth Marinho Egito Santos Macedo - Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, CPF/MF nº 309.738.721-87 e pelo Contratado: Luna Nunes da Silva - Representante Legal, CPF/MF nº 039.772.621-06. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 027/2024-SME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2023-SMA. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2023-CPL. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF Nº 31.010.245/0001-23. **CONTRATADA:** SUPERMERCADO NELORE LTDA, CNPJ Nº 05.688.063/0001-04. **OBJETO:** Aquisição de Carnes Bovina para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Porto Franco/MA. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e nas disposições da Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor. **VALOR:** R\$ 546.750,00 (quinhentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; AÇÃO: 12.122.1203.2033.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; AÇÃO: 12.361.0403.2039.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; AÇÃO: 12.365.0401.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; AÇÃO: 12.306.0251.2035.0000 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. ÓRGÃO 13 - FUNDEB; UNIDADE 00 - FUNDEB; AÇÃO 12.361.0403.2053.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. ÓRGÃO 13 - FUNDEB; UNIDADE 00 - FUNDEB; AÇÃO 12.365.0401.2139.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. ÓRGÃO 13 - FUNDEB; UNIDADE 00 - FUNDEB; AÇÃO 12.365.0401.2140.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. **SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: NALVA VERAS DA SILVA MORAIS - Secretária Municipal de Educação, CPF/MF nº 895.141.903-78 e pelo Contratado: Luna Nunes da Silva - Representante Legal, CPF/MF nº 039.772.621-06. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 035/2024-SME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023-SME. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2023-CPL. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF Nº 31.010.245/0001-23. **CONTRATADA:** ALEXON DE J F MAGALHÃES LTDA, CNPJ Nº 14.847.216/0001-00. **OBJETO:** Aquisição de Utensílios para Cozinha para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Porto Franco/MA. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e nas disposições da Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor. **VALOR:** R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; UNIDADE 00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; AÇÃO 12.306.0251.2035.0000 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; NAT. DESPESA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; ÓRGÃO 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; UNIDADE 00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; AÇÃO 12.122.1203.2033.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 36fa90117b94e5ed21855e7123e6aadf8620386e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **SUPERMERCADO NELORE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.688.063/0001-04, estabelecida na Rua Benedito Leite, nº 241-A, Centro, Porto Franco/MA, forneceu satisfatoriamente a esta Secretaria, Carne Bovina, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, referente ao Contrato 026/2024-SMAS, proveniente do Pregão Presencial 008/2023-CPL.

Registramos ainda, que a empresa citada cumpriu fielmente com os prazos e quantidades contratadas, entregando 100% do que foi solicitado, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
1	Carne Bovina Inteira Fresca de 1ª: Embalada em plástico de polietileno com temperatura de refrigeração em embalagem de 1 kg. Coxão mole magro de 1ª, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. Embalagem de até 2 Kg.	200	KG
2	Carne de Sol: sem osso, refrigerada, cor vermelho-vivo e com odor agradável, sabor e aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou de outra coloração, proveniente de animais abatidos em abatedouros registrados e fiscalizados pelas autoridades competentes, tendo inspeção. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem de até 2 Kg.	100	KG

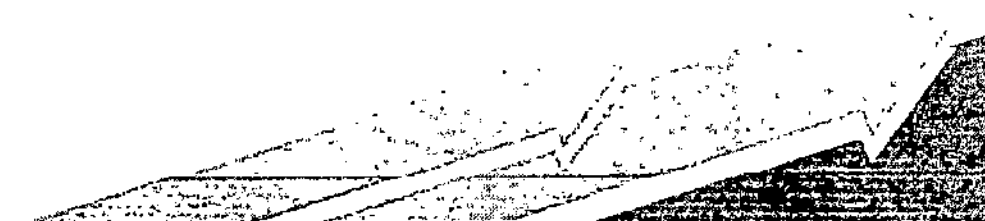
Porto Franco/MA, 18 de março de 2025.

M. Egito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Margareth Marinho Egito Santos Macedo

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
e Ordenadora de Despesas





CONTRATO N° 026/2024-SMAS
PROCESSO N.º 088/2023-SMA

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
FRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS,
E A EMPRESA SUPERMERCADO NELORE LTDA,
NA FORMA ABAIXO.**

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.959.410/0001-80, representados por sua titular a Secretária de Assistência Social, Margareth Marinho Egito Santos Macedo, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da cédula de identidade RG n.º 018114232001-2, SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 309.738.721-87, residente e domiciliada na Avenida Benedito Leite, s/nº, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesas através do Decreto Municipal nº. 005/2021 de 04 de janeiro de 2021, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SUPERMERCADO NELORE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 05.688.063/0001-04, com sede na Av. Valentim Aguiar, nº 28, Entroncamento, na cidade de Porto Franco/MA, neste ato representada por sua representante legal Luna Nunes da Silva, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 072787412020-2, SSP/MA, inscrita no CPF sob o n.º 039.772.621-06, residente e domiciliada na Travessa 09 de janeiro, 113, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 008/2023-CPL- Processo Administrativo n.º 088/2023-SMA, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e nas disposições da Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a Aquisição de Carne Bovina para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Porto Franco/MA, conforme especificações contidas no termo de referência e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

Constituem obrigações da CONTRATADA:



2.1 Entregar os materiais de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, através de Ordem de Fornecimento contendo o nome do órgão, o endereço, o responsável pelo recebimento, quantitativos e os serviços a serem realizados;

2.2 Na entrega do objeto do presente contrato, obriga-se a Contratada a envidar todo empenho e dedicação necessária ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados;

2.3 Arcar com todos os custos de reposição ou reentrega nos casos em que os produtos não atenderem às condições especificadas nesse Termo de Referência;

2.4 Adotar cautelas especiais para o transporte, no que couber.

2.5 Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vendidos, bem como pelo custo de frete na entrega, e demais custos inerentes ao fornecimento dos produtos vendidos.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

2.6 Disponibilizar todos os meios necessários para o recebimento dos produtos, objetos deste contrato.

2.7 Disponibilizar todos os meios necessários para o recebimento dos produtos, objetos deste contrato.

2.8 Informar à contratada eventuais defeitos, identificados mesmo após o recebimento e exigir a sua substituição ou reparação, conforme o caso.

2.9 Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, podendo realizar testes nos produtos fornecidos, rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor.

2.10 Garantir a armazenagem e o uso adequado dos gêneros alimentícios.

2.11 Proceder aos pagamentos devidos à(s) licitante(s) vencedora(s);

2.12 Proporcionar todas as facilidades para que a(s) licitante(s) vencedora(s) possam fornecer dentro do estabelecido nesta licitação;

2.13 Aplicar à(s) licitante(s) vencedora(s) as sanções administrativas previstas na legislação vigente, caso seja necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

3.1. O contrato tem vigência de 12 meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de termos aditivos, conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



4.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: ÓRGÃO: 20 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS; UNIDADE: 00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS; AÇÃO: 08.122.1203.2100.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; AÇÃO: 08.244.1203.2110.0000 – MANUTENÇÃO DO FMAS; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; AÇÃO: 08.244.1384.2112.0000 – MANUTENÇÃO/IMPLEMENTAÇÃO DO CRAS; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; AÇÃO: 08.244.1385.2116.0000 – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CREAS; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; AÇÃO: 08.244.2037.2160.0000 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; AÇÃO: 08.244.1384.2111.0000 – SERVIÇO DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. ÓRGÃO: 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; AÇÃO: 08.244.1384.2134.0000 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PROJETO CRIANÇA FELIZ; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

5.1. O valor do presente contrato é de **R\$ 10.700,00** (dez mil e setecentos reais).

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

6.1. A execução do objeto terá início logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Contratante, de forma parcelada.

6.2. O fornecimento dos Produtos será efetuado de forma parcelada, sob demanda, conforme a necessidade e de acordo com a conveniência da Administração, bem como da existência de disponibilidade orçamentária, nas quantidades e locais determinados pela Contratante, por ocasião da emissão da solicitação formal, sendo de inteira responsabilidade da Contratada o ônus com a execução do objeto.

6.3. O fornecimento será executado observado o disposto no Anexo A e demais disposições deste Termo de Referência.

6.4. A Contratada fica obrigada a entregar os Produtos no prazo máximo de 02 (dois) dias após a solicitação formal pela contratante.

6.5. **Periodicidade de entrega:**



a) Secretaria de Assistência Social: **semanalmente**, de acordo com o Cardápio dos Programas Sociais.

6.6. Os produtos entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fornecedor, ressaltando a temperatura adequada, de refrigeração, inclusive para o transporte, entre 4º e 7º graus Celsius.

6.7. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

7.1.1. **PROVISORIAMENTE**: no ato da entrega, para fins de posterior verificação da conformidade das especificações dos gêneros alimentícios com aqueles determinados nos Anexo I - Termo de Referência e da proposta vencedora, oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva nota de empenho.

7.1.2. **DEFINITIVAMENTE**: no prazo de até 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação das especificações, qualidade e quantidades dos produtos e consequentemente aceitação, mediante termo circunstanciado a ser elaborado pelo fiscal do contrato, a ser designado pela Contratante.

7.2. O descarregamento dos gêneros alimentícios ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

7.3. O aceite/aprovação do(s) gêneros alimentícios pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) gêneros alimentícios ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao município as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90 (Lei do Consumidor).

7.4. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLAÚSULA OITAVA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os produtos, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza, exceto nas hipóteses, conforme o item 12 do Termo de Referência;

8.2. Caso a Contratante não demande o total da quantidade estimada não será devida indenização a Contratada, observadas as prescrições da Lei nº 8.666/93.

8.3. A CONTRATADA deverá apresentar, pré-faturamento com detalhes dos fornecimentos, para conferência por parte da CONTRATANTE e posterior aprovação para faturamento.

me

8.4. Depois de realizada conferência e aprovação do pré-faturamento, a CONTRATADA deve emitir a nota fiscal/fatura relativa ao fornecimento, que deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, localizada na Travessa Carolina, s/n, Jardim São Manoel, neste município de Porto Franco/MA, para fins de liquidação e pagamento.

8.5. O pagamento às Contratadas será efetuado, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos materiais, com apresentação das notas fiscais devidamente certificadas pelo Agente Público competente.

8.6. O pagamento deverá ser efetuado em parcelas proporcionais ao fornecimento dos PRODUTOS, à medida que forem entregues, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

8.7. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada homologatória deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os produtos contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS.

8.8. Para fins de pagamento, a Contratante responsabilizar-se-á apenas pelos fornecimentos devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato, mediante contabilização e apresentação, ao final de cada entrega ou período não inferior a um mês, pela Contratada, dos formulários de controle dos fornecimentos.

8.9. A atestação da fatura correspondente à prestação do serviço caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

8.10. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

8.10.1. A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto ao Fiscal do contrato do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional à CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação de serviços pela CONTRATADA.

8.11. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente qualquer obrigação documental ou financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.

8.12. A CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que o serviço foi executado em conformidade com as especificações do contrato.

8.13. A CONTRATANTE não fica obrigada a adquirir os produtos na totalidade do valor e das quantidades estimadas para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o



fornecimento efetivamente efetuado.

8.14. A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos do contrato.

8.15. No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

8.16. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA NONA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

9.1. Durante a vigência do contrato, os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

9.2. Que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

10.2. Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas no contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

10.3. Multas:

a) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos materiais entregues com atraso. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da aplicação da multa ou pela rescisão contratual, em razão da inexecução total.

b) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos ou qualquer outro prazo previsto neste instrumento não abrangido pelas demais alíneas.

c) 5 % (cinco por cento) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, pelo não cumprimento de quaisquer condições de garantia estabelecido no contrato.



d) 5 % (*cinco por cento*) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

e) 10 % (*dez por cento*) sobre o valor do contrato, na hipótese de rescisão contratual por inexecução parcial do contrato.

f) 20 % (*vinte por cento*) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais - atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a".

10.4. Rescisão contratual unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

10.5. Rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação desde que haja conveniência para a Administração Pública.

10.6. Rescisão Judicial, nos termos da legislação.

10.7. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato, na forma integral, será realizado pela servidora pública municipal **NÁDIA NUNES DA ROCHA**, a quem competirá atestar as notas fiscais no devido processo de pagamento, anotar em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

11.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a Administração.

11.3 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

11.4 A atestação de conformidade do fornecimento do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

12.1. O contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de termos aditivos, conforme disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98. Havendo necessidade o contrato poderá sofrer



acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto art.65 § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

13.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21/06/93.

13.2. Constitui motivo para rescisão do Contrato:

13.2.1. O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

13.2.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;

13.2.3. A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

13.2.4. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

13.2.5. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

13.2.6. A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;

13.2.7. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

13.2.8. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;

13.2.9. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;

13.2.10. A supressão, por parte da Administração, dos produtos, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

13.2.11. A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

13.2.12. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos produtos ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

13.2.13. A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviço, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;

13.2.14. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

13.2.15. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

13.2.16. O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA LEI ANTICORRUPÇÃO

14.1. Ficam responsabilizados de forma objetiva, administrativa e civilmente as pessoas físicas e jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, no âmbito municipal, em atenção à Lei nº 12.846, de 01 de agosto de 2013; regulamentada pela IN CRG 002/2015 e pela Portaria CRG 1.332/2016 que independente de transcrição integra o presente instrumento.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Porto Franco/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Porto Franco (MA), 16 de fevereiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Margareth Marinho Egito Santos Macedo - Ordenadora de Despesas
CONTRATANTE

SUPERMERCADO NELORE LTDA

Luna Nunes da Silva - Representante Legal
CONTRATADO

da Administração Pública que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante prévia consulta à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite contido no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

7.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

7.3. O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador.

7.4. Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços acima do quantitativo previsto, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitado o disposto no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

7.5. As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do órgão gerenciador serão realizadas por meio de ofício emitido pela presidência do órgão gerenciador.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial nº. 011/2023.

9. DA DIVULGAÇÃO:

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos da lei.

9.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Franco (MA), 22 de fevereiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valderice da Mota Neves – Secretária Municipal de Administração
Órgão Gerenciador

L BARROS FILHO

Leônidas Barros Filho – Representante Legal
Empresa

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 025/2024-SMAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2023-SMA. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2023-CPL. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ/MF Nº 11.959.410/0001-80. **CONTRATADA:** J. C. CARVALHO, CNPJ Nº 08.761.599/0001-98. **OBJETO:** Aquisição de Carne Bovina para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Porto Franco/MA. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e nas disposições da Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor. **VALOR:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 20 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS; UNIDADE: 00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS; AÇÃO: 08.122.1203.2100.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; AÇÃO: 08.244.1203.2110.0000 – MANUTENÇÃO DO FMAS; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; AÇÃO: 08.244.1384.2112.0000 – MANUTENÇÃO/IMPLEMENTAÇÃO DO CRAS; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; AÇÃO: 08.244.1385.2116.0000 – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CREAS; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 21 – FUNDO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://porto franco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 38fa90117b94e5ed21855e7123e6aadf8620386e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; AÇÃO: 08.244.2037.2160.0000 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; AÇÃO: 08.244.1384.2111.0000 - SERVIÇO DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. ÓRGÃO: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; AÇÃO: 08.244.1384.2134.0000 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PROJETO CRIANÇA FELIZ; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. **SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: Margareth Marinho Egito Santos Macedo - Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, CPF/MF nº 309.738.721-87 e pelo Contratado: Joel Coelho Carvalho - Representante Legal, CPF/MF nº 014.784.173-90. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 024/2024-SME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2023-SMA. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2023-CPL. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF Nº 31.010.245/0001-23. **CONTRATADA:** J. C. CARVALHO, CNPJ Nº 08.761.599/0001-98. **OBJETO:** Aquisição de Carnes Bovina para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Porto Franco/MA. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e nas disposições da Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor. **VALOR:** R\$ 382.500,00 (trezentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; AÇÃO: 12.122.1203.2033.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; AÇÃO: 12.361.0403.2039.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; AÇÃO: 12.365.0401.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; AÇÃO: 12.306.0251.2035.0000 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. ÓRGÃO 13 - FUNDEB; UNIDADE 00 - FUNDEB; AÇÃO 12.361.0403.2053.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. ÓRGÃO 13 - FUNDEB; UNIDADE 00 - FUNDEB; AÇÃO 12.365.0401.2139.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. ÓRGÃO 13 - FUNDEB; UNIDADE 00 - FUNDEB; AÇÃO 12.365.0401.2140.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. **SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: NALVA VERAS DA SILVA MORAIS - Secretária Municipal de Educação, CPF/MF nº 895.141.903-78 e pelo Contratado: Joel Coelho Carvalho - Representante Legal, CPF/MF nº 014.784.173-90. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 026/2024-SMAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2023-SMA. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2023-CPL. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ/MF Nº 11.959.410/0001-80. **CONTRATADA:** SUPERMERCADO NELORE LTDA, CNPJ Nº 05.688.063/0001-04. **OBJETO:** Aquisição de Carne Bovina para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Porto Franco/MA. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e nas disposições da Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor. **VALOR:** R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS; UNIDADE: 00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS; AÇÃO: 08.122.1203.2100.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; AÇÃO: 08.244.1203.2110.0000 - MANUTENÇÃO DO FMAS; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; AÇÃO: 08.244.1384.2112.0000 - MANUTENÇÃO/IMPLEMENTAÇÃO DO CRAS; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 -

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 36fa90117b94e5ed21855e7123e6aadf8620386e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; AÇÃO: 08.244.1385.2116.0000 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CREAS; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; AÇÃO: 08.244.2037.2160.0000 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; AÇÃO: 08.244.1384.2111.0000 - SERVIÇO DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. ÓRGÃO: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; AÇÃO: 08.244.1384.2134.0000 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PROJETO CRIANÇA FELIZ; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. **SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: Margareth Marinho Egito Santos Macedo - Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, CPF/MF nº 309.738.721-87 e pelo Contratado: Luna Nunes da Silva - Representante Legal, CPF/MF nº 039.772.621-06. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 027/2024-SME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2023-SMA. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2023-CPL. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF Nº 31.010.245/0001-23. **CONTRATADA:** SUPERMERCADO NELORE LTDA, CNPJ Nº 05.688.063/0001-04. **OBJETO:** Aquisição de Carnes Bovina para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Porto Franco/MA. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e nas disposições da Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor. **VALOR:** R\$ 546.750,00 (quinhentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; AÇÃO: 12.122.1203.2033.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; AÇÃO: 12.361.0403.2039.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; AÇÃO: 12.365.0401.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; AÇÃO: 12.306.0251.2035.0000 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. ÓRGÃO 13 - FUNDEB; UNIDADE 00 - FUNDEB; AÇÃO 12.361.0403.2053.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. ÓRGÃO 13 - FUNDEB; UNIDADE 00 - FUNDEB; AÇÃO 12.365.0401.2139.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. ÓRGÃO 13 - FUNDEB; UNIDADE 00 - FUNDEB; AÇÃO 12.365.0401.2140.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. **SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: NALVA VERAS DA SILVA MORAIS - Secretária Municipal de Educação, CPF/MF nº 895.141.903-78 e pelo Contratado: Luna Nunes da Silva - Representante Legal, CPF/MF nº 039.772.621-06. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 035/2024-SME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023-SME. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2023-CPL. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF Nº 31.010.245/0001-23. **CONTRATADA:** ALEXON DE J F MAGALHÃES LTDA, CNPJ Nº 14.847.216/0001-00. **OBJETO:** Aquisição de Utensílios para Cozinha para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Porto Franco/MA. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e nas disposições da Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor. **VALOR:** R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; UNIDADE 00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; AÇÃO 12.306.0251.2035.0000 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; NAT. DESPESA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; ÓRGÃO 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; UNIDADE 00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; AÇÃO 12.122.1203.2033.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 36fa90117b94e5ed21855e7123e6aadf8620386e
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **SUPERMERCADO NELORE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.688.063/0001-04, com sede na Avenida Valentim Aguiar, nº 28, Entroncamento, na cidade de Porto Franco/MA, forneceu satisfatoriamente a esta Secretaria Frutas, Legumes e Verduras, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, referente ao Contrato 031/2024-SME, proveniente do Pregão Presencial 005/2023-CPL.

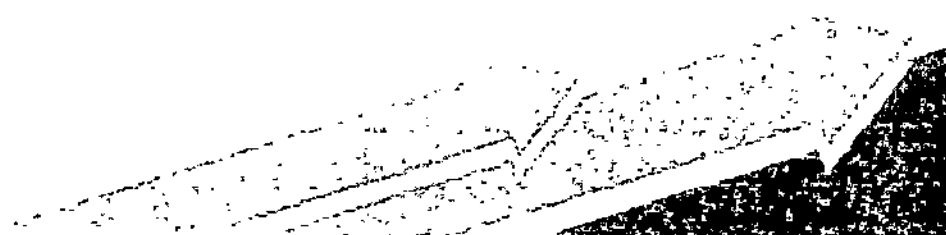
Registramos ainda, que a empresa citada cumpriu fielmente com os prazos e quantidades contratadas, entregando 100% do que foi solicitado, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	SME
1	ABACAXI: DE BOA QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA, FIRME E DOCE. EMBALAGEM COM ATÉ 10 UNIDADES	UNID	6.000
2	ALHO: DE 1ª QUALIDADE, GRUPO COMUM, BRANCO, EM CABEÇA, LIVRE DE RAMOS E SUJIDADES. EMBALAGEM ATÉ 1 KG	KG	1.000
3	BETERRABA: DE 1ª QUALIDADE, CABEÇA INTEIRA, EMBALADA EM REDES PLÁSTICAS, LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS E SUJIDADES. EMBALADA ATÉ 1KG	KG	2.100
4	CEBOLA: DE 1ª QUALIDADE, CABEÇA INTEIRA, EMBALADA EM REDES PLÁSTICAS, LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS E SUJIDADES. EMBALAGEM ATÉ 1 KG	KG	2.100
5	CENOURA: DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	3.500
6	CHUCHU: DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	2.500
7	LARANJA: DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	500
8	MAÇA: DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	1.200
9	MAMÃO: DE BOA QUALIDADE, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE INCONFORMIDADES, LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	3.500

10	PEPINO: LISO, FIRME, SEM RUGAS, BEM FORMADO, NA COR VERDE, TAMANHO MÉDIO. NÃO PODERÃO SE APRESENTAR AMOLECIDOS, BROCADOS OU COM MANCHAS AMARELAS NA PARTE SUPERIOR. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	2.000
11	PIMENTÃO: VERDE, DE TAMANHO MÉDIO, DE BOA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	500
12	REPOLHO VERDE: DE 1ª QUALIDADE, LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	2.500
13	REPOLHO ROXO: DE 1ª QUALIDADE, LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	2.500
14	TOMATE: IN NATURA, FRESCO, LIVRES DE FUNGOS, EM INÍCIO DE MATURAÇÃO. TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	4.000

Porto Franco/MA, 11 de março de 2025.

Neurivaldo Francisco Araújo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Neurivaldo Francisco Araújo - Secretário Municipal de Educação
e Ordenadora de Despesas





LECIMAR BOM TEMPO – MEs nº 734

CNPJ: 18.020.353/0001-19



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa LECIMAR BOM TEMPO – ME, inscrita no CNPJ sob número: BR 18.020.353.0001.19, situada na BR 010 KM 110, ZONA RURAL, PORTO FRANCO – MA, atesta para os devidos fins que a empresa **SUPERMERCADO NELORE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05688063/0001-04 com sede na Avenida Valentim Aguiar, Nº 26, entroncamento, na cidade de Porto Franco/MA, forneceu gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e frutas, verduras e legumes de excelente qualidade e no prazo e no prazo de entrega acordado, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com suas obrigações assumidas.

Porto Franco /Ma. 09 de dezembro de 2023.

Poder Judiciário - TJMA
Nº_SELO RECFIR02996770LVN1L981M3XH95

Reconheço e dou fé por semelhança a assinatura de
LECIMAR BOM TEMPO. PORTO FRANCO/MA. 11/12/2023
08:18:52, Ator: 13, 17.2, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC
R\$ 0,18 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>.
Daniela Marinho dos Santos Nunes
Escrevente Autorizada
2º Ofício de Porto Franco/MA
DANIELA MARINHO DOS SANTOS NUNES
ESCREVENTE AUTORIZADA



2º Ofício

LECIMAR BOM TEMPO

LECIMAR BOM TEMPO - ME

CNPJ: 18.020.353/0001-19

LECIMAR BOM TEMPO – ME

RODOVIA BR 010, KM 110, ZONA RURAL PORTO FRANCO - ME

CNPJ 18.020.353.0001.19

LECIMAR BOM TEMPO

CPF 764.539.443.91

RG 191.130.932 SSP-MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL

CNPJ 06208946000124

Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco - MA, CEP 65970-



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2025

176/2025

Insc. Municipal

3887

CNPJ

05688063000104

Data da Constituição

09/06/2003

Nome/Razão Social

SUPERMERCADO NELORE LTDA

Denominação Comercial

Natureza Jurídica

206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Vinculação

ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal

4712100-COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS

ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

Atividades Secundárias

4723700 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

Data de Início

09/06/2003

LOCALIZAÇÃO

Endereço

AVENIDA VALENTIM AGUIAR, N: 28, BAIRRO: ENTRONCAMENTO, CEP: 65970-000

Data de Cadastro

null

Validade

31/12/2025

Código de Autenticação

DA4Z-PHFO

Informações Adicionais

CRISTIANNE MOREIRA

LIMA

SOARES:79312292315

Assinado de forma digital por

CRISTIANNE MOREIRA LIMA

SOARES:79312292315

Dados: 2025.03.24 13:09:37 -03'00'

Documento assinado digitalmente por CRISTIANNE MOREIRA LIMA SOARES

Secretária Municipal da Fazenda Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, 24/03/2025

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PORTO FRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Proc. Nº 124

Alvará nº 118

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de conformidade com o artigo 069 da Lei Complementar Nº 039/98 concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para o exercício de 2024

Razão Social

SUPERMERCADO NELORE LTDA

CNPJ: 05.688.063/0001-04

Nome Fantasia

SUPERMERCADO NELORE

Atividade Autorizada

47.12-1-00- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios-minimercados, mercearias e armazéns.

Endereço

AV VALENTIM AGUIAR

Nº

28

Bairro

ENTRONCAMENTO

Resp. Técnico/Responsável Legal

LUNA NUNES DA SILVA

Registro em Conselho

órgão CPF

Nº 03977262106

Porto Franco - MA 12 de

DEZEMBRO

Adriano Pereira Fernandes Brito
Coordenador da Vigilância Sanitária
Porto Franco - MA

MARCO AURELIO GONZAGA SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF: 351.676.373.68

Coord. de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde

Atenção

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01(um) ano a partir da data de expedição.



PROPOSTA FINAL

SUPERMERCADO NELORE LTDA





A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2025
DATA DE ABERTURA: 01 DE ABRIL DE 2025

PROPOSTA DE PREÇOS - READEQUADA

Prezados Senhores, o **SUPERMERCADO NELORE LTDA**, com sede na cidade de Porto Franco à Avenida Valentim Aguiar, N.º 28, Entroncamento - Porto Franco – MA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.688.063/0001-04 neste ato representado por Luna Nunes da Silva, portador do CPF n.º 039.772.621-06 e R.G. n.º 072787412020-2, abaixo assinado propõe à PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, os preços infra descrito para Aquisição de Frutas e Verduras para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2025.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: SUPERMERCADO NELORE LTDA

CNPJ: 05.688.063/0001-04

Endereço: Avenida Valentim Aguiar, nº 28, Entroncamento, CEP: 65.970-000, Cidade: Porto Franco- Maranhão

Tel: (99) 98239-7192

Banco: BANCO DO BRASIL

Agência: 3625-0

C/C: 37977-8

E-mail: casadecarnenelore@gmail.com

Vimos apresentar por intermédio desta, a nossa proposta para o fornecimento dos produtos, objeto deste procedimento:

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance
5	1.540,00	KG	ALFACE: FOLHAS LIMPAS, BRILHANTES E SEM PICADAS DE INSETOS. SEM APRESENTAR FOLHAS MURCHAS.	NATURAL	NATURAL	R\$ 20,96	R\$ 32.278,40
8	2.420,00	KG	BATATA DOCE: LAVADA, DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTANDO RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS	NATURAL	NATURAL	R\$ 5,32	R\$ 12.874,40

AV. Valentim Aguiar- nº 28 – Entroncamento – Porto Franco/MA - CNPJ: 05.688.063/0001-04
Telefone: (99) 98239-7192



nelore

SUPERMERCADO



			RESISTENTES DE 2 KG, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.				
18	3.500,00	KG	LARANJA PÊRA MADURA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTA, LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DOCES.	NATURAL	NATURAL	R\$ 5,03	R\$ 17.605,00
23	3.300,00	KG	MAMÃO PAPAIA DE BOA QUALIDADE, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE INCONFORMIDADES, LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA.	NATURAL	NATURAL	R\$ 6,51	R\$ 21.483,00
26	3.500,00	KG	MELANCIA DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME. DEVE ESTAR MADURA COM PESO MÉDIO DE 10 KG.	NATURAL	NATURAL	R\$ 2,32	R\$ 8.120,00
28	440,00	KG	PEPINO VERDE DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	NATURAL	NATURAL	R\$ 5,34	R\$ 2.349,60
31	3.700,00	KG	TOMATE, IN NATURA, FRESCO, LIVRES DE FUNGOS, EM INÍCIO DE MATURAÇÃO. TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS.	NATURAL	NATURAL	R\$ 6,32	R\$ 23.384,00
Total R\$ 118.094,40							



- 1 – Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;
- 2 – A execução do objeto terá início logo após o recebimento da “Ordem de Fornecimento”, emitida pela Contratante;
- 3 – Preço Total por extenso R\$ 118.094,40 (cento e dezoito mil, noventa e quatro reais e quarenta centavos)
- 4 – Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e ou descontos ou vantagens, custos diretos e indiretos bem como toda e qualquer encargos que venha incidir sobre os valores apresentados.

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:

Nome: Luna Nunes da Silva

Cargo/Função: Sócio Administrador

Tel: (99) 99126-6644

Endereço: Travessa 09 de Janeiro, nº 113, Centro, CEP: 65.970-000 Cidade: Porto Franco/MA

CPF: 039.772.621-06

RG: 072787412020 Órgão Expedido: SSP - MA

Naturalidade: Estreito - MA

Nacionalidade: Brasileira

Porto Franco/MA, 23 de abril de 2025.

Luna Nunes da Silva
SUPERMERCADO NELORE LTDA

Avenida Valentim Aguiar, N.º 28, Entroncamento- Porto Franco - MA

CNPJ (MF) N.º 05.688.063/0001-04

Luna Nunes da Silva

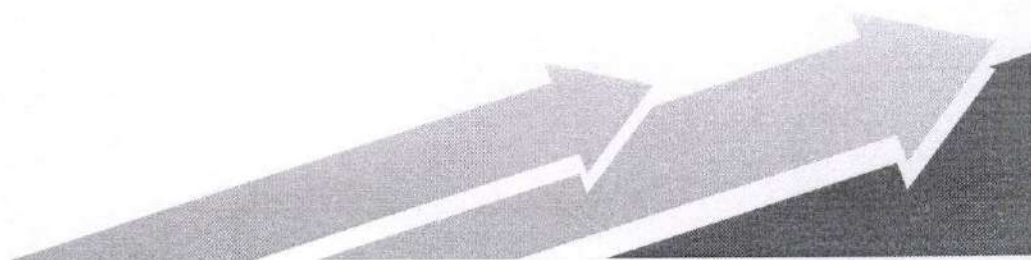
Proprietária

CPF (MF) N.º 039.772.621-06

RG N.º 0727874120202 SSP/MA



PROPOSTA FINAL
J. M. SUPERMERCADO LTDA



PROPOSTA DE PREÇOS - FINAL

Apresentamos a Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA nossa Proposta de Preços para a Aquisição de Frutas e Verduras para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2025 e seus anexos, pelo valor total de **R\$ 415.020,00** (quatrocentos e quinze mil e vinte reais).

Declaramos que no preço proposto, estão computados todos os custos necessários para o fornecimento dos itens, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do Edital em referência, e que influenciem na formação dos preços desta proposta. O fornecimento terá início a partir da assinatura do contrato, conforme condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos.

1 Dados da Empresa Fornecedora da Cotação

Nome Fantasia: SUPERMERCADO BOM PREÇO
Razão Social: J M SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 42.659.923/0001-08 Telefone: (99) 9.8213-9054
E-mail: jmsupermercado ltda@hotmail.com
Endereço: RUA PRINCIPAL, Nº 08
Complemento: VILA ESPERANCA Bairro: SANTA LUZIA
Cidade/UF: PORTO FRANCO /MA CEP: 65970-000

2 Validade desta Proposta de Preços: 60 (sessenta) dias.

3 Prazo de fornecimento: Conforme Edital.

4 Dados do Representante Legal (Responsável pela assinatura do Contrato)

Nome: JAMIL DA SILVA SANTOS
Função: Sócio Administrador
CI/RG: 045025392012-7 SESP/MA CPF: 059.668.313-86

Porto Franco (MA), 23 de abril de 2025.

JAMIL DA SILVA SANTOS
CPF 059.668.313-86
Sócio Administrador

PLANILHA

Item	Descrição	Marca / Modelo	Unid	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	ABACATE: DE BOA QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME.	IN NATURA	KG	280	R\$ 8,65	R\$ 2.422,00
2	ABACAXI: DE BOA QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA, FIRME E DOCE. EMBALAGEM COM ATÉ 10 UNIDADES	IN NATURA	UND	500	R\$ 6,38	R\$ 3.190,00
3	ABÓBORA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO.	IN NATURA	KG	2.250	R\$ 5,00	R\$ 11.250,00
4	ABOBRINHA VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO. (UNIDADES APROX. DE 02 KG)	IN NATURA	KG	300	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
6	ALHO: DE 1ª QUALIDADE, GRUPO COMUM, BRANCO, EM CABEÇA, LIVRE DE RAMOS E SUJIDADES. EMBALAGEM ATÉ 1 KG	IN NATURA	KG	450	R\$ 31,49	R\$ 14.170,50
7	BANANA PRATA: DE 1ª QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME.	IN NATURA	KG	3.050	R\$ 6,70	R\$ 20.435,00
9	BATATA INGLESA, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	IN NATURA	KG	3.450	R\$ 5,70	R\$ 19.665,00
10	BETERRABA DE 1ª QUALIDADE, CABEÇA INTEIRA, EMBALADA EM REDES	IN NATURA	KG	2.200	R\$ 5,99	R\$ 13.178,00

	PLÁSTICAS, LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS E SUJIDADES.					
11	CENOURA: DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	IN NATURA	KG	2.430	R\$ 6,00	R\$ 14.580,00
12	CHEIRO VERDE (CEBOLINHA E COENTRO): COLORAÇÃO UNIFORME, FRESCA, FIRME, INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EM MOLHOS PEQUENOS.	IN NATURA	KG	420	R\$ 14,20	R\$ 5.964,00
13	CHUCHU: DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	IN NATURA	KG	1.850	R\$ 6,10	R\$ 11.285,00
14	COUVE, DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. (MAÇO APROX. A 100G)	IN NATURA	MAÇO	1.400	R\$ 8,04	R\$ 11.256,00
15	FRUTA, TIPO: MAÇÃ FUJI, APRESENTAÇÃO: NATURAL DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA E ISENTA DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 100G A UNIDADE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL, EMBALAGEM COM 2 Kg	IN NATURA	KG	4.000	R\$ 13,97	R\$ 55.880,00
16	FRUTA, TIPO: MAÇÃ GALA, APRESENTAÇÃO: NATURAL DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA E ISENTA DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 100G A UNIDADE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL, EMBALAGEM COM 2 Kg	IN NATURA	KG	5.750	R\$ 12,68	R\$ 72.910,00
17	INHAME DE COLHEITA RECENTE, SELECIONADO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COMPACTO E FIRME, ISENTO DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	IN NATURA	KG	1.800	R\$ 6,99	R\$ 12.582,00
19	LEGUME IN NATURA, TIPO 1: VAGEM MANTEIGA DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. DE TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM	IN NATURA	KG	2.000	R\$ 7,72	R\$ 15.440,00

	EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 1 Kg					
20	LEGUME IN NATURA, TIPO: CEBOLA BRANCA, TAMANHO MÉDIA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 2 Kg	IN NATURA	KG	6.450	R\$ 4,49	R\$ 28.960,50
21	LIMÃO TAHITI MADURO DE 1ª QUALIDADE, COR VERDE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	IN NATURA	KG	300	R\$ 4,80	R\$ 1.440,00
22	MACAXEIRA: TIPO BRANCA, RAÍZES MEDIANAS, DE COLHEITA RECENTE, COM CASCA INTEIRA, ISENTA DE UMIDADE, FIRME E COMPACTA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES.	IN NATURA	KG	2.750	R\$ 4,49	R\$ 12.347,50
24	MANGA ROSA, DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	IN NATURA	KG	300	R\$ 7,49	R\$ 2.247,00
25	MAXIXE: DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	IN NATURA	KG	500	R\$ 7,85	R\$ 3.925,00
27	MELÃO DE 1ª QUALIDADE, MADURO, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	IN NATURA	KG	2.050	R\$ 5,00	R\$ 10.250,00
29	PIMENTÃO VERDE DE TAMANHO MÉDIO, DE BOA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, PERFURAÇÕES OU CORTES.	IN NATURA	KG	350	R\$ 7,45	R\$ 2.607,50
30	QUIABO: DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	IN NATURA	KG	500	R\$ 14,57	R\$ 7.285,00
32	VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO BRANCO, DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. FOLHAS SÃS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE	IN NATURA	KG	9.350	R\$ 5,00	R\$ 46.750,00

	VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 2 Kg					
33	VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO ROXO, DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. FOLHAS SÃS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 2 Kg	IN NATURA	KG	2.000	R\$ 6,60	R\$ 13.200,00
TOTAL R\$						415.020,00

QUATROCENTOS E QUINZE MIL E VINTE REAIS

Porto Franco-MA, 23 de abril de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
JAMIL DA SILVA SANTOS
Data: 23/04/2025 11:35:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JAMIL DA SILVA SANTOS
CPF 059.668.313-86
Sócio Administrador

AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

SUPERMERCADO NELORE LTDA





Certidão negativa de inidôneo
processada!

Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida



Certidão

Voltar



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SUPERMERCADO NELORE LTDA**

CPF/CNPJ: **05.688.063/0001-04**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:30:12 do dia 23/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

Seja bem-vindo ao Sistema Ina



Certidão negativa de inidôneo
processada!

Fls nº 749

7

RUBRICA

Orto Franco - MA

Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Enviar certidão negativa

Verificar certidão

Enviar certidão

versão 2.3 Ativar Modo de Leitor de Tela



Certidão negativa de inidôneo
processada!

Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emite certidão negativa

Verifica certidão negativa



Certidão

Voltar



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUNA NUNES DA SILVA**

CPF/CNPJ: **039.772.621-06**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Seja bem-vindo ao Sistema Ina



Certidão negativa de inidôneo
processada!

Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Certidão negativa

Certidão positiva



Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fazer download

versão 2.3 Ativar Modo de Leitor de Tela

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 04/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 23/04/2025 16:21:15

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 05688063000104

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 221430830

Data do Protocolo:

 19/12/2022

Número de Registro:

 21201322266

Arquivamento:

 20221430830

Empresa:

 SUPERMERCADO NELORE LTDA

Documento(s):

 Contrato

< Voltar



**EMPRESA
FÁCIL**

Contato (98) 2106-8500

- Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

**Endereço: Av. Pedro II,
Nº199 - Centro,
São Luís - MA,
65010-450**

**Desenvolvido
por:**





Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 230749380, 230749372

Data do Protocolo:

 21/06/2023

Número de Registro:

 21201322266

Arquivamento:

 20230749380, 230749372

Empresa:

 SUPERMERCADO NELORE LTDA

Documento(s):

 Contrato

 Solicitação de Enquadramento

< Voltar



**EMPRESA
FÁCIL**

Contato (98) 2106-8500

- Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

**Endereço: Av. Pedro II,
Nº199 - Centro,
São Luís - MA,
65010-450**

**Desenvolvido
por:**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.688.063/0001-04
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
09/06/2003

NOME EMPRESARIAL
SUPERMERCADO NELORE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV VALENTIM AGUIAR

NÚMERO
28

COMPLEMENTO

CEP
65.970-000

BAIRRO/DISTRITO
ENTRONCAMENTO

MUNICÍPIO
PORTO FRANCO

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CASADECARNENELORE@GMAIL.COM

TELEFONE
(99) 8239-7192

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/11/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/04/2025 às 15:30:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 05.688.063/0001-04

Código de Controle: 0021.B656.4EDC.4076

Data da Emissão: 09/03/2025

Hora da Emissão: 02:08:43

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 09/03/2025, com validade até 05/09/2025.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 05.688.063/0001-04

Razão social: S C S MENDONCA

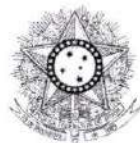
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
20/04/2025	20/04/2025 a 19/05/2025	2025042002161359681395
01/04/2025	01/04/2025 a 30/04/2025	2025040120091359681311
13/03/2025	13/03/2025 a 11/04/2025	2025031322551359681380
22/02/2025	22/02/2025 a 23/03/2025	2025022202191359681374
03/02/2025	03/02/2025 a 04/03/2025	2025020321011359681363
15/01/2025	15/01/2025 a 13/02/2025	2025011502461359681319
27/12/2024	27/12/2024 a 25/01/2025	2024122703121359681327
08/12/2024	08/12/2024 a 06/01/2025	2024120801491359681367
19/11/2024	19/11/2024 a 18/12/2024	2024111902411359681326
31/10/2024	31/10/2024 a 29/11/2024	2024103108241359681390
12/10/2024	12/10/2024 a 10/11/2024	2024101202161359681377
23/09/2024	23/09/2024 a 22/10/2024	2024092320311359681309
04/09/2024	04/09/2024 a 03/10/2024	2024090407401359681305
16/08/2024	16/08/2024 a 14/09/2024	2024081620081359681323
28/07/2024	28/07/2024 a 26/08/2024	2024072801381359681300
09/07/2024	09/07/2024 a 07/08/2024	2024070906231359681303
20/06/2024	20/06/2024 a 19/07/2024	2024062019211359681327
01/06/2024	01/06/2024 a 30/06/2024	2024060101421359681360
13/05/2024	13/05/2024 a 11/06/2024	2024051305321359681347
24/04/2024	24/04/2024 a 23/05/2024	2024042419111814546998
05/04/2024	05/04/2024 a 04/05/2024	2024040502393814357683
16/03/2024	16/03/2024 a 14/04/2024	2024031601431874059455
26/02/2024	26/02/2024 a 26/03/2024	2024022603414965586891
07/02/2024	07/02/2024 a 07/03/2024	2024020719052918666372
19/01/2024	19/01/2024 a 17/02/2024	2024011906024024495091
31/12/2023	31/12/2023 a 29/01/2024	2023123101080328995003
12/12/2023	12/12/2023 a 10/01/2024	2023121219153422359676
23/11/2023	23/11/2023 a 22/12/2023	2023112307004051694698
04/11/2023	04/11/2023 a 03/12/2023	2023110401401321612121
16/10/2023	16/10/2023 a 14/11/2023	2023101605375814862971
07/10/2023	07/10/2023 a 05/11/2023	20231007030011000110010

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
08/09/2023	08/09/2023 a 07/10/2023	2023090819250806798701
20/08/2023	20/08/2023 a 18/09/2023	2023082001254139677950
01/08/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	2023080119245063822707
13/07/2023	13/07/2023 a 11/08/2023	2023071319223461048405
24/06/2023	24/06/2023 a 23/07/2023	2023062401505372411293
05/06/2023	05/06/2023 a 04/07/2023	2023060500565323594076
17/05/2023	17/05/2023 a 15/06/2023	2023051701135777386041
28/04/2023	28/04/2023 a 27/05/2023	2023042801103765069875



Resultado da consulta em 23/04/2025 15:32:36

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADO NELORE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.688.063/0001-04

Certidão nº: 16150129/2025

Expedição: 20/03/2025, às 15:19:21

Validade: 16/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADO NELORE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.688.063/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Estado do
Maranhão****SINTEGRA/ICMS****Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão****Secretaria da Fazenda**

RUBRICA

Franco - MA

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO**CGC:** 05.688.063/0001-04 **Inscrição Estadual:** 12.784088-5**Razão Social:** SUPERMERCADO NELORE LTDA**Regime Apuração:** NORMAL**ENDEREÇO****Logradouro:** AVE VALENTIM AGUIAR**Número:** 28 **Complemento:****Bairro:** ENTRONCAMENTO**Município:** PORTO FRANCO **UF:** MA**CEP:** 65970000 **DDD:** **Telefone:** 82397192**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE Principal:** 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4721102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO**Data desta Situação Cadastral:** 17/03/2025**OBRIGAÇÕES****NFe a partir de (CNAE's):** 01/09/2009 - (4721102), 27/12/2022 - (Devido emissão voluntária),**EDF a partir de:** 01/06/2023,**CTE a partir de:**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 23/04/2025**Número da Consulta:**

Nova Consulta Imprimir

**Estado do
Maranhão****Certidão Negativa de Débito****Secretaria da Fazenda****Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito****Nº da Certidão:** 037883/25**Data de Validade:** 08/05/2025**Data de Emissão:** 07/02/2025 15:05:51**Inscrição Estadual:** 127840885**CPF/CNPJ:** 05688063000104**Razão Social:** SUPERMERCADO NELORE LTDA[Nova Consulta](#)[Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

**Estado do
Maranhão** **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Fls nº 769

2

RUBRICA

Porto Franco - MA

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 012009/25

Data de Validade: 08/05/2025

Data de Emissão: 07/02/2025 15:06:34

Inscrição Estadual: 127840885

CPF/CNPJ: 05688063000104

Razão Social: SUPERMERCADO NELORE LTDA

Nova Consulta

Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
CNPJ: 06.208.946/0001-24



Certidão de Informação Cadastral

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 3887-3

Situação: ATIVA

Razão social: SUPERMERCADO NELORE LTDA

Nome Fantasia:

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 05.688.063/0001-04

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Classificação: EMPRESA DE PEQUENO

Data de Inclusão:

Data de Início: 09/06/03 00:00

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 09/06/03 00:00

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	AVENIDA VALENTIM AGUIAR	28	ENTRONCAMENTO	PORTO FRANCO-MA

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	1.0	09/06/2003	
	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA	1.0	09/06/2003	
	COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS	1.0	09/06/2003	
	COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	1.0	09/06/2003	
	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES	1.0	09/06/2003	
	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	1.0	09/06/2003	
	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	1.0	09/06/2003	
	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	1.0	09/06/2003	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1.0	09/06/2003	
	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	1.0	09/06/2003	
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	1.0	09/06/2003	
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA	1.0	09/06/2003	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
001-ISS HOMOLOGADO	09/06/2003	

CONTATOS

Tipo	Descrição
------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
CNPJ: 06.208.946/0001-24



23/04/2025 15:34:58

Certidão de Informação Cadastral

FONE 9982397192
EMAIL CASADecARNELORE@GMAIL.COM



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
CNPJ: 06.208.946/0001-24



Certidão de Informação Cadastral

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 3887-3 Situação: ATIVA
Razão social: SUPERMERCADO NELORE LTDA
Nome Fantasia:
Insc. Junta Com.:
CNPJ: 05.688.063/0001-04
Insc. Estadual:
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Classificação: EMPRESA DE PEQUENO
Data de Inclusão:
Data de Início: 09/06/03 00:00
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 09/06/03 00:00

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	AVENIDA VALENTIM AGUIAR	28	ENTRONCAMENTO	PORTO FRANCO-MA

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	1.0	09/06/2003	
	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA	1.0	09/06/2003	
	COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS	1.0	09/06/2003	
	COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	1.0	09/06/2003	
	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES	1.0	09/06/2003	
	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	1.0	09/06/2003	
	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	1.0	09/06/2003	
	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	1.0	09/06/2003	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1.0	09/06/2003	
	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	1.0	09/06/2003	
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	1.0	09/06/2003	
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA	1.0	09/06/2003	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Inicio	Data Encerramento
001-ISS HOMOLOGADO	09/06/2003	

CONTATOS

Tipo	Descrição
------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

CNPJ: 06.208.946/0001-24



23/04/2025 15:34:58

Certidão de Informação Cadastral

FONE

9982397192

EMAIL

CASADECARNENELORE@GMAIL.COM



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

06.208.946/0001-24

Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco - MA, CEP 65970-000



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 168/2025

AUTENTICAÇÃO:OJAZ-CDVT

Certidão fornecida para o CNPJ/CPF: **05.688.063/0001-04**

Nome: **SUPERMERCADO NELORE LTDA**

Endereço: **AVENIDA VALENTIM AGUIAR, 28 ENTRONCAMENTO**

Município: **PORTO FRANCO-MA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Receita Municipal, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Reserva-se o direito da Receita Municipal cobrar dividas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Art. nº 678, da Lei Complementar Municipal nº 395/2019 nos Arts nº 100 e 101 do Código Tributário Municipal, combinado com Art. nº 205 da Lei Federal nº 5.172/1966 do Código Tributário Nacional.

Observações: Para o CNPJ/CPF(MF) nº **05.688.063/0001-04** Esta Certidão engloba pendências do próprio CNPJ/CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/05/2025

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em PORTO FRANCO-MA, em **24 de Março de 2025**

Documento assinado digitalmente por CRISTIANNE MOREIRA LIMA SOARES

Secretária Municipal da Fazenda Pública



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 18/03/2025

Nº da certidão: 12501059271

Data de validade: 18/05/2025

Código de Validação: 10e66bac79

NOME: SUPERMERCADO NELORE LTDA

CNPJ: 05.688.063/0001-04

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 231170319

Data do Protocolo:

 12/09/2023

Número de Registro:

 21201322266

Arquivamento:

 20231170319

Empresa:

 SUPERMERCADO NELORE LTDA

Documento(s):

 **Balanço**

< Voltar



**EMPRESA
FÁCIL**

Contato (98) 2106-8500

- Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II,
Nº199 - Centro,
São Luís - MA,
65010-450

Desenvolvido
por:





A consulta foi realizada na data 23/04/2025 às 15:53:16 e reflete a situação da escrituração neste momento

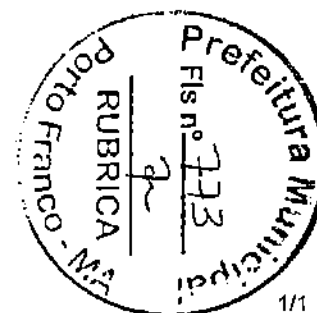
CNPJ	SCP	NIRE	HASH	PERÍODO	FORMA	Nº LIVRO	DATA-ENTREGA
05.688.063/0001-04	Não informado	21201322266	F241D3166B473497258279EBA112C51190C13AC3	01/06/2023 a 31/12/2023	G	1	25/06/2024 13:26:34

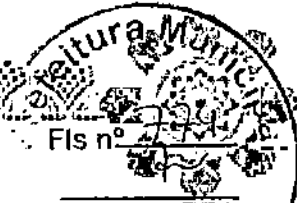
NATUREZA:

SITUAÇÃO:

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1998, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.883/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Escriturações Ativas





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL

CNPJ 06208946000124

Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco - MA, CEP 65970-



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2025

176/2025

Insc. Municipal
3887

CNPJ
05688063000104

Data da Constituição
09/06/2003

Nome/Razão Social
SUPERMERCADO NELORE LTDA

Denominação Comercial

Natureza Jurídica
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4712100-COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

Atividades Secundárias
4723700 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

Data de Início
09/06/2003

LOCALIZAÇÃO

Endereço
AVENIDA VALENTIM AGUIAR, N: 28, BAIRRO: ENTRONCAMENTO, CEP: 65970-000

Data de Cadastro
nuil

Validade
31/12/2025

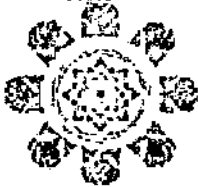
Código de Autenticação
DA4Z-PHFO

Informações Adicionais

Documento assinado digitalmente por CRISTIANNE MOREIRA LIMA SOARES
Secretária Municipal da Fazenda Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, 23/04/2025

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO



AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

J. M. SUPERMERCADO LTDA





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **J. M. SUPERMERCADO LTDA**

CPF/CNPJ: **42.659.923/0001-08**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:26:33 do dia 23/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 8F13230425162633

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JAMIL DA SILVA SANTOS**

CPF: **059.668.313-86**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:25:39 do dia 23/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: C6NT230425162539

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MILLENA MATIAS RIBEIRO DA SILVA**

CPF: **607.726.453-96**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:25:14 do dia 23/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: UVXS230425162514

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 04/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 23/04/2025 16:21:15

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 42.659.923/0001-08

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	------------------------	--------------------	---------------	--------------------------------	---------------------	------------------------------------	----------------------	------------

Nenhum registro encontrado





EMPRESA
FÁCIL

 Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 241054869

Data do Protocolo:

 09/08/2024

Número de Registro:

 21201144813

Arquivamento:

 20241054869

Empresa:

 J. M. SUPERMERCADO LTDA

Documento(s):

 Contrato

 Voltar

**EMPRESA
FÁCIL**Contato (98) 2106-8500

- Outros contatos

Desenvolvido
por:

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II,
Nº199 - Centro,
São Luís - MA,
65010-450

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 42.659.923/0001-08

Código de Controle: D93D.CD66.FC03.9B1D

Data da Emissão: 20/03/2025

Hora da Emissão: 07:47:46

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 20/03/2025, com validade até 16/09/2025.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 42.659.923/0001-08

Razão social: J M SUPERMERCADO LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
16/04/2025	16/04/2025 a 15/05/2025	2025041604255777149445
03/03/2025	28/03/2025 a 26/04/2025	2025032802045777149493
09/03/2025	09/03/2025 a 07/04/2025	2025030900565777149462
18/02/2025	18/02/2025 a 19/03/2025	2025021806585777149475
30/01/2025	30/01/2025 a 28/02/2025	2025013018405777149403
11/01/2025	11/01/2025 a 09/02/2025	2025011101145777149492
23/12/2024	23/12/2024 a 21/01/2025	2024122301395777149435
04/12/2024	04/12/2024 a 02/01/2025	2024120401385777149428
15/11/2024	15/11/2024 a 14/12/2024	2024111501025777149470
27/10/2024	27/10/2024 a 25/11/2024	2024102700535777149456
08/10/2024	08/10/2024 a 06/11/2024	2024100807225777149472
19/09/2024	19/09/2024 a 18/10/2024	2024091918425777149445
31/08/2024	31/08/2024 a 29/09/2024	2024083101075777149448
12/08/2024	12/08/2024 a 10/09/2024	2024081205365777149407
24/07/2024	24/07/2024 a 22/08/2024	2024072420125777149421
05/07/2024	05/07/2024 a 03/08/2024	2024070505475777149431
15/06/2024	15/06/2024 a 14/07/2024	2024061504225777149420
27/05/2024	27/05/2024 a 25/06/2024	2024052706415777149416
08/05/2024	08/05/2024 a 06/06/2024	2024050804525777149417
18/04/2024	18/04/2024 a 17/05/2024	2024041808342457986547
30/03/2024	30/03/2024 a 28/04/2024	2024033002211071115033
11/03/2024	11/03/2024 a 09/04/2024	2024031108261435636791
21/02/2024	21/02/2024 a 21/03/2024	2024022120031069660231
02/02/2024	02/02/2024 a 02/03/2024	2024020220354061950520
14/01/2024	14/01/2024 a 12/02/2024	2024011402263944101307
26/12/2023	26/12/2023 a 24/01/2024	2023122609410747502980
07/12/2023	07/12/2023 a 05/01/2024	2023120719581464574407
18/11/2023	18/11/2023 a 17/12/2023	2023111802302772727335
30/10/2023	30/10/2023 a 28/11/2023	2023103020150220079139
11/10/2023	11/10/2023 a 09/11/2023	2023101120421509412144
02/10/2023	02/10/2023 a 01/11/2023	2023100200000000000000

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
03/09/2023	03/09/2023 a 02/10/2023	2023090302153595898709
15/08/2023	15/08/2023 a 13/09/2023	2023081508523538984248
27/07/2023	27/07/2023 a 25/08/2023	2023072707205874448408
08/07/2023	08/07/2023 a 06/08/2023	2023070802344077288677
19/06/2023	19/06/2023 a 18/07/2023	2023061902194897058173
31/05/2023	31/05/2023 a 29/06/2023	2023053102502761487445
12/05/2023	12/05/2023 a 10/06/2023	2023051203144386325623



Resultado da consulta em 23/04/2025 16:16:23

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. M. SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.659.923/0001-08
Certidão nº: 18577560/2025
Expedição: 01/04/2025, às 16:38:08
Validade: 28/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. M. SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.659.923/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
42.659.923/0001-08
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
09/07/2021

NOME EMPRESARIAL
J. M. SUPERMERCADO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SUPERMERCADO BOM PREÇO

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R PRINCIPAL

NÚMERO
8

COMPLEMENTO

CEP
65.970-000

BAIRRO/DISTRITO
SANTA LUZIA

MUNICÍPIO
PORTO FRANCO

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JAMILSD@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(99) 8213-9054/ (99) 8235-0346

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/07/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/04/2025 às 16:17:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Estado do
Maranhão****SINTEGRA/ICMS****Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão****Secretaria da Fazenda****RUBRICA**
Porto Franco - MA**Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS****IDENTIFICAÇÃO****CGC:** 42.659.923/0001-08 **Inscrição Estadual:** 12.710213-2**Razão Social:** J M SUPERMERCADO LTDA**Regime Apuração:** NORMAL**ENDEREÇO****Logradouro:** RUA PRINCIPAL**Número:** 8 **Complemento:****Bairro:** SANTA LUZIA**Município:** PORTO FRANCO **UF:** MA**CEP:** 65970000 **DDD:** **Telefone:** 982139054**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE** 4711302 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Principal: PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763604	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4771704	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4721102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 23/04/2025**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4721102),

EDF a partir de: 10/07/2021,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 23/04/2025**Número da Consulta:**[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
CNPJ: 06.208.946/0001-24



Certidão de Informação Cadastral

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 4234-3 Situação: ATIVA
Razão social: J. M. SUPERMERCADO LTDA
Nome Fantasia: SUPERMERCADO BOM PRECO
Insc. Junta Com.:
CNPJ: 42.659.923/0001-08
Insc. Estadual: 127102132
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Classificação: EMPRESA DE PEQUENO
Data de Inclusão:
Data de Início: 09/07/21 00:00
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 09/07/21 00:00

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA PRINCIPAL	8	SANTA LUZIA	PORTO FRANCO-MA

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS	1.0	09/07/2021	
	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA	1.0	09/07/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES	1.0	09/07/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	1.0	09/07/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	1.0	09/07/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1.0	09/07/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1.0	09/07/2021	
	LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES	1.0	09/07/2021	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	1.0	09/08/2024	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	1.0	09/08/2024	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	1.0	09/08/2024	
	COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS	1.0	09/08/2024	
	COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO	1.0	09/08/2024	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS	1.0	09/08/2024	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
CNPJ: 06.208.946/0001-24



23/04/2025 16:20:08

Certidão de Informação Cadastral

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	ESPORTIVOS			

ENQUADRAMENTO

Enquadramento

Data Início

Data Encerramento

001-ISS HOMOLOGADO

09/07/2021

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9982139054
EMAIL	JAMILSD@HOTMAIL.COM

**Estado do
Maranhão****Certidão Negativa de Débito****Secretaria da Fazenda**

FIS II

RUBRICA
Porto Franco - MA

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 042835/25**Data de Validade:** 15/05/2025**Data de Emissão:** 14/02/2025 15:38:02**Inscrição Estadual:** 127102132**CPF/CNPJ:** 42659923000108**Razão Social:** J M SUPERMERCADO LTDA

Nova Consulta

Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

**Estado do
Maranhão** **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 031439/25

Data de Validade: 07/07/2025

Data de Emissão: 08/04/2025 09:01:25

Inscrição Estadual: 127102132

CPF/CNPJ: 42659923000108

Razão Social: J M SUPERMERCADO LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

06.208.946/0001-24

Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco - MA, CEP 65970-000



23/04/2025 16:21:58

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 196/2025

AUTENTICAÇÃO:GEPI-XJIH

Certidão fornecida para o CNPJ/CPF: **42.659.923/0001-08**

Nome: **J. M. SUPERMERCADO LTDA**

Endereço: **RUA PRINCIPAL, 8 SANTA LUZIA**

Município: **PORTO FRANCO-MA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Receita Municipal, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Reserva-se o direito da Receita Municipal cobrar dividas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Art. nº 678, da Lei Complementar Municipal nº 395/2019 nos Arts nº 100 e 101 do Código Tributário Municipal, combinado com Art. nº 205 da Lei Federal nº 5.172/1966 do Código Tributário Nacional.

Observações: Para o CNPJ/CPF(MF) nº **42.659.923/0001-08** Esta Certidão engloba pendências do próprio CNPJ/CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/05/2025

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em PORTO FRANCO-MA, em **31 de Março de 2025**

Documento assinado digitalmente por CRISTIANNE MOREIRA LIMA SOARES

Secretária Municipal da Fazenda Pública



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 01/04/2025

Nº da certidão: 12501240189

Data de validade: 01/06/2025

Código de Validação: 95bf068a91

NOME: J M SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 42.659.923/0001-08

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 250486415

Data do Protocolo:

 15/04/2025

Número de Registro:

 21201144813

Arquivamento:

 20250486415

Empresa:

 J. M. SUPERMERCADO LTDA

Documento(s):

 **Balanço**

< Voltar



**EMPRESA
FÁCIL**

Contato (98) 2106-8500

- Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

**Endereço: Av. Pedro II,
Nº199 - Centro,
São Luís - MA,
65010-450**

**Desenvolvido
por:**





Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 231335431

Data do Protocolo:

 24/10/2023

Número de Registro:

 21201144813

Arquivamento:

 20231335431

Empresa:

 J. M. SUPERMERCADO LTDA

Documento(s):

 **Balanço**

< Voltar



**EMPRESA
FÁCIL**

Contato (98) 2106-8500

- Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II,
Nº199 - Centro,
São Luís - MA,
65010-450

Desenvolvido
por:





MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO/MA
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 013/2025



Às 09:03:48 horas do dia 01 de Abril de 2025 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Aquisição de Frutas e Verduras para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.063/0001-04	Microempresa
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	Microempresa
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	Microempresa
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.920.389/0001-63	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 1

I	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
85173	SUPERMERCADO NELORE LTDA	05688063000104	NATURAL	NATURAL	R\$ 12,06	Classificada	--
86745	J. M. SUPERMERCADO LTDA	42659923000108	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 12,06	Classificada	--
67384	K N SILVA MATOS	27490149000152	Frutas	KG	R\$ 12,05	Classificada	--
64094	LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21920389000163	In Natura	In Natura	R\$ 9,06	Classificada	--

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.063/0001-04	R\$ 12,06	31/03/2025 16:42:23	Classificado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 12,06	31/03/2025 16:44:10	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R\$ 12,05	01/04/2025 08:04:17	Fornecedor Inabilitado
SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.063/0001-04	R\$ 12,00	01/04/2025 09:24:34	Intermediário



Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.920.389/0001-63	R\$ 9,06	01/04/2025 08:33:00	Fornecedor Inabilitado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 9,05	01/04/2025 09:23:10	Manual
K N SILVA MATOS	27.400.140/0001-62	R\$ 9,04	01/04/2025 09:25:44	Fornecedor Inabilitado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 8,67	01/04/2025 09:27:17	Manual
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.920.389/0001-63	R\$ 8,66	01/04/2025 09:28:04	Fornecedor Inabilitado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 8,65	01/04/2025 10:18:25	Manual

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	01/04/2025 09:22:25	O ITEM 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	01/04/2025 09:22:32	O ITEM 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 será encerrado automaticamente!
	01/04/2025 09:32:40	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	01/04/2025 12:00:00	O ITEM 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	01/04/2025 12:10:02	O tempo de negociação está encerrado .
	01/04/2025 12:12:22	A proposta do fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA do ITEM - 1, foi ACEITA pelo valor de R\$8,65 .
	14/04/2025 10:30:17	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	14/04/2025 10:40:18	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	23/04/2025 11:14:50	Empresa: K N SILVA MATOS - 27490149000152, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não enviou os documentos de habilitação, nos termos do item 9.1 do Edital!
	23/04/2025 11:15:17	Empresa: LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA - 21920389000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não enviou os documentos de habilitação nos termos do item 9.1 do Edital!
	16/05/2025 11:15:34	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA-42.659.923/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA -42.659.923/0001-08 venceu o ITEM -1 pelo valor de R\$8,65 .
	16/05/2025 11:16:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	16/05/2025 11:26:30	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	19/05/2025 08:55:46	A disputa do ITEM 1 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 8,65

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ
2º	SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.083/0001-04



Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
49078	SUPERMERCADO NELORE LTDA	05688063000104	NATURAL	NATURAL	R\$ 8,98	Classificada	-
71276	J. M. SUPERMERCADO LTDA	42659923000108	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 8,96	Classificada	-
85584	K N SILVA MATOS	27480149000152	Frutas	UND	R\$ 8,95	Classificada	-
22145	LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21920389000163	In Natura	In Natura	R\$ 6,73	Classificada	-

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.083/0001-04	R\$ 8,98	31/03/2025 18:42:23	Classificado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 8,96	31/03/2025 18:44:10	Classificado
K N SILVA MATOS	27.480.149/0001-52	R\$ 8,95	01/04/2025 08:04:47	Fornecedor Inabilitado
SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.083/0001-04	R\$ 8,80	01/04/2025 09:24:54	Intermediario
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.920.389/0001-63	R\$ 6,73	01/04/2025 08:33:00	Fornecedor Inabilitado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 6,72	01/04/2025 09:23:22	Manual
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.920.389/0001-63	R\$ 6,74	01/04/2025 09:28:08	Fornecedor Inabilitado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 6,70	01/04/2025 09:28:34	Manual
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.920.389/0001-63	R\$ 6,68	01/04/2025 09:28:07	Fornecedor Inabilitado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 6,60	01/04/2025 09:29:50	Manual
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.920.389/0001-63	R\$ 6,69	01/04/2025 09:30:32	Fornecedor Inabilitado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 6,50	01/04/2025 09:30:45	Manual
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.920.389/0001-63	R\$ 6,49	01/04/2025 09:30:50	Fornecedor Inabilitado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 6,40	01/04/2025 09:31:18	Manual
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.920.389/0001-63	R\$ 6,39	01/04/2025 09:34:27	Fornecedor Inabilitado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 6,38	01/04/2025 10:18:45	Manual

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	01/04/2025 09:22:25	O ITEM 2 foi ordenado e classificado. Boa sorte!



Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	01/04/2025 09:22:32	O ITEM 2 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 2 será encerrado automaticamente!
	01/04/2025 09:32:40	A etapa de envio de lances do ITEM 2 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	01/04/2025 09:34:49	A prorrogação automática do ITEM 2 está encerrada.
	01/04/2025 12:00:00	O ITEM 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	01/04/2025 12:10:02	O tempo de negociação está encerrado .
	01/04/2025 12:12:22	A proposta do fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA do ITEM - 2 , foi ACEITA pelo valor de R\$6,38 .
	14/04/2025 10:30:17	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	14/04/2025 10:40:18	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	23/04/2025 11:14:50	Empresa: K N SILVA MATOS - 27490149000152, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não enviou os documentos de habilitação, nos termos do Item 9.1 do Edital
	23/04/2025 11:15:17	Empresa: LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA - 21920389000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não enviou os documentos de habilitação nos termos do item 9.1 do Edital
	16/05/2025 11:15:34	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA-42.659.923/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA -42.659.923/0001-08 venceu o ITEM -2 pelo valor de R\$6,38 .
	16/05/2025 11:16:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	16/05/2025 11:26:30	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	19/05/2025 08:55:46	A disputa do ITEM 2 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 6,38
2º	SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.063/0001-04	R\$ 8,80

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
1166	SUPERMERCADO NELORE LTDA	05688063000104	NATURAL	NATURAL	R\$ 7,28	Classificada	--
88941	J. M. SUPERMERCADO LTDA	42659923000108	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 7,28	Classificada	--
75948	K N SILVA MATOS	27490149000152	Verduras	KG	R\$ 7,27	Classificada	--
8582	LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21920389000163	In Natura	In Natura	R\$ 5,47	Classificada	--



Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.063/0001-04	R\$ 7,28	31/03/2025 16:42:23	Classificado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 7,28	31/03/2025 16:44:10	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R\$ 7,27	01/04/2025 08:04:17	Fornecedor Desclassificado
SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.063/0001-04	R\$ 7,25	01/04/2025 09:25:08	Intermediario
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.020.389/0001-63	R\$ 5,47	01/04/2025 08:33:00	Fornecedor Desclassificado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 5,46	01/04/2025 09:23:34	Manual
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R\$ 5,46	01/04/2025 09:26:12	Fornecedor Desclassificado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 5,40	01/04/2025 09:27:43	Manual
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R\$ 5,39	01/04/2025 09:28:06	Fornecedor Desclassificado
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.020.389/0001-63	R\$ 5,38	01/04/2025 09:28:13	Fornecedor Desclassificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R\$ 5,37	01/04/2025 09:28:38	Fornecedor Desclassificado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 5,30	01/04/2025 09:29:02	Manual
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.020.389/0001-63	R\$ 5,29	01/04/2025 09:29:11	Fornecedor Desclassificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R\$ 5,28	01/04/2025 09:29:30	Fornecedor Desclassificado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 5,20	01/04/2025 09:29:59	Manual
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R\$ 5,19	01/04/2025 09:30:24	Fornecedor Desclassificado
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.020.389/0001-63	R\$ 5,18	01/04/2025 09:30:36	Fornecedor Desclassificado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 5,10	01/04/2025 09:30:54	Manual
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.020.389/0001-63	R\$ 5,09	01/04/2025 09:31:07	Fornecedor Desclassificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R\$ 5,08	01/04/2025 09:31:22	Fornecedor Desclassificado
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.020.389/0001-63	R\$ 5,07	01/04/2025 09:31:34	Fornecedor Desclassificado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 5,00	01/04/2025 09:31:37	Manual
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.020.389/0001-63	R\$ 4,99	01/04/2025 09:32:04	Fornecedor Desclassificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R\$ 4,98	01/04/2025 09:32:15	Fornecedor Desclassificado
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.020.389/0001-63	R\$ 4,97	01/04/2025 09:32:54	Fornecedor Desclassificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R\$ 4,96	01/04/2025 09:34:07	Fornecedor Desclassificado
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.020.389/0001-63	R\$ 4,95	01/04/2025 09:34:25	Fornecedor Desclassificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R\$ 4,94	01/04/2025 09:34:43	Fornecedor Desclassificado
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.020.389/0001-63	R\$ 4,93	01/04/2025 09:35:05	Fornecedor Desclassificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R\$ 4,92	01/04/2025 09:36:04	Fornecedor Desclassificado



Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.020.389/0001-63	R\$ 4,94	01/04/2025-09:36:46	Fornecedor Desclassificado
K-N SILVA MATOS	27.400.149/0001-62	R\$ 4,90	01/04/2025-09:36:28	Fornecedor Desclassificado
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.020.389/0001-63	R\$ 4,89	01/04/2025-09:36:33	Fornecedor Desclassificado
K-N SILVA MATOS	27.400.149/0001-62	R\$ 4,88	01/04/2025-09:38:20	Fornecedor Desclassificado
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.020.389/0001-63	R\$ 4,87	01/04/2025-09:38:37	Fornecedor Desclassificado
K-N SILVA MATOS	27.400.149/0001-62	R\$ 4,86	01/04/2025-09:40:14	Fornecedor Desclassificado
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.020.389/0001-63	R\$ 4,85	01/04/2025-09:40:31	Fornecedor Desclassificado
K-N SILVA MATOS	27.400.149/0001-62	R\$ 4,84	01/04/2025-09:42:06	Fornecedor Desclassificado
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.020.389/0001-63	R\$ 4,83	01/04/2025-09:42:11	Fornecedor Desclassificado
K-N SILVA MATOS	27.400.149/0001-62	R\$ 4,82	01/04/2025-09:43:59	Fornecedor Desclassificado
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.020.389/0001-63	R\$ 4,81	01/04/2025-09:44:04	Fornecedor Desclassificado
K-N SILVA MATOS	27.400.149/0001-62	R\$ 4,80	01/04/2025-09:46:49	Fornecedor Desclassificado
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.020.389/0001-63	R\$ 4,79	01/04/2025-09:46:00	Fornecedor Desclassificado
K-N SILVA MATOS	27.400.149/0001-62	R\$ 4,78	01/04/2025-09:47:34	Fornecedor Desclassificado
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.020.389/0001-63	R\$ 4,77	01/04/2025-09:47:42	Fornecedor Desclassificado
K-N SILVA MATOS	27.400.149/0001-62	R\$ 4,76	01/04/2025-09:49:24	Fornecedor Desclassificado
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.020.389/0001-63	R\$ 4,75	01/04/2025-09:49:33	Fornecedor Desclassificado
K-N SILVA MATOS	27.400.149/0001-62	R\$ 4,74	01/04/2025-09:51:25	Fornecedor Desclassificado
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.020.389/0001-63	R\$ 4,73	01/04/2025-09:51:36	Fornecedor Desclassificado
K-N SILVA MATOS	27.400.149/0001-62	R\$ 4,72	01/04/2025-09:53:30	Fornecedor Desclassificado
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.020.389/0001-63	R\$ 4,71	01/04/2025-09:53:36	Fornecedor Desclassificado
K-N SILVA MATOS	27.400.149/0001-62	R\$ 4,70	01/04/2025-09:55:24	Fornecedor Desclassificado
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.020.389/0001-63	R\$ 4,69	01/04/2025-09:55:30	Fornecedor Desclassificado
K-N SILVA MATOS	27.400.149/0001-62	R\$ 4,68	01/04/2025-09:57:23	Fornecedor Desclassificado
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.020.389/0001-63	R\$ 4,67	01/04/2025-09:57:28	Fornecedor Desclassificado
K-N SILVA MATOS	27.400.149/0001-62	R\$ 4,66	01/04/2025-09:59:19	Fornecedor Desclassificado
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.020.389/0001-63	R\$ 4,65	01/04/2025-09:59:59	Fornecedor Desclassificado
K-N SILVA MATOS	27.400.149/0001-62	R\$ 4,64	01/04/2025-10:01:16	Fornecedor Desclassificado
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.020.389/0001-63	R\$ 4,63	01/04/2025-10:02:24	Fornecedor Desclassificado
K-N SILVA MATOS	27.400.149/0001-62	R\$ 4,62	01/04/2025-10:04:17	Fornecedor Desclassificado



Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.920.389/0001-63	R\$ 4,64	01/04/2025 10:04:26	Fornecedor Desclassificado
K N SILVA MATOS	27.400.149/0001-62	R\$ 4,60	01/04/2025 10:06:07	Fornecedor Desclassificado
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.920.389/0001-63	R\$ 4,60	01/04/2025 10:06:28	Fornecedor Desclassificado
K N SILVA MATOS	27.400.149/0001-62	R\$ 4,68	01/04/2025 10:08:04	Fornecedor Desclassificado
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.920.389/0001-63	R\$ 4,67	01/04/2025 10:08:11	Fornecedor Desclassificado
K N SILVA MATOS	27.400.149/0001-62	R\$ 4,66	01/04/2025 10:10:06	Fornecedor Desclassificado
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.920.389/0001-63	R\$ 4,66	01/04/2025 10:10:12	Fornecedor Desclassificado
K N SILVA MATOS	27.400.149/0001-62	R\$ 4,64	01/04/2025 10:19:42	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 3

Jsuário	Data/Hora	Mensagem
	01/04/2025 09:22:25	O ITEM 3 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	01/04/2025 09:22:32	O ITEM 3 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 3 será encerrado automaticamente!
	01/04/2025 09:32:40	A etapa de envio de lances do ITEM 3 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	01/04/2025 10:12:23	A prorrogação automática do ITEM 3 está encerrada.
	01/04/2025 12:00:00	O ITEM 3 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	01/04/2025 12:10:02	O tempo de negociação está encerrado .
	01/04/2025 12:12:22	A proposta do fornecedor K N SILVA MATOS do ITEM - 3, foi ACEITA pelo valor de R\$4,54 .
	09/04/2025 15:43:44	Fornecedor: K N SILVA MATOS , com lance no valor de R\$ 4,54 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Senhores licitantes, mesmo após a realização de diligências para oportunizar a comprovar a exequibilidade de seus preços, a empresa K N SILVA MATOS não conseguiu comprovar os percentuais de impostos incidentes sobre a venda do produto e o preço unitário de aquisição, carecendo, dessa forma, de elementos comprobatórios que compõe a sua proposta e análise da regularidade da mesma perante os parâmetros definidos no Termo de Referência. Assim, o Sr. Pregoeiro, com base no previsto no item 8.6.4 do Edital, desclassifica a referida proposta para, em seguida, realizar a convocação da próxima empresa, observados os critérios de classificação definidos após a etapa competitiva!
	09/04/2025 15:43:46	A proposta do fornecedor LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA do ITEM - 3, foi ACEITA pelo valor de R\$4,55 .
	10/04/2025 10:12:00	Fornecedor: LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA , com lance no valor de R\$ 4,55 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de enviar a proposta adequada com base no item 7.19.4. do edital, conforme foi solicitado por este Pregoeiro.
	10/04/2025 10:12:04	A proposta do fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA do ITEM - 3, foi ACEITA pelo valor de R\$5,00 .
	14/04/2025 10:30:17	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	14/04/2025 10:37:29	O fornecedor K N SILVA MATOS manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	14/04/2025 10:40:18	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração



Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	23/04/2025 11:14:50	Empresa: K N SILVA MATOS - 27490149000152, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não enviou os documentos de habilitação, nos termos do item 9.1 do Edital!
	23/04/2025 11:15:17	Empresa: LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA - 21920389000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não enviou os documentos de habilitação nos termos do item 9.1 do Edital!
	16/05/2025 11:15:34	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA-42.659.923/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA -42.659.923/0001-08 venceu o ITEM -3 pelo valor de R\$5,00 .
	16/05/2025 11:16:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	16/05/2025 11:26:30	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
	16/05/2025 16:03:34	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de K N SILVA MATOS foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Aguardando o envio das Razões e Contrarrazões..</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/05/2025 e os outros interessados envie as contrarrazões até 26/05/2025 .
	16/05/2025 17:13:43	O fornecedor K N SILVA MATOS acabou ENVIAR o arquivo recurso_assinado_1747426423.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
	16/05/2025 17:13:52	O fornecedor K N SILVA MATOS declinou do Recurso/Reconsideração administrativo enviado para o Item 3
	19/05/2025 08:55:46	A disputa do ITEM 3 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 5,00
2º	SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.063/0001-04	R\$ 7,25

Recursos do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
K N SILVA MATOS	27490149000152	14/04/2025 10:37:29		Aguardando o envio das Razões e Contrarrazões.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
38538	SUPERMERCADO NELORE LTDA	05688063000104	NATURAL	NATURAL	R\$ 9,64	Classificada	--
10124	J. M. SUPERMERCADO LTDA	42659923000108	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 9,64	Classificada	--
64348	K N SILVA MATOS	27490149000152	Verduras	KG	R\$ 9,63	Classificada	--
59978	LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21920389000163	In Natura	In Natura	R\$ 7,24	Classificada	--

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.063/0001-04	R\$ 9,64	31/03/2025 16:42:23	Classificado



Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 9,84	31/03/2025 16:44:10	Classificado
K-N-SILVA-MATOS	27.400.140/0001-62	R\$ 9,63	01/04/2025 09:04:17	Fornecedor Desclassificado
SUPERMERCADO NELORE LTDA	06.688.063/0001-04	R\$ 9,60	01/04/2025 09:25:27	Intermediario
LLC-COMERCIO-SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.020.380/0001-63	R\$ 7,24	01/04/2025 09:33:09	Fornecedor Desclassificado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 7,23	01/04/2025 09:23:44	Manual
K-N-SILVA-MATOS	27.400.140/0001-62	R\$ 7,22	01/04/2025 09:28:22	Fornecedor Desclassificado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 7,20	01/04/2025 09:27:57	Manual
K-N-SILVA-MATOS	27.400.140/0001-62	R\$ 7,10	01/04/2025 09:28:16	Fornecedor Desclassificado
LLC-COMERCIO-SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.020.380/0001-63	R\$ 7,18	01/04/2025 09:28:45	Fornecedor Desclassificado
K-N-SILVA-MATOS	27.400.140/0001-62	R\$ 7,17	01/04/2025 09:29:45	Fornecedor Desclassificado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 7,10	01/04/2025 09:30:08	Manual
K-N-SILVA-MATOS	27.400.140/0001-62	R\$ 7,00	01/04/2025 09:30:28	Fornecedor Desclassificado
LLC-COMERCIO-SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.020.380/0001-63	R\$ 7,08	01/04/2025 09:30:44	Fornecedor Desclassificado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 7,00	01/04/2025 09:31:03	Manual
LLC-COMERCIO-SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.020.380/0001-63	R\$ 6,99	01/04/2025 09:31:10	Fornecedor Desclassificado
K-N-SILVA-MATOS	27.400.140/0001-62	R\$ 6,98	01/04/2025 09:31:26	Fornecedor Desclassificado
LLC-COMERCIO-SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.020.380/0001-63	R\$ 6,96	01/04/2025 09:31:40	Fornecedor Desclassificado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 6,90	01/04/2025 09:32:06	Manual
LLC-COMERCIO-SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.020.380/0001-63	R\$ 6,89	01/04/2025 09:32:10	Fornecedor Desclassificado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 6,80	01/04/2025 09:32:16	Manual
K-N-SILVA-MATOS	27.400.140/0001-62	R\$ 6,79	01/04/2025 09:32:22	Fornecedor Desclassificado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 6,70	01/04/2025 09:32:59	Manual
LLC-COMERCIO-SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.020.380/0001-63	R\$ 6,60	01/04/2025 09:33:04	Fornecedor Desclassificado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 6,60	01/04/2025 09:33:17	Manual
LLC-COMERCIO-SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.020.380/0001-63	R\$ 6,50	01/04/2025 09:33:34	Fornecedor Desclassificado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 6,50	01/04/2025 09:33:42	Manual
LLC-COMERCIO-SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.020.380/0001-63	R\$ 6,40	01/04/2025 09:33:50	Fornecedor Desclassificado
K-N-SILVA-MATOS	27.400.140/0001-62	R\$ 6,48	01/04/2025 09:34:28	Fornecedor Desclassificado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 6,40	01/04/2025 09:34:10	Manual
LLC-COMERCIO-SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.020.380/0001-63	R\$ 6,30	01/04/2025 09:34:30	Fornecedor Desclassificado



Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 6,30	01/04/2025 09:34:36	Manual
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.920.389/0001-63	R\$ 6,29	01/04/2025 09:34:46	Fornecedor Desclassificado
K-N SILVA MATOS	27.490.149/0001-62	R\$ 6,28	01/04/2025 09:34:58	Fornecedor Desclassificado
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.920.389/0001-63	R\$ 6,27	01/04/2025 09:35:09	Fornecedor Desclassificado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 6,20	01/04/2025 09:35:06	Manual
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.920.389/0001-63	R\$ 6,19	01/04/2025 09:35:12	Fornecedor Desclassificado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 6,10	01/04/2025 09:35:29	Manual
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.920.389/0001-63	R\$ 6,09	01/04/2025 09:35:49	Fornecedor Desclassificado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 6,00	01/04/2025 09:35:49	Manual
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.920.389/0001-63	R\$ 5,99	01/04/2025 09:35:57	Fornecedor Desclassificado
K-N SILVA MATOS	27.490.149/0001-62	R\$ 5,98	01/04/2025 09:36:08	Fornecedor Desclassificado
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.920.389/0001-63	R\$ 5,97	01/04/2025 09:36:24	Fornecedor Desclassificado
K-N SILVA MATOS	27.490.149/0001-62	R\$ 5,96	01/04/2025 09:36:32	Fornecedor Desclassificado
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.920.389/0001-63	R\$ 5,95	01/04/2025 09:36:38	Fornecedor Desclassificado
K-N SILVA MATOS	27.490.149/0001-62	R\$ 5,94	01/04/2025 09:38:23	Fornecedor Desclassificado
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.920.389/0001-63	R\$ 5,93	01/04/2025 09:38:39	Fornecedor Desclassificado
K-N SILVA MATOS	27.490.149/0001-62	R\$ 5,92	01/04/2025 09:40:16	Fornecedor Desclassificado
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.920.389/0001-63	R\$ 5,91	01/04/2025 09:40:35	Fornecedor Desclassificado
K-N SILVA MATOS	27.490.149/0001-62	R\$ 5,90	01/04/2025 09:42:11	Fornecedor Desclassificado
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.920.389/0001-63	R\$ 5,89	01/04/2025 09:42:24	Fornecedor Desclassificado
K-N SILVA MATOS	27.490.149/0001-62	R\$ 5,88	01/04/2025 09:44:04	Fornecedor Desclassificado
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.920.389/0001-63	R\$ 5,87	01/04/2025 09:44:08	Fornecedor Desclassificado
K-N SILVA MATOS	27.490.149/0001-62	R\$ 5,86	01/04/2025 09:45:59	Fornecedor Desclassificado
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.920.389/0001-63	R\$ 5,85	01/04/2025 09:46:03	Fornecedor Desclassificado
K-N SILVA MATOS	27.490.149/0001-62	R\$ 5,84	01/04/2025 09:47:35	Fornecedor Desclassificado
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.920.389/0001-63	R\$ 5,83	01/04/2025 09:47:46	Fornecedor Desclassificado
K-N SILVA MATOS	27.490.149/0001-62	R\$ 5,82	01/04/2025 09:49:26	Fornecedor Desclassificado
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.920.389/0001-63	R\$ 5,81	01/04/2025 09:49:36	Fornecedor Desclassificado
K-N SILVA MATOS	27.490.149/0001-62	R\$ 5,80	01/04/2025 09:51:26	Fornecedor Desclassificado
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.920.389/0001-63	R\$ 5,79	01/04/2025 09:51:32	Fornecedor Desclassificado



Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
K N SILVA MATOS	27.400.140/0001-62	R\$ 5,78	01/04/2025 09:53:34	Fornecedor Desclassificado
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.020.389/0001-63	R\$ 5,77	01/04/2025 09:53:36	Fornecedor Desclassificado
K N SILVA MATOS	27.400.140/0001-62	R\$ 5,76	01/04/2025 09:55:27	Fornecedor Desclassificado
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.020.389/0001-63	R\$ 5,75	01/04/2025 09:55:32	Fornecedor Desclassificado
K N SILVA MATOS	27.400.140/0001-62	R\$ 5,74	01/04/2025 09:57:24	Fornecedor Desclassificado
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.020.389/0001-63	R\$ 5,73	01/04/2025 09:57:34	Fornecedor Desclassificado
K N SILVA MATOS	27.400.140/0001-62	R\$ 5,72	01/04/2025 09:59:49	Fornecedor Desclassificado
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.020.389/0001-63	R\$ 5,74	01/04/2025 10:00:44	Fornecedor Desclassificado
K N SILVA MATOS	27.400.140/0001-62	R\$ 5,70	01/04/2025 10:01:13	Fornecedor Desclassificado
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.020.389/0001-63	R\$ 5,69	01/04/2025 10:02:32	Fornecedor Desclassificado
K N SILVA MATOS	27.400.140/0001-62	R\$ 5,68	01/04/2025 10:04:18	Fornecedor Desclassificado
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.020.389/0001-63	R\$ 5,67	01/04/2025 10:04:28	Fornecedor Desclassificado
K N SILVA MATOS	27.400.140/0001-62	R\$ 5,66	01/04/2025 10:06:07	Fornecedor Desclassificado
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.020.389/0001-63	R\$ 5,65	01/04/2025 10:06:31	Fornecedor Desclassificado
K N SILVA MATOS	27.400.140/0001-62	R\$ 5,64	01/04/2025 10:08:04	Fornecedor Desclassificado
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.020.389/0001-63	R\$ 5,63	01/04/2025 10:08:44	Fornecedor Desclassificado
K N SILVA MATOS	27.400.140/0001-62	R\$ 5,62	01/04/2025 10:10:06	Fornecedor Desclassificado
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.020.389/0001-63	R\$ 5,61	01/04/2025 10:10:24	Fornecedor Desclassificado
K N SILVA MATOS	27.400.140/0001-62	R\$ 5,60	01/04/2025 10:10:43	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	01/04/2025 09:22:25	O ITEM 4 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	01/04/2025 09:22:32	O ITEM 4 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 4 será encerrado automaticamente!
	01/04/2025 09:32:40	A etapa de envio de lances do ITEM 4 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	01/04/2025 10:12:31	A prorrogação automática do ITEM 4 está encerrada.
	01/04/2025 12:00:00	O ITEM 4 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	01/04/2025 12:10:02	O tempo de negociação está encerrado.
	01/04/2025 12:12:22	A proposta do fornecedor K N SILVA MATOS do ITEM - 4, foi ACEITA pelo valor de R\$5,60.



Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	09/04/2025 15:43:44	Fornecedor: K N SILVA MATOS , com lance no valor de R\$ 5,60 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Senhores licitantes, mesmo após a realização de diligências para oportunizar a comprovar a exequibilidade de seus preços, a empresa K N SILVA MATOS não conseguiu comprovar os percentuais de impostos incidentes sobre a venda do produto e o preço unitário de aquisição, carecendo, dessa forma, de elementos comprobatórios que compõe a sua proposta e análise da regularidade da mesma perante os parâmetros definidos no Termo de Referência. Assim, o Sr. Pregoeiro, com base no previsto no item 8.6.4 do Edital, desclassifica a referida proposta para, em seguida, realizar a convocação da próxima empresa, observados os critérios de classificação definidos após a etapa competitiva!
	09/04/2025 15:43:46	A proposta do fornecedor LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA do ITEM - 4 , foi ACEITA pelo valor de R\$5,61 .
	10/04/2025 10:12:00	Fornecedor: LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA , com lance no valor de R\$ 5,61 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de enviar a proposta adequada com base no item 7.19.4. do edital, conforme foi solicitado por este Pregoeiro.!
	10/04/2025 10:12:04	A proposta do fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA do ITEM - 4 , foi ACEITA pelo valor de R\$6,00 .
	14/04/2025 10:30:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	14/04/2025 10:37:29	O fornecedor K N SILVA MATOS manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	14/04/2025 10:40:18	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
	23/04/2025 11:14:50	Empresa: K N SILVA MATOS - 27490149000152 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não enviou os documentos de habilitação, nos termos do item 9.1 do Edital!
	23/04/2025 11:15:17	Empresa: LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA - 21920389000163 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não enviou os documentos de habilitação nos termos do item 9.1 do Edital!
	16/05/2025 11:15:34	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA-42.659.923/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA -42.659.923/0001-08 venceu o ITEM -4 pelo valor de R\$6,00 .
	16/05/2025 11:16:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	16/05/2025 11:26:30	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
	16/05/2025 16:03:34	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de K N SILVA MATOS foi recebida pelo seguinte motivo: Aguardando o envio das Razões e Contrarrazões.. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/05/2025 e os outros interessados envie as contrarrazões até 26/05/2025 .
	19/05/2025 08:14:26	O fornecedor K N SILVA MATOS declinou do Recurso/Reconsideração administrativo enviado para o Item 4
	19/05/2025 08:55:46	A disputa do ITEM 4 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 6,00
2º	SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.063/0001-04	R\$ 9,60

Recursos do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
K N SILVA MATOS	27490149000152	14/04/2025 10:37:29		Aguardando o envio das Razões e Contrarrazões.	Indeferido



Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
62280	SUPERMERCADO NELORE LTDA	05688063000104	NATURAL	NATURAL	R\$ 21,00	Classificada	
69631	J. M. SUPERMERCADO LTDA	42659923000108	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 21,00	Classificada	--
88752	K N SILVA MATOS	27490149000152	Verduras	KG	R\$ 20,99	Classificada	--
80380	LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21920389000163	In Natura	In Natura	R\$ 15,76	Classificada	--

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.063/0001-04	R\$ 21,00	31/03/2025 16:42:23	Classificado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 21,00	31/03/2025 16:44:10	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R\$ 20,99	01/04/2025 08:04:17	Fornecedor Inabilitado
SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.063/0001-04	R\$ 20,98	01/04/2025 09:25:50	Intermediario
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R\$ 20,97	01/04/2025 09:27:14	Fornecedor Inabilitado
SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.063/0001-04	R\$ 20,96	01/04/2025 09:29:05	Intermediario
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.920.389/0001-63	R\$ 15,76	01/04/2025 08:33:00	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	01/04/2025 09:22:25	O ITEM 5 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	01/04/2025 09:22:32	O ITEM 5 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 5 será encerrado automaticamente!
	01/04/2025 09:32:40	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 5 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	01/04/2025 12:00:00	O ITEM 5 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	01/04/2025 12:10:02	O tempo de negociação está encerrado .
	01/04/2025 12:12:22	A proposta do fornecedor LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA do ITEM - 5, foi ACEITA pelo valor de R\$15,76 .
	14/04/2025 10:30:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	14/04/2025 10:40:18	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	23/04/2025 11:14:50	Empresa: K N SILVA MATOS - 27490149000152, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não enviou os documentos de habilitação, nos termos do item 9.1 do Edital
	23/04/2025 11:15:18	Empresa: LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA - 21920389000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não enviou os documentos de habilitação nos termos do item 9.1 do Edital
	23/04/2025 11:15:25	A proposta do fornecedor SUPERMERCADO NELORE LTDA do ITEM - 5, foi ACEITA pelo valor de R\$20,96 .



Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	16/05/2025 11:15:28	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor SUPERMERCADO NELORE LTDA-05.688.063/0001-04 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
		O fornecedor SUPERMERCADO NELORE LTDA -05.688.063/0001-04 venceu o ITEM -5 pelo valor de R\$20,96 .
	16/05/2025 11:16:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	16/05/2025 11:26:30	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	19/05/2025 08:55:46	A disputa do ITEM 5 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.063/0001-04	R\$ 20,96
2º	J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 21,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
78189	SUPERMERCADO NELORE LTDA	05688063000104	NATURAL	NATURAL	R\$ 31,51	Classificada	--
94595	J. M. SUPERMERCADO LTDA	42659923000108	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 31,51	Classificada	--
45868	K N SILVA MATOS	27490149000152	Verduras	KG	R\$ 31,50	Classificada	--
42385	LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21920389000163	In Natura	In Natura	R\$ 23,64	Classificada	--

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.063/0001-04	R\$ 31,51	31/03/2025 16:42:23	Fornecedor Desclassificado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 31,51	31/03/2025 16:44:10	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R\$ 31,50	01/04/2025 08:04:17	Fornecedor Inabilitado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 31,49	01/04/2025 10:25:26	Intermediario
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 23,66	01/04/2025 10:22:22	Lance Excluído
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.920.389/0001-63	R\$ 23,64	01/04/2025 08:33:09	Fornecedor Desclassificado
SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.063/0001-04	R\$ 23,63	01/04/2025 10:16:57	Fornecedor Desclassificado
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.920.389/0001-63	R\$ 23,62	01/04/2025 10:20:56	Fornecedor Desclassificado
SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.063/0001-04	R\$ 23,61	01/04/2025 10:46:51	Fornecedor Desclassificado



Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	01/04/2025 09:22:25	O ITEM 6 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	01/04/2025 10:16:36	O ITEM 6 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos próximos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 6 será encerrado automaticamente!
	01/04/2025 10:23:22	Sr(a). Condutor(a) do processo, o fornecedor 94595 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 23,65 . Pelo motivo abaixo: Lance inserido incorretamente.
	01/04/2025 10:23:28	Fornecedor: 94595 , seu lance no valor de R\$ 23,65 , foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!
	01/04/2025 10:26:44	A etapa de envio de lances do ITEM 6 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	01/04/2025 10:28:52	A prorrogação automática do ITEM 6 está encerrada.
	01/04/2025 12:00:00	O ITEM 6 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	01/04/2025 12:10:02	O tempo de negociação está encerrado .
	01/04/2025 12:12:22	A proposta do fornecedor SUPERMERCADO NELORE LTDA do ITEM - 6 , foi ACEITA pelo valor de R\$23,61 .
	09/04/2025 15:27:00	Fornecedor: SUPERMERCADO NELORE LTDA , com lance no valor de R\$ 23,61 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Senhores licitantes, mesmo após a realização de diligências para oportunizar a comprovar a exequibilidade de seus preços, a empresa SUPERMERCADO NELORE LTDA não conseguiu comprovar os percentuais de impostos incidentes sobre a venda do produto e o preço unitário de aquisição, carecendo, dessa forma, de elementos comprobatórios que compõe a sua proposta e análise da regularidade da mesma perante os parâmetros definidos no Termo de Referência. Assim, o Sr. Pregoeiro, com base no previsto no item 8.6.4 do Edital, desclassifica a referida proposta para, em seguida, realizar a convocação da próxima empresa, observados os critérios de classificação definidos após a etapa competitiva!
	09/04/2025 15:27:03	A proposta do fornecedor LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA do ITEM - 6 , foi ACEITA pelo valor de R\$23,62 .
	10/04/2025 10:12:01	Fornecedor: LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA , com lance no valor de R\$ 23,62 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de enviar a proposta adequada com base no item 7.19.4. do edital, conforme foi solicitado por este Pregoeiro.!
	10/04/2025 10:12:04	A proposta do fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA do ITEM - 6 , foi ACEITA pelo valor de R\$31,49 .
	14/04/2025 10:30:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	14/04/2025 10:40:18	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	23/04/2025 11:14:50	Empresa: K N SILVA MATOS - 27490149000152 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não enviou os documentos de habilitação, nos termos do item 9.1 do Edital!
	23/04/2025 11:15:18	Empresa: LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA - 21920389000163 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não enviou os documentos de habilitação nos termos do item 9.1 do Edital!
	16/05/2025 11:15:34	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA-42.659.923/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA -42.659.923/0001-08 venceu o ITEM -6 pelo valor de R\$31,49 .
	16/05/2025 11:16:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	16/05/2025 11:26:30	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	19/05/2025 08:55:46	A disputa do ITEM 6 está encerrada. Despacho: .



Classificação Final do Item 6

Posição	Licitante	CNPJ
1º	J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
67263	SUPERMERCADO NELORE LTDA	05688063000104	NATURAL	NATURAL	R\$ 9,00	Classificada	--
46876	J. M. SUPERMERCADO LTDA	42659923000108	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 9,00	Classificada	--
62046	K N SILVA MATOS	27490149000152	Frutas	KG	R\$ 8,99	Classificada	--
66268	LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21920389000163	In Natura	In Natura	R\$ 6,76	Classificada	--

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.063/0001-04	R\$ 9,00	31/03/2025 16:42:23	Classificado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 9,00	31/03/2025 16:44:10	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R\$ 8,99	01/04/2025 08:04:17	Fornecedor Desclassificado
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.920.389/0001-63	R\$ 6,76	01/04/2025 08:33:09	Fornecedor Desclassificado
SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.063/0001-04	R\$ 6,75	01/04/2025 10:17:26	Manual
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 6,74	01/04/2025 10:19:55	Manual
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.920.389/0001-63	R\$ 6,73	01/04/2025 10:21:02	Fornecedor Desclassificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R\$ 6,72	01/04/2025 10:21:53	Fornecedor Desclassificado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 6,70	01/04/2025 10:24:16	Manual
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R\$ 6,69	01/04/2025 10:24:37	Fornecedor Desclassificado
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.920.389/0001-63	R\$ 6,68	01/04/2025 10:24:43	Fornecedor Desclassificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R\$ 6,67	01/04/2025 10:27:21	Fornecedor Desclassificado
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.920.389/0001-63	R\$ 6,66	01/04/2025 10:27:53	Fornecedor Desclassificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R\$ 6,65	01/04/2025 10:29:38	Fornecedor Desclassificado
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.920.389/0001-63	R\$ 6,64	01/04/2025 10:29:59	Fornecedor Desclassificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R\$ 6,63	01/04/2025 10:31:29	Fornecedor Desclassificado
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.920.389/0001-63	R\$ 6,62	01/04/2025 10:31:45	Fornecedor Desclassificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R\$ 6,61	01/04/2025 10:33:14	Fornecedor Desclassificado
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.920.389/0001-63	R\$ 6,60	01/04/2025 10:33:38	Fornecedor Desclassificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R\$ 6,59	01/04/2025 10:34:53	Fornecedor Desclassificado



Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.020.389/0001-63	R\$ 6,58	01/04/2025 10:36:22	Fornecedor Desclassificado
K N SILVA MATOS	27.480.149/0001-62	R\$ 6,57	01/04/2025 10:46:11	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	01/04/2025 09:22:25	O ITEM 7 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	01/04/2025 10:16:36	O ITEM 7 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 7 será encerrado automaticamente!
	01/04/2025 10:26:44	A etapa de envio de lances do ITEM 7 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	01/04/2025 10:38:31	A prorrogação automática do ITEM 7 está encerrada.
	01/04/2025 12:00:00	O ITEM 7 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	01/04/2025 12:10:02	O tempo de negociação está encerrado.
	01/04/2025 12:12:22	A proposta do fornecedor K N SILVA MATOS do ITEM - 7 , foi ACEITA pelo valor de R\$6,57 .
	09/04/2025 15:43:44	Fornecedor: K N SILVA MATOS , com lance no valor de R\$ 6,57 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Senhores licitantes, mesmo após a realização de diligências para oportunizar a comprovar a exequibilidade de seus preços, a empresa K N SILVA MATOS não conseguiu comprovar os percentuais de impostos incidentes sobre a venda do produto e o preço unitário de aquisição, carecendo, dessa forma, de elementos comprobatórios que compõe a sua proposta e análise da regularidade da mesma perante os parâmetros definidos no Termo de Referência. Assim, o Sr. Pregoeiro, com base no previsto no item 8.6.4 do Edital, desclassifica a referida proposta para, em seguida, realizar a convocação da próxima empresa, observados os critérios de classificação definidos após a etapa competitiva!
	09/04/2025 15:43:46	A proposta do fornecedor LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA do ITEM - 7 , foi ACEITA pelo valor de R\$6,58 .
	10/04/2025 10:12:01	Fornecedor: LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA , com lance no valor de R\$ 6,58 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de enviar a proposta adequada com base no item 7.19.4. do edital, conforme foi solicitado por este Pregoeiro.!
	10/04/2025 10:12:04	A proposta do fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA do ITEM - 7 , foi ACEITA pelo valor de R\$6,70 .
	14/04/2025 10:30:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	14/04/2025 10:37:29	O fornecedor K N SILVA MATOS manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	14/04/2025 10:40:18	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
	23/04/2025 11:14:50	Empresa: K N SILVA MATOS - 27490149000152, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não enviou os documentos de habilitação, nos termos do item 9.1 do Edital!
	23/04/2025 11:15:18	Empresa: LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA - 21920389000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não enviou os documentos de habilitação nos termos do item 9.1 do Edital!
	16/05/2025 11:15:34	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA-42.659.923/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA -42.659.923/0001-08 venceu o ITEM -7 pelo valor de R\$6,70 .
	16/05/2025 11:16:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.



Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	16/05/2025 11:26:30	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
	16/05/2025 16:03:34	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de K N SILVA MATOS foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Aguardando o envio das Razões e Contrarrazões.</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/05/2025 e os outros interessados envie as contrarrazões até 26/05/2025 .
	19/05/2025 08:14:26	O fornecedor K N SILVA MATOS declinou do Recurso/Reconsideração administrativo enviado para o Item 7
	19/05/2025 08:55:46	A disputa do ITEM 7 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 7

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 6,70
2º	SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.063/0001-04	R\$ 6,75

Recursos do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
K N SILVA MATOS	27490149000152	14/04/2025 10:37:29		Aguardando o envio das Razões e Contrarrazões.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
4425	SUPERMERCADO NELORE LTDA	05688063000104	NATURAL	NATURAL	R\$ 7,09	Classificada	--
31501	J. M. SUPERMERCADO LTDA	42659923000108	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 7,09	Classificada	--
52578	K N SILVA MATOS	27490149000152	Verduras	KG	R\$ 7,08	Classificada	--
39339	LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21920389000163	In Natura	In Natura	R\$ 5,33	Classificada	--

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.063/0001-04	R\$ 7,09	31/03/2025 16:42:23	Classificado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 7,09	31/03/2025 16:44:10	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R\$ 7,08	01/04/2025 08:04:17	Fornecedor Desclassificado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 5,99	01/04/2025 10:21:22	Intermediario
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.920.389/0001-63	R\$ 5,33	01/04/2025 08:33:09	Fornecedor Desclassificado
SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.063/0001-04	R\$ 5,32	01/04/2025 10:19:26	Manual
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.920.389/0001-63	R\$ 5,34	01/04/2025 10:21:22	Fornecedor Desclassificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R\$ 5,30	01/04/2025 10:24:20	Fornecedor Desclassificado



Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.920.389/0001-63	R\$ 5,29	01/04/2025 10:24:47	Fornecedor Desclassificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-62	R\$ 5,28	01/04/2025 10:27:25	Fornecedor Desclassificado
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.920.389/0001-63	R\$ 5,27	01/04/2025 10:27:59	Fornecedor Desclassificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-62	R\$ 5,26	01/04/2025 10:29:42	Fornecedor Desclassificado
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.920.389/0001-63	R\$ 5,26	01/04/2025 10:29:55	Fornecedor Desclassificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-62	R\$ 5,24	01/04/2025 10:31:30	Fornecedor Desclassificado
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.920.389/0001-63	R\$ 5,23	01/04/2025 10:31:59	Fornecedor Desclassificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-62	R\$ 5,22	01/04/2025 10:33:15	Fornecedor Desclassificado
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.920.389/0001-63	R\$ 5,21	01/04/2025 10:33:41	Fornecedor Desclassificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-62	R\$ 5,20	01/04/2025 10:34:54	Fornecedor Desclassificado
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.920.389/0001-63	R\$ 5,19	01/04/2025 10:36:25	Fornecedor Desclassificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-62	R\$ 5,18	01/04/2025 11:04:46	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	01/04/2025 09:22:25	O ITEM 8 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	01/04/2025 10:16:36	O ITEM 8 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 8 será encerrado automaticamente!
	01/04/2025 10:26:44	A etapa de envio de lances do ITEM 8 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
	01/04/2025 10:38:36	A prorrogação automática do ITEM 8 está encerrada.
	01/04/2025 12:00:00	O ITEM 8 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
	01/04/2025 12:10:02	O tempo de negociação está encerrado.
	01/04/2025 12:12:22	A proposta do fornecedor K N SILVA MATOS do ITEM - 8, foi ACEITA pelo valor de R\$5,18.
	09/04/2025 15:43:45	Fornecedor: K N SILVA MATOS, com lance no valor de R\$ 5,18, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Senhores licitantes, mesmo após a realização de diligências para oportunizar a comprovar a exequibilidade de seus preços, a empresa K N SILVA MATOS não conseguiu comprovar os percentuais de impostos incidentes sobre a venda do produto e o preço unitário de aquisição, carecendo, dessa forma, de elementos comprobatórios que compõe a sua proposta e análise da regularidade da mesma perante os parâmetros definidos no Termo de Referência. Assim, o Sr. Pregoeiro, com base no previsto no item 8.6.4 do Edital, desclassifica a referida proposta para, em seguida, realizar a convocação da próxima empresa, observados os critérios de classificação definidos após a etapa competitiva!
	09/04/2025 15:43:46	A proposta do fornecedor LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA do ITEM - 8, foi ACEITA pelo valor de R\$5,19.
	10/04/2025 10:12:01	Fornecedor: LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA, com lance no valor de R\$ 5,19, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de enviar a proposta adequada com base no item 7.19.4. do edital, conforme foi solicitado por este Pregoeiro.



Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/04/2025 10:12:04	A proposta do fornecedor SUPERMERCADO NELORE LTDA do ITEM - 8 , foi ACEITA pelo valor de R\$5,32 .
	14/04/2025 10:30:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	14/04/2025 10:37:29	O fornecedor K N SILVA MATOS manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	14/04/2025 10:40:18	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
	23/04/2025 11:14:51	Empresa: K N SILVA MATOS - 27490149000152 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não enviou os documentos de habilitação, nos termos do item 9.1 do Edital!
	23/04/2025 11:15:18	Empresa: LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA - 21920389000163 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não enviou os documentos de habilitação nos termos do item 9.1 do Edital!
	16/05/2025 11:15:28	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor SUPERMERCADO NELORE LTDA-05.688.063/0001-04 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor SUPERMERCADO NELORE LTDA -05.688.063/0001-04 venceu o ITEM -8 pelo valor de R\$5,32 .
	16/05/2025 11:16:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	16/05/2025 11:26:30	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
	16/05/2025 16:03:34	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de K N SILVA MATOS foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Aguardando o envio das Razões e Contrarrazões..</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/05/2025 e os outros interessados envie as contrarrazões até 26/05/2025 .
	19/05/2025 08:14:26	O fornecedor K N SILVA MATOS declinou do Recurso/Reconsideração administrativo enviado para o Item 8
	19/05/2025 08:55:46	A disputa do ITEM 8 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 8

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.063/0001-04	R\$ 5,32
2º	J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 5,99

Recursos do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
K N SILVA MATOS	27490149000152	14/04/2025 10:37:29		Aguardando o envio das Razões e Contrarrazões.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
71565	SUPERMERCADO NELORE LTDA	05688063000104	NATURAL	NATURAL	R\$ 8,86	Classificada	--
87415	J. M. SUPERMERCADO LTDA	42659923000108	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 8,88	Classificada	--
59411	K N SILVA MATOS	27490149000152	Verduras	KG	R\$ 8,87	Classificada	--
40629	LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21920389000163	In Natura	In Natura	R\$ 6,67	Classificada	--



Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.063/0001-04	R\$ 8,88	31/03/2025 16:42:23	Classificado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 8,88	31/03/2025 16:44:10	Classificado
K-N-SILVA-MATOS	27.490.149/0001-52	R\$ 8,87	01/04/2025 08:04:17	Fornecedor Desclassificado
LLG-COMERCIO-SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.920.389/0001-63	R\$ 6,67	01/04/2025 08:33:00	Fornecedor Desclassificado
SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.063/0001-04	R\$ 6,66	01/04/2025 10:20:22	Manual
LLG-COMERCIO-SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.920.389/0001-63	R\$ 6,65	01/04/2025 10:24:26	Fornecedor Desclassificado
SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.063/0001-04	R\$ 6,64	01/04/2025 10:27:27	Lance Excluído
SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.063/0001-04	R\$ 5,99	01/04/2025 10:39:59	Intermediario
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 5,70	01/04/2025 10:21:39	Manual
K-N-SILVA-MATOS	27.490.149/0001-52	R\$ 5,69	01/04/2025 10:22:56	Fornecedor Desclassificado
LLG-COMERCIO-SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.920.389/0001-63	R\$ 5,68	01/04/2025 10:24:52	Fornecedor Desclassificado
K-N-SILVA-MATOS	27.490.149/0001-52	R\$ 5,67	01/04/2025 10:27:34	Fornecedor Desclassificado
LLG-COMERCIO-SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.920.389/0001-63	R\$ 5,66	01/04/2025 10:28:05	Fornecedor Desclassificado
K-N-SILVA-MATOS	27.490.149/0001-52	R\$ 5,65	01/04/2025 10:29:44	Fornecedor Desclassificado
LLG-COMERCIO-SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.920.389/0001-63	R\$ 5,64	01/04/2025 10:30:13	Fornecedor Desclassificado
K-N-SILVA-MATOS	27.490.149/0001-52	R\$ 5,63	01/04/2025 10:31:31	Fornecedor Desclassificado
LLG-COMERCIO-SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.920.389/0001-63	R\$ 5,62	01/04/2025 10:31:54	Fornecedor Desclassificado
K-N-SILVA-MATOS	27.490.149/0001-52	R\$ 5,61	01/04/2025 10:33:16	Fornecedor Desclassificado
LLG-COMERCIO-SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.920.389/0001-63	R\$ 5,60	01/04/2025 10:33:45	Fornecedor Desclassificado
K-N-SILVA-MATOS	27.490.149/0001-52	R\$ 5,60	01/04/2025 10:34:55	Fornecedor Desclassificado
LLG-COMERCIO-SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.920.389/0001-63	R\$ 5,58	01/04/2025 10:36:30	Fornecedor Desclassificado
K-N-SILVA-MATOS	27.490.149/0001-52	R\$ 5,57	01/04/2025 10:38:28	Fornecedor Desclassificado
LLG-COMERCIO-SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.920.389/0001-63	R\$ 5,56	01/04/2025 10:39:30	Fornecedor Desclassificado
K-N-SILVA-MATOS	27.490.149/0001-52	R\$ 5,55	01/04/2025 10:41:27	Fornecedor Desclassificado
LLG-COMERCIO-SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.920.389/0001-63	R\$ 5,54	01/04/2025 10:41:34	Fornecedor Desclassificado
K-N-SILVA-MATOS	27.490.149/0001-52	R\$ 5,53	01/04/2025 11:52:48	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	01/04/2025 09:22:25	O ITEM 9 foi ordenado e classificado. Boa sorte!



Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	01/04/2025 10:16:36	O ITEM 9 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 9 será encerrado automaticamente!
	01/04/2025 10:26:44	A etapa de envio de lances do ITEM 9 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	01/04/2025 10:28:36	Sr(a). Conductor(a) do processo, o fornecedor 71565 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 6,64 . Pelo motivo abaixo: Lance inserido incorretamente.
	01/04/2025 10:43:42	A prorrogação automática do ITEM 9 está encerrada.
	01/04/2025 10:59:02	Fornecedor: 71565 , seu lance no valor de R\$ 6,64 , foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!
	01/04/2025 12:00:00	O ITEM 9 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	01/04/2025 12:10:02	O tempo de negociação está encerrado .
	01/04/2025 12:12:22	A proposta do fornecedor K N SILVA MATOS do ITEM - 9 , foi ACEITA pelo valor de R\$5,53 .
	09/04/2025 15:43:45	Fornecedor: K N SILVA MATOS , com lance no valor de R\$ 5,53 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Senhores licitantes, mesmo após a realização de diligências para oportunizar a comprovar a exequibilidade de seus preços, a empresa K N SILVA MATOS não conseguiu comprovar os percentuais de impostos incidentes sobre a venda do produto e o preço unitário de aquisição, carecendo, dessa forma, de elementos comprobatórios que compõe a sua proposta e análise da regularidade da mesma perante os parâmetros definidos no Termo de Referência. Assim, o Sr. Pregoeiro, com base no previsto no item 8.6.4 do Edital, desclassifica a referida proposta para, em seguida, realizar a convocação da próxima empresa, observados os critérios de classificação definidos após a etapa competitiva!
	09/04/2025 15:43:46	A proposta do fornecedor LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA do ITEM - 9 , foi ACEITA pelo valor de R\$5,54 .
	10/04/2025 10:12:01	Fornecedor: LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA , com lance no valor de R\$ 5,54 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de enviar a proposta adequada com base no item 7.19.4. do edital, conforme foi solicitado por este Pregoeiro.!
	10/04/2025 10:12:04	A proposta do fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA do ITEM - 9 , foi ACEITA pelo valor de R\$5,70 .
	14/04/2025 10:30:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	14/04/2025 10:37:29	O fornecedor K N SILVA MATOS manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	14/04/2025 10:40:18	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
	23/04/2025 11:14:51	Empresa: K N SILVA MATOS - 27490149000152 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não enviou os documentos de habilitação, nos termos do item 9.1 do Edital!
	23/04/2025 11:15:18	Empresa: LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA - 21920389000163 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não enviou os documentos de habilitação nos termos do item 9.1 do Edital!
	16/05/2025 11:15:34	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA-42.659.923/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA -42.659.923/0001-08 venceu o ITEM -9 pelo valor de R\$5,70 .
	16/05/2025 11:16:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	16/05/2025 11:26:30	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
	16/05/2025 16:03:34	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de K N SILVA MATOS foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Aguardando o envio das Razões e Contrarrazões..</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/05/2025 e os outros interessados envie as contrarrazões até 26/05/2025 .
	19/05/2025 08:14:26	O fornecedor K N SILVA MATOS declinou do Recurso/Reconsideração administrativo enviado para o Item 9



Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	19/05/2025 08:55:46	A disputa do ITEM 9 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 9

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 5,70
2º	SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.063/0001-04	R\$ 5,99

Recursos do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
K N SILVA MATOS	27490149000152	14/04/2025 10:37:29		Aguardando o envio das Razões e Contrarrazões.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 10

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
45224	SUPERMERCADO NELORE LTDA	05688063000104	NATURAL	NATURAL	R\$ 6,80	Classificada	--
65379	J. M. SUPERMERCADO LTDA	42659923000108	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 6,80	Classificada	--
77139	K N SILVA MATOS	27490149000152	Verduras	KG	R\$ 6,79	Classificada	--
46276	LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21920389000163	In Natura	In Natura	R\$ 5,11	Classificada	--

Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.063/0001-04	R\$ 6,80	31/03/2025 16:42:23	Fornecedor Desclassificado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 6,80	31/03/2025 16:44:10	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R\$ 6,79	01/04/2025 08:04:17	Fornecedor Inabilitado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 5,99	01/04/2025 10:21:47	Intermediario
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.020.389/0001-63	R\$ 5,11	01/04/2025 08:33:00	Fornecedor Desclassificado
SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.063/0001-04	R\$ 5,10	01/04/2025 10:20:42	Fornecedor Desclassificado
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.020.389/0001-63	R\$ 5,09	01/04/2025 10:21:30	Fornecedor Desclassificado
SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.063/0001-04	R\$ 5,08	01/04/2025 10:46:24	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	01/04/2025 09:22:25	O ITEM 10 foi ordenado e classificado. Boa sorte!



Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	01/04/2025 10:16:36	O ITEM 10 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 10 será encerrado automaticamente!
	01/04/2025 10:26:44	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 10 foi encerrado SEM a prorrogação automática!
	01/04/2025 12:00:00	O ITEM 10 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	01/04/2025 12:10:02	O tempo de negociação está encerrado .
	01/04/2025 12:12:22	A proposta do fornecedor SUPERMERCADO NELORE LTDA do ITEM - 10 , foi ACEITA pelo valor de R\$5,08 .
	09/04/2025 15:27:00	Fornecedor: SUPERMERCADO NELORE LTDA , com lance no valor de R\$ 5,08 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Senhores licitantes, mesmo após a realização de diligências para oportunizar a comprovar a exequibilidade de seus preços, a empresa SUPERMERCADO NELORE LTDA não conseguiu comprovar os percentuais de impostos incidentes sobre a venda do produto e o preço unitário de aquisição, carecendo, dessa forma, de elementos comprobatórios que compõe a sua proposta e análise da regularidade da mesma perante os parâmetros definidos no Termo de Referência. Assim, o Sr. Pregoeiro, com base no previsto no item 8.6.4 do Edital, desclassifica a referida proposta para, em seguida, realizar a convocação da próxima empresa, observados os critérios de classificação definidos após a etapa competitiva!
	09/04/2025 15:27:03	A proposta do fornecedor LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA do ITEM - 10 , foi ACEITA pelo valor de R\$5,09 .
	10/04/2025 10:12:02	Fornecedor: LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA , com lance no valor de R\$ 5,09 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de enviar a proposta adequada com base no item 7.19.4. do edital, conforme foi solicitado por este Pregoeiro.!
	10/04/2025 10:12:04	A proposta do fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA do ITEM - 10 , foi ACEITA pelo valor de R\$5,99 .
	14/04/2025 10:30:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	14/04/2025 10:40:18	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	23/04/2025 11:14:52	Empresa: K N SILVA MATOS - 27490149000152 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não enviou os documentos de habilitação, nos termos do item 9.1 do Edital!
	23/04/2025 11:15:19	Empresa: LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA - 21920389000163 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não enviou os documentos de habilitação nos termos do item 9.1 do Edital!
	16/05/2025 11:15:34	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA-42.659.923/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA -42.659.923/0001-08 venceu o ITEM -10 pelo valor de R\$5,99 .
	16/05/2025 11:16:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	16/05/2025 11:26:30	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	19/05/2025 08:55:46	A disputa do ITEM 10 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 10

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 5,99

Histórico de propostas, lances e mensagens



Propostas Iniciais do Item 11

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
76857	SUPERMERCADO NELORE LTDA	05688063000104	NATURAL	NATURAL	R\$ 8,08	Classificada	
17299	J. M. SUPERMERCADO LTDA	42659923000108	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 8,08	Classificada	
72014	K N SILVA MATOS	27490149000152	Verduras	KG	R\$ 8,07	Classificada	
40605	LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21920389000163	In Natura	In Natura	R\$ 6,07	Classificada	

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.063/0001-04	R\$ 8,08	31/03/2025 16:42:23	Fornecedor Desclassificado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 8,08	31/03/2025 16:44:10	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R\$ 8,07	01/04/2025 08:04:17	Fornecedor Inabilitado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 6,08	01/04/2025 10:48:09	Intermediario
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.920.389/0001-63	R\$ 6,07	01/04/2025 08:33:00	Fornecedor Inabilitado
SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.063/0001-04	R\$ 6,06	01/04/2025 10:47:52	Fornecedor Desclassificado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 6,00	01/04/2025 10:52:23	Manual
SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.063/0001-04	R\$ 5,99	01/04/2025 10:54:55	Fornecedor Desclassificado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 5,99	01/04/2025 10:58:14	Lance Excluído

Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	01/04/2025 09:22:25	O ITEM 11 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	01/04/2025 10:46:32	O ITEM 11 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 11 será encerrado automaticamente!
	01/04/2025 10:56:40	A etapa de envio de lances do ITEM 11 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	01/04/2025 10:58:36	Sr(a). Condutor(a) do processo, o fornecedor 17299 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 5,90 . Pelo motivo abaixo: Lance inserido incorretamente.
	01/04/2025 10:58:52	Fornecedor: 17299 , seu lance no valor de R\$ 5,90 , foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.
	01/04/2025 11:00:22	A prorrogação automática do ITEM 11 está encerrada.
	01/04/2025 12:00:00	O ITEM 11 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	01/04/2025 12:10:02	O tempo de negociação está encerrado .
	01/04/2025 12:12:22	A proposta do fornecedor SUPERMERCADO NELORE LTDA do ITEM - 11, foi ACEITA pelo valor de R\$5,99 .



Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	09/04/2025 15:27:00	Fornecedor: SUPERMERCADO NELORE LTDA , com lance no valor de R\$ 5,99 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Senhores licitantes, mesmo após a realização de diligências para oportunizar a comprovar a exequibilidade de seus preços, a empresa SUPERMERCADO NELORE LTDA não conseguiu comprovar os percentuais de impostos incidentes sobre a venda do produto e o preço unitário de aquisição, carecendo, dessa forma, de elementos comprobatórios que compõe a sua proposta e análise da regularidade da mesma perante os parâmetros definidos no Termo de Referência. Assim, o Sr. Pregoeiro, com base no previsto no item 8.6.4 do Edital, desclassifica a referida proposta para, em seguida, realizar a convocação da próxima empresa, observados os critérios de classificação definidos após a etapa competitiva!
	09/04/2025 15:27:03	A proposta do fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA do ITEM - 11 , foi ACEITA pelo valor de R\$6,00 .
	14/04/2025 10:30:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	14/04/2025 10:40:18	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	23/04/2025 11:14:52	Empresa: K N SILVA MATOS - 27490149000152 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não enviou os documentos de habilitação, nos termos do item 9.1 do Edital!
	23/04/2025 11:15:19	Empresa: LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA - 21920389000163 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não enviou os documentos de habilitação nos termos do item 9.1 do Edital!
	16/05/2025 11:15:34	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA-42.659.923/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA -42.659.923/0001-08 venceu o ITEM -11 pelo valor de R\$6,00 .
	16/05/2025 11:16:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	16/05/2025 11:26:30	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	19/05/2025 08:55:46	A disputa do ITEM 11 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 11

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 6,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 12

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
98759	SUPERMERCADO NELORE LTDA	05688063000104	NATURAL	NATURAL	R\$ 18,93	Classificada	--
99227	J. M. SUPERMERCADO LTDA	42659923000108	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 18,93	Classificada	--
31111	K N SILVA MATOS	27490149000152	Verduras	KG	R\$ 18,92	Classificada	--
51249	LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21920389000163	In Natura	In Natura	R\$ 14,21	Classificada	--

Lances do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.063/0001-04	R\$ 18,93	31/03/2025 16:42:23	Classificado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 18,93	31/03/2025 16:44:10	Classificado



Lances do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R\$ 18,92	01/04/2025 08:04:17	Fornecedor Inabilitado
SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.063/0001-04	R\$ 14,22	01/04/2025 10:49:06	Intermediário
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.920.389/0001-63	R\$ 14,24	01/04/2025 08:33:00	Fornecedor Inabilitado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 14,20	01/04/2025 10:48:56	Manual

Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	01/04/2025 09:22:25	O ITEM 12 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	01/04/2025 10:46:32	O ITEM 12 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 12 será encerrado automaticamente!
	01/04/2025 10:56:40	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 12 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	01/04/2025 12:00:00	O ITEM 12 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	01/04/2025 12:10:02	O tempo de negociação está encerrado .
	01/04/2025 12:12:22	A proposta do fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA do ITEM - 12, foi ACEITA pelo valor de R\$14,20 .
	14/04/2025 10:30:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	14/04/2025 10:40:18	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	23/04/2025 11:14:52	Empresa: K N SILVA MATOS - 27490149000152, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não enviou os documentos de habilitação, nos termos do item 9.1 do Edital!
	23/04/2025 11:15:20	Empresa: LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA - 21920389000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não enviou os documentos de habilitação nos termos do item 9.1 do Edital!
	16/05/2025 11:15:34	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA-42.659.923/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA -42.659.923/0001-08 venceu o ITEM -12 pelo valor de R\$14,20 .
	16/05/2025 11:16:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	16/05/2025 11:26:30	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	19/05/2025 08:55:46	A disputa do ITEM 12 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 12

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 14,20
2º	SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.063/0001-04	R\$ 14,22



Propostas Iniciais do Item 13

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
78562	SUPERMERCADO NELORE LTDA	05688063000104	NATURAL	NATURAL	R\$ 8,25	Classificada	--
73101	J. M. SUPERMERCADO LTDA	42659923000108	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 8,25	Classificada	--
38505	K N SILVA MATOS	27490149000152	Verduras	KG	R\$ 8,24	Classificada	--
53283	LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21920389000163	In Natura	In Natura	R\$ 6,20	Classificada	--

Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.063/0001-04	R\$ 8,25	31/03/2025 16:42:23	Classificado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 8,25	31/03/2025 16:44:10	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R\$ 8,24	01/04/2025 08:04:17	Fornecedor Inabilitado
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.920.389/0001-63	R\$ 6,20	01/04/2025 08:33:00	Fornecedor Inabilitado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 6,19	01/04/2025 10:49:22	Manual
SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.063/0001-04	R\$ 6,18	01/04/2025 10:52:20	Manual
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R\$ 6,17	01/04/2025 10:52:33	Fornecedor Inabilitado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 6,10	01/04/2025 10:52:36	Manual

Mensagens do Item 13

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	01/04/2025 09:22:25	O ITEM 13 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	01/04/2025 10:46:32	O ITEM 13 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 13 será encerrado automaticamente!
	01/04/2025 10:56:40	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 13 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	01/04/2025 12:00:00	O ITEM 13 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	01/04/2025 12:10:02	O tempo de negociação está encerrado .
	01/04/2025 12:12:22	A proposta do fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA do ITEM - 13, foi ACEITA pelo valor de R\$6,10 .
	14/04/2025 10:30:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	14/04/2025 10:40:18	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	23/04/2025 11:14:53	Empresa: K N SILVA MATOS - 27490149000152, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não enviou os documentos de habilitação, nos termos do item 9.1 do Edital
	23/04/2025 11:15:20	Empresa: LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA - 21920389000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não enviou os documentos de habilitação nos termos do item 9.1 do Edital



Mensagens do Item 13

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	16/05/2025 11:15:34	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA-42.659.923/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
		O fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA -42.659.923/0001-08 venceu o ITEM -13 pelo valor de R\$6,10 .
	16/05/2025 11:16:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	16/05/2025 11:26:30	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	19/05/2025 08:55:46	A disputa do ITEM 13 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 13

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 6,10
2º	SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.063/0001-04	R\$ 6,18

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 14

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
18040	SUPERMERCADO NELORE LTDA	05688063000104	NATURAL	NATURAL	R\$ 8,06	Classificada	--
31028	J. M. SUPERMERCADO LTDA	42659923000108	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 8,06	Classificada	--
91740	K N SILVA MATOS	27490149000152	Verduras	MAÇO	R\$ 8,05	Classificada	--
56076	LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21920389000163	In Natura	In Natura	R\$ 6,06	Classificada	--

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.063/0001-04	R\$ 8,06	31/03/2025 16:42:23	Fornecedor Desclassificado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 8,06	31/03/2025 16:44:10	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R\$ 8,05	01/04/2025 08:04:17	Fornecedor Desclassificado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 8,04	01/04/2025 10:56:52	Intermediario
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.920.389/0001-63	R\$ 6,06	01/04/2025 08:33:09	Fornecedor Desclassificado
SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.063/0001-04	R\$ 6,06	01/04/2025 10:40:53	Fornecedor Desclassificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R\$ 6,04	01/04/2025 10:56:20	Fornecedor Desclassificado
SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.063/0001-04	R\$ 6,03	01/04/2025 10:56:46	Fornecedor Desclassificado



Mensagens do Item 14

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	01/04/2025 09:22:25	O ITEM 14 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	01/04/2025 10:46:32	O ITEM 14 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 14 será encerrado automaticamente!
	01/04/2025 10:56:40	A etapa de envio de lances do ITEM 14 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	01/04/2025 10:59:01	A prorrogação automática do ITEM 14 está encerrada.
	01/04/2025 12:00:00	O ITEM 14 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	01/04/2025 12:10:02	O tempo de negociação está encerrado .
	01/04/2025 12:12:23	A proposta do fornecedor SUPERMERCADO NELORE LTDA do ITEM - 14 , foi ACEITA pelo valor de R\$6,03 .
	09/04/2025 15:27:01	Fornecedor: SUPERMERCADO NELORE LTDA , com lance no valor de R\$ 6,03 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Senhores licitantes, mesmo após a realização de diligências para oportunizar a comprovar a exequibilidade de seus preços, a empresa SUPERMERCADO NELORE LTDA não conseguiu comprovar os percentuais de impostos incidentes sobre a venda do produto e o preço unitário de aquisição, carecendo, dessa forma, de elementos comprobatórios que compõe a sua proposta e análise da regularidade da mesma perante os parâmetros definidos no Termo de Referência. Assim, o Sr. Pregoeiro, com base no previsto no item 8.6.4 do Edital, desclassifica a referida proposta para, em seguida, realizar a convocação da próxima empresa, observados os critérios de classificação definidos após a etapa competitiva!
	09/04/2025 15:27:04	A proposta do fornecedor K N SILVA MATOS do ITEM - 14 , foi ACEITA pelo valor de R\$6,04 .
	10/04/2025 10:10:10	Fornecedor: K N SILVA MATOS , com lance no valor de R\$ 6,04 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de enviar a proposta adequada com base no item 7.19.4. do edital, conforme foi solicitado por este Pregoeiro.!
	10/04/2025 10:10:11	A proposta do fornecedor LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA do ITEM - 14 , foi ACEITA pelo valor de R\$6,06 .
	10/04/2025 10:12:02	Fornecedor: LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA , com lance no valor de R\$ 6,06 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de enviar a proposta adequada com base no item 7.19.4. do edital, conforme foi solicitado por este Pregoeiro.!
	10/04/2025 10:12:04	A proposta do fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA do ITEM - 14 , foi ACEITA pelo valor de R\$8,04 .
	14/04/2025 10:30:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	14/04/2025 10:40:18	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	23/04/2025 11:14:53	Empresa: K N SILVA MATOS - 27490149000152 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não enviou os documentos de habilitação, nos termos do item 9.1 do Edital!
	23/04/2025 11:15:20	Empresa: LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA - 21920389000163 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não enviou os documentos de habilitação nos termos do item 9.1 do Edital!
	16/05/2025 11:15:34	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA-42.659.923/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA -42.659.923/0001-08 venceu o ITEM -14 pelo valor de R\$8,04 .
	16/05/2025 11:16:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	16/05/2025 11:26:30	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	19/05/2025 08:55:46	A disputa do ITEM 14 está encerrada. Despacho: .



Classificação Final do Item 14

Posição	Licitante	CNPJ
1º	J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 15

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
88118	SUPERMERCADO NELORE LTDA	05688063000104	NATURAL	NATURAL	R\$ 13,99	Classificada	--
16052	J. M. SUPERMERCADO LTDA	42659923000108	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 13,99	Classificada	--
87553	K N SILVA MATOS	27490149000152	Verduras	KG	R\$ 13,98	Classificada	--
21942	LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21920389000163	In Natura	In Natura	R\$ 10,50	Classificada	--

Lances do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.063/0001-04	R\$ 13,99	31/03/2025 16:42:23	Fornecedor Desclassificado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 13,99	31/03/2025 16:44:10	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R\$ 13,98	01/04/2025 09:04:17	Fornecedor Desclassificado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 13,97	01/04/2025 10:55:55	Intermediario
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.020.389/0001-63	R\$ 10,50	01/04/2025 08:33:00	Fornecedor Desclassificado
SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.063/0001-04	R\$ 10,49	01/04/2025 10:50:04	Fornecedor Desclassificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R\$ 10,48	01/04/2025 10:56:03	Fornecedor Desclassificado
SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.063/0001-04	R\$ 10,47	01/04/2025 10:57:06	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	01/04/2025 09:22:25	O ITEM 15 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	01/04/2025 10:46:32	O ITEM 15 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 15 será encerrado automaticamente!
	01/04/2025 10:56:40	A etapa de envio de lances do ITEM 15 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
	01/04/2025 10:59:14	A prorrogação automática do ITEM 15 está encerrada.
	01/04/2025 12:00:00	O ITEM 15 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
	01/04/2025 12:10:02	O tempo de negociação está encerrado.
	01/04/2025 12:12:23	A proposta do fornecedor SUPERMERCADO NELORE LTDA do ITEM - 15, foi ACEITA pelo valor de R\$10,47.



Mensagens do Item 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	09/04/2025 15:27:01	Fornecedor: SUPERMERCADO NELORE LTDA , com lance no valor de R\$ 10,47 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Senhores licitantes, mesmo após a realização de diligências para oportunizar a comprovar a exequibilidade de seus preços, a empresa SUPERMERCADO NELORE LTDA não conseguiu comprovar os percentuais de impostos incidentes sobre a venda do produto e o preço unitário de aquisição, carecendo, dessa forma, de elementos comprobatórios que compõe a sua proposta e análise da regularidade da mesma perante os parâmetros definidos no Termo de Referência. Assim, o Sr. Pregoeiro, com base no previsto no item 8.6.4 do Edital, desclassifica a referida proposta para, em seguida, realizar a convocação da próxima empresa, observados os critérios de classificação definidos após a etapa competitiva!
	09/04/2025 15:27:04	A proposta do fornecedor K N SILVA MATOS do ITEM - 15, foi ACEITA pelo valor de R\$10,48 .
	10/04/2025 10:10:10	Fornecedor: K N SILVA MATOS , com lance no valor de R\$ 10,48 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de enviar a proposta adequada com base no item 7.19.4. do edital, conforme foi solicitado por este Pregoeiro.
	10/04/2025 10:10:11	A proposta do fornecedor LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA do ITEM - 15, foi ACEITA pelo valor de R\$10,50 .
	10/04/2025 10:12:02	Fornecedor: LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA , com lance no valor de R\$ 10,50 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de enviar a proposta adequada com base no item 7.19.4. do edital, conforme foi solicitado por este Pregoeiro.
	10/04/2025 10:12:04	A proposta do fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA do ITEM - 15, foi ACEITA pelo valor de R\$13,97 .
	14/04/2025 10:30:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	14/04/2025 10:40:18	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	23/04/2025 11:14:53	Empresa: K N SILVA MATOS - 27490149000152, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não enviou os documentos de habilitação, nos termos do item 9.1 do Edital!
	23/04/2025 11:15:21	Empresa: LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA - 21920389000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não enviou os documentos de habilitação nos termos do item 9.1 do Edital!
	16/05/2025 11:15:34	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA-42.659.923/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA -42.659.923/0001-08 venceu o ITEM -15 pelo valor de R\$13,97 .
	16/05/2025 11:16:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	16/05/2025 11:26:30	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	19/05/2025 08:55:46	A disputa do ITEM 15 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 15

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 13,97

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 16

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
1197	SUPERMERCADO NELORE LTDA	05688063000104	NATURAL	NATURAL	R\$ 12,70	Classificada	--
13072	J. M. SUPERMERCADO LTDA	42659923000108	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 12,70	Classificada	--
24272	K N SILVA MATOS	27490149000152	Frutas	KG	R\$ 12,69	Classificada	--
88517	LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21920389000163	In Natura	In Natura	R\$ 9,54	Classificada	--



Lances do Item 16

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO NELORE LTDA	06.688.063/0001-04	R\$ 12,70	31/03/2025 16:42:23	Fornecedor Desclassificado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 12,70	31/03/2025 16:44:10	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-62	R\$ 12,69	01/04/2025 08:04:17	Fornecedor Inabilitado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 12,68	01/04/2025 11:09:35	Intermediario
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.020.389/0001-63	R\$ 9,54	01/04/2025 08:33:00	Fornecedor Desclassificado
SUPERMERCADO NELORE LTDA	06.688.063/0001-04	R\$ 9,52	01/04/2025 11:02:16	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 16

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	01/04/2025 09:22:25	O ITEM 16 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	01/04/2025 11:01:44	O ITEM 16 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 16 será encerrado automaticamente!
	01/04/2025 11:11:55	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 16 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	01/04/2025 12:00:00	O ITEM 16 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	01/04/2025 12:10:02	O tempo de negociação está encerrado .
	01/04/2025 12:12:23	A proposta do fornecedor SUPERMERCADO NELORE LTDA do ITEM - 16, foi ACEITA pelo valor de R\$9,52 .
	09/04/2025 15:27:02	Fornecedor: SUPERMERCADO NELORE LTDA, com lance no valor de R\$ 9,52 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Senhores licitantes, mesmo após a realização de diligências para oportunizar a comprovar a exequibilidade de seus preços, a empresa SUPERMERCADO NELORE LTDA não conseguiu comprovar os percentuais de impostos incidentes sobre a venda do produto e o preço unitário de aquisição, carecendo, dessa forma, de elementos comprobatórios que compõe a sua proposta e análise da regularidade da mesma perante os parâmetros definidos no Termo de Referência. Assim, o Sr. Pregoeiro, com base no previsto no item 8.6.4 do Edital, desclassifica a referida proposta para, em seguida, realizar a convocação da próxima empresa, observados os critérios de classificação definidos após a etapa competitiva!
	09/04/2025 15:27:04	A proposta do fornecedor LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA do ITEM - 16, foi ACEITA pelo valor de R\$9,54 .
	10/04/2025 10:12:02	Fornecedor: LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA, com lance no valor de R\$ 9,54 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de enviar a proposta adequada com base no item 7.19.4. do edital, conforme foi solicitado por este Pregoeiro.!
	10/04/2025 10:12:05	A proposta do fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA do ITEM - 16, foi ACEITA pelo valor de R\$12,68 .
	14/04/2025 10:30:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	14/04/2025 10:40:18	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	23/04/2025 11:14:54	Empresa: K N SILVA MATOS - 27490149000152, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não enviou os documentos de habilitação, nos termos do item 9.1 do Edital!
	23/04/2025 11:15:21	Empresa: LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA - 21920389000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não enviou os documentos de habilitação nos termos do item 9.1 do Edital!



Mensagens do Item 16

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	16/05/2025 11:15:34	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA-42.659.923/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA -42.659.923/0001-08 venceu o ITEM -16 pelo valor de R\$12,68 .
	16/05/2025 11:16:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para Intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	16/05/2025 11:26:30	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	19/05/2025 08:55:46	A disputa do ITEM 16 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 16

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 12,68

histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 17

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
83729	SUPERMERCADO NELORE LTDA	05688063000104	NATURAL	NATURAL	R\$ 13,99	Classificada	--
13718	J. M. SUPERMERCADO LTDA	42659923000108	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 13,99	Classificada	--
43757	K N SILVA MATOS	27490149000152	Verduras	KG	R\$ 13,98	Classificada	--
99177	LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21920389000163	In Natura	In Natura	R\$ 10,50	Classificada	--

Lances do Item 17

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.063/0001-04	R\$ 13,99	31/03/2025 16:42:23	Classificado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 13,99	31/03/2025 16:44:10	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R\$ 13,98	01/04/2025 08:04:17	Fornecedor Desclassificado
SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.063/0001-04	R\$ 10,51	01/04/2025 11:05:57	Intermediario
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.920.389/0001-63	R\$ 10,50	01/04/2025 08:33:09	Fornecedor Inabilitado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 10,49	01/04/2025 11:02:35	Manual
SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.063/0001-04	R\$ 10,48	01/04/2025 11:03:06	Lance Excluído
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R\$ 10,48	01/04/2025 11:07:27	Fornecedor Desclassificado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 10,40	01/04/2025 11:08:11	Manual
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R\$ 10,39	01/04/2025 11:09:54	Fornecedor Desclassificado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 10,30	01/04/2025 11:10:21	Manual



Lances do Item 17

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
K-N-SILVA-MATOS	27.400.140/0001-52	R\$ 10,20	01/04/2025 11:10:57	Fornecedor Desclassificado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 10,20	01/04/2025 11:11:14	Manual
K-N-SILVA-MATOS	27.400.140/0001-52	R\$ 10,10	01/04/2025 11:12:08	Fornecedor Desclassificado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 10,10	01/04/2025 11:12:26	Manual
K-N-SILVA-MATOS	27.400.140/0001-52	R\$ 10,00	01/04/2025 11:13:53	Fornecedor Desclassificado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 10,00	01/04/2025 11:14:18	Manual
K-N-SILVA-MATOS	27.400.140/0001-52	R\$ 9,90	01/04/2025 11:15:06	Fornecedor Desclassificado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 9,90	01/04/2025 11:15:23	Manual
K-N-SILVA-MATOS	27.400.140/0001-52	R\$ 9,80	01/04/2025 11:16:10	Fornecedor Desclassificado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 9,80	01/04/2025 11:16:34	Manual
K-N-SILVA-MATOS	27.400.140/0001-52	R\$ 9,70	01/04/2025 11:17:42	Fornecedor Desclassificado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 9,70	01/04/2025 11:17:35	Manual
K-N-SILVA-MATOS	27.400.140/0001-52	R\$ 9,60	01/04/2025 11:18:26	Fornecedor Desclassificado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 9,60	01/04/2025 11:18:41	Manual
K-N-SILVA-MATOS	27.400.140/0001-52	R\$ 9,50	01/04/2025 11:19:11	Fornecedor Desclassificado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 9,50	01/04/2025 11:19:58	Manual
K-N-SILVA-MATOS	27.400.140/0001-52	R\$ 9,40	01/04/2025 11:20:14	Fornecedor Desclassificado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 9,40	01/04/2025 11:20:21	Manual
K-N-SILVA-MATOS	27.400.140/0001-52	R\$ 9,30	01/04/2025 11:22:13	Fornecedor Desclassificado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 9,30	01/04/2025 11:22:33	Manual
K-N-SILVA-MATOS	27.400.140/0001-52	R\$ 9,20	01/04/2025 11:22:53	Fornecedor Desclassificado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 9,20	01/04/2025 11:23:03	Manual
K-N-SILVA-MATOS	27.400.140/0001-52	R\$ 9,10	01/04/2025 11:23:55	Fornecedor Desclassificado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 9,10	01/04/2025 11:24:04	Manual
K-N-SILVA-MATOS	27.400.140/0001-52	R\$ 9,00	01/04/2025 11:24:30	Fornecedor Desclassificado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 9,99	01/04/2025 11:24:57	Manual
K-N-SILVA-MATOS	27.400.140/0001-52	R\$ 8,98	01/04/2025 11:25:41	Fornecedor Desclassificado



Mensagens do Item 17

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	01/04/2025 09:22:25	O ITEM 17 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	01/04/2025 11:01:44	O ITEM 17 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 17 será encerrado automaticamente!
	01/04/2025 11:03:23	Sr(a). Condutor(a) do processo, o fornecedor 83729 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 10,48 . Pelo motivo abaixo: Lance inserido incorretamente.
	01/04/2025 11:03:54	Fornecedor: 83729 , seu lance no valor de R\$ 10,48 , foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!
	01/04/2025 11:11:55	A etapa de envio de lances do ITEM 17 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	01/04/2025 11:28:50	A prorrogação automática do ITEM 17 está encerrada.
	01/04/2025 12:00:00	O ITEM 17 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	01/04/2025 12:10:02	O tempo de negociação está encerrado.
	01/04/2025 12:12:23	A proposta do fornecedor K N SILVA MATOS do ITEM - 17 , foi ACEITA pelo valor de R\$6,98 .
	09/04/2025 15:43:45	Fornecedor: K N SILVA MATOS , com lance no valor de R\$ 6,98 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Senhores licitantes, mesmo após a realização de diligências para oportunizar a comprovar a exequibilidade de seus preços, a empresa K N SILVA MATOS não conseguiu comprovar os percentuais de impostos incidentes sobre a venda do produto e o preço unitário de aquisição, carecendo, dessa forma, de elementos comprobatórios que compõe a sua proposta e análise da regularidade da mesma perante os parâmetros definidos no Termo de Referência. Assim, o Sr. Pregoeiro, com base no previsto no item 8.6.4 do Edital, desclassifica a referida proposta para, em seguida, realizar a convocação da próxima empresa, observados os critérios de classificação definidos após a etapa competitiva!
	09/04/2025 15:43:46	A proposta do fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA do ITEM - 17 , foi ACEITA pelo valor de R\$6,99 .
	14/04/2025 10:30:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	14/04/2025 10:37:29	O fornecedor K N SILVA MATOS manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	14/04/2025 10:40:18	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
	23/04/2025 11:14:54	Empresa: K N SILVA MATOS - 27490149000152 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não enviou os documentos de habilitação, nos termos do item 9.1 do Edital!
	23/04/2025 11:15:21	Empresa: LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA - 21920389000163 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não enviou os documentos de habilitação nos termos do item 9.1 do Edital!
	16/05/2025 11:15:34	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA-42.659.923/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA -42.659.923/0001-08 venceu o ITEM -17 pelo valor de R\$6,99 .
	16/05/2025 11:16:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	16/05/2025 11:26:30	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
	16/05/2025 16:03:34	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de K N SILVA MATOS foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Aguardando o envio das Razões e Contrarrazões..</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/05/2025 e os outros interessados envie as contrarrazões até 26/05/2025 .
	19/05/2025 08:14:26	O fornecedor K N SILVA MATOS declinou do Recurso/Reconsideração administrativo enviado para o Item 17
	19/05/2025 08:55:46	A disputa do ITEM 17 está encerrada. Despacho: .



Classificação Final do Item 17

Posição	Licitante	CNPJ
1º	J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08
2º	SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.063/0001-04

Recursos do Item 17

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
K N SILVA MATOS	27490149000152	14/04/2025 10:37:29		Aguardando o envio das Razões e Contrarrazões.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 18

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
55500	SUPERMERCADO NELORE LTDA	05688063000104	NATURAL	NATURAL	R\$ 6,70	Classificada	--
40506	J. M. SUPERMERCADO LTDA	42659923000108	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 6,70	Classificada	--
65631	K N SILVA MATOS	27490149000152	Frutas	KG	R\$ 6,69	Classificada	--
4389	LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21920389000163	In Natura	In Natura	R\$ 5,04	Classificada	--

Lances do Item 18

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.063/0001-04	R\$ 6,70	31/03/2025 16:42:23	Classificado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 6,70	31/03/2025 16:44:10	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R\$ 6,69	01/04/2025 08:04:17	Fornecedor Inabilitado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 5,77	01/04/2025 11:03:15	Intermediario
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.920.389/0001-63	R\$ 5,04	01/04/2025 08:33:00	Fornecedor Inabilitado
SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.063/0001-04	R\$ 5,03	01/04/2025 11:04:37	Manual

Mensagens do Item 18

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	01/04/2025 09:22:25	O ITEM 18 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	01/04/2025 11:01:44	O ITEM 18 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 18 será encerrado automaticamente!
	01/04/2025 11:11:55	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 18 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	01/04/2025 12:00:00	O ITEM 18 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
	01/04/2025 12:10:02	O tempo de negociação está encerrado.



Mensagens do Item 18

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	01/04/2025 12:12:23	A proposta do fornecedor SUPERMERCADO NELORE LTDA do ITEM - 18 , foi ACEITA pelo valor de R\$5,03 .
	14/04/2025 10:30:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	14/04/2025 10:40:18	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	23/04/2025 11:14:54	Empresa: K N SILVA MATOS - 27490149000152 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não enviou os documentos de habilitação, nos termos do item 9.1 do Edital
	23/04/2025 11:15:21	Empresa: LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA - 21920389000163 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não enviou os documentos de habilitação nos termos do item 9.1 do Edital
	16/05/2025 11:15:28	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor SUPERMERCADO NELORE LTDA-05.688.063/0001-04 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor SUPERMERCADO NELORE LTDA -05.688.063/0001-04 venceu o ITEM -18 pelo valor de R\$5,03 .
	16/05/2025 11:16:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	16/05/2025 11:26:30	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	19/05/2025 08:55:46	A disputa do ITEM 18 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 18

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.063/0001-04	R\$ 5,03
2º	J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 5,77

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 19

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
16098	SUPERMERCADO NELORE LTDA	05688063000104	NATURAL	NATURAL	R\$ 10,29	Classificada	--
82120	J. M. SUPERMERCADO LTDA	42659923000108	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 10,29	Classificada	--
50937	K N SILVA MATOS	27490149000152	Verduras	KG	R\$ 10,28	Classificada	--
86578	LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21920389000163	In Natura	In Natura	R\$ 7,73	Classificada	--

Lances do Item 19

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.063/0001-04	R\$ 10,29	31/03/2025 16:42:23	Classificado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 10,29	31/03/2025 16:44:10	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R\$ 10,28	01/04/2025 08:04:17	Fornecedor Inabilitado
SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.063/0001-04	R\$ 7,74	01/04/2025 11:05:33	Intermediario
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.920.389/0001-63	R\$ 7,73	01/04/2025 08:33:00	Fornecedor Inabilitado



Lances do Item 19

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 7,72	01/04/2025 11:05:28	Manual

Mensagens do Item 19

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	01/04/2025 09:22:25	O ITEM 19 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	01/04/2025 11:01:44	O ITEM 19 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 19 será encerrado automaticamente!
	01/04/2025 11:11:55	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 19 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	01/04/2025 12:00:00	O ITEM 19 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	01/04/2025 12:10:02	O tempo de negociação está encerrado .
	01/04/2025 12:12:23	A proposta do fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA do ITEM - 19, foi ACEITA pelo valor de R\$7,72 .
	14/04/2025 10:30:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	14/04/2025 10:40:18	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	23/04/2025 11:14:54	Empresa: K N SILVA MATOS - 27490149000152, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não enviou os documentos de habilitação, nos termos do item 9.1 do Edital
	23/04/2025 11:15:22	Empresa: LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA - 21920389000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não enviou os documentos de habilitação nos termos do item 9.1 do Edital
	16/05/2025 11:15:34	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA-42.659.923/0001-08, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA -42.659.923/0001-08 venceu o ITEM -19 pelo valor de R\$7,72 .
	16/05/2025 11:16:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	16/05/2025 11:26:30	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	19/05/2025 08:55:46	A disputa do ITEM 19 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 19

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 7,72
2º	SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.063/0001-04	R\$ 7,74

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 20

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
20557	SUPERMERCADO NELORE LTDA	05688063000104	NATURAL	NATURAL	R\$ 7,72	Classificada	--



Propostas Iniciais do Item 20

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
9898	J. M. SUPERMERCADO LTDA	42659923000108	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 7,72	Classificada	
18364	K N SILVA MATOS	27490149000152	Verduras	KG	R\$ 7,71	Classificada	
76566	LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21920389000163	In Natura	In Natura	R\$ 5,80	Classificada	

Lances do Item 20

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.063/0001-04	R\$ 7,72	31/03/2025 16:42:23	Classificado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 7,72	31/03/2025 16:44:10	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R\$ 7,71	01/04/2025 08:04:17	Fornecedor Desclassificado
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.920.389/0001-63	R\$ 5,80	01/04/2025 08:33:00	Fornecedor Inabilitado
SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.063/0001-04	R\$ 5,79	01/04/2025 11:04:50	Manual
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R\$ 5,78	01/04/2025 11:07:26	Fornecedor Desclassificado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 5,70	01/04/2025 11:08:37	Manual
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R\$ 5,69	01/04/2025 11:09:54	Fornecedor Desclassificado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 5,60	01/04/2025 11:10:49	Manual
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R\$ 5,59	01/04/2025 11:12:15	Fornecedor Desclassificado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 5,50	01/04/2025 11:12:35	Manual
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R\$ 5,49	01/04/2025 11:13:59	Fornecedor Desclassificado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 5,40	01/04/2025 11:14:22	Manual
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R\$ 5,39	01/04/2025 11:15:08	Fornecedor Desclassificado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 5,30	01/04/2025 11:15:41	Manual
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R\$ 5,29	01/04/2025 11:16:28	Fornecedor Desclassificado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 5,20	01/04/2025 11:16:38	Manual
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R\$ 5,19	01/04/2025 11:17:15	Fornecedor Desclassificado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 5,10	01/04/2025 11:17:40	Manual
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R\$ 5,09	01/04/2025 11:18:34	Fornecedor Desclassificado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 5,00	01/04/2025 11:18:37	Manual
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R\$ 4,99	01/04/2025 11:19:17	Fornecedor Desclassificado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 4,90	01/04/2025 11:19:51	Manual
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R\$ 4,89	01/04/2025 11:20:18	Fornecedor Desclassificado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 4,80	01/04/2025 11:20:26	Manual



Lances do Item 20

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R\$ 4,79	01/04/2025 11:22:18	Fornecedor Desclassificado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 4,70	01/04/2025 11:22:41	Manual
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R\$ 4,60	01/04/2025 11:22:52	Fornecedor Desclassificado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 4,60	01/04/2025 11:23:10	Manual
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R\$ 4,59	01/04/2025 11:23:56	Fornecedor Desclassificado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 4,49	01/04/2025 11:24:14	Manual
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R\$ 4,48	01/04/2025 11:24:34	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 20

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	01/04/2025 09:22:25	O ITEM 20 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	01/04/2025 11:01:44	O ITEM 20 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 20 será encerrado automaticamente!
	01/04/2025 11:11:55	A etapa de envio de lances do ITEM 20 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	01/04/2025 11:26:42	A prorrogação automática do ITEM 20 está encerrada.
	01/04/2025 12:00:00	O ITEM 20 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	01/04/2025 12:10:02	O tempo de negociação está encerrado .
	01/04/2025 12:12:23	A proposta do fornecedor K N SILVA MATOS do ITEM - 20 , foi ACEITA pelo valor de R\$4,48 .
	09/04/2025 15:43:45	Fornecedor: K N SILVA MATOS , com lance no valor de R\$ 4,48 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Senhores licitantes, mesmo após a realização de diligências para oportunizar a comprovar a exequibilidade de seus preços, a empresa K N SILVA MATOS não conseguiu comprovar os percentuais de impostos incidentes sobre a venda do produto e o preço unitário de aquisição, carecendo, dessa forma, de elementos comprobatórios que compõe a sua proposta e análise da regularidade da mesma perante os parâmetros definidos no Termo de Referência. Assim, o Sr. Pregoeiro, com base no previsto no item 8.6.4 do Edital, desclassifica a referida proposta para, em seguida, realizar a convocação da próxima empresa, observados os critérios de classificação definidos após a etapa competitiva!
	09/04/2025 15:43:46	A proposta do fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA do ITEM - 20 , foi ACEITA pelo valor de R\$4,49 .
	14/04/2025 10:30:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	14/04/2025 10:37:29	O fornecedor K N SILVA MATOS manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	14/04/2025 10:40:18	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
	23/04/2025 11:14:55	Empresa: K N SILVA MATOS - 27490149000152 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não enviou os documentos de habilitação, nos termos do item 9.1 do Edital!
	23/04/2025 11:15:22	Empresa: LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA - 21920389000163 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não enviou os documentos de habilitação nos termos do item 9.1 do Edital!



Mensagens do Item 20

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	16/05/2025 11:15:34	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA-42.659.923/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
		O fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA -42.659.923/0001-08 venceu o ITEM -20 pelo valor de R\$4,49 .
	16/05/2025 11:16:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	16/05/2025 11:26:30	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
	16/05/2025 16:03:34	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de K N SILVA MATOS foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Aguardando o envio das Razões e Contrarrazões..</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/05/2025 e os outros interessados envie as contrarrazões até 26/05/2025 .
	19/05/2025 08:14:26	O fornecedor K N SILVA MATOS declinou do Recurso/Reconsideração administrativo enviado para o Item 20
	19/05/2025 08:55:46	A disputa do ITEM 20 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 20

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 4,49
2º	SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.063/0001-04	R\$ 5,79

Recursos do Item 20

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
K N SILVA MATOS	27490149000152	14/04/2025 10:37:29		Aguardando o envio das Razões e Contrarrazões.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 21

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
8911	SUPERMERCADO NELORE LTDA	05688063000104	NATURAL	NATURAL	R\$ 8,33	Classificada	--
38986	J. M. SUPERMERCADO LTDA	42659923000108	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 8,33	Classificada	--
13620	K N SILVA MATOS	27490149000152	Verduras	KG	R\$ 8,32	Classificada	--
84764	LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21920389000163	In Natura	In Natura	R\$ 6,26	Classificada	--

Lances do Item 21

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.063/0001-04	R\$ 8,33	31/03/2025 16:42:23	Classificado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 8,33	31/03/2025 16:44:10	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R\$ 8,32	01/04/2025 08:04:17	Fornecedor Inabilitado
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.920.389/0001-63	R\$ 6,26	01/04/2025 08:33:09	Fornecedor Inabilitado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 6,25	01/04/2025 11:26:42	Manual



Lances do Item 21

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R\$ 6,24	01/04/2025 11:29:09	Fornecedor Inabilitado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 4,80	01/04/2025 11:31:43	Manual
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 4,60	01/04/2025 11:30:18	Lance Excluído

Mensagens do Item 21

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	01/04/2025 09:22:25	O ITEM 21 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	01/04/2025 11:26:15	O ITEM 21 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 21 será encerrado automaticamente!
	01/04/2025 11:30:35	Sr(a). Conductor(a) do processo, o fornecedor 38986 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 4,60 . Pelo motivo abaixo: Lance inserido incorretamente.
	01/04/2025 11:31:11	Fornecedor: 38986 , seu lance no valor de R\$ 4,60 , foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.
	01/04/2025 11:36:24	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 21 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	01/04/2025 12:00:00	O ITEM 21 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	01/04/2025 12:10:02	O tempo de negociação está encerrado .
	01/04/2025 12:12:24	A proposta do fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA do ITEM - 21, foi ACEITA pelo valor de R\$4,80 .
	14/04/2025 10:30:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	14/04/2025 10:40:18	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	23/04/2025 11:14:55	Empresa: K N SILVA MATOS - 27490149000152 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não enviou os documentos de habilitação, nos termos do item 9.1 do Edital!
	23/04/2025 11:15:22	Empresa: LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA - 21920389000163 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não enviou os documentos de habilitação nos termos do item 9.1 do Edital!
	16/05/2025 11:15:34	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA-42.659.923/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA -42.659.923/0001-08 venceu o ITEM -21 pelo valor de R\$4,80 .
	16/05/2025 11:16:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	16/05/2025 11:26:30	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	19/05/2025 08:55:46	A disputa do ITEM 21 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 21

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 4,80
2º	SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.063/0001-04	R\$ 8,33



Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 22

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
48961	SUPERMERCADO NELORE LTDA	05688063000104	NATURAL	NATURAL	R\$ 5,45	Classificada	
39126	J. M. SUPERMERCADO LTDA	42659923000108	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 5,45	Classificada	--
65490	K N SILVA MATOS	27490149000152	Verduras	KG	R\$ 5,44	Classificada	--
50052	LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21920389000163	In Natura	In Natura	R\$ 4,10	Classificada	--

Lances do Item 22

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.063/0001-04	R\$ 5,45	31/03/2025 16:42:23	Fornecedor Desclassificado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 5,45	31/03/2025 16:44:10	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R\$ 5,44	01/04/2025 08:04:17	Fornecedor Inabilitado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 4,49	01/04/2025 11:27:00	Intermediário
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.920.389/0001-63	R\$ 4,10	01/04/2025 08:33:00	Fornecedor Desclassificado
SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.063/0001-04	R\$ 4,08	01/04/2025 11:20:19	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 22

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	01/04/2025 09:22:25	O ITEM 22 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	01/04/2025 11:26:15	O ITEM 22 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 22 será encerrado automaticamente!
	01/04/2025 11:36:24	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 22 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	01/04/2025 12:00:00	O ITEM 22 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	01/04/2025 12:10:02	O tempo de negociação está encerrado .
	01/04/2025 12:12:24	A proposta do fornecedor SUPERMERCADO NELORE LTDA do ITEM - 22, foi ACEITA pelo valor de R\$4,08 .
	09/04/2025 15:27:02	Fornecedor: SUPERMERCADO NELORE LTDA , com lance no valor de R\$ 4,08 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Senhores licitantes, mesmo após a realização de diligências para oportunizar a comprovar a exequibilidade de seus preços, a empresa SUPERMERCADO NELORE LTDA não conseguiu comprovar os percentuais de impostos incidentes sobre a venda do produto e o preço unitário de aquisição, carecendo, dessa forma, de elementos comprobatórios que compõe a sua proposta e análise da regularidade da mesma perante os parâmetros definidos no Termo de Referência. Assim, o Sr. Pregoeiro, com base no previsto no item 8.6.4 do Edital, desclassifica a referida proposta para, em seguida, realizar a convocação da próxima empresa, observados os critérios de classificação definidos após a etapa competitiva!
	09/04/2025 15:27:04	A proposta do fornecedor LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA do ITEM - 22, foi ACEITA pelo valor de R\$4,10 .
	10/04/2025 10:12:03	Fornecedor: LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA , com lance no valor de R\$ 4,10 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de enviar a proposta adequada com base no item 7.19.4. do edital, conforme foi solicitado por este Pregoeiro.



Mensagens do Item 22

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/04/2025 10:12:05	A proposta do fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA do ITEM - 22, foi ACEITA pelo valor de R\$4,49 .
	14/04/2025 10:30:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	14/04/2025 10:40:18	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	23/04/2025 11:14:55	Empresa: K N SILVA MATOS - 27490149000152, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não enviou os documentos de habilitação, nos termos do item 9.1 do Edital
	23/04/2025 11:15:22	Empresa: LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA - 21920389000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não enviou os documentos de habilitação nos termos do item 9.1 do Edital
	16/05/2025 11:15:34	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA-42.659.923/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA -42.659.923/0001-08 venceu o ITEM -22 pelo valor de R\$4,49 .
	16/05/2025 11:16:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	16/05/2025 11:26:30	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	19/05/2025 08:55:46	A disputa do ITEM 22 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 22

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 4,49

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 23

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
1737	SUPERMERCADO NELORE LTDA	05688063000104	NATURAL	NATURAL	R\$ 8,68	Classificada	--
3482	J. M. SUPERMERCADO LTDA	42659923000108	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 8,68	Classificada	--
12302	K N SILVA MATOS	27490149000152	Frutas	KG	R\$ 8,67	Classificada	--
27297	LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21920389000163	In Natura	In Natura	R\$ 6,52	Classificada	--

Lances do Item 23

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.063/0001-04	R\$ 8,68	31/03/2025 16:42:23	Classificado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 8,68	31/03/2025 16:44:10	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R\$ 8,67	01/04/2025 08:04:17	Fornecedor Inabilitado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 8,65	01/04/2025 11:33:00	Intermediario
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.920.389/0001-63	R\$ 6,52	01/04/2025 08:33:00	Fornecedor Inabilitado



Lances do Item 23

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.063/0001-04	R\$ 6,51	01/04/2025 11:29:29	Manual

Mensagens do Item 23

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	01/04/2025 09:22:25	O ITEM 23 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	01/04/2025 11:26:15	O ITEM 23 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 23 será encerrado automaticamente!
	01/04/2025 11:36:24	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 23 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	01/04/2025 12:00:00	O ITEM 23 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	01/04/2025 12:10:02	O tempo de negociação está encerrado .
	01/04/2025 12:12:24	A proposta do fornecedor SUPERMERCADO NELORE LTDA do ITEM - 23, foi ACEITA pelo valor de R\$6,51 .
	14/04/2025 10:30:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	14/04/2025 10:40:18	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	23/04/2025 11:14:55	Empresa: K N SILVA MATOS - 27490149000152, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não enviou os documentos de habilitação, nos termos do item 9.1 do Edital!
	23/04/2025 11:15:23	Empresa: LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA - 21920389000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não enviou os documentos de habilitação nos termos do item 9.1 do Edital!
	16/05/2025 11:15:28	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor SUPERMERCADO NELORE LTDA-05.688.063/0001-04 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor SUPERMERCADO NELORE LTDA -05.688.063/0001-04 venceu o ITEM -23 pelo valor de R\$6,51 .
	16/05/2025 11:16:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	16/05/2025 11:26:30	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	19/05/2025 08:55:46	A disputa do ITEM 23 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 23

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.063/0001-04	R\$ 6,51
2º	J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 8,65

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 24

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
47155	SUPERMERCADO NELORE LTDA	05688063000104	NATURAL	NATURAL	R\$ 9,69	Classificada	--



Propostas Iniciais do Item 24

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
13298	J. M. SUPERMERCADO LTDA	42659923000108	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 9,69	Classificada	
98635	K N SILVA MATOS	27490149000152	Frutas	KG	R\$ 9,68	Classificada	
53031	LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21920389000163	In Natura	In Natura	R\$ 7,28	Classificada	--

Lances do Item 24

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO NELORE LTDA	06.688.063/0001-04	R\$ 9,69	31/03/2025 16:42:23	Fornecedor Desclassificado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 9,69	31/03/2025 16:44:10	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R\$ 9,68	01/04/2025 08:04:17	Fornecedor Inabilitado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 7,49	01/04/2025 11:27:20	Intermediario
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.920.389/0001-63	R\$ 7,28	01/04/2025 08:33:09	Fornecedor Desclassificado
SUPERMERCADO NELORE LTDA	06.688.063/0001-04	R\$ 7,26	01/04/2025 11:20:43	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 24

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	01/04/2025 09:22:25	O ITEM 24 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	01/04/2025 11:26:15	O ITEM 24 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 24 será encerrado automaticamente!
	01/04/2025 11:36:24	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 24 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	01/04/2025 12:00:00	O ITEM 24 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	01/04/2025 12:10:02	O tempo de negociação está encerrado .
	01/04/2025 12:12:24	A proposta do fornecedor SUPERMERCADO NELORE LTDA do ITEM - 24, foi ACEITA pelo valor de R\$7,26 .
	09/04/2025 15:27:02	Fornecedor: SUPERMERCADO NELORE LTDA , com lance no valor de R\$ 7,26 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Senhores licitantes, mesmo após a realização de diligências para oportunizar a comprovar a exequibilidade de seus preços, a empresa SUPERMERCADO NELORE LTDA não conseguiu comprovar os percentuais de impostos incidentes sobre a venda do produto e o preço unitário de aquisição, carecendo, dessa forma, de elementos comprobatórios que compõe a sua proposta e análise da regularidade da mesma perante os parâmetros definidos no Termo de Referência. Assim, o Sr. Pregoeiro, com base no previsto no item 8.6.4 do Edital, desclassifica a referida proposta para, em seguida, realizar a convocação da próxima empresa, observados os critérios de classificação definidos após a etapa competitiva!
	09/04/2025 15:27:04	A proposta do fornecedor LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA do ITEM - 24, foi ACEITA pelo valor de R\$7,28 .
	10/04/2025 10:12:03	Fornecedor: LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA , com lance no valor de R\$ 7,28 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de enviar a proposta adequada com base no item 7.19.4. do edital, conforme foi solicitado por este Pregoeiro.!
	10/04/2025 10:12:05	A proposta do fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA do ITEM - 24, foi ACEITA pelo valor de R\$7,49 .
	14/04/2025 10:30:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.



Mensagens do Item 24

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	14/04/2025 10:40:18	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	23/04/2025 11:14:55	Empresa: K N SILVA MATOS - 27490149000162, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não enviou os documentos de habilitação, nos termos do Item 9.1 do Edital!
	23/04/2025 11:15:23	Empresa: LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA - 21920389000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não enviou os documentos de habilitação nos termos do Item 9.1 do Edital!
	16/05/2025 11:15:34	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA-42.659.923/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA -42.659.923/0001-08 venceu o ITEM -24 pelo valor de R\$7,49 .
	16/05/2025 11:16:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver Interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	16/05/2025 11:26:30	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	19/05/2025 08:55:46	A disputa do ITEM 24 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 24

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 7,49

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 25

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
27241	SUPERMERCADO NELORE LTDA	05688063000104	NATURAL	NATURAL	R\$ 7,87	Classificada	--
64317	J. M. SUPERMERCADO LTDA	42659923000108	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 7,87	Classificada	--
96275	K N SILVA MATOS	27490149000152	Verduras	KG	R\$ 7,86	Classificada	--
54827	LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21920389000163	In Natura	In Natura	R\$ 5,91	Classificada	--

Lances do Item 25

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.063/0001-04	R\$ 7,87	04/03/2025 16:42:23	Fornecedor Desclassificado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 7,87	31/03/2025 16:44:10	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R\$ 7,86	04/04/2025 08:04:17	Fornecedor Inabilitado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 7,85	01/04/2025 11:34:19	Intermediário
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.920.389/0001-63	R\$ 6,04	04/04/2025 08:33:00	Fornecedor Desclassificado
SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.063/0001-04	R\$ 6,00	04/04/2025 11:20:53	Fornecedor Desclassificado



Mensagens do Item 25

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	01/04/2025 09:22:25	O ITEM 25 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	01/04/2025 11:26:15	O ITEM 25 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 25 será encerrado automaticamente!
	01/04/2025 11:36:24	A etapa de envio de lances do ITEM 25 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	01/04/2025 11:38:32	A prorrogação automática do ITEM 25 está encerrada.
	01/04/2025 12:00:00	O ITEM 25 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	01/04/2025 12:10:02	O tempo de negociação está encerrado.
	01/04/2025 12:12:24	A proposta do fornecedor SUPERMERCADO NELORE LTDA do ITEM - 25 , foi ACEITA pelo valor de R\$5,90 .
	09/04/2025 15:27:02	Fornecedor: SUPERMERCADO NELORE LTDA , com lance no valor de R\$ 5,90 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Senhores licitantes, mesmo após a realização de diligências para oportunizar a comprovar a exequibilidade de seus preços, a empresa SUPERMERCADO NELORE LTDA não conseguiu comprovar os percentuais de impostos incidentes sobre a venda do produto e o preço unitário de aquisição, carecendo, dessa forma, de elementos comprobatórios que compõe a sua proposta e análise da regularidade da mesma perante os parâmetros definidos no Termo de Referência. Assim, o Sr. Pregoeiro, com base no previsto no item 8.6.4 do Edital, desclassifica a referida proposta para, em seguida, realizar a convocação da próxima empresa, observados os critérios de classificação definidos após a etapa competitiva!
	09/04/2025 15:27:04	A proposta do fornecedor LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA do ITEM - 25 , foi ACEITA pelo valor de R\$5,91 .
	10/04/2025 10:12:03	Fornecedor: LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA , com lance no valor de R\$ 5,91 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de enviar a proposta adequada com base no item 7.19.4. do edital, conforme foi solicitado por este Pregoeiro.!
	10/04/2025 10:12:05	A proposta do fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA do ITEM - 25 , foi ACEITA pelo valor de R\$7,85 .
	14/04/2025 10:30:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	14/04/2025 10:40:18	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	23/04/2025 11:14:56	Empresa: K N SILVA MATOS - 27490149000152 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não enviou os documentos de habilitação, nos termos do item 9.1 do Edital!
	23/04/2025 11:15:23	Empresa: LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA - 21920389000163 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não enviou os documentos de habilitação nos termos do item 9.1 do Edital!
	16/05/2025 11:15:34	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA-42.659.923/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA -42.659.923/0001-08 venceu o ITEM -25 pelo valor de R\$7,85 .
	16/05/2025 11:16:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	16/05/2025 11:26:30	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	19/05/2025 08:55:46	A disputa do ITEM 25 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 25

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 7,85



Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 26

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
12269	SUPERMERCADO NELORE LTDA	05688063000104	NATURAL	NATURAL	R\$ 3,09	Classificada	--
3915	J. M. SUPERMERCADO LTDA	42659923000108	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 3,09	Classificada	--
55277	K N SILVA MATOS	27490149000152	Frutas	KG	R\$ 3,08	Classificada	--
46966	LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21920389000163	In Natura	In Natura	R\$ 2,33	Classificada	--

Lances do Item 26

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.063/0001-04	R\$ 3,09	31/03/2025 16:42:23	Classificado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 3,09	31/03/2025 16:44:10	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R\$ 3,08	01/04/2025 08:04:17	Fornecedor Inabilitado
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.020.389/0001-63	R\$ 2,33	01/04/2025 08:33:00	Fornecedor Inabilitado
SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.063/0001-04	R\$ 2,32	01/04/2025 11:41:59	Manual

Mensagens do Item 26

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	01/04/2025 09:22:25	O ITEM 26 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	01/04/2025 11:39:00	O ITEM 26 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 26 será encerrado automaticamente!
	01/04/2025 11:49:07	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 26 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	01/04/2025 12:00:00	O ITEM 26 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	01/04/2025 12:10:02	O tempo de negociação está encerrado .
	01/04/2025 12:12:24	A proposta do fornecedor SUPERMERCADO NELORE LTDA do ITEM - 26, foi ACEITA pelo valor de R\$2,32 .
	14/04/2025 10:30:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	14/04/2025 10:40:18	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	23/04/2025 11:14:56	Empresa: K N SILVA MATOS - 27490149000152, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não enviou os documentos de habilitação, nos termos do item 9.1 do Edital!
	23/04/2025 11:15:23	Empresa: LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA - 21920389000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não enviou os documentos de habilitação nos termos do item 9.1 do Edital!
	16/05/2025 11:15:28	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor SUPERMERCADO NELORE LTDA-05.688.063/0001-04 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor SUPERMERCADO NELORE LTDA -05.688.063/0001-04 venceu o ITEM -26 pelo valor de R\$2,32 .
	16/05/2025 11:16:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.



Mensagens do Item 26

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	16/05/2025 11:26:30	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	19/05/2025 08:55:46	A disputa do ITEM 26 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 26

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.063/0001-04	R\$ 2,32
2º	J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 3,09

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 27

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
57575	SUPERMERCADO NELORE LTDA	05688063000104	NATURAL	NATURAL	R\$ 6,86	Classificada	--
7626	J. M. SUPERMERCADO LTDA	42659923000108	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 6,86	Classificada	--
94857	K N SILVA MATOS	27490149000152	Frutas	KG	R\$ 6,85	Classificada	--
36811	LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21920389000163	In Natura	In Natura	R\$ 5,16	Classificada	--

Lances do Item 27

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.063/0001-04	R\$ 6,86	31/03/2025 16:42:23	Classificado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 6,86	31/03/2025 16:44:10	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R\$ 6,85	01/04/2025 08:04:17	Fornecedor Inabilitado
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.920.389/0001-63	R\$ 5,16	01/04/2025 08:33:09	Fornecedor Inabilitado
SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.063/0001-04	R\$ 5,14	01/04/2025 11:42:17	Intermediário
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 5,00	01/04/2025 11:40:07	Manual

Mensagens do Item 27

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	01/04/2025 09:22:25	O ITEM 27 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	01/04/2025 11:39:00	O ITEM 27 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 27 será encerrado automaticamente!
	01/04/2025 11:49:07	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 27 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	01/04/2025 12:00:00	O ITEM 27 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .



Mensagens do Item 27

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	01/04/2025 12:10:02	O tempo de negociação está encerrado .
	01/04/2025 12:12:24	A proposta do fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA do ITEM - 27 , foi ACEITA pelo valor de R\$5,00 .
	14/04/2025 10:30:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	14/04/2025 10:40:18	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	23/04/2025 11:14:56	Empresa: K N SILVA MATOS - 27490149000152 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não enviou os documentos de habilitação, nos termos do item 9.1 do Edital!
	23/04/2025 11:15:24	Empresa: LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA - 21920389000163 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não enviou os documentos de habilitação nos termos do item 9.1 do Edital!
	16/05/2025 11:15:34	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA-42.659.923/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA -42.659.923/0001-08 venceu o ITEM -27 pelo valor de R\$5,00 .
	16/05/2025 11:16:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	16/05/2025 11:26:30	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	19/05/2025 08:55:46	A disputa do ITEM 27 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 27

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 5,00
2º	SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.063/0001-04	R\$ 5,14

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 28

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
61443	SUPERMERCADO NELORE LTDA	05688063000104	NATURAL	NATURAL	R\$ 7,12	Classificada	--
18974	J. M. SUPERMERCADO LTDA	42659923000108	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 7,12	Classificada	--
55708	K N SILVA MATOS	27490149000152	Verduras	KG	R\$ 7,11	Classificada	--
97522	LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21920389000163	In Natura	In Natura	R\$ 5,35	Classificada	--

Lances do Item 28

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.063/0001-04	R\$ 7,12	31/03/2025 16:42:23	Classificado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 7,12	31/03/2025 16:44:10	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R\$ 7,11	01/04/2025 08:04:17	Fornecedor Inabilitado



Lances do Item 28

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 7,10	01/04/2025 11:46:23	Intermediário
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.020.389/0001-63	R\$ 5,35	01/04/2025 08:33:00	Fornecedor Inabilitado
SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.063/0001-04	R\$ 5,34	01/04/2025 11:42:27	Manual

Mensagens do Item 28

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	01/04/2025 09:22:25	O ITEM 28 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	01/04/2025 11:39:00	O ITEM 28 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 28 será encerrado automaticamente!
	01/04/2025 11:49:07	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 28 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	01/04/2025 12:00:00	O ITEM 28 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	01/04/2025 12:10:02	O tempo de negociação está encerrado .
	01/04/2025 12:12:24	A proposta do fornecedor SUPERMERCADO NELORE LTDA do ITEM - 28 , foi ACEITA pelo valor de R\$5,34 .
	14/04/2025 10:30:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	14/04/2025 10:40:18	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	23/04/2025 11:14:57	Empresa: K N SILVA MATOS - 27490149000152 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não enviou os documentos de habilitação, nos termos do item 9.1 do Edital!
	23/04/2025 11:15:24	Empresa: LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA - 21920389000163 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não enviou os documentos de habilitação nos termos do item 9.1 do Edital!
	16/05/2025 11:15:28	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor SUPERMERCADO NELORE LTDA-05.688.063/0001-04 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no Instrumento convocatório. O fornecedor SUPERMERCADO NELORE LTDA -05.688.063/0001-04 venceu o ITEM -28 pelo valor de R\$5,34 .
	16/05/2025 11:16:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	16/05/2025 11:26:30	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	19/05/2025 08:55:46	A disputa do ITEM 28 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 28

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.063/0001-04	R\$ 5,34
2º	J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 7,10

Histórico de propostas, lances e mensagens



Propostas Iniciais do Item 29

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
20212	SUPERMERCADO NELORE LTDA	05688063000104	NATURAL	NATURAL	R\$ 7,47	Classificada	
85958	J. M. SUPERMERCADO LTDA	42659923000108	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 7,47	Classificada	
82252	K N SILVA MATOS	27490149000152	Verduras	KG	R\$ 7,46	Classificada	--
43498	LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21920389000163	In Natura	In Natura	R\$ 5,61	Classificada	--

Lances do Item 29

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.063/0001-04	R\$ 7,47	31/03/2025 16:42:23	Fornecedor Desclassificado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 7,47	31/03/2025 16:44:10	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R\$ 7,46	01/04/2025 08:04:17	Fornecedor Inabilitado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 7,45	01/04/2025 11:46:45	Intermediário
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.920.389/0001-63	R\$ 5,61	01/04/2025 08:33:00	Fornecedor Desclassificado
SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.063/0001-04	R\$ 5,60	01/04/2025 11:42:30	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 29

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	01/04/2025 09:22:25	O ITEM 29 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	01/04/2025 11:39:00	O ITEM 29 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 29 será encerrado automaticamente!
	01/04/2025 11:49:07	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 29 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	01/04/2025 12:00:00	O ITEM 29 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	01/04/2025 12:10:02	O tempo de negociação está encerrado.
	01/04/2025 12:12:24	A proposta do fornecedor SUPERMERCADO NELORE LTDA do ITEM - 29, foi ACEITA pelo valor de R\$5,60.
	09/04/2025 15:27:02	Fornecedor: SUPERMERCADO NELORE LTDA, com lance no valor de R\$ 5,60, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Senhores licitantes, mesmo após a realização de diligências para oportunizar a comprovar a exequibilidade de seus preços, a empresa SUPERMERCADO NELORE LTDA não conseguiu comprovar os percentuais de impostos incidentes sobre a venda do produto e o preço unitário de aquisição, carecendo, dessa forma, de elementos comprobatórios que compõe a sua proposta e análise da regularidade da mesma perante os parâmetros definidos no Termo de Referência. Assim, o Sr. Pregoeiro, com base no previsto no item 8.6.4 do Edital, desclassifica a referida proposta para, em seguida, realizar a convocação da próxima empresa, observados os critérios de classificação definidos após a etapa competitiva!
	09/04/2025 15:27:04	A proposta do fornecedor LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA do ITEM - 29, foi ACEITA pelo valor de R\$5,61.
	10/04/2025 10:12:03	Fornecedor: LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA, com lance no valor de R\$ 5,61, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de enviar a proposta adequada com base no item 7.19.4. do edital, conforme foi solicitado por este Pregoeiro.!
	10/04/2025 10:12:05	A proposta do fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA do ITEM - 29, foi ACEITA pelo valor de R\$7,45.



Mensagens do Item 29

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	14/04/2025 10:30:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	14/04/2025 10:40:18	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	23/04/2025 11:14:57	Empresa: K N SILVA MATOS - 27490149000152, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não enviou os documentos de habilitação, nos termos do item 9.1 do Edital!
	23/04/2025 11:15:24	Empresa: LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA - 21920389000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não enviou os documentos de habilitação nos termos do item 9.1 do Edital!
	16/05/2025 11:15:34	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA-42.659.923/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA -42.659.923/0001-08 venceu o ITEM -29 pelo valor de R\$7,45 .
	16/05/2025 11:16:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	16/05/2025 11:26:30	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	19/05/2025 08:55:46	A disputa do ITEM 29 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 29

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 7,45

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 30

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
74700	SUPERMERCADO NELORE LTDA	05688063000104	NATURAL	NATURAL	R\$ 14,57	Classificada	--
27368	J. M. SUPERMERCADO LTDA	42659923000108	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 14,57	Classificada	--
118	K N SILVA MATOS	27490149000152	Verduras	KG	R\$ 14,56	Classificada	--
99108	LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21920389000163	In Natura	In Natura	R\$ 10,94	Classificada	--

Lances do Item 30

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.063/0001-04	R\$ 14,57	31/03/2025 16:42:23	Fornecedor Desclassificado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 14,57	31/03/2025 16:44:10	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R\$ 14,56	01/04/2025 08:04:17	Fornecedor Inabilitado
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.020.389/0001-63	R\$ 10,94	01/04/2025 08:23:00	Fornecedor Desclassificado
SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.063/0001-04	R\$ 10,92	01/04/2025 11:43:21	Fornecedor Desclassificado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 10,00	01/04/2025 11:40:44	Lance Excluído



Mensagens do Item 30

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	01/04/2025 09:22:25	O ITEM 30 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	01/04/2025 11:39:00	O ITEM 30 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 30 será encerrado automaticamente!
	01/04/2025 11:43:46	Sr(a). Conductor(a) do processo, o fornecedor 27368 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 10,00 . Pelo motivo abaixo: Lance inserido incorretamente.
	01/04/2025 11:43:53	Fornecedor: 27368 , seu lance no valor de R\$ 10,00 , foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.
	01/04/2025 11:49:07	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 30 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	01/04/2025 12:00:00	O ITEM 30 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	01/04/2025 12:10:02	O tempo de negociação está encerrado .
	01/04/2025 12:12:25	A proposta do fornecedor SUPERMERCADO NELORE LTDA do ITEM - 30 , foi ACEITA pelo valor de R\$10,92 .
	09/04/2025 15:27:03	Fornecedor: SUPERMERCADO NELORE LTDA , com lance no valor de R\$ 10,92 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Senhores licitantes, mesmo após a realização de diligências para oportunizar a comprovar a exequibilidade de seus preços, a empresa SUPERMERCADO NELORE LTDA não conseguiu comprovar os percentuais de impostos incidentes sobre a venda do produto e o preço unitário de aquisição, carecendo, dessa forma, de elementos comprobatórios que compõe a sua proposta e análise da regularidade da mesma perante os parâmetros definidos no Termo de Referência. Assim, o Sr. Pregoeiro, com base no previsto no item 8.6.4 do Edital, desclassifica a referida proposta para, em seguida, realizar a convocação da próxima empresa, observados os critérios de classificação definidos após a etapa competitiva!
	09/04/2025 15:27:04	A proposta do fornecedor LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA do ITEM - 30 , foi ACEITA pelo valor de R\$10,94 .
	10/04/2025 10:12:03	Fornecedor: LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA , com lance no valor de R\$ 10,94 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de enviar a proposta adequada com base no item 7.19.4. do edital, conforme foi solicitado por este Pregoeiro.
	10/04/2025 10:12:05	A proposta do fornecedor K N SILVA MATOS do ITEM - 30 , foi ACEITA pelo valor de R\$14,56 .
	14/04/2025 10:30:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	14/04/2025 10:40:18	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	23/04/2025 11:14:57	Empresa: K N SILVA MATOS - 27490149000152 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não enviou os documentos de habilitação, nos termos do item 9.1 do Edital!
	23/04/2025 11:14:58	A proposta do fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA do ITEM - 30 , foi ACEITA pelo valor de R\$14,57 .
	23/04/2025 11:15:24	Empresa: LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA - 21920389000163 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não enviou os documentos de habilitação nos termos do item 9.1 do Edital!
	16/05/2025 11:15:34	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA-42.659.923/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA -42.659.923/0001-08 venceu o ITEM -30 pelo valor de R\$14,57 .
	16/05/2025 11:16:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	16/05/2025 11:26:30	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	19/05/2025 08:55:46	A disputa do ITEM 30 está encerrada. Despacho: .



Classificação Final do Item 30

Posição	Licitante	CNPJ
1º	J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08

Melhor Oferta R\$

R\$ 14,57

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 31

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
29071	SUPERMERCADO NELORE LTDA	05688063000104	NATURAL	NATURAL	R\$ 8,42	Classificada	--
66909	J. M. SUPERMERCADO LTDA	42659923000108	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 8,42	Classificada	--
23060	K N SILVA MATOS	27490149000152	Verduras	KG	R\$ 8,41	Classificada	--
98596	LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21920389000163	In Natura	In Natura	R\$ 6,33	Classificada	--

Lances do Item 31

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.063/0001-04	R\$ 8,42	31/03/2025 16:42:23	Classificado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 8,42	31/03/2025 16:44:10	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R\$ 8,41	01/04/2025 08:04:17	Fornecedor Inabilitado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 7,99	01/04/2025 11:47:13	Intermediario
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.920.389/0001-63	R\$ 6,33	01/04/2025 08:33:00	Fornecedor Inabilitado
SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.063/0001-04	R\$ 6,32	01/04/2025 11:47:54	Manual

Mensagens do Item 31

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	01/04/2025 09:22:25	O ITEM 31 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	01/04/2025 11:39:00	O ITEM 31 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 31 será encerrado automaticamente!
	01/04/2025 11:49:08	A etapa de envio de lances do ITEM 31 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	01/04/2025 11:51:17	A prorrogação automática do ITEM 31 está encerrada.
	01/04/2025 12:00:00	O ITEM 31 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	01/04/2025 12:10:02	O tempo de negociação está encerrado.
	01/04/2025 12:12:25	A proposta do fornecedor SUPERMERCADO NELORE LTDA do ITEM - 31, foi ACEITA pelo valor de R\$6,32 .
	14/04/2025 10:30:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	14/04/2025 10:40:18	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.



Mensagens do Item 31

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	23/04/2025 11:14:57	Empresa: K N SILVA MATOS - 27490149000152, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não enviou os documentos de habilitação, nos termos do item 9.1 do Edital
	23/04/2025 11:15:24	Empresa: LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA - 21920389000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não enviou os documentos de habilitação nos termos do item 9.1 do Edital
	16/05/2025 11:15:28	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor SUPERMERCADO NELORE LTDA-05.688.063/0001-04 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor SUPERMERCADO NELORE LTDA -05.688.063/0001-04 venceu o ITEM -31 pelo valor de R\$6,32 .
	16/05/2025 11:16:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	16/05/2025 11:26:30	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	19/05/2025 08:55:46	A disputa do ITEM 31 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 31

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.063/0001-04	R\$ 6,32
2º	J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 7,99

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 32

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
38515	SUPERMERCADO NELORE LTDA	05688063000104	NATURAL	NATURAL	R\$ 6,81	Classificada	--
8723	J. M. SUPERMERCADO LTDA	42659923000108	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 6,81	Classificada	--
18514	K N SILVA MATOS	27490149000152	Verduras	KG	R\$ 6,80	Classificada	--
71901	LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21920389000163	In Natura	In Natura	R\$ 5,12	Classificada	--

Lances do Item 32

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.063/0001-04	R\$ 6,81	31/03/2025 16:42:23	Classificado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 6,81	31/03/2025 16:44:10	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-62	R\$ 6,80	01/04/2025 08:04:17	Fornecedor Inabilitado
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.920.389/0001-63	R\$ 5,12	01/04/2025 08:33:00	Fornecedor Inabilitado
SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.063/0001-04	R\$ 5,11	01/04/2025 11:46:22	Intermediario
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 5,00	01/04/2025 11:40:54	Manual



Mensagens do Item 32

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	01/04/2025 09:22:25	O ITEM 32 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	01/04/2025 11:39:00	O ITEM 32 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 32 será encerrado automaticamente!
	01/04/2025 11:49:08	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 32 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	01/04/2025 12:00:00	O ITEM 32 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	01/04/2025 12:10:02	O tempo de negociação está encerrado .
	01/04/2025 12:12:25	A proposta do fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA do ITEM - 32 , foi ACEITA pelo valor de R\$5,00 .
	14/04/2025 10:30:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	14/04/2025 10:40:18	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	23/04/2025 11:14:57	Empresa: K N SILVA MATOS - 27490149000152, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não enviou os documentos de habilitação, nos termos do item 9.1 do Edital!
	23/04/2025 11:15:25	Empresa: LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA - 21920389000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não enviou os documentos de habilitação nos termos do item 9.1 do Edital!
	16/05/2025 11:15:34	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA-42.659.923/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA -42.659.923/0001-08 venceu o ITEM -32 pelo valor de R\$5,00 .
	16/05/2025 11:16:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	16/05/2025 11:26:30	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	19/05/2025 08:55:46	A disputa do ITEM 32 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 32

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 5,00
2º	SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.063/0001-04	R\$ 5,11

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 33

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
26541	SUPERMERCADO NELORE LTDA	05688063000104	NATURAL	NATURAL	R\$ 8,92	Classificada	--
87694	J. M. SUPERMERCADO LTDA	42659923000108	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 8,92	Classificada	--
30879	K N SILVA MATOS	27490149000152	Verduras	KG	R\$ 8,91	Classificada	--
16734	LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21920389000163	In Natura	In Natura	R\$ 6,70	Classificada	--



Lances do Item 33

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.063/0001-04	R\$ 8,92	31/03/2025 16:42:23	Classificado
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 8,92	31/03/2025 16:44:10	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R\$ 8,91	01/04/2025 08:04:17	Fornecedor Inabilitado
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA	21.920.389/0001-63	R\$ 6,79	01/04/2025 08:33:00	Fornecedor Inabilitado
SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.063/0001-04	R\$ 6,69	01/04/2025 11:46:09	Intermediario
J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 6,60	01/04/2025 11:41:14	Manual

Mensagens do Item 33

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	01/04/2025 09:22:25	O ITEM 33 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	01/04/2025 11:39:00	O ITEM 33 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 33 será encerrado automaticamente!
	01/04/2025 11:49:08	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 33 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	01/04/2025 12:00:00	O ITEM 33 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	01/04/2025 12:10:02	O tempo de negociação está encerrado .
	01/04/2025 12:12:25	A proposta do fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA do ITEM - 33, foi ACEITA pelo valor de R\$6,60 .
	14/04/2025 10:30:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	14/04/2025 10:40:18	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	23/04/2025 11:14:58	Empresa: K N SILVA MATOS - 27490149000152, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não enviou os documentos de habilitação, nos termos do item 9.1 do Edital!
	23/04/2025 11:15:25	Empresa: LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA - 21920389000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não enviou os documentos de habilitação nos termos do item 9.1 do Edital!
	16/05/2025 11:15:34	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA-42.659.923/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA -42.659.923/0001-08 venceu o ITEM -33 pelo valor de R\$6,60 .
	16/05/2025 11:16:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	16/05/2025 11:26:30	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	19/05/2025 08:55:46	A disputa do ITEM 33 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 33

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. M. SUPERMERCADO LTDA	42.659.923/0001-08	R\$ 6,60

Classificação Final do Item 33

Posição	Licitante	CNPJ
2º	SUPERMERCADO NELORE LTDA	05.688.063/0001-04



Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	01/04/2025 09:03:48	Bom dia, Srs. Licitantes!
	01/04/2025 09:04:10	Passaremos as formalidades do pregão eletrônico em epígrafe, cujo objeto é Aquisição de Frutas e Verduras para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA
	01/04/2025 09:04:41	Antes de prosseguirmos com a fase competitiva do Pregão, faz-se necessário o esclarecimento das seguintes informações.
	01/04/2025 09:05:29	É importante deixar bem claro, que é de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente, o cadastramento de propostas e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, nos termos do Edital.
	01/04/2025 09:06:00	Peço-lhes que acompanhem este pregão até o seu desfecho, pois conforme determina as condições deste Edital, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
	01/04/2025 09:06:26	Na presente licitação, será adotado o MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo procedimento operacional está previsto no Inciso I, do art. 56 da Lei 14.133/2021.
	01/04/2025 09:07:27	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o previsto no edital, de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
	01/04/2025 09:07:42	O critério de proposta inexecutável previsto para propostas abaixo de 75% do valor estimado pela administração não causará a desclassificação automática da proposta, mas dependerá da devida comprovação, por tratar-se de presunção relativa.
	01/04/2025 09:22:32	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 1, 2, 3, 4, 5 às 09:22:32
	01/04/2025 10:16:36	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 6, 7, 8, 9, 10 às 10:16:36
	01/04/2025 10:17:31	Foi aberto o prazo para o fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA cobrir o lance vencedor do ITEM 1, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015.
	01/04/2025 10:17:43	Foi aberto o prazo para o fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA cobrir o lance vencedor do ITEM 2, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015.
	01/04/2025 10:17:57	Foi aberto o prazo para o fornecedor K N SILVA MATOS cobrir o lance vencedor do ITEM 3, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015.
	01/04/2025 10:18:06	Foi aberto o prazo para o fornecedor K N SILVA MATOS cobrir o lance vencedor do ITEM 4, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015.
	01/04/2025 10:18:25	O fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA cobriu o melhor lance, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015.
	01/04/2025 10:18:45	O fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA cobriu o melhor lance, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015.
	01/04/2025 10:19:42	O fornecedor K N SILVA MATOS cobriu o melhor lance, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015.
	01/04/2025 10:19:43	O fornecedor K N SILVA MATOS cobriu o melhor lance, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015.
	01/04/2025 10:27:34	O prazo para o fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA cobrir o lance do ITEM 1, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015, foi finalizado .
	01/04/2025 10:27:47	O prazo para o fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA cobrir o lance do ITEM 2, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015, foi finalizado .
	01/04/2025 10:27:59	O prazo para o fornecedor K N SILVA MATOS cobrir o lance do ITEM 3, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015, foi finalizado .
	01/04/2025 10:28:06	O prazo para o fornecedor K N SILVA MATOS cobrir o lance do ITEM 4, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015, foi finalizado .



Usuário	Data/Hora	Mensagem
	01/04/2025 10:45:30	Foi aberto o prazo para o fornecedor SUPERMERCADO NELORE LTDA cobrir o lance vencedor do ITEM 6, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015.
	01/04/2025 10:45:41	Foi aberto o prazo para o fornecedor K N SILVA MATOS cobrir o lance vencedor do ITEM 7, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015.
	01/04/2025 10:45:48	Foi aberto o prazo para o fornecedor K N SILVA MATOS cobrir o lance vencedor do ITEM 8, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015.
	01/04/2025 10:45:51	O fornecedor SUPERMERCADO NELORE LTDA cobriu o melhor lance, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015.
	01/04/2025 10:45:56	Foi aberto o prazo para o fornecedor K N SILVA MATOS cobrir o lance vencedor do ITEM 9, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015.
	01/04/2025 10:46:03	Foi aberto o prazo para o fornecedor SUPERMERCADO NELORE LTDA cobrir o lance vencedor do ITEM 10, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015.
	01/04/2025 10:46:11	O fornecedor K N SILVA MATOS cobriu o melhor lance, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015.
	01/04/2025 10:46:24	O fornecedor SUPERMERCADO NELORE LTDA cobriu o melhor lance, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015.
	01/04/2025 10:46:32	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 11, 12, 13, 14, 15 às 10:46:32
	01/04/2025 10:55:32	O prazo para o fornecedor SUPERMERCADO NELORE LTDA cobrir o lance do ITEM 6, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015, foi finalizado.
	01/04/2025 10:55:41	O prazo para o fornecedor K N SILVA MATOS cobrir o lance do ITEM 7, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015, foi finalizado.
	01/04/2025 10:55:49	O prazo para o fornecedor K N SILVA MATOS cobrir o lance do ITEM 8, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015, foi finalizado.
	01/04/2025 10:55:58	O prazo para o fornecedor K N SILVA MATOS cobrir o lance do ITEM 9, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015, foi finalizado.
	01/04/2025 10:56:06	O prazo para o fornecedor SUPERMERCADO NELORE LTDA cobrir o lance do ITEM 10, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015, foi finalizado.
	01/04/2025 11:01:37	Foi aberto o prazo para o fornecedor K N SILVA MATOS cobrir o lance vencedor do ITEM 8, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015.
	01/04/2025 11:01:37	Foi aberto o prazo para o fornecedor K N SILVA MATOS cobrir o lance vencedor do ITEM 9, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015.
	01/04/2025 11:01:44	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 16, 17, 18, 19, 20 às 11:01:44
	01/04/2025 11:04:46	O fornecedor K N SILVA MATOS cobriu o melhor lance, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015.
	01/04/2025 11:11:38	O prazo para o fornecedor K N SILVA MATOS cobrir o lance do ITEM 8, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015, foi finalizado.
	01/04/2025 11:11:38	O prazo para o fornecedor K N SILVA MATOS cobrir o lance do ITEM 9, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015, foi finalizado.
	01/04/2025 11:26:15	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 21, 22, 23, 24, 25 às 11:26:15
	01/04/2025 11:39:00	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 às 11:39:00
	01/04/2025 11:52:25	Foi aberto o prazo para o fornecedor K N SILVA MATOS cobrir o lance vencedor do ITEM 9, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015.
	01/04/2025 11:52:48	O fornecedor K N SILVA MATOS cobriu o melhor lance, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015.
	01/04/2025 11:57:26	O prazo para o fornecedor K N SILVA MATOS cobrir o lance do ITEM 9, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015, foi finalizado.



Usuário	Data/Hora	Mensagem
	01/04/2025 14:42:23	Boa tarde Srs. licitantes!
	01/04/2025 14:44:47	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 01/04/2025 14:43:00hs até o dia 01/04/2025 16:50:00hs para o(s) fornecedor(es): LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA J. M. SUPERMERCADO LTDA K N SILVA MATOS SUPERMERCADO NELORE LTDA.
	01/04/2025 14:44:53	Srs. Licitantes, fica concedido o prazo de 2 (duas) horas, para o envio de proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada.
	01/04/2025 15:21:09	O fornecedor LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA acabou de ENVIAR adequada_004_2025_1_1743531668.pdf no proposta final.
	01/04/2025 15:55:37	O fornecedor SUPERMERCADO NELORE LTDA acabou de ENVIAR luna_frutas_assinado_1743533737.pdf no proposta final.
	01/04/2025 16:22:05	O fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA acabou de ENVIAR proposta_pe_004_2025_1_assinado_1743535324.pdf no proposta final.
	01/04/2025 16:39:44	O fornecedor K N SILVA MATOS acabou de ENVIAR readequada_1743536384.pdf no proposta final.
	01/04/2025 16:50:01	O prazo para o fornecedor LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA enviar a proposta final está encerrado .
	01/04/2025 16:50:01	O prazo para o fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA enviar a proposta final está encerrado .
	01/04/2025 16:50:01	O prazo para o fornecedor K N SILVA MATOS enviar a proposta final está encerrado .
	01/04/2025 16:50:01	O prazo para o fornecedor SUPERMERCADO NELORE LTDA enviar a proposta final está encerrado .
	01/04/2025 17:13:58	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 004/2025 foi SUSPENSO . Motivo: Continuação do certame. A REABERTURA será no dia 02/04/2025 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	02/04/2025 09:16:32	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 004/2025 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	02/04/2025 12:14:33	A sessão está suspensa para horário de almoço, retornaremos as atividades as 15:00h.
	02/04/2025 16:11:01	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 004/2025 foi SUSPENSO . Motivo: Continuidade do certame. A REABERTURA será no dia 04/04/2025 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	04/04/2025 09:02:33	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 004/2025 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	04/04/2025 16:24:15	Srs. Licitantes, considerando os itens 8.7. e 8.8. do edital, solicito os documentos que comprovem a exequibilidade dos itens que ficaram com percentual igual ou superior a 25% do valor orçado pela Administração. Para o cumprimento da diligência, concede-se o prazo de 02 (duas) horas para apresentação da exequibilidade da proposta.
	04/04/2025 16:26:45	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 04/04/2025 16:25:00hs até o dia 07/04/2025 08:00:00hs para o(s) fornecedor(es): J. M. SUPERMERCADO LTDA K N SILVA MATOS SUPERMERCADO NELORE LTDA.
	04/04/2025 16:31:11	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 004/2025 foi SUSPENSO . Motivo: Aguardando envio dos documentos. A REABERTURA será no dia 07/04/2025 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.



Usuário	Data/Hora	Mensagem
	04/04/2025 17:25:58	O fornecedor SUPERMERCADO NELORE LTDA acabou de ENVIAR exequibilidade_1743798358.rar no proposta final.
	04/04/2025 18:22:48	O fornecedor K N SILVA MATOS acabou de ENVIAR img_6463_1743801768.jpg no proposta final.
	05/04/2025 12:17:04	O fornecedor K N SILVA MATOS acabou de EXCLUIR img_6463_1743801768.jpg da proposta final.
	06/04/2025 16:08:37	O fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA acabou de ENVIAR composicao_de_custos_assiandaz_1743966517.pdf no proposta final.
	06/04/2025 16:08:44	O fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA acabou de ENVIAR nfs_exequibilidade_1743966524.pdf no proposta final.
	07/04/2025 07:37:18	O fornecedor K N SILVA MATOS acabou de ENVIAR composicao_1744022237.pdf no proposta final.
	07/04/2025 07:37:18	O fornecedor K N SILVA MATOS acabou de ENVIAR orcamento_1744022238.pdf no proposta final.
	07/04/2025 07:39:35	O fornecedor K N SILVA MATOS acabou de EXCLUIR orcamento_1744022238.pdf da proposta final.
	07/04/2025 07:39:45	O fornecedor K N SILVA MATOS acabou de ENVIAR orcamento_kelly_1744022385.pdf no proposta final.
	07/04/2025 07:40:38	O fornecedor K N SILVA MATOS acabou de ENVIAR sknfe_1_1744022437.pdf no proposta final.
	07/04/2025 08:00:02	O prazo para o fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA enviar a proposta final está encerrado .
	07/04/2025 08:00:02	O prazo para o fornecedor K N SILVA MATOS enviar a proposta final está encerrado .
	07/04/2025 08:00:02	O prazo para o fornecedor SUPERMERCADO NELORE LTDA enviar a proposta final está encerrado .
	07/04/2025 09:05:25	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 004/2025 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	07/04/2025 17:17:08	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 004/2025 foi SUSPENSO . Motivo: análise das comprovações de exequibilidade. A REABERTURA será no dia 08/04/2025 11:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	08/04/2025 11:02:02	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 004/2025 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	08/04/2025 17:41:38	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 004/2025 foi SUSPENSO . Motivo: Fim de expediente. A REABERTURA será no dia 09/04/2025 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	09/04/2025 09:13:34	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 004/2025 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	09/04/2025 15:53:26	Considerando a desclassificação das empresas e a nova configuração dos vencedores, solicito proposta de preços adequada para os itens vencedores.
	09/04/2025 15:54:03	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 09/04/2025 15:53:00hs até o dia 09/04/2025 17:53:00hs para o(s) fornecedor(es): LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA J. M. SUPERMERCADO LTDA K N SILVA MATOS.
	09/04/2025 17:34:59	O fornecedor K N SILVA MATOS acabou de ENVIAR composicao_2_assinado_1744230899.pdf no proposta final.
	09/04/2025 17:34:59	O fornecedor K N SILVA MATOS acabou de ENVIAR pedido_reconsideracao_assinado_1_1744230899.pdf no proposta final.



Usuário	Data/Hora	Mensagem
	09/04/2025 17:40:34	O fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA acabou de ENVIAR proposta_pe_004_2025_2assinado_1744231234.pdf no proposta final.
	09/04/2025 17:53:02	O prazo para o fornecedor LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA enviar a proposta final está encerrado .
	09/04/2025 17:53:02	O prazo para o fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA enviar a proposta final está encerrado .
	09/04/2025 17:53:02	O prazo para o fornecedor K N SILVA MATOS enviar a proposta final está encerrado .
	09/04/2025 18:02:50	Senhores licitantes, retornaremos as atividades amanhã 10/04/2025 às 09:00h.
	10/04/2025 09:13:33	Bom dia, Srs. licitantes!
	10/04/2025 10:21:02	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 10/04/2025 10:20:00hs até o dia 10/04/2025 12:20:00hs para o(s) fornecedor(es): J. M. SUPERMERCADO LTDA K N SILVA MATOS SUPERMERCADO NELORE LTDA.
	10/04/2025 11:06:08	O fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA acabou de ENVIAR proposta_pe_004_2025_3assinado_1744293967.pdf no proposta final.
	10/04/2025 11:09:38	O fornecedor SUPERMERCADO NELORE LTDA acabou de ENVIAR frutas_e_verduras_10_04_2025assinado_1744294177.pdf no proposta final.
	10/04/2025 11:50:21	O fornecedor K N SILVA MATOS acabou de ENVIAR proposta_readequadaassinado_1744296621.pdf no proposta final.
	10/04/2025 11:51:18	O fornecedor K N SILVA MATOS acabou de ENVIAR pedido_reconsideracaoassinado_1_1744230899_2_1744296678.pdf no proposta final.
	10/04/2025 12:20:02	O prazo para o fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA enviar a proposta final está encerrado .
	10/04/2025 12:20:02	O prazo para o fornecedor K N SILVA MATOS enviar a proposta final está encerrado .
	10/04/2025 12:20:02	O prazo para o fornecedor SUPERMERCADO NELORE LTDA enviar a proposta final está encerrado .
	10/04/2025 17:29:15	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 004/2025 foi SUSPENSO . Motivo: Fim de expediente. A REABERTURA será no dia 11/04/2025 15:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	11/04/2025 15:16:03	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 004/2025 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	11/04/2025 16:39:06	Sr. Licitante J. M. SUPERMERCADO LTDA, considerando os itens 8.7. e 8.8. do edital, solicito os documentos que comprovem a exequibilidade dos itens que ficaram com percentual igual ou superior a 25% do valor orçado pela Administração. Para o cumprimento da diligência, concede-se o prazo de 02 (duas) horas para apresentação da exequibilidade da proposta.
	11/04/2025 16:40:20	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 11/04/2025 16:39:00hs até o dia 14/04/2025 08:00:00hs para o(s) fornecedor(es): J. M. SUPERMERCADO LTDA.
	11/04/2025 16:47:53	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 004/2025 foi SUSPENSO . Motivo: Aguardando envio dos documentos solicitados ao licitante. A REABERTURA será no dia 14/04/2025 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	11/04/2025 16:57:27	O fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA acabou de ENVIAR composicaob_10_04_1744401447.rar no proposta final.
	14/04/2025 08:00:02	O prazo para o fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA enviar a proposta final está encerrado .



Usuário	Data/Hora	Mensagem
	14/04/2025 10:06:14	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 004/2025 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	14/04/2025 10:24:07	Bom dia, Srs. Licitantes!
	14/04/2025 10:29:45	Concluída as etapas referente a proposta de preços adequada e comprovação de exequibilidade, daremos continuação ao certame.
	14/04/2025 17:48:56	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 004/2025 foi SUSPENSO . Motivo: Fim de expediente. A REABERTURA será no dia 15/04/2025 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	15/04/2025 10:16:37	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 004/2025 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	15/04/2025 17:23:39	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 004/2025 foi SUSPENSO . Motivo: Continuidade do certame. A REABERTURA será no dia 23/04/2025 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	23/04/2025 09:00:03	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 004/2025 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	23/04/2025 09:00:19	Bom dia!
	23/04/2025 09:00:45	Dando continuidade aos trabalhos, solicito os documentos de habilitação nos termos do item 9.1 do Edital
	23/04/2025 09:01:49	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 23/04/2025 09:01:00hs até o dia 23/04/2025 11:01:00hs para o(s) fornecedor(es): LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA J. M. SUPERMERCADO LTDA K N SILVA MATOS SUPERMERCADO NELORE LTDA.
	23/04/2025 09:10:59	O fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA acabou de ENVIAR habilitacao_1745410258.rar no habilitanet.
	23/04/2025 09:16:46	O fornecedor SUPERMERCADO NELORE LTDA acabou de ENVIAR supermercado_nelore_1745410604.rar no habilitanet.
	23/04/2025 11:01:02	O prazo para o fornecedor LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
	23/04/2025 11:01:02	O prazo para o fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
	23/04/2025 11:01:02	O prazo para o fornecedor K N SILVA MATOS enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
	23/04/2025 11:01:02	O prazo para o fornecedor SUPERMERCADO NELORE LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
	23/04/2025 11:18:35	Considerando a inabilitação das empresas e a nova configuração dos vencedores, solicito proposta de preços adequada para os itens vencedores.
	23/04/2025 11:18:56	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 23/04/2025 11:18:00hs até o dia 23/04/2025 13:18:00hs para o(s) fornecedor(es): J. M. SUPERMERCADO LTDA SUPERMERCADO NELORE LTDA.
	23/04/2025 11:41:26	O fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA acabou de ENVIAR proposta_pe_004_2025_4_assinado_1745419286.pdf no proposta final.
	23/04/2025 12:05:49	O fornecedor SUPERMERCADO NELORE LTDA acabou de ENVIAR luna_1745420748.pdf no proposta final.
	23/04/2025 13:18:02	O prazo para o fornecedor J. M. SUPERMERCADO LTDA enviar a proposta final está encerrado .



Usuário	Data/Hora	Mensagem
	23/04/2025 13:18:02	O prazo para o fornecedor SUPERMERCADO NELORE LTDA enviar a proposta final está encerrado .
	23/04/2025 17:31:47	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 004/2025 foi SUSPENSO . Motivo: Continuidade do certame. A REABERTURA será no dia 24/04/2025 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	24/04/2025 10:45:38	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 004/2025 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	24/04/2025 17:29:43	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 004/2025 foi SUSPENSO . Motivo: Fim de expediente. A REABERTURA será no dia 25/04/2025 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	25/04/2025 09:15:09	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 004/2025 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	25/04/2025 12:30:59	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 004/2025 foi SUSPENSO . Motivo: Análise dos documentos. A REABERTURA será no dia 29/04/2025 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	29/04/2025 10:14:16	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 004/2025 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	30/04/2025 16:24:47	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 004/2025 foi SUSPENSO . Motivo: Em virtude do feriado. A REABERTURA será no dia 06/05/2025 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	06/05/2025 10:13:21	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 004/2025 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	09/05/2025 15:55:12	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 004/2025 foi SUSPENSO . Motivo: CONTINUIDADE DO CERTAME. A REABERTURA será no dia 13/05/2025 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	13/05/2025 09:04:35	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 004/2025 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	15/05/2025 10:14:53	Bom dia! Informamos que retornaremos a sessão amanhã (16/05/2025) às 10:30h.
	15/05/2025 10:15:12	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 004/2025 foi SUSPENSO . Motivo: Continuidade da sessão. A REABERTURA será no dia 16/05/2025 10:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	16/05/2025 10:49:25	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 004/2025 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **08:55:46 horas do dia 19 de Maio de 2025** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a) .



JONAS FIGUEIREDO BARROS
Pregoeiro(a) Oficial



JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA
Equipe de Apoio


WILLIAM DE MOURA GERIS
Equipe de Apoio


ADAILTON CHAVES MARINHO
Equipe de Apoio



Autenticação: 132CF1EDD7E2B40C70E0355EA0B6682D



MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 013/2025



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Sec. de Administração do(a) MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025 referente à *Aquisição de Frutas e Verduras para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : J. M. SUPERMERCADO LTDA - 42.659.923/0001-08

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	280,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 8,65	R\$ 2.422,0000	R\$ 12,06	R\$ 3.376,80	28,2752 %	R\$ 3,41

Descrição: ABACATE: DE BOA QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME.

2	500,00	UND	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 6,38	R\$ 3.190,0000	R\$ 8,96	R\$ 4.480,00	28,7946 %	R\$ 2,58
---	--------	-----	--------------	--------------	----------	----------------	----------	--------------	--------------	----------

Descrição: ABACAXI: DE BOA QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA, FIRME E DOCE. EMBALAGEM COM ATÉ 10 UNIDADES

3	2.250,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 5,00	R\$ 11.250,0000	R\$ 7,28	R\$ 16.380,00	31,3186 %	R\$ 2,28
---	----------	----	--------------	--------------	----------	--------------------	----------	------------------	--------------	----------

Descrição: ABÓBORA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO.

4	300,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 6,00	R\$ 1.800,0000	R\$ 9,64	R\$ 2.892,00	37,7593 %	R\$ 3,64
---	--------	----	--------------	--------------	----------	----------------	----------	--------------	--------------	----------

Descrição: ABOBRINHA VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO. (UNIDADES APROX. DE 02 KG)

6	450,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 31,49	R\$ 14.170,5000	R\$ 31,51	R\$ 14.179,50	0,0634 %	R\$ 0,02
---	--------	----	--------------	--------------	-----------	--------------------	-----------	------------------	----------	----------

Descrição: ALHO: DE 1ª QUALIDADE, GRUPO COMUM, BRANCO, EM CABEÇA, LIVRE DE RAMOS E SUJIDADES. EMBALAGEM ATÉ 1 KG

7	3.050,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 6,70	R\$ 20.435,0000	R\$ 9,00	R\$ 27.450,00	25,5555 %	R\$ 2,30
---	----------	----	--------------	--------------	----------	--------------------	----------	------------------	--------------	----------

Descrição: BANANA PRATA: DE 1ª QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME.

9	3.450,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 5,70	R\$ 19.665,0000	R\$ 8,88	R\$ 30.636,00	35,8108 %	R\$ 3,18
---	----------	----	--------------	--------------	----------	--------------------	----------	------------------	--------------	----------

Descrição: BATATA INGLESA, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.



Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
10	2.200,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 5,99	R\$ 13.178,0000	R\$ 6,80	R\$ 14.960,00	11,9117	R\$ 0,81

Descrição: BETERRABA DE 1ª QUALIDADE, CABEÇA INTEIRA, EMBALADA EM REDES PLÁSTICAS, LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS E SUJIDADES.

11	2.430,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 6,00	R\$ 14.580,0000	R\$ 8,08	R\$ 19.634,40	25,7425	R\$ 2,08
----	----------	----	--------------	--------------	----------	--------------------	----------	------------------	---------	----------

Descrição: CENOURA: DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÉ 2 KG

12	420,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 14,20	R\$ 5.964,0000	R\$ 18,93	R\$ 7.950,60	24,9867	R\$ 4,73
----	--------	----	--------------	--------------	-----------	----------------	-----------	--------------	---------	----------

Descrição: CHEIRO VERDE (CEBOLINHA E COENTRO): COLORAÇÃO UNIFORME, FRESCA, FIRME, INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EM MOLHOS PEQUENOS.

13	1.850,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 6,10	R\$ 11.285,0000	R\$ 8,25	R\$ 15.262,50	26,0606	R\$ 2,15
----	----------	----	--------------	--------------	----------	--------------------	----------	------------------	---------	----------

Descrição: CHUCHU: DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÉ 2 KG

14	1.400,00	MAÇO	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 8,04	R\$ 11.256,0000	R\$ 8,06	R\$ 11.284,00	0,2481 %	R\$ 0,02
----	----------	------	--------------	--------------	----------	--------------------	----------	------------------	----------	----------

Descrição: COUVE, DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. (MAÇO APROX. A 100G)

15	4.000,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 13,97	R\$ 55.880,0000	R\$ 13,99	R\$ 55.960,00	0,1429 %	R\$ 0,02
----	----------	----	--------------	--------------	-----------	--------------------	-----------	------------------	----------	----------

Descrição: FRUTA, TIPO: MAÇÃ FUJI, APRESENTAÇÃO: NATURAL DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA E ISENTA DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 100G A UNIDADE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL, EMBALAGEM COM 2 Kg

16	5.750,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 12,68	R\$ 72.910,0000	R\$ 12,70	R\$ 73.025,00	0,1574 %	R\$ 0,02
----	----------	----	--------------	--------------	-----------	--------------------	-----------	------------------	----------	----------

Descrição: FRUTA, TIPO: MAÇÃ GALA, APRESENTAÇÃO: NATURAL DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA E ISENTA DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 100G A UNIDADE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL, EMBALAGEM COM 2 Kg

17	1.800,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 6,99	R\$ 12.582,0000	R\$ 13,99	R\$ 25.182,00	50,0357	R\$ 7,00
----	----------	----	--------------	--------------	----------	--------------------	-----------	------------------	---------	----------

Descrição: INHAME DE COLHEITA RECENTE, SELECIONADO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COMPACTO E FIRME, ISENTO DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.

19	2.000,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 7,72	R\$ 15.440,0000	R\$ 10,29	R\$ 20.580,00	24,9757	R\$ 2,57
----	----------	----	--------------	--------------	----------	--------------------	-----------	------------------	---------	----------

Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO 1: VAGEM MANTEIGA DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. DE TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 1 Kg

20	6.450,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 4,49	R\$ 28.960,0000	R\$ 7,72	R\$ 49.794,00	41,8393	R\$ 3,23
----	----------	----	--------------	--------------	----------	--------------------	----------	------------------	---------	----------

Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO: CEBOLA BRANCA, TAMANHO MÉDIA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 2 Kg



Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
21	300,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 4,80	R\$ 1.440,0000	R\$ 8,33	R\$ 2.499,00	42,3769	R\$ 3,59

Descrição: LIMÃO TAHITI MADURO DE 1ª QUALIDADE, COR VERDE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.

22	2.750,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 4,49	R\$ 12.347,5000	R\$ 5,45	R\$ 14.987,50	17,6146 %	R\$ 0,96
----	----------	----	--------------	--------------	----------	-----------------	----------	---------------	-----------	----------

Descrição: MACAXEIRA: TIPO BRANCA, RAÍZES MEDIANAS, DE COLHEITA RECENTE, COM CASCA INTEIRA, ISENTA DE UMIDADE, FIRME E COMPACTA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES.

24	300,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 7,49	R\$ 2.247,0000	R\$ 9,69	R\$ 2.907,00	22,7038 %	R\$ 2,20
----	--------	----	--------------	--------------	----------	----------------	----------	--------------	-----------	----------

Descrição: MANGA ROSA, DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.

25	500,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 7,85	R\$ 3.925,0000	R\$ 7,87	R\$ 3.935,00	0,2541 %	R\$ 0,02
----	--------	----	--------------	--------------	----------	----------------	----------	--------------	----------	----------

Descrição: MAXIXE: DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.

27	2.050,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 5,00	R\$ 10.250,0000	R\$ 6,86	R\$ 14.063,00	27,1137 %	R\$ 1,86
----	----------	----	--------------	--------------	----------	-----------------	----------	---------------	-----------	----------

Descrição: MELÃO DE 1ª QUALIDADE, MADURO, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL

29	350,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 7,45	R\$ 2.607,5000	R\$ 7,47	R\$ 2.614,50	0,2677 %	R\$ 0,02
----	--------	----	--------------	--------------	----------	----------------	----------	--------------	----------	----------

Descrição: PIMENTÃO VERDE DE TAMANHO MÉDIO, DE BOA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, PERFURAÇÕES OU CORTES.

30	500,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 14,57	R\$ 7.285,0000	R\$ 14,57	R\$ 7.285,00	0,0000 %	R\$ 0,00
----	--------	----	--------------	--------------	-----------	----------------	-----------	--------------	----------	----------

Descrição: QUIABO: DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.

32	9.350,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 5,00	R\$ 46.750,0000	R\$ 6,81	R\$ 63.673,50	26,5785 %	R\$ 1,81
----	----------	----	--------------	--------------	----------	-----------------	----------	---------------	-----------	----------

Descrição: VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO BRANCO, DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. FOLHAS SÃS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 2 Kg

33	2.000,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 6,60	R\$ 13.200,0000	R\$ 8,92	R\$ 17.840,00	26,0089 %	R\$ 2,32
----	----------	----	--------------	--------------	----------	-----------------	----------	---------------	-----------	----------

Descrição: VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO ROXO, DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. FOLHAS SÃS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 2 Kg

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:	20,6206 %	R\$ 107.811,30
R\$ 415.020,00	R\$ 522.831,30		

Valdine

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
5	1.540,00	KG	NATURA L	NATURAL	R\$ 20,96	R\$ 32.278,4000	R\$ 21,00	R\$ 32.340,00	0,1904 %	R\$ 0,04

Descrição: ALFACE: FOLHAS LIMPAS, BRILHANTES E SEM PICADAS DE INSETOS. SEM APRESENTAR FOLHAS MURCHAS.

8	2.420,00	KG	NATURA L	NATURAL	R\$ 5,32	R\$ 12.874,4000	R\$ 7,09	R\$ 17.157,80	24,9647 %	R\$ 1,77
---	----------	----	-------------	---------	----------	-----------------	----------	---------------	-----------	----------

Descrição: BATATA DOCE: LAVADA, DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTANDO RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES DE 2 KG, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.

18	3.500,00	KG	NATURA L	NATURAL	R\$ 5,03	R\$ 17.605,0000	R\$ 6,70	R\$ 23.450,00	24,9253 %	R\$ 1,67
----	----------	----	-------------	---------	----------	-----------------	----------	---------------	-----------	----------

Descrição: LARANJA PÊRA MADURA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTA, LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DOCES.

23	3.300,00	KG	NATURA L	NATURAL	R\$ 6,51	R\$ 21.483,0000	R\$ 8,68	R\$ 28.644,00	25,0000 %	R\$ 2,17
----	----------	----	-------------	---------	----------	-----------------	----------	---------------	-----------	----------

Descrição: MAMÃO PAPAIA DE BOA QUALIDADE, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE INCONFORMIDADES, LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA.

26	3.500,00	KG	NATURA L	NATURAL	R\$ 2,32	R\$ 8.120,0000	R\$ 3,09	R\$ 10.815,00	24,9190 %	R\$ 0,77
----	----------	----	-------------	---------	----------	----------------	----------	---------------	-----------	----------

Descrição: MELANCIA DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME. DEVE ESTAR MADURA COM PESO MÉDIO DE 10 KG.

28	440,00	KG	NATURA L	NATURAL	R\$ 5,34	R\$ 2.349,6000	R\$ 7,12	R\$ 3.132,80	25,0000 %	R\$ 1,78
----	--------	----	-------------	---------	----------	----------------	----------	--------------	-----------	----------

Descrição: PEPINO VERDE DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.

31	3.700,00	KG	NATURA L	NATURAL	R\$ 6,32	R\$ 23.384,0000	R\$ 8,42	R\$ 31.154,00	24,9406 %	R\$ 2,10
----	----------	----	-------------	---------	----------	-----------------	----------	---------------	-----------	----------

Descrição: TOMATE, IN NATURA, FRESCO, LIVRES DE FUNGOS, EM INÍCIO DE MATURAÇÃO. TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS.

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:	19,4958 %	R\$ 28.599,20
R\$ 118.094,40	R\$ 146.693,60		

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 533.114,40	R\$ 669.524,90	20,3742 %	136.410,50

Porto Franco - Maranhão, 19 de Maio de 2025


VALDERICE DA MOTA NEVES
Sec. de Administração





MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 013/2025



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sec. de Administração, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Aquisição de Frutas e Verduras para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA*

Fornecedor : J. M. SUPERMERCADO LTDA - 42.659.923/0001-08

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	280,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 8,65	R\$ 2.422,00	R\$ 12,06	R\$ 3.376,80	28,27	R\$ 3,41

Descrição: ABACATE: DE BOA QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME.

2	500,00	UND	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 6,38	R\$ 3.190,00	R\$ 8,96	R\$ 4.480,00	28,79	R\$ 2,58
---	--------	-----	--------------	--------------	----------	--------------	----------	--------------	-------	----------

Descrição: ABACAXI: DE BOA QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA, FIRME E DOCE. EMBALAGEM COM ATÉ 10 UNIDADES

3	2.250,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 5,00	R\$ 11.250,00	R\$ 7,28	R\$ 16.380,00	31,31	R\$ 2,28
---	----------	----	--------------	--------------	----------	---------------	----------	---------------	-------	----------

Descrição: ABÓBORA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO.

4	300,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00	R\$ 9,64	R\$ 2.892,00	37,75	R\$ 3,64
---	--------	----	--------------	--------------	----------	--------------	----------	--------------	-------	----------

Descrição: ABOBRINHA VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO. (UNIDADES APROX. DE 02 KG)

6	450,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 31,49	R\$ 14.170,50	R\$ 31,51	R\$ 14.179,50	0,06	R\$ 0,02
---	--------	----	--------------	--------------	-----------	---------------	-----------	---------------	------	----------

Descrição: ALHO: DE 1ª QUALIDADE, GRUPO COMUM, BRANCO, EM CABEÇA, LIVRE DE RAMOS E SUJIDADES. EMBALAGEM ATÉ 1 KG

7	3.050,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 6,70	R\$ 20.435,00	R\$ 9,00	R\$ 27.450,00	25,55	R\$ 2,30
---	----------	----	--------------	--------------	----------	---------------	----------	---------------	-------	----------

Descrição: BANANA PRATA: DE 1ª QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME.

9	3.450,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 5,70	R\$ 19.665,00	R\$ 8,88	R\$ 30.636,00	35,81	R\$ 3,18
---	----------	----	--------------	--------------	----------	---------------	----------	---------------	-------	----------

Subtotal Adjudicado R\$ 415.020,00

Subtotal Orçado: R\$ 522.831,30

20,6206
%

R\$ 107.811,30



Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	
Descrição: BATATA INGLESA, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.										
10	2.200,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 5,99	R\$ 13.178,00	R\$ 6,80	R\$ 14.960,00	11,91	R\$ 0,81

Descrição: BETERRABA DE 1ª QUALIDADE, CABEÇA INTEIRA, EMBALADA EM REDES PLÁSTICAS, LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS E SUJIDADES.

11	2.430,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 6,00	R\$ 14.580,00	R\$ 8,08	R\$ 19.634,40	25,74	R\$ 2,08
----	----------	----	--------------	--------------	----------	---------------	----------	---------------	-------	----------

Descrição: CENOURA: DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÉ 2 KG

12	420,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 14,20	R\$ 5.964,00	R\$ 18,93	R\$ 7.950,60	24,98	R\$ 4,73
----	--------	----	--------------	--------------	-----------	--------------	-----------	--------------	-------	----------

Descrição: CHEIRO VERDE (CEBOLINHA E COENTRO): COLORAÇÃO UNIFORME, FRESCA, FIRME, INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EM MOLHOS PEQUENOS.

13	1.850,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 6,10	R\$ 11.285,00	R\$ 8,25	R\$ 15.262,50	26,06	R\$ 2,15
----	----------	----	--------------	--------------	----------	---------------	----------	---------------	-------	----------

Descrição: CHUCHU: DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÉ 2 KG

14	1.400,00	MAÇO	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 8,04	R\$ 11.256,00	R\$ 8,06	R\$ 11.284,00	0,24	R\$ 0,02
----	----------	------	--------------	--------------	----------	---------------	----------	---------------	------	----------

Descrição: COUVE, DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. (MAÇO APROX. A 100G)

15	4.000,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 13,97	R\$ 55.880,00	R\$ 13,99	R\$ 55.960,00	0,14	R\$ 0,02
----	----------	----	--------------	--------------	-----------	---------------	-----------	---------------	------	----------

Descrição: FRUTA, TIPO: MAÇÃ FUJI, APRESENTAÇÃO: NATURAL DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA E ISENTA DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 100G A UNIDADE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL, EMBALAGEM COM 2 Kg

16	5.750,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 12,68	R\$ 72.910,00	R\$ 12,70	R\$ 73.025,00	0,15	R\$ 0,02
----	----------	----	--------------	--------------	-----------	---------------	-----------	---------------	------	----------

Descrição: FRUTA, TIPO: MAÇÃ GALA, APRESENTAÇÃO: NATURAL DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA E ISENTA DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 100G A UNIDADE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL, EMBALAGEM COM 2 Kg

17	1.800,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 6,99	R\$ 12.582,00	R\$ 13,99	R\$ 25.182,00	50,03	R\$ 7,00
----	----------	----	--------------	--------------	----------	---------------	-----------	---------------	-------	----------

Descrição: INHAME DE COLHEITA RECENTE, SELECIONADO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COMPACTO E FIRME, ISENTO DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.

19	2.000,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 7,72	R\$ 15.440,00	R\$ 10,29	R\$ 20.580,00	24,97	R\$ 2,57
----	----------	----	--------------	--------------	----------	---------------	-----------	---------------	-------	----------

Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO 1: VAGEM MANTEIGA DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. DE TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 1 Kg

Subtotal Adjudicado R\$ 415.020,00

Subtotal Orçado: R\$ 522.831,30 20,6206 % R\$ 107.811,30

Valdineia



Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econômica R\$
20	6.450,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 4,49	R\$ 28.960,50	R\$ 7,72	R\$ 49.794,00	41,83	R\$ 3,23

Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO: CEBOLA BRANCA, TAMANHO MÉDIA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 2 Kg

21	300,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 4,80	R\$ 1.440,00	R\$ 8,33	R\$ 2.499,00	42,37	R\$ 3,53
----	--------	----	--------------	--------------	----------	--------------	----------	--------------	-------	----------

Descrição: LIMÃO TAHITI MADURO DE 1ª QUALIDADE, COR VERDE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.

22	2.750,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 4,49	R\$ 12.347,50	R\$ 5,45	R\$ 14.987,50	17,61	R\$ 0,96
----	----------	----	--------------	--------------	----------	---------------	----------	------------------	-------	----------

Descrição: MACAXEIRA: TIPO BRANCA, RAÍZES MEDIANAS, DE COLHEITA RECENTE, COM CASCA INTEIRA, ISENTA DE UMIDADE, FIRME E COMPACTA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES.

24	300,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 7,49	R\$ 2.247,00	R\$ 9,69	R\$ 2.907,00	22,70	R\$ 2,20
----	--------	----	--------------	--------------	----------	--------------	----------	--------------	-------	----------

Descrição: MANGA ROSA, DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.

25	500,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 7,85	R\$ 3.925,00	R\$ 7,87	R\$ 3.935,00	0,25	R\$ 0,02
----	--------	----	--------------	--------------	----------	--------------	----------	--------------	------	----------

Descrição: MAXIPE: DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.

27	2.050,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 5,00	R\$ 10.250,00	R\$ 6,86	R\$ 14.063,00	27,11	R\$ 1,86
----	----------	----	--------------	--------------	----------	---------------	----------	------------------	-------	----------

Descrição: MELÃO DE 1ª QUALIDADE, MADURO, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL

29	350,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 7,45	R\$ 2.607,50	R\$ 7,47	R\$ 2.614,50	0,26	R\$ 0,02
----	--------	----	--------------	--------------	----------	--------------	----------	--------------	------	----------

Descrição: PIMENTÃO VERDE DE TAMANHO MÉDIO, DE BOA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, PERFURAÇÕES OU CORTES.

30	500,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 14,57	R\$ 7.285,00	R\$ 14,57	R\$ 7.285,00	0,00	R\$ 0,00
----	--------	----	--------------	--------------	-----------	--------------	-----------	--------------	------	----------

Descrição: QUIABO: DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.

32	9.350,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 5,00	R\$ 46.750,00	R\$ 6,81	R\$ 63.673,50	26,57	R\$ 1,81
----	----------	----	--------------	--------------	----------	---------------	----------	------------------	-------	----------

Descrição: VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO BRANCO, DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. FOLHAS SÃS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 2 Kg

33	2.000,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 6,60	R\$ 13.200,00	R\$ 8,92	R\$ 17.840,00	26,00	R\$ 2,32
----	----------	----	--------------	--------------	----------	---------------	----------	------------------	-------	----------

Descrição: VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO ROXO, DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. FOLHAS SÃS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 2 Kg

Subtotal Adjudicado R\$ 415.020,00

Subtotal Orçado: R\$ 20,6206 R\$
522.831,30 % 107.811,30

Volante



Fornecedor : SUPERMERCADO NELORE LTDA - 05.688.063/0001-04

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
5	1.540,00	KG	NATURA L	NATURA L	R\$ 20,96	R\$ 32.278,40	R\$ 21,00	R\$ 32.340,00	0,19	R\$ 0,03
Descrição: ALFACE: FOLHAS LIMPAS, BRILHANTES E SEM PICADAS DE INSETOS. SEM APRESENTAR FOLHAS MURCHAS.										
8	2.420,00	KG	NATURA L	NATURA L	R\$ 5,32	R\$ 12.874,40	R\$ 7,09	R\$ 17.157,80	24,96	R\$ 1,77
Descrição: BATATA DOCE: LAVADA, DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTANDO RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES DE 2 KG, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.										
18	3.500,00	KG	NATURA L	NATURA L	R\$ 5,03	R\$ 17.605,00	R\$ 6,70	R\$ 23.450,00	24,92	R\$ 1,67
Descrição: LARANJA PÊRA MADURA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTA, LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DOCES.										
23	3.300,00	KG	NATURA L	NATURA L	R\$ 6,51	R\$ 21.483,00	R\$ 8,68	R\$ 28.644,00	25,00	R\$ 2,17
Descrição: MAMÃO PAPAIA DE BOA QUALIDADE, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE INCONFORMIDADES, LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA.										
26	3.500,00	KG	NATURA L	NATURA L	R\$ 2,32	R\$ 8.120,00	R\$ 3,09	R\$ 10.815,00	24,91	R\$ 0,77
Descrição: MELANCIA DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME. DEVE ESTAR MADURA COM PESO MÉDIO DE 10 KG.										
28	440,00	KG	NATURA L	NATURA L	R\$ 5,34	R\$ 2.349,60	R\$ 7,12	R\$ 3.132,80	25,00	R\$ 1,78
Descrição: PEPINO VERDE DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.										
31	3.700,00	KG	NATURA L	NATURA L	R\$ 6,32	R\$ 23.384,00	R\$ 8,42	R\$ 31.154,00	24,94	R\$ 2,10
Descrição: TOMATE, IN NATURA, FRESCO, LIVRES DE FUNGOS, EM INÍCIO DE MATURAÇÃO. TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS.										
					Subtotal Adjudicado R\$ 118.094,40		Subtotal Orçado: R\$ 146.693,60		19,4958 %	R\$ 28.599,20

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 533.114,40	R\$ 669.524,90	20,3742 %	136.410,50

Valdine



HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Franco-MA, 19 de Maio de 2025


VALDERICE DA MOTA NEVES
Sec. de Administração



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 – SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025-PMPF**

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, representada por sua titular, a Secretária de Administração, Valderice da Mota Neves, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG nº. 029076532005-0, SSP-MA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 343.896.523-20, residente e domiciliado na Praça Gonçalves Dias, nº 325, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesa através do Decreto Municipal n.º 14, de 14 de março de 2023, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão de 18/03/2025, Processo Administrativo n.º 015/2025-SMA, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº. 004/2025, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e Decreto Municipal nº. 15/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Frutas e Verduras para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, conforme especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo do edital Pregão Eletrônico nº 004/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

J. M. SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 42.659.923/0001-08, Endereço: Rua Principal, nº 08, Vila Esperança, Santa Luzia, Porto Franco/MA, CEP: 65.970-000. E-mail: jmsupermercadoltda@hotmail.com. Representante Legal: JAMIL DA SILVA SANTOS - Telefone: (99) 98213-9054.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	ABACATE: DE BOA QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME.	KG	280	8,65	2.422,00
2	ABACAXI: DE BOA QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA, FIRME E DOCE. EMBALAGEM COM ATÉ 10 UNIDADES	UND	500	6,38	3.190,00



3	ABÓBORA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO.	KG	2.250	5,00	11.250,00
4	ABOBRINHA VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO. (UNIDADES APROX. DE 02 KG)	KG	300	6,00	1.800,00
6	ALHO: DE 1ª QUALIDADE, GRUPO COMUM, BRANCO, EM CABEÇA, LIVRE DE RAMOS E SUJIDADES. EMBALAGEM ATÉ 1 KG	KG	450	31,49	14.170,50
7	BANANA PRATA: DE 1ª QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME.	KG	3.050	6,70	20.435,00
9	BATATA INGLESA, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	KG	3.450	5,70	19.665,00
10	BETERRABA DE 1ª QUALIDADE, CABEÇA INTEIRA, EMBALADA EM REDES PLÁSTICAS, LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS E SUJIDADES.	KG	2.200	5,99	13.178,00
11	CENOURA: DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	2.430	6,00	14.580,00
12	CHEIRO VERDE (CEBOLINHA E COENTRO): COLORAÇÃO UNIFORME, FRESCA, FIRME, INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EM MOLHOS PEQUENOS.	KG	420	14,20	5.964,00
13	CHUCHU: DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	1.850	6,10	11.285,00
14	COUVE, DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. (MAÇO APROX. A 100G)	MAÇO	1.400	8,04	11.256,00
15	FRUTA, TIPO: MAÇÃ FUJI, APRESENTAÇÃO: NATURAL DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA E ISENTA DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM	KG	4.000	13,97	55.880,00



	MÉDIA 100G A UNIDADE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL, EMBALAGEM COM 2 Kg				
16	FRUTA, TIPO: MAÇÃ GALA, APRESENTAÇÃO: NATURAL DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA E ISENTA DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 100G A UNIDADE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL, EMBALAGEM COM 2 Kg	KG	5.750	12,68	72.910,00
17	INHAME DE COLHEITA RECENTE, SELECIONADO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COMPACTO E FIRME, ISENTO DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	1.800	6,99	12.582,00
19	LEGUME IN NATURA, TIPO 1: VAGEM MANTEIGA DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. DE TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 1 Kg	KG	2.000	7,72	15.440,00
20	LEGUME IN NATURA, TIPO: CEBOLA BRANCA, TAMANHO MÉDIA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 2 Kg	KG	6.450	4,49	28.960,50
21	LIMÃO TAHITI MADURO DE 1ª QUALIDADE, COR VERDE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	300	4,80	1.440,00
22	MACAXEIRA: TIPO BRANCA, RAÍZES MEDIANAS, DE COLHEITA RECENTE, COM CASCA INTEIRA, ISENTA DE UMIDADE, FIRME E COMPACTA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES.	KG	2.750	4,49	12.347,50
24	MANGA ROSA, DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	300	7,49	2.247,00
25	MAXIXE: DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	500	7,85	3.925,00

[Handwritten signatures]



27	MELÃO DE 1ª QUALIDADE, MADURO, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	2.050	5,00	10.250,00
29	PIMENTÃO VERDE DE TAMANHO MÉDIO, DE BOA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, PERFURAÇÕES OU CORTES.	KG	350	7,45	2.607,50
30	QUIABO: DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	500	14,57	7.285,00
32	VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO BRANCO, DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. FOLHAS SÃS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 2 Kg	KG	9.350	5,00	46.750,00
33	VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO ROXO, DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. FOLHAS SÃS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 2 Kg	KG	2.000	6,60	13.200,00
VALOR TOTAL					415.020,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES:

3.1. O Órgão Gerenciador desta ATA será a Secretaria Municipal de Administração.

3.2. Além do Órgão Gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: SEMED/SEMUS/SEMAS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT. SEMED	QUANT. SEMUS	QUANT. SEMAS
1	ABACATE: DE BOA QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME.	KG	0	200	80
2	ABACAXI: DE BOA QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA, FIRME E DOCE. EMBALAGEM COM ATÉ 10 UNIDADES	UND	0	350	150



3	ABÓBORA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO.	KG	0	2.200	50
4	ABOBRINHA VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO. (UNIDADES APROX. DE 02 KG)	KG	0	300	0
6	ALHO: DE 1ª QUALIDADE, GRUPO COMUM, BRANCO, EM CABEÇA, LIVRE DE RAMOS E SUJIDADES. EMBALAGEM ATÉ 1 KG	KG	0	400	50
7	BANANA PRATA: DE 1ª QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME.	KG	0	2.800	250
9	BATATA INGLESA, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	KG	0	3.200	250
10	BETERRABA DE 1ª QUALIDADE, CABEÇA INTEIRA, EMBALADA EM REDES PLÁSTICAS, LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS E SUJIDADES.	KG	0	2.200	0
11	CENOURA: DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	0	2.200	230
12	CHEIRO VERDE (CEBOLINHA E COENTRO): COLORAÇÃO UNIFORME, FRESCA, FIRME, INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EM MOLHOS PEQUENOS.	KG	0	400	20
13	CHUCHU: DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	0	1.800	50
14	COUVE, DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. (MAÇO APROX. A 100G)	MAÇO	0	1.400	0
15	FRUTA, TIPO: MAÇÃ FUJI, APRESENTAÇÃO: NATURAL DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA E ISENTA DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 100G A UNIDADE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA	KG	4.000	0	0

[Handwritten signatures]



	DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL, EMBALAGEM COM 2 Kg				
16	FRUTA, TIPO: MAÇÃ GALA, APRESENTAÇÃO: NATURAL DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA E ISENTA DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 100G A UNIDADE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL, EMBALAGEM COM 2 Kg	KG	4.000	1.500	250
17	INHAME DE COLHEITA RECENTE, SELECIONADO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COMPACTO E FIRME, ISENTO DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	0	1.800	0
19	LEGUME IN NATURA, TIPO 1: VAGEM MANTEIGA DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. DE TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 1 Kg	KG	2.000	0	0
20	LEGUME IN NATURA, TIPO: CEBOLA BRANCA, TAMANHO MÉDIA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 2 Kg	KG	4.000	2.200	250
21	LIMÃO TAHITI MADURO DE 1ª QUALIDADE, COR VERDE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	0	300	0
22	MACAXEIRA: TIPO BRANCA, RAÍZES MEDIANAS, DE COLHEITA RECENTE, COM CASCA INTEIRA, ISENTA DE UMIDADE, FIRME E COMPACTA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES.	KG	0	2.600	150
24	MANGA ROSA, DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	0	300	0
25	MAXIXE: DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	0	500	0
27	MELÃO DE 1ª QUALIDADE, MADURO, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	0	1.800	250
29	PIMENTÃO VERDE DE TAMANHO MÉDIO, DE BOA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA,	KG	0	300	50

[Handwritten signature]



	PERFURAÇÕES OU CORTES.				
30	QUIABO: DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	0	500	0
32	VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO BRANCO, DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTOS DE PARASITAS E LARVAS. FOLHAS SÃS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 2 Kg	KG	6.000	3.200	150
33	VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO ROXO, DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTOS DE PARASITAS E LARVAS. FOLHAS SÃS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 2 Kg	KG	2.000	0	0

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.



4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.



5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso da prestação nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a prestação pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da

ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.1. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.2. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.2.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.2.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

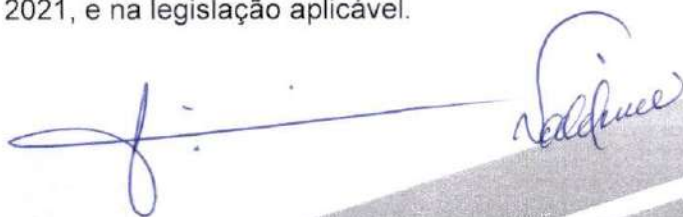
7.1.2. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.3. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.





7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

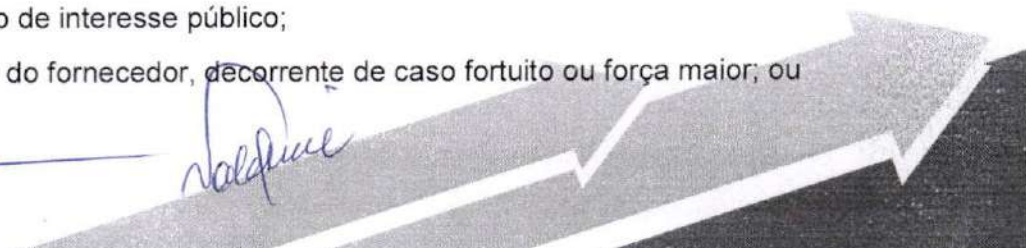
8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou





8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Franco/MA, 20 de maio de 2025.


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Valderice da Mota Neves – Secretária Municipal de Administração e
Ordenadora de Despesas
ÓRGÃO GERENCIADOR

J M SUPERMERCADO LTDA
Jamil da Silva Santos – Representante Legal
EMPRESA







**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 – SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025-PMPF**

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, representada por sua titular, a Secretária de Administração, Valderice da Mota Neves, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG nº. 029076532005-0, SSP-MA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 343.896.523-20, residente e domiciliado na Praça Gonçalves Dias, nº 325, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesa através do Decreto Municipal n.º 14, de 14 de março de 2023, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão de 18/03/2025, Processo Administrativo n.º 015/2025-SMA, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº. 004/2025, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e Decreto Municipal nº. 15/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Frutas e Verduras para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, conforme especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo do edital Pregão Eletrônico nº 004/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

SUPERMERCADO NELORE LTDA - CNPJ: 05.688.063/0001-04, Endereço: Avenida Valentim Aguiar, nº 28, Entroncamento, Centro, Porto Franco/MA, CEP: 65.970-000. E-mail: casadecarnenelore@gmail.com. Representante Legal: LUNA NUNES DA SILVA - Telefone: (99) 98239-7192.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
5	ALFACE: FOLHAS LIMPAS, BRILHANTES E SEM PICADAS DE INSETOS. SEM APRESENTAR FOLHAS MURCHAS.	KG	1.540	20,96	32.278,40
8	BATATA DOCE: LAVADA, DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTANDO RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES DE 2 KG, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	2.420	5,32	12.874,40
18	LARANJA PÊRA MADURA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTA, LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DOCES.	KG	3.500	5,03	17.605,00
23	MAMÃO PAPAIA DE BOA QUALIDADE, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM	KG	3.300	6,51	21.483,00

	POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE INCONFORMIDADES, LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA.				
26	MELANCIA DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME. DEVE ESTAR MADURA COM PESO MÉDIO DE 10 KG.	KG	3.500	2,32	8.120,00
28	PEPINO VERDE DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	440	5,34	2.349,60
31	TOMATE, IN NATURA, FRESCO, LIVRES DE FUNGOS, EM INÍCIO DE MATURAÇÃO. TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS.	KG	3.700	6,32	23.384,00
VALOR TOTAL					118.094,40

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES:

3.1. O Órgão Gerenciador desta ATA será a Secretaria Municipal de Administração.

3.2. Além do Órgão Gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: SEMED/SEMUS/SEMAS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT. SEMED	QUANT. SEMUS	QUANT. SEMAS
5	ALFACE: FOLHAS LIMPAS, BRILHANTES E SEM PICADAS DE INSETOS. SEM APRESENTAR FOLHAS MURCHAS.	KG	0	1.500	40
8	BATATA DOCE: LAVADA, DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTANDO RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES DE 2 KG, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	0	2.200	220
18	LARANJA PÊRA MADURA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTA, LIVRES DE ENFERMIDADES,	KG	0	3.200	300



	MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DOCES.				
23	MAMÃO PAPAIA DE BOA QUALIDADE, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE INCONFORMIDADES, LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA.	KG	0	3.200	100
26	MELANCIA DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME. DEVE ESTAR MADURA COM PESO MÉDIO DE 10 KG.	KG	0	3.200	300
28	PEPINO VERDE DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	0	400	40
31	TOMATE, IN NATURA, FRESCO, LIVRES DE FUNGOS, EM INÍCIO DE MATURAÇÃO. TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS.	KG	0	3.400	300

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.





4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:



5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Valdineu



5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso da prestação nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a prestação pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.1. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.2. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.2.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.2.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

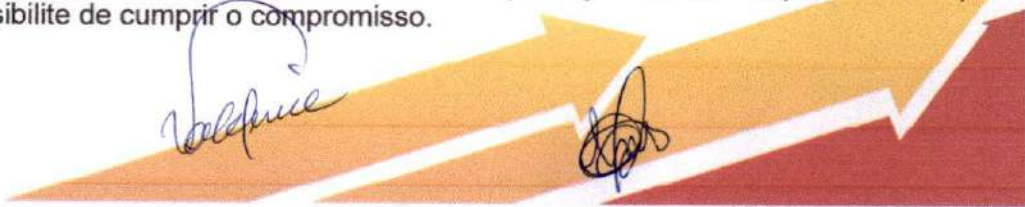
7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

7.1.2. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.3. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.





7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

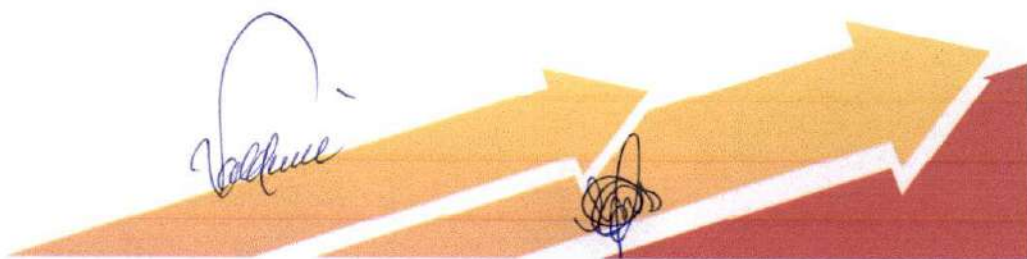
8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.





8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 8.4.1. Por razão de interesse público;
- 8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

- 9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

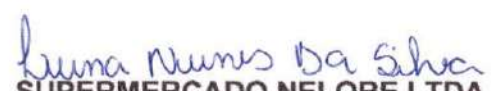
10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Franco/MA, 20 de maio de 2025.


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Valderice da Mota Neves – Secretária Municipal de Administração e
Ordenadora de Despesas
ÓRGÃO GERENCIADOR


SUPERMERCADO NELORE LTDA
Luna Nunes da Silva – Representante Legal
EMPRESA



DESPACHO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025-SMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025-PMPF e 011/2025-PMPF

OBJETO: Aquisição de Frutas e Verduras para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos do Município de Porto Franco - MA.

À

CONTABILIDADE GERAL DO MUNICIPIO

Considerando a necessidade de contratação do objeto acima especificado, sob demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, solicito informação sobre a dotação orçamentária do município para custear as despesas de contratação, em favor das empresas vencedoras do certame: **SUPERMERCADO NELORE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.688.063/0001-04, no valor final de **R\$ 6.974,40** (seis mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) e **J. M. SUPERMERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.659.923/0001-08, no valor final de **R\$ 15.881,00** (quinze mil, oitocentos e trinta e um reais).

Porto Franco/MA, 20 de maio de 2025.



MARGARETH MARINHO EGITO SANTOS MACEDO
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos





DESPACHO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025-SMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025-PMPF

OBJETO: Aquisição de Frutas e Verduras para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Porto Franco/MA.

À

CONTABILIDADE GERAL DO MUNICIPIO

Considerando a necessidade de contratação do objeto acima especificado, sob demanda da Secretaria Municipal de Educação, solicito informação sobre a dotação orçamentária do município para custear as despesas de contratação, em favor da empresa vencedora do certame: **J. M. SUPERMERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.659.923/0001-08, no valor final de **R\$ 183.200,00** (cento e oitenta e três mil e duzentos reais).

Porto Franco/MA, 20 de maio de 2025.

Neurivaldo Francisco Araújo
NEURIVALDO FRANCISCO ARAUJO

Secretário Municipal de Educação e Ordenador de Despesas





DESPACHO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025-SMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025-PMPF e 011/2025-PMPF

OBJETO: Aquisição de Frutas e Verduras para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Franco/MA.

À

CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO

Considerando a necessidade de contratação do objeto acima especificado, sob demanda da Secretaria Municipal de Saúde, solicito informação sobre a dotação orçamentária do município para custear as despesas de contratação, em favor das empresas vencedoras do certame: **SUPERMERCADO NELORE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.688.063/0001-04, no valor final de **R\$ 111.120,00** (cento e onze mil, cento e vinte reais) e **J. M. SUPERMERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.659.923/0001-08, no valor final de **R\$ 215.939,00** (duzentos e quinze mil, novecentos e trinta e nove reais).

Porto Franco/MA, 20 de maio de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Marco Aurélio Gonzaga Santos – Secretário Municipal de Saúde e
Ordenador de Despesas





Aos (as) Ilmos (as).

Sra. Margareth Marinho Egito Santos Macedo

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Sr. Neurivaldo Francisco Araújo

Secretário Municipal de Educação

Sr. Marco Aurélio Gonzaga Santos

Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA

DESPACHO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Trata-se de solicitação de dotação orçamentária para cobrir despesa referente ao Processo Administrativo nº 004/2025, Pregão Eletrônico nº 013/2025, relativo à "Aquisição de frutas e verduras in natura para atender as necessidades das secretarias Municipais de Porto Franco/MA" e que revendo a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2025, Lei Ordinária nº 21/2024, verificou-se a existência da seguinte rubrica orçamentária:

ÓRGÃO	11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
AÇÃO	12.122.1203.2033.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
NAT. DESPESA	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO	11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
AÇÃO	12.361.0403.2039.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
NAT. DESPESA	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO	11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
AÇÃO	12.365.0401.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
NAT. DESPESA	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO	11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
AÇÃO	12.306.0251.2035.0000 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
NAT. DESPESA	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO	11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
AÇÃO	12.361.0403.2174.0000 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES COM RECURSOS DO QSE
NAT. DESPESA	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO



ÓRGÃO	18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	10.122.1203.2075.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NAT. DESPESA	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO	19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	10.122.1203.2077.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NAT. DESPESA	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO	19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	10.302.0210.2090.0000 - MANUT. PROG. ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR
NAT. DESPESA	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO	19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	10.302.0235.2092.0000 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU
NAT. DESPESA	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO	19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	10.301.0060.2080.0000 - MANUT. DO PROG. ATENÇÃO BÁSICA
NAT. DESPESA	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO	20 - SECRETARIA MUN.ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR.HUMANOS
UNIDADE	00 - SECRETARIA MUN.ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR.HUMANOS
AÇÃO	08.244.1385.2147.0000 - MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO
NAT. DESPESA	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO	21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO	08.245.1384.2160.0000 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
NAT. DESPESA	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO	21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO	08.245.1385.2165.0000 - PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
NAT. DESPESA	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

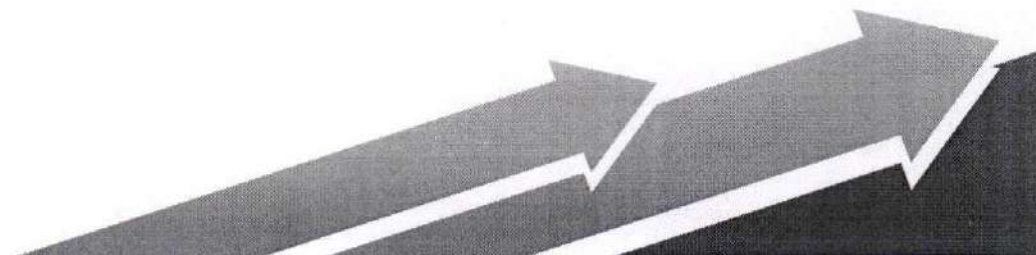




ÓRGÃO	20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO	08.122.1203.2100.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NAT. DESPESA	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.92 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Porto Franco, 21 de maio de 2025.

Ardiles Silva Soares
Contador Geral de Porto Franco/MA



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA
TERCEIROS



PORTO FRANCO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. - Nº 1330 / 2025 :: QUINTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 16

SUMÁRIO

Descrição

Página

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025-PMPF	1
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025-PMPF	10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025-PMPF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 – SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025-PMPF

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, representada por sua titular, a Secretária de Administração, Valderice da Mota Neves, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG nº. 029076532005-0, SSP-MA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 343.896.523-20, residente e domiciliado na Praça Gonçalves Dias, nº 325, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesa através do Decreto Municipal nº 14, de 14 de março de 2023, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão de 18/03/2025, Processo Administrativo nº 015/2025-SMA, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº. 004/2025, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº. 11.462, de 31 de março de 2023 e Decreto Municipal nº. 15/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Frutas e Verduras para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, conforme especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo do edital Pregão Eletrônico nº 004/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

J. M. SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 42.659.923/0001-08, Endereço: Rua Principal, nº 08, Vila Esperança, Santa Luzia, Porto Franco/MA, CEP: 65.970-000. E-mail: jmsupermercado1da@hotmail.com. Representante Legal: JAMIL DA SILVA SANTOS - Telefone: (99) 98213-9054.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	ABACATE: DE BOA QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME.	KG	280	8,65	2.422,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 77a2473c6354a5b9426e7abf98b010a148261918

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



2	ABACAXI: DE BOA QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA, FIRME E DOCE. EMBALAGEM COM ATÉ 10 UNIDADES	UND	500	6,38	3.190,00
3	ABÓBORA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO.	KG	2.250	5,00	11.250,00
4	ABOBRINHA VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO. (UNIDADES APROX. DE 02 KG)	KG	300	6,00	1.800,00
6	ALHO: DE 1ª QUALIDADE, GRUPO COMUM, BRANCO, EM CABEÇA, LIVRE DE RAMOS E SUJIDADES. EMBALAGEM ATÉ 1 KG	KG	450	31,49	14.170,50
7	BANANA PRATA: DE 1ª QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME.	KG	3.050	6,70	20.435,00
9	BATATA INGLESA, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	KG	3.450	5,70	19.665,00
10	BETERRABA DE 1ª QUALIDADE, CABEÇA INTEIRA, EMBALADA EM REDES PLÁSTICAS, LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS E SUJIDADES.	KG	2.200	5,99	13.178,00
11	CENOURA: DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	2.430	6,00	14.580,00
12	CHEIRO VERDE (CEBOLINHA E COENTRO): COLORAÇÃO UNIFORME, FRESCA, FIRME, INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EM MOLHOS PEQUENOS.	KG	420	14,20	5.964,00
13	CHUCHU: DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	1.850	6,10	11.285,00
14	COUVE, DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME,	MAÇO	1.400	8,04	11.256,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 77a2473c6354a5b9426e7abf98b010a148261918

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



	SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. (MAÇO APROX. A 100G)				
15	FRUTA, TIPO: MAÇÃ FUJI, APRESENTAÇÃO: NATURAL DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA E ISENTA DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 100G A UNIDADE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL, EMBALAGEM COM 2 Kg	KG	4.000	13,97	55.880,00
16	FRUTA, TIPO: MAÇÃ GALA, APRESENTAÇÃO: NATURAL DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA E ISENTA DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 100G A UNIDADE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL, EMBALAGEM COM 2 Kg	KG	5.750	12,68	72.910,00
17	INHAME DE COLHEITA RECENTE, SELECIONADO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COMPACTO E FIRME, ISENTO DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	1.800	6,99	12.582,00
19	LEGUME IN NATURA, TIPO 1: VAGEM MANTEIGA DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. DE TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 1 Kg	KG	2.000	7,72	15.440,00
20	LEGUME IN NATURA, TIPO: CEBOLA BRANCA, TAMANHO MÉDIA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 2 Kg	KG	6.450	4,49	28.960,50
21	LIMÃO TAHITI MADURO DE 1ª QUALIDADE, COR VERDE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	300	4,80	1.440,00
22	MACAXEIRA: TIPO BRANCA, RAÍZES MEDIANAS, DE COLHEITA RECENTE, COM CASCA INTEIRA, ISENTA DE UMIDADE, FIRME E COMPACTA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES.	KG	2.750	4,49	12.347,50
24	MANGA ROSA, DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM	KG	300	7,49	2.247,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://porto franco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 77a2473c6354a5b9426e7abf98b010a148261918

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



	DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.				
25	MAXIXE: DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	500	7,85	3.925,00
27	MELÃO DE 1ª QUALIDADE, MADURO, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	2.050	5,00	10.250,00
29	PIMENTÃO VERDE DE TAMANHO MÉDIO, DE BOA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, PERFURAÇÕES OU CORTES.	KG	350	7,45	2.607,50
30	QUIABO: DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	500	14,57	7.285,00
32	VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO BRANCO, DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. FOLHAS SÃS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 2 Kg	KG	9.350	5,00	46.750,00
33	VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO ROXO, DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. FOLHAS SÃS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 2 Kg	KG	2.000	6,60	13.200,00
VALOR TOTAL					415.020,00

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES:

O Órgão Gerenciador desta ATA será a Secretaria Municipal de Administração.

Além do Órgão Gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: SEMED/SEMUS/SEMAS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT. SEMED	QUANT. SEMUS	QUANT. SEMAS
1	ABACATE: DE BOA QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME.	KG	0	200	80
2	ABACAXI: DE BOA QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR	UND	0	350	150

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 77a2473c6354a5b9426e7abf98b010a148261918

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



	ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA, FIRME E DOCE. EMBALAGEM COM ATÉ 10 UNIDADES				
3	ABÓBORA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO.	KG	0	2.200	50
4	ABOBRINHA VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO. (UNIDADES APROX. DE 02 KG)	KG	0	300	0
6	ALHO: DE 1ª QUALIDADE, GRUPO COMUM, BRANCO, EM CABEÇA, LIVRE DE RAMOS E SUJIDADES. EMBALAGEM ATÉ 1 KG	KG	0	400	50
7	BANANA PRATA: DE 1ª QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME.	KG	0	2.800	250
9	BATATA INGLESA, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	KG	0	3.200	250
10	BETERRABA DE 1ª QUALIDADE, CABEÇA INTEIRA, EMBALADA EM REDES PLÁSTICAS, LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS E SUJIDADES.	KG	0	2.200	0
11	CENOURA: DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	0	2.200	230
12	CHEIRO VERDE (CEBOLINHA E COENTRO): COLORAÇÃO UNIFORME, FRESCA, FIRME, INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EM MOLHOS PEQUENOS.	KG	0	400	20
13	CHUCHU: DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÉ 2 KG	KG	0	1.800	50
14	COUVE, DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. (MAÇO APROX. A 100G)	MAÇO	0	1.400	0
15	FRUTA, TIPO: MAÇÃ FUJI, APRESENTAÇÃO: NATURAL DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA E ISENTA DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 100G A	KG	4.000	0	0

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 77a2473c6354a5b9426e7abf98b010a148261918

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



	UNIDADE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL, EMBALAGEM COM 2 Kg				
16	FRUTA, TIPO: MAÇA GALA, APRESENTAÇÃO: NATURAL DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA E ISENTA DE PARASITAS. COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 100G A UNIDADE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL, EMBALAGEM COM 2 Kg	KG	4.000	1.500	250
17	INHAME DE COLHEITA RECENTE, SELECIONADO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COMPACTO E FIRME, ISENTO DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	0	1.800	0
19	LEGUME IN NATURA, TIPO 1: VAGEM MANTEIGA DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. DE TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 1 Kg	KG	2.000	0	0
20	LEGUME IN NATURA, TIPO: CEBOLA BRANCA, TAMANHO MÉDIA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 2 Kg	KG	4.000	2.200	250
21	LIMÃO TAHITI MADURO DE 1ª QUALIDADE, COR VERDE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	0	300	0
22	MACAXEIRA: TIPO BRANCA, RAÍZES MEDIANAS, DE COLHEITA RECENTE, COM CASCA INTEIRA, ISENTA DE UMIDADE, FIRME E COMPACTA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES.	KG	0	2.600	150
24	MANGA ROSA, DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	0	300	0
25	MAXIXE: DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	0	500	0
27	MELÃO DE 1ª QUALIDADE, MADURO, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	0	1.800	250
29	PIMENTÃO VERDE DE TAMANHO MÉDIO, DE BOA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, SEM	KG	0	300	50

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 77a2473c6354a5b9426e7abf98b010a148261918

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



	LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, PERFURAÇÕES OU CORTES.				
30	QUIABO: DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	0	500	0
32	VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO BRANCO, DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. FOLHAS SÃS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 2 Kg	KG	6.000	3.200	150
33	VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO ROXO, DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. FOLHAS SÃS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALAGENS DE 2 Kg	KG	2.000	0	0

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.



5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 0, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



A existência de preços registrados implicará compromisso da prestação nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a prestação pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:



Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES:

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Franco/MA, 20 de maio de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valderice da Mota Neves – Secretária Municipal de Administração e

Ordenadora de Despesas

ÓRGÃO GERENCIADOR

J M SUPERMERCADO LTDA

Jamili da Silva Santos – Representante Legal

EMPRESA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025-PMPF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 77a2473c6354a5b9426e7abf98b010a148261918

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 – SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025-PMPF

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, representada por sua titular, a Secretária de Administração, Valderice da Mota Neves, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG nº. 029076532005-0, SSP-MA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 343.896.523-20, residente e domiciliado na Praça Gonçalves Dias, nº 325, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesa através do Decreto Municipal nº. 14, de 14 de março de 2023, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão de 18/03/2025, Processo Administrativo nº. 015/2025-SMA, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº. 004/2025, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº. 11.462, de 31 de março de 2023 e Decreto Municipal nº. 15/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Frutas e Verduras para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, conforme especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo do edital Pregão Eletrônico nº 004/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2.DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

SUPERMERCADO NELORE LTDA - CNPJ: 05.688.063/0001-04, Endereço: Avenida Valentim Aguiar, nº 28, Entroncamento, Centro, Porto Franco/MA, CEP: 65.970-000. E-mail: casadecarnenelore@gmail.com. Representante Legal: LUNA NUNES DA SILVA - Telefone: (99) 98239-7192.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
5	ALFACE: FOLHAS LIMPAS, BRILHANTES E SEM PICADAS DE INSETOS. SEM APRESENTAR FOLHAS MURCHAS.	KG	1.540	20,96	32.278,40
8	BATATA DOCE: LAVADA, DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTANDO RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, COM TAMANHO UNIFORME. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES DE 2 KG, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	2.420	5,32	12.874,40
18	LARANJA PÊRA MADURA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTA, LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DOCES.	KG	3.500	5,03	17.605,00
23	MAMÃO PAPAIA DE BOA QUALIDADE, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE INCONFORMIDADES, LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA.	KG	3.300	6,51	21.483,00
26	MELANCIA DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL,	KG	3.500	2,32	8.120,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 77a2473c6354a5b9426e7abf98b010a148261918

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



	AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME. DEVE ESTAR MADURA COM PESO MÉDIO DE 10 KG.				
28	PEPINO VERDE DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	440	5,34	2.349,60
31	TOMATE, IN NATURA, FRESCO, LIVRES DE FUNGOS, EM INÍCIO DE MATURAÇÃO. TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS.	KG	3.700	6,32	23.384,00
VALOR TOTAL					118.094,40

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3.ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES:

O Órgão Gerenciador desta ATA será a Secretaria Municipal de Administração.

Além do Órgão Gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: SEMED/SEMUS/SEMAS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT. SEMED	QUANT. SEMUS	QUANT. SEMAS
5	ALFACE: FOLHAS LIMPAS, BRILHANTES E SEM PICADAS DE INSETOS. SEM APRESENTAR FOLHAS MURCHAS.	KG	0	1.500	40
8	BATATA DOCE: LAVADA, DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTANDO RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES DE 2 KG, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	0	2.200	220
18	LARANJA PÊRA MADURA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTA, LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DOCES.	KG	0	3.200	300
23	MAMÃO PAPAIA DE BOA QUALIDADE, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE INCONFORMIDADES, LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA.	KG	0	3.200	100
26	MELANCIA DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR	KG	0	3.200	300

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 77a2473c6354a5b9426e7abf98b010a148261918

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



	INTACTA E FIRME. DEVE ESTAR MADURA COM PESO MÉDIO DE 10 KG.				
28	PEPINO VERDE DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	0	400	40
31	TOMATE, IN NATURA, FRESCO, LIVRES DE FUNGOS, EM INÍCIO DE MATURAÇÃO. TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS.	KG	0	3.400	300

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 77a2473c6354a5b9426e7abf98b010a148261918

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 0, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso da prestação nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a prestação pretendida, desde que devidamente justificada.



6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;



Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES:

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Franco/MA, 20 de maio de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valderice da Mota Neves – Secretária Municipal de Administração e
Ordenadora de Despesas
ÓRGÃO GERENCIADOR

SUPERMERCADO NELORE LTDA

Luna Nunes da Silva – Representante Legal
EMPRESA

